

CONVÊNIO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO-GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
GRUPO DE ESTUDOS PARA AS ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS DO PARANÁ
PRIMEIRA FASE • LEVANTAMENTOS E ESTUDOS INICIAIS

CURITIBA • JULHO DE 1973

introdução

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à apresentação da primeira etapa do Estudo de Integração de Polos Agro-Industriais no Paraná, englobando o que foi obtido do levantamento de informações básicas a respeito do comportamento do setor em períodos recentes. Desta forma constitui-se no que se poderia chamar de um diagnóstico descritivo, o qual servirá de base para as etapas subsequentes.

Esta visão informativa deverá sofrer continuidade ao longo de todo o trabalho, na medida em que novas fontes de informações venham a se tornar disponíveis. Com este procedimento contínuo se permitirá que nas fases interpretativas e de formulação de diretrizes de política, se aumente o grau de atualização dos conhecimentos, permitindo a identificação e avaliação das tendências recentes da dinâmica econômica paranaense.

Os dados coligidos nesta etapa já permitiram, ainda que de forma preliminar, uma descrição sucinta dos principais produtos e de algumas possibilidades imediatas de inversões, apresentadas no Relatório Parcial II.

Foi sobre a base representada por este levantamento que foram selecionados alguns produtos que, somados àqueles com perspectivas potenciais, constituirão o campo de análise das etapas subsequentes. A listagem desses produtos encontra-se igualmente no Relatório Parcial II.

Fica claro aqui que, para os termos em que se objetivou este documento, ele pode e deve sofrer análise e crítica dos técnicos que o manusearem, com o objetivo de que as sugestões venham a se constituir em subsídios para o aprimoramento do trabalho.

conceituação

1. CONCEITUAÇÃO

1.1 INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

É indiscutível a grande interdependência existente entre o desenvolvimento da agricultura e o da indústria e demais setores de atividade. As relações entre essas atividades são de tal natureza que as políticas, projetos ou medidas que se aplicam a qualquer uma delas afetam, direta ou indiretamente, as demais. A experiência de alguns países tem demonstrado que o desenvolvimento da agricultura poderia realizar-se de forma quase automática se precedido por um intenso processo industrial, o qual, ao absorver os excedentes de população rural e ao ampliar os mercados urbanos para produtos alimentícios e matérias-primas, obrigaria a agricultura a se modernizar e aumentar sua produção e produtividade. Entretanto esse não tem sido o caso geral nem na América Latina nem no Brasil, mesmo considerando os intensos esforços no sentido de alcançar um acelerado desenvolvimento industrial.

Os ramos industriais mais estreitamente relacionados com a agricultura são basicamente de dois tipos: indústrias que utilizam produtos agrícolas, pecuários, florestais e pescado como matéria-prima, e indústrias que servem à agricultura, fornecendo-lhe equipamentos e outros requisitos para a produção.

As indústrias que se utilizam de matérias-primas agrícolas desempenham um papel de grande importância nas primeiras etapas da industrialização de um país em vias de desenvolvimento. Estima-se que essas indústrias contribuem com cerca da metade do valor adicionado e aproximadamente 2/3 do emprego na indústria manufatureira de países em desenvolvimento e, nos países desenvolvidos, embora sua contribuição seja menor, é ainda substancial.(1)

(1) FAO - Agriculture and Industrialization - Basic Study nº 17 - Roma (1967).

O desenvolvimento dessas indústrias tem ainda inúmeros e benéficos efeitos de "feed-back" sobre a própria produção agrícola.

Por outro lado, as indústrias que servem à agricultura podem também concorrer de forma efetiva para o desenvolvimento industrial de um país, contribuindo para a elevação dos baixos níveis de produção e produtividade agrícola que, nos países em desenvolvimento, assumem um aspecto crucial.

As interrelações entre a agricultura e indústria são bastante complexas. Basicamente, o principal papel desempenhado pela agricultura é, ao mesmo tempo, o de fornecedora da indústria (alimentos para a população urbana e matérias-primas para a indústria) e consumidora de produtos manufaturados (bens de consumo para a população rural e bens de capital e intermediários para a produção agrícola).

Embora essencial, esta função não é a única. Em muitos países em desenvolvimento cabe ainda às exportações de produtos agrícolas fornecer a receita cambial necessária para a importação de bens de capital requeridos pela industrialização. Além disso, a agricultura libera mão-de-obra e capital para a indústria, através de um processo de transferência de recursos em que se objetiva uma elevação constante da eficiência dos fatores de produção.

Uma parte importante das matérias-primas utilizadas pela indústria manufatureira provém da agricultura. De acordo com estudos da CEPAL, cerca de 50% do valor bruto da produção manufatureira total de 17 países latino-americanos, em 1960, se originava em indústrias que utilizavam principalmente matérias-primas agropecuárias (indústrias de alimentos, bebidas e fumo, têxtil, calçado e vestuário, couro e seus produtos, borracha e seus produtos). Se fossem incluídas ainda as indústrias de madei-

ra e mobiliário, papel e seus produtos, e indústrias gráficas, que utilizam matéria-prima florestal, a percentagem se elevaria a 58%. (2)

Assim é compreensível que seja de interesse fundamental para a indústria contar com um abastecimento adequado e econômico de matérias-primas agrícolas; não há dúvida de que um desenvolvimento mais intenso das indústrias que elaboram matéria-prima agrícola depende em grande parte de uma eficiente produção agropecuária e de um intenso processo de comercialização.

Mas, para que isto seja possível, é indispensável que a agricultura, por sua vez, possa contar com abastecimento abundante e barato de bens de capital e insumos requeridos para a modernização de sua exploração. Os fertilizantes, pesticidas, máquinas agrícolas, ferramentas e implementos são os elementos industriais mais importantes requeridos pela agricultura. Entretanto, inúmeras vezes a utilização desses insumos se vê prejudicada por sua capacidade de gerar uma elevação nos preços dos produtos agrícolas, o que repercutiria desfavoravelmente nos custos das indústrias que utilizam esses produtos como matéria-prima. Além disso, mesmo que a utilização desses insumos seja economicamente viável ao nível do produtor, pode ocorrer que não o seja ao nível da atividade econômica como um todo, por deficiência da demanda efetiva.

No que se refere ao abastecimento de bens de consumo, é bastante clara a relação entre os dois setores. Ao setor urbano interessa assegurar-se de que disporá de um abastecimento adequado de alimentos para sua população. Mas, acima de tudo existe a possibilidade de ampliar efe

(2) Banco Interamericano de Desarrollo - El Desarrollo Agrícola de América Latina en la próxima década - (abril - 1967).

tivamente o mercado interno incorporando a grande massa de população rural ao mercado consumidor de produtos industrializados. Esse aspecto entretanto, não deve ser levado ao extremo, uma vez que usualmente as rendas da agricultura são bem mais baixas que as da indústria, em países em desenvolvimento. (3)

Mesmo assim, não há dúvida de que, pelo fato da população agrícola representar uma parcela elevada do mercado para produtos industrializados, um aumento da renda agrícola repercutiria de forma intensa sobre a demanda desses produtos.

Mas, para que os incrementos de renda da população rural se traduzam em incrementos correlatos do consumo de manufaturas, é essencial que o setor industrial se ajuste às novas condições de demanda, notadamente no que se refere aos requisitos de tipo e preço. E ainda, os bens de consumo demandados pela população rural têm importância crucial para o desenvolvimento agrícola, uma vez que se constituem em um estímulo a mais para que esta expanda sua produção para o mercado.

Assim os critérios para o desenvolvimento agrícola não podem fundamentar-se em considerações autônomas, mas devem estar estreitamente vinculados aos objetivos de desenvolvimento industrial. Se isso não ocorre, se produz um duplo efeito negativo: de um lado, o mercado interno para produtos industriais não pode ampliar-se de acordo com sua capacidade potencial e isto tende a restringir o volume e escala de operações da indústria; por outro lado, ao empregar uma menor quantidade de insumos de origem industrial, tampouco a agricultura pode modernizar-se e desenvolver-se no ritmo desejável com o consequente efeito adverso sobre o crescimento econômico.

(3) Estimativas da FAO (FAO - The State of food and agriculture - Roma, 1965) indicam que na maioria dos países em desenvolvimento, para os quais se tem informação, a renda per capita na agricultura é menos que a metade da renda nos setores não agrícolas.

Tendo em vista estas considerações preliminares, procurou-se chegar a uma aproximação do conceito de agro-indústria a ser adotado no presente trabalho.

Para isso, foram discutidos inicialmente alguns dos conceitos usualmente utilizados na literatura econômica a respeito do assunto.

Embora nem todos os autores se refiram especificamente a um conceito de agro-indústria, muitos apresentam implicitamente em sua análise uma conceituação mais restrita ou mais ampla, e assim estão incluídos na apresentação que se segue.

Observou-se basicamente dois tipos de orientação com referência ao entendimento do termo agro-indústria. De um lado, têm-se alguns autores que consideram apenas as indústrias que se encarregam da extração, beneficiamento e transformação da matéria-prima do setor primário. Já um outro grupo confere uma conotação mais ampla ao termo, considerando como agro-indústria não só as indústrias situadas no primeiro caso, mas também aquelas que fornecem insumos ao setor agrícola.

Como exemplo do primeiro grupo, pode-se citar um trabalho elaborado por técnicos da Secretaria da Agricultura de São Paulo que considerou como industrialização "todo e qualquer processamento a que sejam submetidos os produtos primários, com o objetivo de facilitar a sua comercialização e que envolvam instalações de equipamentos especiais. Tais operações vão desde o beneficiamento primário (descascamento de arroz e frigorificação de carnes, por exemplo), até os complexos processos de transformação de diversos tipos de matérias-primas".(4)

(4) Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo - Agro-Indústria Paulista - Diretrizes de Desenvolvimento (1971) pag. 6 - Mimeo.

Na segunda corrente de autores pode-se citar inicialmente um trabalho que analisou a estrutura de mercado de indústrias ligadas à agricultura.

Segundo os autores "Toda sociedade está vitalmente interessada no desempenho de sua economia agrícola - desde a oferta de insumos até os processos produtivos utilizados e a comercialização dos produtos como bens de consumo. "... Nas indústrias americanas que fornecem insumos agrícolas e compram produtos da agricultura, a industrialização é uma importante fonte de emprego e crescimento econômico".(5)

Na análise foram considerados 14 ramos industriais que anualmente compram de 75 a 80% de toda a produção agrícola nos Estados Unidos e vendem 35 a 40% dos insumos do setor, e que se referem a produtos de alimentação, têxteis, processamento de soja, beneficiamento de cereais, fertilizantes, máquinas agrícolas, indústria do algodão e rações, entre outras.

Por outro lado, um trabalho da FAO (6) considerou que a industrialização agro-orientada se refere "particularmente aos bens de consumo e insumos necessários à população agrícola, a qual seria então auxiliada e estimulada para produzir crescentes quantidades de alimentos e outros produtos agrícolas demandados pela população industrial, e por sua vez se tornaria melhor consumidora dos produtos da indústria como resultado de ter maiores rendas". Com base nessa conceituação o citado trabalho foi desenvolvido considerando, de um lado, as indústrias que se utilizam de matérias-primas da agricultura e, de outro, as indústrias que servem à agricultura (ou indústrias que fornecem insumos industriais para a produção agrícola).

(5) Moore, John R. e Walsh, Richard G - Market Structure of the Agricultural Industries - The Iowa State University Press (1966) págs. XI e XII.

(6) Agriculture and Industrialization - Basic Study nº 17 - Roma, (1967) pág. 10.

Considerando-se que a agricultura e a indústria se interrelacionam estreitamente e que cada setor depende em grande parte da demanda do outro para seus produtos, é praticamente impossível determinar um caráter de prioridade para um em relação ao outro e, mais do que isso, é preciso se procurar um equilíbrio entre ambos como a forma mais adequada para promover seu mútuo desenvolvimento.

No caso específico da economia paranaense, essas considerações assumem maior importância tendo em vista a existência de uma produção agrícola intensa e diversificada, voltada para o atendimento não só do mercado nacional mas, também, da demanda internacional. O setor industrial por sua vez, tem se desenvolvido em estreita dependência com a base agrícola, estando em grande parte voltado para o beneficiamento e transformação desses produtos. De fato, em uma pesquisa do setor industrial paranaense (7) destacou-se que 55% dos estabelecimentos pesquisados utilizavam (em 1967) 90% ou mais de matérias-primas provenientes do setor agrícola estadual (incluindo-se a madeira bruta e a erva-mate). E 10,5% dos estabelecimentos utilizavam matérias-primas agrícolas de outros Estados.

Nesse sentido a agro-indústria assume papel destacado e sua dinamização coloca-se como elemento essencial no processo de crescimento da economia do Estado.

(7) Biato, F. Magalhães Filho, e Wilberg, Michael - "Pré Diagnóstico do Setor Industrial do Estado do Paraná" - Revista de Economia ano 11 nº 8, Curitiba - (jan - jun - 1971), pág. 31.

Em consequência, o presente trabalho procurou abordar o assunto partindo de uma conceituação mais ampla, em que se considera como agro-indústria não apenas as indústrias que se utilizam de matérias-primas agrícolas mas, também, aquelas que produzem insumos para a agricultura, com base no conceito apresentado pela FAO. (8)

Entretanto o processo de transformação da matéria-prima agrícola pode assumir características bastante diferenciadas de um produto para outro, abrangendo desde o simples beneficiamento de cereais até a produção de artefatos de tecido, onde já se verifica maior desvinculação com a matéria-prima básica.

Assim sendo, procurou-se especificar melhor o campo de análise, restringindo-o em alguns casos segundo critérios definidos a partir de observações da realidade e da manipulação das informações, para finalmente determinar-se as atividades industriais a serem incluídas na análise.

Os critérios adotados para a delimitação do campo de estudo são, basicamente:

- 1) Exclusão dos produtos agro-industriais não produzidos no Paraná ou cuja produção no Estado é pouco significativa. Nesse caso poder-se-ia citar como exemplo a industrialização do pescado, cuja representatividade em termos da economia estadual não é suficiente para incluí-la na análise.

(8) FAO - op. cit.

- 2) Exclusão de produtos-agro-industriais em que os insumos básicos não são apenas agrícolas. Nesse grupo incluí-se a fabricação "de malas, valises e outros artigos para viagem" (grupo 19.31) bem como a fabricação "de adesivos, gomas adesivas, colas e substâncias afins" (atividade 20.91.50), entre outras. (9)
- 3) Exclusão de produtos agro-industriais cujos insumos básicos são predominantemente agrícolas mas que apresentam níveis de transformação bastante complexos (caracterizando atividades diferenciadas) e cujos bens se destinam na sua quase totalidade, ao atendimento do consumo final.

Com relação a esse último critério cabe observar que sua utilização foi condicionada em grande parte por duas variáveis: em primeiro lugar, muitas empresas se encaregam de todas as etapas do processo de transformação da matéria-prima, desde sua primeira elaboração até a fase final de produção para o consumo imediato. Desta forma não se pode desagregar as etapas intermediárias entre a utilização em bruto da matéria-prima e o produto final, dadas as próprias características do processo produtivo.

A segunda restrição à adequada utilização desse critério é praticamente consequência da primeira e refere-se à forma como são classificadas as atividades industriais, ou seja, a própria classificação do IBGE não discrimina as etapas intermediárias de produção. (10) Como exemplo desse caso têm-se a fiação e tecelagem de algodão, lã, seda, etc.

(9) O número de classificação refere-se ao código do IBGE (Fundação IBGE - Classificação de Indústrias - 1972).

(10) Fundação IBGE - op. cit.

4) Finalmente, um quarto critério adotado foi o de eliminar as indústrias produtoras de bens de capital para o setor agro-industrial, embora uma grande variedade de equipamento seja requerida pelas indústrias de processamento dos produtos agrícolas, pecuários e de origem florestal.

Esse grupo de indústrias assume grande importância na medida em que seu desenvolvimento reduz a dependência em relação a equipamento importado. Entretanto, por estarem voltadas basicamente ao atendimento do setor industrial e apenas de forma indireta se associam à base agrícola, não foram consideradas no presente estudo. Como exemplo desse grupo de indústrias tem-se a fabricação de máquinas para indústria de madeira, para indústrias de couro, máquinas e aparelhos para indústria do açúcar e destilarias, etc.

Deve-se considerar, com relação a esses critérios adotados, alguns problemas ligados à própria mensuração das informações disponíveis. Ou seja, dada a diversificação na linha de produção de inúmeras empresas muitas vezes foram considerados na análise produtos não classificados como agro-industriais e vice-versa. Esse procedimento, embora possa levar a alguma sub ou super avaliação do setor agro-industrial, não pode ser evitado dada a impossibilidade de se desagregar as atividades dentro de uma mesma empresa. Porém, a margem de erro implícita é certamente pequena e em conjunto não deve afetar substancialmente o dimensionamento do setor, face a atenção contínua da equipe para com este tipo de problema estatístico.

Com base na conceituação adotada e nos critérios acima citados, determinou-se quais as atividades industriais que, neste trabalho, serão consideradas como agro-indústria. Foram selecionadas 175 atividades industriais, determinadas ao nível de 6 dígitos da Classificação de Indústrias do IBGE, subgrupos, as quais se encontram espe

cificadas no Anexo I. A Prancha 1.3 (1a.) esquematicamente representa o setor agro-industrial assim conceituado.

Essas atividades se enquadram em 15 gêneros industriais que são sucintamente comentados a seguir:

1) METALURGIA (Gênero 11)

Nesse gênero considerou-se apenas a fabricação de ferramentas manuais.

2) MECÂNICA (Gênero 12)

Considerou-se a fabricação e reparação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura, avicultura, etc., bem como as atividades de fabricação e montagem de tratores.

3) MATERIAL DE TRANSPORTE (Gênero 14)

Com relação a esse gênero considerou-se somente a fabricação de veículos a tração animal.

4) MADEIRAS (Gênero 15)

Esse gênero foi considerado em sua totalidade, excetuando-se apenas as atividades referentes à fabricação de artigos de cortiça.

5) MOBILIÁRIO (Gênero 16)

Considerou-se apenas a fabricação de colchões de capim, palha, crina vegetal, pena, etc.

6) PAPEL E PAPELÃO (Gênero 17)

Nesse gênero não foram consideradas as atividades de fabricação de artefatos e artigos de papel, papelão, cartolina e cartão, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão; bem como a fabricação de artigos diversos de fibras prensadas.

REPRESENTAÇÃO ESQUEMÁTICA DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL

INSUMOS



SETOR PRIMÁRIO : AGRICULTURA - PECUÁRIA - EXTRATIVA VEGETAL - EXTRATIVA ANIMAL - PESCA

PRODUTOS

PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS: BRITAMENTO E APARELHAMENTO DE PEDRAS, CAL, CIMENTO E ARTEFATOS, MATERIAL DE BARRO COZIDO, MATERIAL CERÂMICO, VIDRO E CRISTAL, DIVERSOS			
SIDERURGIA E METALURGIA: ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS, METALÚRGICOS, TEMPERA E CEMENTAÇÃO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAME, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE METAIS			
MECÂNICA: MÁQUINAS MOTRIZES, MÁQUINAS PARA INSTALAÇÕES (HIDRÁULICAS, TÉCNICAS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO), MÁQUINAS FERRAMENTAS, MÁQUINAS OPERATRIZES, MÁQUINAS E APARELHOS DIVERSOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS			
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES: MÁQUINAS E APARELHOS PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE MATERIAL E APARELHOS ELÉTRICOS, FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS, ELÉTRONICOS E DE COMUNICAÇÕES			
MATERIAL DE TRANSPORTE: FABRICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO DE: EMBARCAÇÕES, AVIÕES, VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTO-MOTORES, BICICLETAS, MOTOCICLOS, E, DE OUTROS VEÍCULOS			
MADEIRA RESERVAMENTO DA MADEIRA CHAPAS E PLACAS AGLOMERADAS, Prensadas e Compensadas MANUFATURAS DE MADEIRA ARTIFATOS DE MADEIRA, VIME E JUAÇO ARTIFATOS DE CORTIÇA			
MOBILIÁRIO MOBILIÁRIO DE MADEIRA MOBILIÁRIO DE METAL COLCHOARIA PALHA, PATMA, ETC. ARTIGOS DIVERSOS DE MOBILIÁRIO			
PAPEL E PAPELÃO CELULOSE E PASTA MECÂNICA FABRICAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO ARTIFATOS DE PAPEL E PAPELÃO NÃO ASSOCIADOS À FABRICAÇÃO ARTIGOS DE FIBRA, Prensado e Isolante			
BORRACHA: REFINAMENTO DE BORRACHA NATURAL, FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, E CÂMARAS DE AR, FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS, FABRICAÇÃO DE ESPUMA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA E DE ESPUMA			
COURO, PELES E SIMILARES SECAGEM, SALGA E CURTIMENTO ARTIFATOS DE COURO E LELA FABRICAÇÃO DE MALAS E VALISES			
QUÍMICA ÓLEOS GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, DE ANIMAIS, ÓLEOS ESSENCIAIS E CARIÓTIPO DE PEDRA PROD. QUÍMICOS: ORG. INORG. E ORG. DE ANIMAIS, DERIVADOS PETROLÍNICOS E ARTIFICIAIS RESINAS, FIBRAS, FIBROSOS, SINTÉTICOS, SINTÉTICOS, SINTÉTICOS PÓLVORA, EXPLOSIVOS, SINTÉTICOS CONCENTRADOS AROMÁTICOS, ARTIF. SINTÉTICOS PREP. P/LIMPEZA, INSETICIDAS, FERTILIZANTES, QUÍMICOS, QUÍMICOS, QUÍMICOS ADUBOS, FERT. E CORRETI VOS PRODUTOS QUÍMICOS, QUÍMICOS, QUÍMICOS ART. OU SINTÉTICOS			
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS			
SABÕES, VELAS E PERFUMARIA VELAS SABÕES, DETERGENTES, ELÉTRICA PERFUMARIA			
PRODUTOS DE MATERIAS PLÁSTICAS: LAMINADOS, MÓVEIS, MANILHAS, CANOS E CONEXÕES, ARTIGOS DIVERSOS			
TEXTIL BENEF. DE FIBRAS E MATERIAS TEXTÉIS: VEGETAIS, ANIMAIS, ART. OU SINTÉTICOS FIADAÇÃO, TECELAGEM E ACABAMENTO DE FIOS DE TÊXTIL ALVARIAS E FARN. DE TÊXTIL ELÁSTICOS PASSAMANA, ALAVAS FAB. DE TÊXT. ESPEC. (DE TÊXTIL, CRI-MA, FELPUD.) ART. PROD. COM FIBRA DE TÊXTIL, CRI-MA, FELPUD., ART. OU SINT.			
VESTUÁRIO, CALÇADOS, E ARTEFATOS DE TECIDOS			
PRODUTOS ALIMENTARES BENEF. MARGARINA E FORTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES BENEF. DE ANIMAIS, PREP. (CARNES, SARDINHAS, SARDINHAS) PESCADO E CONSERVAS DE PESCADO PREPARAÇÃO, FAB. E REB. DE LEITE E PROD. DE LATICÍNIOS, QUEIJOS, RAMÉLOS, FERMENTO MASSAS ALIM. (BREAD, BISCUIT, PASTA SACRO DE CUIZINHA, CONFIT, LEOS E GOMAS, BARRAS E CAIXINHAS, FERMENTO)			
BEBIDAS VINHOS AGUARDENTES, LICORIOS, OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS CERVEJA, CHOPP MATE REFRIGERANTES ÁGUA MINERAL SUCOS DE FRUTA LICOR			
FUMO PREPARAÇÃO DE FUMO FABRICAÇÃO DE CIGARROS FUMOS DESFIADOS FABRICAÇÃO DE CHARUTOS E CIGARILHAS			
EDITORIAL E GRÁFICA			
DIVERSAS LASCAS, ENLUTAS, PINCEIS, VASSOURAS INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS TÉCNICO PROFISSIONAL LAPIDAGEM, OURIVESARIA, JOALHERIA, BOUTERIA BRINQUEDOS ARTIGOS DIVERSOS			

LEGENDA



7) COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES (Gênero 19)

Não foi considerada a fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem.

8) QUÍMICA (Gênero 20)

Nesse gênero foram consideradas as atividades de: fabricação de fósforos de segurança; produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto; óleos essenciais e produtos de destilação de madeira; fabricação de concentrados aromáticos naturais ou naturais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo e ainda a fabricação de amidos, dextrinas e glúten.

9) PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS (Gênero 21)

Considerou-se a fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários dosados e não dosados, face à impossibilidade de identificar a produção de produtos veterinários.

10) PERFUMARIA, SABÕES E VELAS (Gênero 22)

Nesse gênero considerou-se apenas a fabricação de glicerina de origem animal e vegetal e a fabricação de velas de sebo, cera e estearina.

11) TÊXTIL (Gênero 24)

Foram incluídas praticamente todas as atividades referentes a este gênero, com exceção das atividades ligadas ao beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras artificiais e sintéticas; a fabricação de tecidos especiais; e o acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens.

12) PRODUTOS ALIMENTARES (Gênero 26)

Neste gênero industrial sô não foram consideradas as atividades referentes a: beneficiamento e preparação de cacau; preparação do pescado e fabricação de conservas do pescado; fabricação de balas, caramelos, drops; fabricação de produtos de padaria; fabricação de massas alimentícias e biscoitos; fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados; preparação do sal de cozinha; e fabricação de gelo.

13) BEBIDAS (Gênero 27)

Não se considerou a fabricação de bebidas alcoólicas (exceto aguardentes, licores e vinhos) bem como de refrigerantes e o engarrafamento de águas minerais.

14) FUMO (Gênero 28)

Considerou-se apenas a preparação do fumo (em folha, em rolo ou em corda).

15) DIVERSOS (Gênero 30)

Neste gênero foi considerada somente a fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes.

Finalmente, procurou-se classificar as atividades agro-industriais em grandes grupos, com o intuito de facilitar a análise através da manipulação de agregados.

Com base na discussão anterior, pode-se determinar dois grupos mais gerais: de um lado, tem-se os inputs da agricultura, associados às indústrias que lhe fornecem equipamentos e outros requisitos para a produção e, de outro lado, encontram-se os outputs da agricultura, ligados às indústrias que se utilizam de matéria-prima proveniente do setor primário.

A produção agrícola utiliza como inputs uma grande variedade de produtos industriais. Na agricultura tradicional o uso desses fatores é até certo ponto limitado, mas uma das características da modernização do setor reside exatamente na ampliação da demanda de produtos industriais. Em parte isso reflete uma crescente especialização na economia, transferindo para o setor não agrícola inúmeras atividades tradicionalmente vinculadas ao setor primário, como é o caso da reparação de implementos, preparação de rações, etc.

Esses inputs, originam-se de diversos ramos do setor industrial. Assim, a indústria química fornece adubos e fertilizantes, defensivos, fungicidas, etc.; a indústria farmacêutica concorre com produtos veterinários e a indústria mecânica fornece tratores, implementos e máquinas que representam boa parte do investimento em capital na agricultura. Já a preparação de rações é uma atividade que assume crescente importância, apresentando-se em geral associada à indústria de produtos alimentares, cujos subprodutos utiliza.

Embora originários de ramos industriais diferenciados, todos esses produtos apresentam uma certa unidade no sentido de que estão voltados para o mesmo consumidor final. Assim sendo, procurou-se agrupá-los no conjunto de indústrias que servem à agricultura, distinguindo-se quanto a sua utilização como bens intermediários ou bens de capital.

Por outro lado, boa parte da produção agrícola sofre algum grau de transformação entre a colheita e o uso final, variando sua intensidade à medida em que se processa o desenvolvimento da economia. As indústrias que se utilizam de matéria-prima agrícola e de origem animal ou florestal compõem um grupo amplo e variado que abrange desde a simples preservação do produto e operações ligadas à colheita, de um lado, até a produção por méto

dos modernos e com intensa capitalização, de outro. Dada essa grande variedade, torna-se mais difícil agregar essas indústrias segundo suas características principais. Entretanto, tendo em vista as condições prevalentes na economia do Estado, procurou-se destacar a industrialização de alguns produtos apresentando-os isoladamente com o objetivo de avaliar melhor, possíveis repercussões de alterações em sua oferta, enquanto que os demais foram classificados em grupos mais gerais. Assim, o grupo de outputs da agricultura pode ser subdividido em:

- a) café
- b) oleaginosas
- c) outros produtos agrícolas
- d) produtos de origem animal
- e) produtos florestais.

No Anexo II estão relacionadas as 175 atividades industriais (conforme classificação do IBGE) que foram consideradas como agro-indústrias, agregadas segundo os grupos acima mencionados. Cabem ainda algumas considerações quanto a inclusão de certos produtos em grupos específicos. Assim, tem-se por exemplo a classificação das atividades de fabricação de óleos essenciais vegetais na categoria de outros produtos agrícolas, embora também englobe produtos de origem florestal. A razão para a inclusão dessas atividades na categoria citada prende-se ao fato de aí se incluir a produção de óleo de menta, produto agrícola importante na economia estadual. Também as atividades de fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais ou naturais e artificiais foram incluídas no grupo de produtos agrícolas dada sua ligação com as indústrias alimentares.

As atividades de fabricação de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis foram também classificadas em associação com a produção agrícola dados seus vínculos com a indústria têxtil em geral.

Por outro lado, a produção de refeições conservadas, embora se utilize de matérias-primas de origem agrícola e de origem animal, foi incluída no grupo de produtos agrícolas dada a maior importância assumida pelos mesmos.

Outra atividade que merece considerações à parte é a fabricação de fósforos de segurança, ligada aos produtos florestais dada a intensa utilização de madeira pela qual se caracteriza e que justifica sua classificação como agro-indústria.

As demais atividades foram classificadas nos grupos correspondentes à matéria-prima básica de que se utilizam.

histórico

2. HISTÓRICO

Dadas as características específicas de alguns produtos agrícolas, em muitas economias primário-exportadoras desenvolveram-se necessariamente atividades aqui classificadas como agro-industriais.

É o caso dos engenhos na economia açucareira (Nordeste), transformando a cana-de-açúcar em açúcar bruto, e das máquinas beneficiadoras na economia do café (Centro-Sul), transformando o café em coco em café em grão.

Essas atividades tinham como característica principal, o fato de pertencerem ao mesmo proprietário das empresas agrícolas a que serviam. Essa unicidade de propriedade onde a produção primária e a posse da terra é o fator principal, faz com que esse tipo de agro-indústria deva ser analisado como atividade primário-exportadora e não como atividade industrial.

O desenvolvimento tecnológico, principalmente em termos de escalas mínimas de produção rentável, tendeu a reduzir bastante a participação desse tipo de atividade, quando acompanhada da mencionada característica principal, forçando a uma separação entre a propriedade de terra e, portanto, da produção primária, e a propriedade dos bens de capital empregados no beneficiamento dessa produção. Na economia paranaense atual a propriedade única da terra e das máquinas só é significativa nas usinas de açúcar e nos alambiques de extração de óleo de menta (mentol).

Na economia estadual esse tipo de atividade tardou muito a surgir e, quando o fez, não alcançou posição dominante comparável à que desfrutou em outras economias primário-exportadoras.

Com efeito, até meados do século XIX a economia paranaense só tivera duas atividades dinâmicas, ambas não agrícolas: a mineração de ouro e o comércio de animais (tropeirismo).

A partir dessa época a expansão primário-exportadora passou a basear-se em duas atividades extrativas: primeiro a erva-mate, depois a madeira. Essas duas atividades logo levaram ao surgimento de um setor agro-industrial, cuja propriedade não estava necessariamente vinculada à propriedade da terra.

Em decorrência desse desenvolvimento a economia paranaense passou a apresentar, a partir da segunda metade do século XIX, certas características que a diferenciavam das demais economias primário-exportadoras brasileiras. A raiz dessas diferenças estava exatamente no fato de que o seu setor dinâmico era um setor agro-industrial, com atividades preponderantemente urbanas.

Outra característica própria da economia paranaense era o fato de seu mercado principal não ser constituído pelos países industrializados, mas sim por outras regiões primário-exportadoras, o que deu ao empresariado local condições de controle e expansão proporcionalmente muito maiores do que as possíveis nas demais.

Essa base agro-industrial, fundada sobre o mate e a madeira, manteve-se como principal característica da economia paranaense até a década de 1940.

A partir da década de 1920, mas principalmente após a segunda guerra mundial, a rápida expansão agrícola no norte do Estado veio causar profundas alterações na economia estadual.

O produto dinâmico que provocou essa expansão, o café, exigia um primeiro beneficiamento nas zonas de produção primária. O mesmo acontecia com alguns dos outros produtos cuja produção cresceu com o avanço da fronteira agrícola. Como a estrutura de propriedade da terra, na maior parte dos territórios ocupados em decorrência dessa expansão, foi montada no sentido do predomínio das unidades de produção pequenas ou médias, a maior parte das unidades de beneficiamento surgiu com sua propriedade desvinculada da posse da terra.

A rápida expansão cafeeira fez com que o ramo "produtos alimentares" (que inclui lado a lado a industrialização do mate e o beneficiamento de café) apresentasse rápido desenvolvimento, entre 1939 e 1959, passando de 40,9% do valor da produção e 24,1% do valor de transformação para 56,2% e 36,5% respectivamente. E isso apesar da estagnação da economia ervateira, à partir da década de 1930.

Enquanto isso o ramo "madeira e mobiliário" passava de 28,8% do valor da produção e 37,1% do valor da transformação para 18,9% e 28,8% respectivamente.

Os quadros seguintes dão uma idéia da composição e da evolução dos principais ramos agro-industriais durante a expansão cafeeira.(11)

(11) Os quadros foram montados com dados dos censos de 1940, 1950 e 1960, extraídos do trabalho "Setor Secundário Paranaense" - de Ário T. Dergint. CODESUL (Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul), Curitiba, 1969.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

RAMOS	ÍNDICES: 1939=100				
	1939	1949	1959	1949	1959
Produtos Alimentares	575	1.411	2.077	245	361
Madeira e Mobiliário	588	734	1.937	124	329
Papel e Papelão	5	18	21	360	420
Têxtil	18	18	43	100	238
Bebidas	95	192	233	202	245
Couros, Peles e Prod.Sim.	63	99	114	157	180
TOTAL	1.344	2.472	4.425	183	329
TOTAL NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.832	3.460	6.403	-	-
% NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	73	71	69	-	-

MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS

RAMOS	QUANTIDADE			ÍNDICES: 1939=100	
	1939	1949	1959	1949	1959
Produtos Alimentares	2.584	4.306	10.640	166	411
Madeira e Mobiliário	7.717	10.528	22.894	136	296
Papel e Papelão	174	1.297	2.863	745	1.645
Têxtil	569	1.273	1.989	223	349
Bebidas	403	989	1.663	245	412
Couros, Peles e Prod. Sim.	488	724	1.187	148	243
TOTAL	11.935	19.117	41.236	160,0	351,2
TOTAL NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	16.737	28.614	58.017	-	-
% NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	71	66	71	-	-

VALOR DA PRODUÇÃO

RAMOS	VALOR EM CRUZEIROS			ÍNDICES: 1939=100	
	1939	1949	1959	1949	1959
Produtos Alimentares	142,2	1.564,0	26.438,0	1.099	18.592
Madeira e Mobiliário	100,0	687,3	8.881,2	687	8.881
Papel e Papelão	2,4	174,0	1.721,4	7.250	71.725
Têxtil	14,0	95,0	1.964,0	678	14.028
Bebidas	12,0	129,4	931,4	1.078	7.761
Couros, Peles e Prod. Sim.	8,5	59,0	522,4	694	6.145
TOTAL	279,1	2.708,7	40.458,4	970	14.496
TOTAL DO VALOR DA PRODUÇÃO	347,4	3.203,0	47.028,0	-	-
% NO VALOR DA PRODUÇÃO	80	84	86	-	-

VALOR TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL

RAMOS	VALOR EM CRUZEIROS			ÍNDICES: 1939=100	
	1939	1949	1959	1949	1959
Produtos Alimentares	37,0	426,4	6.434,2	1.141	17.398
Madeira e Mobiliário	57,1	395,5	5.063,4	692	8.867
Papel e Papelão	1,5	127,0	858,5	8.466	57.233
Têxtil	4,4	33,4	551,2	759	12.527
Bebidas	9,0	89,1	476,0	990	5.288
Couros, Peles e Prod. Simil.	3,0	20,3	235,0	676	7.833
TOTAL	112,0	1.091,7	13.618,3	974	12.159
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	153,8	1.401,0	17.608,0	-	-
% NA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	73	78	77	-	-

Durante toda essa evolução o setor agro-industrial permaneceu em sua quase totalidade sob o controle do empresariado local, com nítido predomínio dos grupos e famílias oriundos das fases de propriedade do mate e da madeira, na região sul do Estado. No norte predominou o empresariado gerado e atraído pelo próprio processo de expansão da fronteira agrícola.

Esse controle só não conseguia ser mantido, ou nem era tentado, em atividades onde a magnitude das inversões exigidas pelas condições de competitividade e escala do mercado estava muito acima da capacidade de acumulação do empresariado local. Isto se dá, por exemplo, na produção de papel de imprensa e, fora da agro-indústria, na produção de cerveja e cimento.

Somente a partir da década de 1960 é que novas mudanças passam a se fazer sentir na agro-indústria paranaense. A causa direta é a cessação do dinamismo cafeeiro, pois este provoca liberação de capitais, terra e mão-de-obra. As condições de mercado favorecem então alguns produtos agrícolas, tais como algodão e oleaginosas, bem como a pecuária bovina e a produção de suínos. Com a diversificação da base agrícola nessa direção, começam logo a surgir estabelecimentos de beneficiamento ou primeira elaboração desses produtos, tais como descaroçamento de algodão, processamento de oleaginosas para extração de óleo bruto e farelo, e frigoríficos.

Na fase inicial de crescimento dessas novas atividades, predomina na maioria delas o empresariado local advindo do primário ou do terciário. Nessa fase, que corresponde à primeira metade da década de 1960, há sensível transferência de excedente dos setores primário e terciário para a indústria. É óbvio que parte dessa transferência deu-se para fora do Estado, mas sua significação foi bastante grande na diversificação do parque agro-industrial paranaense.

É desta fase a criação da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná - CODEPAR, órgão estadual que, utilizando recursos arrecadados sob a forma de empréstimo compulsório, passou a financiar investimentos no setor industrial.

Entre 1962 (ano de sua criação) e 1966 (que pode ser considerado o último desta fase inicial de diversificação agro-industrial), a CODEPAR, concedeu um total de 81 milhões de cruzeiros (a preços de 1971) em empréstimos a atividades privadas nos principais ramos agro-industriais, o que representou 67% de seus empréstimos totais ao setor privado no mesmo período. O quadro seguinte mostra a distribuição desses empréstimos por ramo. (12)

(12) Dados extraídos de "Informações Estatísticas", Revista Paranaense de Desenvolvimento nº 28, Janeiro/Fevereiro de 1972.

CODEPAR - EMPRÉSTIMOS POR RAMO AGRO-INDUSTRIAL - 1962/66
 RECURSOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS
 (EM MILHARES DE CRUZEIROS A PREÇOS DE 1971)

RAMOS	1962	1963	1964	1965	TOTAL	%
Madeira	657	1.288	60	4.081	6.086	9,7
Mobiliário	398	170	2.008	494	3.070	4,8
Papel e Papelão	358	4.260	2.301	1.683	8.602	13,7
Couro, Peles e Produtos Similares	696	169	250	148	1.263	2,0
Química	1.194	2.882	4.971	5.772	14.819	23,8
Têxtil	-	237	107	5.225	5.569	8,8
Produtos Alimentares	1.990	2.994	7.808	10.021	22.813	36,6
Bebidas	-	-	-	38	38	0,6
TOTAL DOS RAMOS	5.293	12.000	17.505	27.462	62.260	100,0
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	7.442	16.079	22.994	34.268	80.783	-
% DOS RAMOS AGRO-INDUSTRIAIS	71,1	74,6	76,1	80,1	77,1	-

É também desta fase a criação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE que, apesar de concebido para outras funções, voltou-se também para o financiamento à implantação de indústrias, principalmente nos ramos agro-industriais.

Esta ação governamental destaca-se por ser a primeira tentativa coerente de fomento ao desenvolvimento industrial. Seu papel principal foi o de transferir para as mãos dos empresários locais (quer dos ramos agro-industriais tradicionais, quer dos que vinham do primário ou do terciário) recursos suficientes para que investissem em atividades de dinamismo recente. Diversas dificuldades aos níveis estrutural e institucional impediram, porém, que esse aporte de recursos servisse para cobrir o "gap" entre a capacidade de acumulação do empresário local e a escala de inversões necessária ao nível dos mercados nacional e local.

O período de recessão econômica de meados da década de 1960 só alcançou o Paraná em 1966.

Somente em 1969 é que a economia como um todo voltaria a crescer.

Durante esses anos a produção industrial praticamente não cresceu e, com poucas exceções, o empresariado local enfrentou graves dificuldades, que chegaram a ameaçar inclusive a sobrevivência de muitos. (13)

Uma nova fase de expansão começa a caracterizar-se em 1969, firmando-se a partir de 1971. Mais uma vez esta expansão ocorre a partir de bases diversificadas, quer pela retomada de crescimento por ramos já existentes, quer pelo surgimento de novos ramos e novas atividades.

(13) Para uma visão da problemática do período do ponto de vista oficial veja-se "Análise da Conjuntura Econômica do Paraná", relatório elaborado pela CODEPAR para o Governo do Estado em janeiro de 1967.

Desta vez, porém, o processo veio acompanhado de uma mudança importante: incapaz de vencer o "gap" entre sua acumulação e a escala de inversão requerida, o empresariado local começa a perder terreno, inferiorizando-se nitidamente nas atividades mais dinâmicas, das quais ou tende a ser excluído ou a ter de associar-se com grupos de fora (nacionais ou estrangeiros, com predominância destes últimos).

É nesta fase que se encontra atualmente o setor agro-industrial no Estado. O fator dinâmico é, mais uma vez, a demanda internacional, e o fator locacional decisivo continua a ser a oferta de matéria-prima. É óbvio que neste último caso dá-se um processo interativo, pois se a oferta pré-existente determina a localização da planta industrial, esta, uma vez localizada, tende a fazer crescer a oferta, iniciando muitas vezes um processo acelerado de concentração espacial.

Mas o que há de mais característico nestas sucessivas fases de expansão do setor agro-industrial paranaense, é a passividade e impotência do setor público no sentido de detonar, orientar ou corrigir o processo.

Nas fases anteriores (mate, madeira, café) pouco se poderia esperar em termos de intervenção oficial a nível do Estado. A nível federal os três produtos passaram a receber orientação e proteção oficiais a partir da década de 1930.

A partir do início da década de 1960 o governo estadual começou a procurar intervir no processo, através do financiamento, com a criação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e da CODEPAR, que o geria.

Mas essa ação foi unicamente complementar, limitando-se a oferecer recursos ali onde já havia a determinação de investir. Nem nesse período, nem durante a fase seguinte, de recessão, algo foi feito, a nível do governo estadual, no sentido de alterar a intensidade ou direção das tendências presentes.

A manutenção dessa posição passiva na fase atual poderia gerar graves problemas em diversos setores e aspectos da economia paranaense. Em primeiro lugar devido a intensidade dos estímulos presentes, principalmente naquelas atividades onde o fator dinâmico é a demanda mundial. Em segundo lugar, porque a partir desta década a estrutura econômica do Paraná tende a sedimentar-se, perdendo gradualmente importância suas características de "fronteira agrícola".

A magnitude das inversões necessárias para as atividades agro-industriais voltadas para o mercado externo tenderá a fazer com que seus padrões locacionais e de utilização de fatores venham a influenciar de forma ponderável na estruturação da agro-indústria, do setor industrial e da economia como um todo. Por outro lado, a perda das características de "fronteira", acelerada pelo próprio crescimento de um setor agro-industrial em escala de mercado internacional, reduzirá cada vez mais a capacidade de absorção dos fatores liberados pelas flutuações de uma economia de base primário-exportadora.

É em função dessas características, presentes na atual fase de crescimento das atividades agro-industriais, que se torna indispensável o estabelecimento de mecanismos de orientação e controle da evolução do setor, tais como os que se objetiva alcançar neste estudo.

**retrato descritivo
do setor agro-industrial**

3. RETRATO DESCRITIVO DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL (14)

O objetivo desta análise é apresentar um retrato sucinto do setor agro-industrial paranaense, tomando-se por base as informações disponíveis. Embora estas não permitam uma análise mais detalhada em termos dinâmicos (tendências seguidas, intensidade de crescimento em diferentes períodos, etc.) fornecem alguns elementos para que se conheça aspectos relevantes da situação atual do setor.

Nesse sentido, a análise será conduzida em termos de uma caracterização inicial com base em indicadores do dimensionamento do setor (número de estabelecimentos, valor adicionado e quantidade produzida); apresentando-se a seguir sua distribuição espacial, segundo as micro-regiões homogêneas e suas relações com outras áreas.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SETOR

Para a caracterização do parque agro-industrial paranaense procurou-se destacar alguns indicadores que fornecessem uma idéia da dimensão do setor. Dada a inexistência de informações que permitissem avaliar a renda gerada, a absorção de mão-de-obra, etc., procurou-se utilizar variáveis que refletissem, pelo menos de forma indireta, o comportamento daquelas variáveis básicas.

(14) O setor agro-industrial foi definido com base na conceituação apresentada inicialmente e todas as informações utilizadas foram coletadas segundo aqueles critérios, procedendo-se aos ajustes necessários sempre que possível. Alguns problemas específicos, decorrentes do processo de ajustamento, serão discutidos a medida que se julgue necessário.

Numa primeira abordagem considerou-se a distribuição do número de estabelecimentos por grupos de pessoal ocupado, segundo setores. (15)

Duas considerações devem ser feitas com relação a essas informações.

Em primeiro lugar, deve-se destacar que segundo o IBGE (16) o termo estabelecimento "indica as unidades de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais. Na maioria dos casos, a cada estabelecimento corresponde uma unidade física ou local (mina, salina, pedreira, fábrica, serraria, etc.). Quando na mesma unidade física ou unidade local, existirem duas ou mais unidades de produção, empregando matérias-primas diferentes ou processos de fabricação diversos, registram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que a separação das unidades seja possível, permitindo obter informações correspondentes a cada uma delas. Assim, no presente Cadastro, as unidades industriais foram objeto de mais de um registro, sempre que abrangessem duas ou mais linhas de produção! A compreensão do termo "estabelecimento" deve ficar bem clara uma vez que outras fontes de informação utilizadas, apresentam-no com outra conotação.

(15) Os setores referem-se à agregação das atividades industriais, definida no capítulo referente à conceituação de agro-indústria, item 1.3.

(16) I.B.G.E. - Cadastro Industrial - 1965, Vol.VIII - Paraná.

Outra consideração refere-se à composição dos grupos de pessoal ocupado utilizada no presente trabalho. Assim tem-se:

GRUPO	PESSOAS OCUPADAS
1	1 a 4
2	5 a 9
3	10 a 19
4	20 a 49
5	50 a 99
6	100 e mais

Obs.: Não se considerou o grupo 0 = nenhuma pessoa ocupada.

Conforme a tabela 3.1 (a) tinha-se, em 1965, 6.042 estabelecimentos industriais, concentrados principalmente (64,4%) no grupo 1 e com tendência a diminuir a concentração na medida em que aumenta o tamanho dos estabelecimentos (os estabelecimentos com mais de 100 pessoas ocupadas não chegam a representar 1% do total).

Os setores que agregam o maior número de estabelecimentos são os de "outros produtos agrícolas" e de "produtos florestais" que respondem por, respectivamente, 41,4% e 38,5% do total de estabelecimentos industriais. Isso se explica pelo fato de incluírem-se nesses setores as atividades de beneficiamento de cereais e seus subprodutos, todas as atividades relacionadas com a transformação da madeira, e a produção de papel e papelão que são atividades industriais das mais relevantes para a economia paranaense. Em seguida tem-se as atividades relacionadas com a preparação do café (beneficiamento, torrefação e moagem e produção de café solúvel), representando 13,8% do total de estabelecimentos agro-industriais.

Quanto à distribuição dos estabelecimentos por grupo de pessoal ocupados, tem-se o predomínio de estabelecimentos de pequeno porte (os grupos 1 e 2 representam 80% do total) que podem ser associados a processos produtivos bastante rudimentares e estruturas organizacionais pouco complexas.

Isto se observa notadamente no caso das atividades de beneficiamento de café e arroz, fabricação de fubá e farinha de milho e ainda na produção de pranchas dormentes, tábuas, caibros e tacos para assoalhos, processadas essas últimas geralmente em pequenas serrarias.

Por outro lado os grandes estabelecimentos (grupo 6), associados a atividades de produção mais elaboradas, referem-se notadamente à produção de madeira compensada, laminada ou folheada, refinação de óleos vegetais, refinação de açúcar e ainda atividades ligadas à indústria têxtil e à preparação de carnes e laticínios (embora em praticamente todos esses grupos haja um predomínio de indústrias menores).

TABELA 3.1.(a) NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO
SEGUNDO SETORES - 1965

SETOR	TOTAL ESTABELECIMENTOS	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
Bens de Capital	85	65	11	4	4	1	-
Bens Intermediários	20	9	2	3	5	1	-
Café (1)	833	468	260	72	28	3	2
Oleaginosas	10	-	2	1	1	2	4
Outros Produtos Agrícolas	2.499	2.349	71	53	6	7	13
Produtos de Origem Animal	270	201	32	10	13	8	6
Produtos Florestais	2.325	801	623	498	291	79	33
TOTAL	6.042	3.893	1.001	641	348	101	58

Fonte: Cadastro Industrial 1965 (IBGE).

(1) : Café e Mate Agregados.

Essas informações podem ser resumidamente apresentadas classificando-se os estabelecimentos em pequenos, médios e grandes. Para isso seria desejável que se utilizasse uma definição criteriosa, envolvendo obviamente a utilização de dados relativos não apenas a pessoal ocupado mas também a faturamento mensal, potência instalada, valor do imobilizado total, entre outros. Mas, dada a dificuldade para a obtenção de tais informações, utilizou-se como indicador apenas pessoal ocupado.

Sendo assim, adaptaram-se as informações fornecidas pelo Cadastro Industrial (IBGE), dimensionando-se os estabelecimentos segundo os seguintes intervalos:

- pequenos: de 1 a 9 pessoas ocupadas
- médios : de 10 a 99 pessoas ocupadas
- grandes : 100 e mais pessoas ocupadas.

Portanto, tem-se a seguinte composição quanto ao tamanho dos estabelecimentos:

TAMANHO	Nº DE ESTABELECEMENTOS	%
Pequenos	4.894	80,99
Médios	1.090	18,05
Grandes	58	0,96

Desagregando-se por setores vem:

SETORES	ESTABELECEMENTOS					
	PEQ.	%	MÉD.	%	GRAND.	%
Bens de Cap.	76	89,4	9	10,6	-	-
Bens Interm.	11	55,0	9	45,0	-	-
Café	728	87,4	103	12,4	2	0,2
Oleaginosas	2	22,2	4	33,3	4	44,5
Outros Prod.						
Agrícolas	2.420	96,8	66	2,6	13	0,6
Prod. Flores.	1.424	61,3	868	37,3	33	1,4
Prod. Origem Animal	233	86,3	31	11,5	6	2,2

Informações semelhantes foram obtidas para 1969. Entretanto, dada a impossibilidade de se obter o Cadastro Industrial para esse ano, utilizaram-se informações relativas ao Cadastro dos Informantes da Pesquisa Industrial (DEICOM-IBGE). Esses dados, embora não permitam uma comparação com os anteriores, fornecem um outro retrato do setor agro-industrial paranaense, em outro período de tempo.

Cabe observar que o conceito de estabelecimento e a distribuição dos grupos de pessoal ocupado são os mesmos do Cadastro de 1965 e, portanto, seguiu-se a mesma estrutura da análise anterior.

A tabela 3.1.(b) apresenta o número de estabelecimentos por grupos de pessoal ocupado, segundo os setores de atividade. Por se tratar de uma amostra de representatividade a nível nacional, verifica-se um predomínio mais acentuado dos estabelecimentos de maior porte (os grupos 4,5 e 6 representam 42% do total dos estabelecimentos da amostra, enquanto no Cadastro de 1965 representavam 8%).

Com relação a esses grupos observou-se inclusive que a amostra para 1969 apresentava um número de estabelecimentos superior ao apontado pelo Cadastro de 1965, levando à suposição de que houve um crescimento efetivo do número de estabelecimentos de maior porte.

Com o intuito de comprovar essa hipótese desagregou-se os estabelecimentos agro-industriais dos grupos 4,5 e 6, em 1965 e 1969, e procurou-se identificar sua posição entre um período e outro. Desse levantamento resultaram as informações que constam na tabela 3.1.(c).

Verificou-se que, do total de 507 estabelecimentos dos grupos 4,5, e 6 em 1965, uma boa parte (211 estabelecimentos) permaneceu nesses mesmos grupos em 1969. Cerca de 105 estabelecimentos passam para um grupo inferior de pessoal ocupado e 82 estabelecimentos cresceram efetivamente. Além disso constatou-se que 46 estabelecimentos dos grupos 4,5 e 6 em 1965, estavam extintos ou paralizados em 1969, enquanto outros 63 não foram incluídos na amostra de 1969.

Por outro lado, com relação aos maiores estabelecimentos considerados em 1969, a análise de sua situação anterior revelou que de um total de 587 estabelecimentos, 211 permaneceram nos grupos 4,5 e 6, enquanto 39 estavam num escalão superior e 236 estavam num escalão inferior. Além desses observou-se o aparecimento de 76 novos estabelecimentos entre 1965 e 1969, enquanto 23 estabelecimentos existentes em 1965 não constavam do Cadastro do IBGE e dois estabelecimentos considerados pela amostra de 1969, em 1965 estavam paralizados.

Desta forma, o que se verificou com relação ao número de estabelecimentos de maior porte foi muito mais uma expansão dos estabelecimentos existentes, os quais passaram para maiores grupos de pessoal ocupado, do que propriamente o aparecimento de novos estabelecimentos.

TABELA 3.1.(b) NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO,
SEGUNDO SETORES - 1.969

SETORES	TOTAL ESTABELECIMENTOS	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
Bens de Capital	13	-	4	5	4	-	-
Bens Intermediários	20	3	5	1	6	5	-
Café	262	92	112	43	12	2	1
Oleaginosas	22	2	2	3	7	3	5
Outros Produtos Agrícolas	128	23	25	29	26	11	14
Produtos de Origem Animal	58	11	6	11	12	9	9
Produtos Florestais	888	48	147	232	303	118	40
TOTAL	1.391	179	301	324	370	148	69

Fonte: Cadastro de Informantes da Pesquisa Industrial - DEICOM - 1969

TABELA 3.1.(c) EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DOS GRUPOS 4,5 E 6 DE PESSOAL OCUPADO (GPO) 1965 - 1969

1 9 6 5					1 9 6 9				
SITUAÇÃO POSTERIOR	GPO 6	GPO 5	GPO 4	TOTAL	SITUAÇÃO ANTERIOR	GPO 6	GPO 5	GPO 4	TOTAL
G.P.O. 6 em 1969	40	14	8	62	G.P.O. 6 em 1965	40	6	4	50
G.P.O. 5 em 1969	6	39	60	105	G.P.O. 5 em 1965	14	39	29	82
G.P.O. 4 em 1969	4	29	132	165	G.P.O. 4 em 1965	8	60	132	200
G.P.O. 3 em 1969	1	7	40	48	G.P.O. 3 em 1965	1	16	102	119
G.P.O. 2 em 1969	-	1	10	11	G.P.O. 2 em 1965	-	4	26	30
G.P.O. 1 em 1969	-	1	1	2	G.P.O. 1 em 1965	-	-	5	5
					Novas - Surgiram				
G.P.O. 0 em 1969	-	1	4	5	entre 65 e 69	4	19	53	76
Extintas (e Parali zadas)	4	4	38	46	Não Cadastradas/65	1	4	18	23
Não incluídas na Amostra/69	3	5	55	63	Paralizadas/65	1	-	1	2
TOTAL	58	101	348	507	TOTAL	69	148	370	587

Fonte: Dados Brutos - IBGE.

No que tange à distribuição por setores de atividade, observou-se o predomínio dos estabelecimentos ligados aos produtos florestais (notadamente madeira, papel e papelão) que representaram 64% do total de estabelecimentos agro-industriais, seguindo-se os setores de beneficiamento e transformação de café (19%) e outros produtos agrícolas (cerca de 9%).

Cabe entretanto observar que, justamente com relação a esses setores é que houve uma tendência mais acentuada de inclusão de um maior número de estabelecimentos dos grupos 4,5 e 6, procedimento associado à necessidade de manter a representatividade da amostra por setores ao nível do país, embora não haja garantia da representatividade em nível setorial, para o Estado.

Pode-se resumir essas informações, segundo o tamanho dos estabelecimentos, conforme a tabela que se segue:

TAMANHO	Nº DE ESTABELECIMENTOS	%
Pequenos	480	34,5
Médios	842	60,6
Grandes	69	4,9

A desagregação por setores revelou a seguinte composição:

SETORES	ESTABELECIMENTOS					
	PEQUENOS	%	MÉDIOS	%	GRANDES	%
Bens de Capital	4	30,8	9	69,2	-	-
Bens Intermediários	8	40,0	12	60,0	-	-
Cafê	204	77,9	57	21,8	1	0,3
Oleaginosas	4	18,2	13	59,1	5	22,7
Outros Prod. Agrícolas	48	37,2	66	51,2	14	11,6
Produtos de Origem Animal	17	29,3	32	55,2	9	15,5
Produtos Florestais	195	21,9	653	73,6	40	4,5

Observa-se que em todos os setores, com exceção do café, predominam os estabelecimentos de porte médio. O caso mais destacado é o dos produtos florestais, onde 74% dos estabelecimentos enquadram-se nesse grupo.

Outra variável que pode ser utilizada para caracterização do setor é o valor adicionado pelos estabelecimentos, fornecido pela Secretaria da Fazenda. (17)

O levantamento feito pela Secretaria da Fazenda refere-se ao número de estabelecimentos, valor adicionado e valor de vendas. Entretanto, dados os problemas encontrados nas declarações que lhe serviram de base notadamente quanto à compreensão, por parte dos informantes, no presente momento, de se elaborar uma crítica estatística dos dados, optou-se por não utilizar a variável valor de vendas nessa etapa do trabalho.

(17) Dados elaborados com base nas declarações fornecidas para o cálculo de coeficientes do "Fundo de Participação dos Municípios no ICM" para o ano de 1971.

Por outro lado, algumas ressalvas devem ser feitas com relação às demais informações. Em primeiro lugar, o conceito de estabelecimento difere daquele utilizado pelo IBGE, no sentido de que considerou-se como estabelecimento uma unidade física, mesmo que esta apresente mais de uma unidade de produção utilizando processos produtivos ou matérias-primas diferenciadas, desde que não apresentem contabilidades separadas. Assim, a cada estabelecimento corresponde uma inscrição no C.C.E. (Cadastro de Contribuintes do Estado) e, via de regra, um único endereço. No caso de uma empresa apresentar atividades diferenciadas em um mesmo endereço, é considerada como apenas um estabelecimento e, no caso dessas atividades se exercerem em endereços diferentes (mesmo que em terrenos contíguos) tem-se sua classificação como dois estabelecimentos.

De maneira geral pode-se dizer que a diferença básica existente entre a conceituação de estabelecimento utilizada pela Secretaria da Fazenda e aquela do IBGE, reside no fato de que a primeira tem um objetivo fiscal, estando assim preocupada com o controle da entrada e saída de mercadorias, enquanto que a segunda está mais voltada para a classificação de indústrias segundo suas atividades principais.

Outra consideração que deve ser feita, refere-se ao conceito de valor adicionado, o qual não deve ser entendido no seu sentido estritamente econômico, mas sim do ponto de vista fiscal, ou seja, diferença entre saídas e entradas de mercadorias mais a variação de estoques.

Além disso, a utilização dessas informações de forma compatível com as anteriores esteve sujeita à necessidade de se adequar a classificação de indústrias utilizada por cada uma das fontes de dados. Em geral não existe uma correspondência explícita ao nível de grupos e subgrupos entre as duas classificações e, sendo as-

sim, procurou-se ajustar uma classificação à outra, analisando as informações da forma mais desagregada possível, ou seja, na maioria dos casos considerando-se a situação de cada estabelecimento em particular.

Da tentativa de compatibilização das classificações de indústria a serem utilizadas, surgiu a necessidade de se fazerem alguns ajustamentos quanto aos grupos e subgrupos considerados como agro-industriais.

Um dos problemas mais difíceis de se contornar foi o fato de que para alguns gêneros a classificação da Secretaria da Fazenda apresentava um subgrupo de indústrias não classificadas nos demais subgrupos, impedindo assim a desagregação dos mesmos. Desta forma, analisou-se em cada caso o grupo de indústrias não classificadas e, de acordo com sua composição, optou-se por uma das seguintes alternativas:

- a) considerar todo o grupo como agro-industrial;
- b) não considerar o grupo como agro-industrial;
- c) considerar os subgrupos agro-industriais incluindo-se entre eles o subgrupo não classificado;
- d) considerar os subgrupos agro-industriais excluindo-se do conjunto o subgrupo não classificado.

Como resultado desse procedimento, as informações relativas ao valor adicionado pelos estabelecimentos agro-industriais incluem uma parcela de atividades não agro-industriais e, em contra-partida, deixam de incluir algumas indústrias que na realidade deveriam ser consideradas como agro-industriais, mas cuja inclusão nos resultados não foi possível. Entretanto esse procedimento não invalida os resultados visto que, em todos os casos em que foi utilizado, considerou-se a ponderação das atividades agro-industriais em relação às não agro-industriais e vice-versa.

Além disso, pode-se supor que haja uma compensação entre a superestimação e a subestimação havidas, implicando na inexistência de grandes distorções.

O Anexo III apresenta uma relação dos grupos da classificação de indústrias da Secretaria da Fazenda que foram considerados como agro-industriais.

Por outro lado, a agregação das informações segundo os setores considerados na presente análise, (Anexo IV) ficou sujeita a algumas alterações em função dos ajustamentos feitos e da própria forma de apresentação das informações. Assim, as atividades ligadas ao "café", foram agrupadas aos "outros produtos agrícolas", visto que não foi possível desagregar o beneficiamento de café do de outros cereais.

Com relação ao setor "oleaginosas", embora não tenha sido possível agregar as atividades de produção e refinação de óleos vegetais (dada a grande diversidade de atividades industriais compreendidas no subgrupo 1.58.0), pode-se ter um retrato bastante claro do setor ao se analisar cada um dos subgrupos que compõem os grupos de "produção de óleos brutos" e "produção de óleos refinados e produtos alimentares diversos". No primeiro grupo tem-se que as empresas relacionadas nos subgrupos "a classificar" e "gorduras, óleos, etc", referem-se à produção de óleos vegetais, enquanto que o outro subgrupo refere-se à produção de óleos essenciais (menta, sassafrás, etc.).

Já o grupo de "óleos refinados e produtos alimentares diversos" tem apenas um subgrupo referente ao setor "oleaginosas" (preparação e refinação de óleos vegetais), sendo que os demais subgrupos se enquadram nos setores "outros produtos agrícolas" (fabricação de vinagre e fermentos e leveduras) e "bens intermediários" (produção de rações animais). Entretanto, optou-se por não desagregar esses grupos pois, como já se

considerou, a existência de muitos estabelecimentos no subgrupo "a classificar" poderia levar à perda de informações.

De maneira geral, os problemas enfrentados na adequação da classificação de indústrias da Secretaria da Fazenda à classificação do IBGE podem ser resumidamente apresentados a seguir:

- a) indústrias classificadas foram da atividade principal (18), exemplo: Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas, classificada como fabricante de vinagre;
- b) empresas não classificadas, isto é, classificadas no subgrupo 0;
- c) impossibilidade de desagregação de atividades semelhantes, exemplo: beneficiamento de café e cereais;
- d) atividades com correspondência de uma classificação para outra, exceto com relação a um ou dois produtos; exemplo: no IBGE tem-se "produção de óleos, gorduras e ceras, de origem animal - exclusive lanolina" cuja correspondente na Secretaria da Fazenda é a atividade "produção de óleos, ceras e gorduras animais (óleos de cação, baleia, mocotó, espermaceite, lanolina, sebo industrial e semelhantes)";
- e) indústrias que usam matéria-prima vegetal e animal e são classificadas na mesma atividade;
- f) atividades sem nenhuma correspondência em ambas as classificações, exemplo: no IBGE "reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura, apicultura, etc.", na classificação da Secretaria da Fazenda "Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria (inclusive subprodutos)";

(18) Um procedimento comum às duas classificações utilizadas é o de considerar, no caso de um estabelecimento que abranja duas ou mais linhas de produção, sua classificação de acordo com a atividade preponderante.

- g) uma atividade da classificação da Secretaria da Fazenda correspondendo a mais de uma atividade do IBGE. Exemplo: a atividade "malharia, fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia. Fabricação de tecidos elásticos", correspondendo às atividades "fabricação de tecidos de malha", "fabricação de artigos de malharia", "fabricação de artigos de malha para fins esportivos", e "fabricação de tecidos elásticos";
- h) o caso inverso: uma atividade da classificação do IBGE: "fabricação de produtos de laticínio (manteiga, queijos, leite condensado, evaporado, ou em pó, leite maltado, farinhas lácteas, iogurte, coalhadas, creme fresco e conservado, lactose e semelhantes)", correspondendo a várias atividades da classificação da Secretaria da Fazenda: "Fabricação de manteiga", "Fabricação de queijos", "Fabricação de leite em pó e condensado e farinhas lácteas", "Fabricação de cremes, coalhadas, quefir, iogurte, refrigerantes à base de leite, exclusive sorvetes" e "Fabricação de outros derivados do leite, não especificados ou não classificados";
- i) empresas de importância que não constam do levantamento, exemplo: Frigorífico Wilson (Comabra) em Ponta Grossa.

As informações referentes ao valor adicionado pelos estabelecimentos agro-industriais, por setores, para 1971, encontram-se na Tabela 3.1.(d).

Em cada subgrupo, para cada variável, constam dois valores: o total e o relacionado. Este último foi obtido pela listagem de todos os estabelecimentos com valor adicionado igual ou maior a 205 mil cruzeiros, em 1971. Nos casos em que os estabelecimentos listados não atingiam a 80%, prosseguiu-se na listagem de estabelecimentos, por ordem decrescente de valor adiciona

do, até alcançar os 80% sobre o total ou 128 mil de valor adicionado. Foram residuais e não importantes os subgrupos onde não se atingiu a 80% do valor adicionado total, passando-se a considerar então, genericamente, que os estabelecimentos relacionados apresentam representatividade suficiente para serem considerados como uma "amostra" significativa de cada subgrupo.

Por outro lado, a representatividade do total de empresas que fornecem informações, em relação ao cadastro de contribuintes, é da ordem de 77%, quanto ao número de estabelecimentos (19).

A distribuição do valor adicionado pelo setor agro-industrial paranaense destaca a importância do setor "produtos florestais" (que engloba os grupos de indústrias de madeira, papel e papelão e fósforos de segurança), o qual responde por 47% do total do valor adicionado pela agro-indústria. A ele seguem-se os setores de "outros produtos agrícolas" (32%), e "produtos de origem animal" (10%), perfazendo em conjunto um total de cerca de 90% do valor adicionado pelo setor. Cabe lembrar novamente que as atividades ligadas à preparação de café (beneficiamento, torrefação e moagem) encontram-se agregadas aos "outros produtos agrícolas", onde representam uma parcela substancial.

Complementando essa análise, encontra-se na tabela 3.1.(e) a especificação das atividades agro-industriais e seu detalhamento segundo os subgrupos, e a prancha 3.1.(1a.) apresenta graficamente esses valores.

(19) Esse valor foi obtido através da relação entre o número de guias processadas e o número total de contribuintes implantados até dezembro de 1971, ponderando-se esse último valor por um coeficiente indicativo da proporção de estabelecimentos que fecharam, faliram, etc. e continuam registrados no cadastro.

TABELA 3.1.(d) SETOR AGRO-INDUSTRIAL - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E VALOR ADICIONADO (1971)

SETORES	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS			VALOR ADICIONADO (Cr\$1.000)		
	RELACIONADO	TOTAL	%	RELACIONADO	TOTAL	%
Bens de Capital	9	75	1,63	4.786	6.159	0,38
Bens Intermediários	10	19	0,41	26.299	26.405	1,52
Outros Produtos Agrícolas	328	2.064	44,87	513.548	547.192	31,52
Produtos Florestais	678	2.178	47,38	759.605	821.366	47,32
Produtos de Origem Animal	50	202	4,39	167.558	171.244	9,86
Óleos Brutos	20	20	0,43	124.167	124.167	7,15
Produtos Alimentares Diversos	15	41	0,89	38.468	39.421	2,27
TOTAL DA AGRO-INDÚSTRIA	1.110	4.599	100,00	1.634.431	1.735.954	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda.

TABELA 3.1. (e) SUBGRUPOS AGRO-INDUSTRIAIS - 1971 (EM Cr\$ 1.000)

CÓDIGO GRUPO	CÓDIGO ATIV.	SUBGRUPOS	Nº DE ESTABELECIMENTOS			VALOR ADICIONADO		
			RELACIONADOS	TOTAL	% R/T	RELACIONADOS	TOTAL	% R/T
123	0	MÁQUINAS PARA AGRO-INDÚSTRIAS	8	34	23,53	4.519	5.354	84,40
	2	A.C.	3	17		1.578	1.882	
	6	Arados e Outros	3	9		2.483	2.928	
	9	Máquinas p/Beneficiamento	1	1		227	227	
		N.E.	1	8		231	317	
134	0	VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL	1	41	2,44	267	805	33,17 (1)
		A.C.	1	41		267	805	
143	4	PREPARADOS PARA LIMPEZA	3	3	100,00	7.706	7.706	100,00
		Fornicida, Inseticida, Etc.	3	3		7.706	7.706	
146	0	ADUBOS E FERTILIZANTES	7	16	43,75	18.593	18.699	99,43
	1	A.C.	4	7		7.847	7.847	
		Fabricação de Adubos	3	9		10.746	10.852	
149	0	TÊXTIL	34	96	35,42	69.275	71.106	97,42
		A.C.	5	21		5.037	5.465	
	1	Beneficiamento de Fibras Vegetais	19	25		33.627	33.686	
	4	Fiação	4	7		112.773	118.017	
	7	Malharia	6	43		4.976	6.150	
150	0	PASSAMANARIA E OUTROS	1	1	100,00	2.844	2.844	100,00
		Sacos de Tecido	1	1		2.844	2.844	
152	4	BENEFICIAMENTO E MOAGEM DE CEREJAS	273	1.825	14,96	348.106	377.278	92,27
		A.C.	53	396		112.773	118.017	
	1	Beneficiamento de Café e Outros	165	1.154		169.390	187.982	
	2	Torrefação e Moagem de Café	35	67		43.562	46.585	
	3	Moagem de Trigo	10	40		19.049	19.579	
	4	Produtos de Milho	6	132		2.060	3.495	
	5	Produtos de Mandioca	3	34		1.138	1.451	
	9	N.E.	1	2		134	169	
153	0	CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES	7	25	20,00	2.628	3.064	85,77
		A.C.	3	11		1.024	1.159	
	1	Preparação de Conservas	1	8		838	982	
	2	Especiarias e Condimentos	3	6		766	923	
156	1	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS	5	11	45,45	78.470	78.549	99,90
		Açúcar de Usina	4	10		58.255	58.334	
	2	Refinação e Moagem	1	1		20.215	20.215	
159	0	BEBIDAS E ALCOOL	8	106	7,55	12.225	14.351	85,19
	1	Vinhos, Licores, Etc.	5	42		11.342	12.822	
	2	Aguardente	3	64		883	1.529	
135	0	MADEIRA	636	2.076	30,64	562.592	621.631	90,50
		A.C.	69	390		44.000	52.487	
	1	Dadoamentos de Madeira	466	1.492		404.827	450.627	
	2	Madeira Compensada, Etc.	70	97		97.891	99.639	
	3	Equadradas, Etc.	15	57		5.264	6.887	
	5	Cabos para farramentas	7	20		2.627	3.262	
	6	Fabricação de Cestos, Esteiras, Etc.	6	13		2.260	2.683	
	8	Fabricação de Pás, Colheres, Etc.	3	7		5.723	6.046	
137	0	PAPEL E PAPELÃO	37	80	46,25	170.765	173.150	98,62
		A.C.	7	20		3.167	3.785	
	1	Calulose e Pasta Mecânica	20	44		18.187	19.790	
	2	Papel, Cartolina, Etc.	9	14		148.360	148.512	
	3	Arquivo Papel, Assoc. a Fabric. de Papel	1	2		1.051	1.063	
141	3	PÓLVORA E DERIVADOS	2	3	66,67	25.391	25.412	99,92
		Fábrica de Segurança	2	3		25.391	25.412	
167	0	ESCOVAS, BROXAS, ETC.	3	19	15,79	857	1.173	73,06
		A.C.	1	5		235	290	
	3	Broxas e Pincéis	1	1		437	437	
	4	Vassouras, Enxugadores, Etc.	1	13		185	446	
139	0	COURO, PELES E SIMILARES	8	52	15,38	11.480	12.528	91,63
		A.C.	2	12		1.102	1.171	
	1	Preparação e Curtimento	4	29		8.603	9.331	
	4	Malas, Malotes, Etc.	1	4		1.469	1.613	
	9	N.E.	1	7		306	413	
154	0	ABATE DE ANIMAIS	32	119	26,89	146.625	148.518	98,73
		A.C.	7	42		35.806	36.304	
	2	Preparação de Carne Verde	1	5		729	847	
	3	Preparação de Carne Congelada	14	21		80.365	80.451	
	5	Carne, Aves e Suínos	9	41		10.505	11.405	
	6	Preparação de Banha e Conservas	1	10		19.220	19.511	
155	0	PASTEURIZAÇÃO DE LEITE	10	31	32,26	9.453	10.198	92,65
		A.C.	1	9		189	417	
	1	Pasteurização de Leite	3	4		6.692	6.704	
	3	Queijos	4	10		1.106	1.359	
	5	Cremses, Coalhadas, Etc.	1	2		998	1.020	
	9	N.E.	1	6		468	658	
142	0	ÓLEO BRUTO	20	20	100,00	124.167	124.167	100,00
		A.C.	4	4		8.707	8.707	
	1	Gorduras, Óleos, Etc.	14	14		110.299	110.299	
	2	Óleos Essenciais	2	4		5.161	5.161	
158	0	PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS	15	41	36,59	38.468	39.421	97,58
		A.C.	8	22		25.587	25.847	
	1	Prep. Refin. de Óleos Vegetais	3	8		5.685	5.867	
	4	Vinagre	1	3		248	340	
	5	Fermentos e Lavaduras	1	1		226	226	
	7	Rações para Animais	2	7		6.722	7.141	
TOTAL AGRO-INDÚSTRIA			1.110	4.599	24,13	1.634.431	1.735.954	94,15

Fonte: Secretaria da Fazenda

(1): Nenhum dos demais estabelecimentos do grupo apresenta valor adicionado superior a Cr\$ 128.000,00

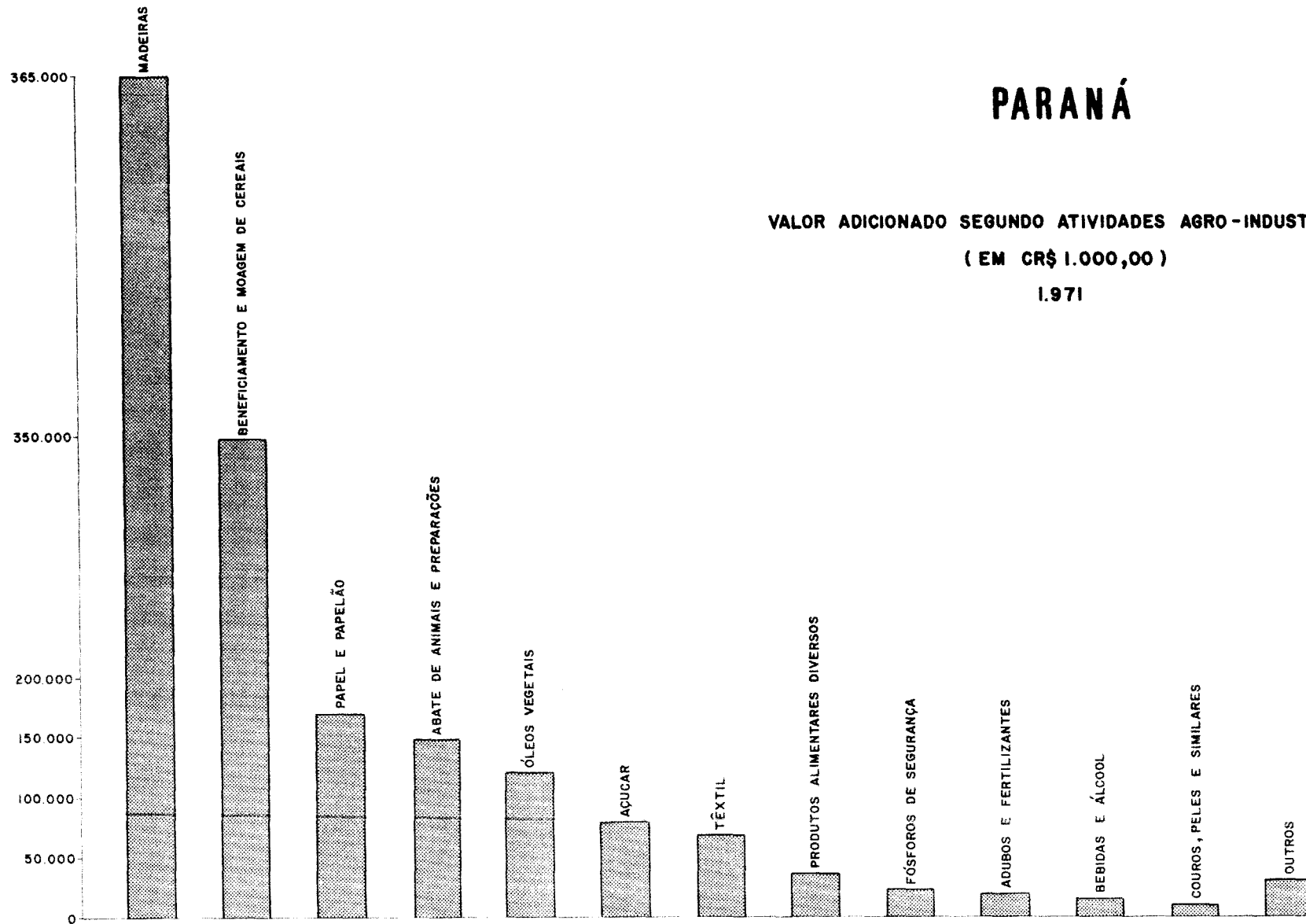
Obs.: AC = subgrupo de indústrias a classificar.

NE = produtos não especificados.

PRANCHA 3.1 (1º)

PARANÁ

VALOR ADICIONADO SEGUNDO ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS
(EM CR\$ 1.000,00)
1.971



Outros indicadores utilizados para a caracterização do setor agro-industrial foram informações relativas à quantidade produzida dos produtos agro-industriais para os quais as fontes disponíveis forneciam informação.

As fontes de dados utilizadas foram basicamente duas:

- a) Produção Industrial (IBGE-DEICOM) para 1966 a 1969;
- b) Anuário Estatístico do Brasil (IBGE), para os mesmos anos.

Ambas as fontes fornecem a quantidade produzida de alguns produtos; embora não se refiram especificamente aos mesmos itens e sua obtenção obedeça a critérios diferenciados. No caso das estatísticas do DEICOM, tem-se um levantamento anual que representa cerca de 90% da produção industrial do país - tanto em nível setorial como para cada unidade da Federação - e informações relativas ao volume de produção de cerca de 500 produtos selecionados a cada ano, fabricados pelos estabelecimentos informantes. As informações que se seguem referem-se especificamente a esses últimos.

Já o Anuário Estatístico do Brasil apresenta um levantamento menos sistemático e, até certo ponto, complementar àquele do DEICOM.

A tabela 3.1.(f) apresenta a relação de produtos agro-industriais fornecida pelo DEICOM, para o período de 1966 a 1969.

Para avaliar sua variação, foram calculados índices de crescimento das quantidades produzidas, com base no ano inicial do período (Tabela 3.1.(g)). Em alguns casos esses índices assumiram valores extremamente elevados que, entretanto, não refletem um dinamismo acentuado das atividades produtivas no Estado, mas são explicados por valores pouco expressivos em termos de quantidades produzidas. Assim, um pequeno acréscimo em relação a uma produção incipiente gera uma grande variação em termos de índice.

Por outro lado, os valores reduzidos em termos de quan
tidades produzidas se associam ao pequeno número de in
formantes da Pesquisa Anual, notadamente quando se con-
sidera a desagregação ao nível de produtos agro-indus-
triais. A tabela 3.1.(h) apresenta uma relação do núme-
ro de informantes, a cada ano, para cada um dos produ-
tos considerados.

Apenas com relação às atividades ligadas à transforma-
ção de madeira, tem-se um número mais representativo de
informantes. Entretanto, se se considerar a importância
assumida por essa atividade na economia estadual, também
nesse caso a amostra disponível não fornece um retrato
seguro do setor.

TABELA 3.1. (f) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - 1966 A 1969

PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE PRODUZIDA			
		1966	1967	1968	1969
MECÂNICA					
Lixadeiras	Uma	-	9	4	4
Arado de Tração Animal	Um	551	526	1.284	1.436
Trilhadeiras	Uma	-	54	130	324
Plainas	Uma	-	-	13	4
Serras	Uma	-	21	79	132
Outras Máquinas para Beneficiar Madeira	Uma	13	109	475	770
Outros Impl. Apar. para Agric. Pec. Avicultura	Um	5.381	7.504	8.264	6.257
Maq. para Benef. Produtos Agrícolas	Uma	719	521	6.737	9.561
MADEIRA					
Damentos	M3	17.902	3.367	1.119	9.049
Chapas prensadas de Fibra e Madeira	M2	-	-	2.101.121	-
Madeira Compensada	M2	6.680.347	14.887.209	27.605.804	34.561.969
Madeira Folheada	M2	113.765	162.604	629.960	1.948.956
Madeira Laminada	M2	3.958.498	6.995.662	11.931.533	20.734.402
Madeira Serrada ou Desdobrada	M3	2.560.761	2.639.022	2.700.520	2.533.770
Tacos para Assaolho, inclusive parquete	M2	639.218	951.786	1.347.282	1.835.165
MOBILIÁRIO					
Colchões de crina, palha, palha e semelhantes	Um	26.298	36.534	29.514	28.768
PAPEL E PAPELÃO					
Cartões e Cartolina	Tonelada	488	3.218	10.559	8.292
Celulose de Fibra Longa	Tonelada	17.996	7.716	13.176	15.167
Pasta Mecânica	Tonelada	11.788	21.674	12.359	13.737
Papel para Jornal	Tonelada	113.110	102.200	97.362	107.202
Papelão Uao e Enrugado	Tonelada	38.072	37.706	39.263	44.415
COURO E PELES					
Arnelos para Carneiro	Um	290	280	240	-
Couro de Porco	Tonelada	17	-	46	4
Outros Couros	Tonelada	-	983	1.768	1.761
Sala	Tonelada	685	534	560	637
Vaquetas	M2	702.376	360.321	592.295	506.095
QUÍMICA					
Adubos Compostos	Tonelada	9.494	15.026	24.345	44.479
Cera para Assaolho, Líquida ou em pasta	Tonelada	541	800	694	677
Fosforos de Segurança, Palitos	Mil	25.423.676	27.547.083	25.579.944	23.286.331
Inseticidas	Tonelada	6.583	3.292	17.217	17.204
Óleo Bruto de Algodão	Tonelada	8.719	4.471	13.092	24.448
Óleo Bruto de Mamona	Tonelada	3.696	3.968	15.394	13.941
Óleo Bruto de Soja	Tonelada	4.038	3.129	1.899	4.858
Óleo Bruto de Milho	Tonelada	-	38	-	94
Óleo Bruto de Amendoim	Tonelada	6.013	5.085	-	4.698
TÊXTIL					
Meias para Crianças	Par	-	-	60.960	82.678
Meias para Homens	Par	-	-	286.206	392.607
Meias para Senhoras	Par	-	-	1.980	15.864
Vestidos de Malha	Um	-	-	8.500	33.050
Blusas de Malha	Um	-	16.242	20.464	73.347
ALIMENTARES					
Café Beneficiado	Tonelada	354.833	-	-	-
Banha de Porco Refinada	Tonelada	4.866	6.961	9.496	10.232
Café Moído	Tonelada	-	4.041	3.948	3.976
Carne de Bovino Frigorificada	Tonelada	10.490	8.258	10.443	12.784
Doces de Frutas em Massa	Tonelada	-	-	200	-
Farinha de Mandioca	Tonelada	-	15	1.936	1.520
Farinha de Milho, Flocos, Baijus e Fubá	Tonelada	2.044	1.087	952	4.176
Farinha de Trigo	Tonelada	27.650	57.527	69.302	102.723
Manteiga	Tonelada	343	384	331	383
Óleo de Algodão Refinado	Tonelada	3.113	480	95	2.794
Óleo de Amendoim Refinado	Tonelada	1.662	1.365	1.957	1.153
Óleo de Soja Refinado	Tonelada	1.933	1.700	2.943	5.578
Queijo	Tonelada	1.383	2.142	2.080	2.502
Rações Balanceadas para Aves	Tonelada	7.604	11.573	1.465	5.053
Rações Balanceadas para Bovinos	Tonelada	3.578	704	13.789	479
BEBIDAS					
Aguardente de Cana-de-Açúcar	Mil Lit.	1.302	342	3.628	4.075
Água Mineral	Mil Lit.	2.467	2.122	2.423	4.791
Refrigerantes	Mil Lit.	31.579	35.322	38.462	42.848
Vinho de Uva Acabado	Mil Lit.	492	520	617	251
FUMO					
Fumo Preparado e Beneficiado	Tonelada	7.288	6.875	8.495	12.302

FONTE: DEICOM - Produção Industrial.

TABELA 3.1. (g) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - 1966 A 1969
ÍNDICES DE CRESCIMENTO

PRODUTOS SELECIONADOS	ÍNDICE			
	1966	1967	1968	1969
Lixadeiras e Desengrossadeiras	-	100,0	44,4	44,4
Arados de Tração Animal	100,0	95,5	233,0	260,6
Trilhadeiras	-	100,0	240,7	600,0
Plainas	-	-	-	-
Serras	-	100,0	376,2	628,6
Outras Máquinas para Beneficiamento da Madeira	100,0	838,5	3.653,8	5.923,1
Outros Implementos e aparelhos para Agricultura, Pecuária e Avicultura	100,0	139,5	153,6	116,3
Máquinas para beneficiamento de Produtos Agrícolas	100,0	72,5	937,0	1.329,8
Dormentes	100,0	18,8	6,3	50,5
Chapas prensadas de Fibra de Madeira	-	-	-	-
Madeira Compensada	100,0	222,7	413,2	517,4
Madeira Folheada	100,0	142,9	553,7	1.712,1
Madeira Laminada	100,0	176,7	301,4	523,8
Madeira Serrada ou Desdobrada	100,0	103,1	105,5	98,9
Tacos para Assalhos, inclusive parquet	100,0	148,9	210,8	287,1
Colchoes de crina, palha, palha e semelhantes	100,0	138,9	112,2	109,4
Cartao e Cartolina	100,0	659,4	2.163,7	1.699,2
Celulose de Fibra Longa	100,0	42,9	73,2	84,3
Pasta Mecânica	100,0	183,9	104,8	116,5
Papel para Jornal	100,0	90,4	86,1	94,8
Papel e Papelão Enrugado	100,0	99,0	103,2	116,7
Arneiros para Carroças	100,0	96,6	82,8	-
Couro de Porco	100,0	-	270,6	23,5
Outros Couros	-	100,0	179,9	179,1
Sala	100,0	78,0	81,8	93,0
Vaquetas	100,0	51,3	84,3	72,1
Adubos Compostos	100,0	158,3	256,4	468,5
Cera para Assalho, Líquida ou em Pasta	100,0	147,9	128,3	125,1
Fosforos de Segurança - Palitos	100,0	108,3	100,6	91,6
Inseticidas	100,0	50,0	261,5	261,3
Óleo Bruto de Algodão	100,0	51,3	150,2	280,4
Óleo Bruto de Mamona	100,0	107,4	416,6	377,3
Óleo Bruto de Soja	100,0	77,5	47,0	120,3
Óleo Bruto de Milho	-	-	-	-
Óleo Bruto de Amendoim	100,0	84,6	-	78,1
Meias para Crianças	-	-	-	-
Meias para Homens	-	-	-	-
Meias para Senhoras	-	-	-	-
Vestidos de Malha	-	-	-	-
Blusas de Malha	-	100,0	126,0	451,6
Café Beneficiado	-	-	-	-
Banha de Porco Refinada	100,0	143,1	195,2	210,3
Café Moído	-	100,0	97,7	98,4
Carne Bovina Frigorificada	100,0	78,7	99,6	121,9
Doces de Frutas em Massa	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	-	100,0	12.906,6	10.133,3
Farinha de Milho, Flocos, Beijus e Fubá	100,0	53,2	46,6	204,3
Farinha de Trigo	100,0	208,1	250,6	371,5
Manteiga	100,0	112,0	96,5	111,7
Óleo de Algodão Refinado	100,0	15,4	3,1	89,8
Óleo de Amendoim Refinado	100,0	82,1	117,8	69,4
Óleo de Soja Refinado	100,0	88,0	152,3	288,6
Queijo	100,0	154,9	150,4	180,9
Rações Balanceadas para Aves	100,0	152,2	19,3	66,5
Rações Balanceadas para Bovinos	100,0	19,7	385,4	13,4
Aguardente de Cana-de-açúcar	100,0	26,3	278,6	313,0
Água Mineral	100,0	86,0	98,2	194,2
Refrigerantes	100,0	111,9	121,8	135,7
Vinho de Uva Acabado	100,0	105,7	125,4	51,0
Fumo Preparado e Beneficiado	100,0	94,3	116,6	168,8

FONTE: DEICOM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

TABELA 3.1. (h) NÚMERO DE INFORMANTES PARANÁ - SETOR AGRO-INDUSTRIAL

PRODUTOS SELECIONADOS AGRO-INDÚSTRIA	1966	1967	1968	1969	PRODUTOS SELECIONADOS AGRO-INDÚSTRIA	1966	1967	1968	1969
MECÂNICA									
Arado de Tração Animal	3	3	2	3	Inseticida "exceto fomicida"	2	2	4	3
Trilhadeiras	-	2	1	3	Óleo Bruto de Algodão	3	1	3	4
Semeadeiras e plantadeiras combinadas	2	-	-	1	Óleo Bruto de Amendoim	4	3	-	2
Outras máquinas para beneficiar madeiras	1	4	4	3	Óleo Bruto de mamona	2	2	3	3
Outros implem. Apar.p/Agric., pec., e avicultura	2	5	5	4	Óleo de milho	-	1	-	1
Maq.p/benef.de produtos agrícolas	3	3	9	6	Óleo de soja	5	3	4	6
Plainas	-	-	1	1	TÊXTIL				
Serras	-	2	1	1	Blusões de malha	-	1	1	5
Lixadeiras e desengrossadeiras	-	1	2	1	Meias para crianças	-	-	1	2
MADEIRA					Meias para homens	-	-	2	2
Domentos	6	5	3	5	Meias para senhoras	-	-	1	1
Chapas prensadas de fibras e madeiras	-	-	3	-	Vestidos de malha	-	-	1	4
Madeira compensada	53	52	53	60	PRODUTOS ALIMENTARES				
Madeira folheada	6	3	4	6	Arroz beneficiado	12	-	-	-
Madeira laminada	85	67	80	98	Banha de porco refinada	16	15	12	11
Madeira serrada e desdobrada	773	727	708	663	Café beneficiado	354	-	-	-
Tacos para assoalho, inclusive parquet	51	42	49	66	Café moído	-	4	5	6
MOBILIÁRIO					Carne de bovino frigorificada	8	7	7	8
Colchoes de crina, paima, palha e semelhantes	13	15	12	11	Farinha de milho, flocos, beijus, fubá	6	4	6	6
PAPEL E PAPELÃO					Farinha de mandioca	-	1	2	2
Cartão e Cartolina	1	3	4	5	Farinha de trigo	14	13	15	13
Celulose de fibra curta	-	1	-	-	Doces de frutas em massa	-	-	1	-
Celulose de fibra longa	1	2	2	2	Legumes em conservas	1	-	-	1
Pasta Mecânica	13	18	18	18	Manteiga	3	4	5	7
Papel para jornal	1	1	1	1	Óleo de algodão refinado	2	2	1	2
Papelão liso e enrugado	8	7	10	12	Óleo de amendoim refinado	3	4	3	4
COURO, PELES E SIMILARES					Óleo de milho refinado	1	1	-	-
Arreios completos para carroças	3	1	1	-	Óleo de soja refinado	3	5	4	6
Couro de Porco	1	-	2	1	Queijo	6	7	8	11
Outros Couros	-	7	6	7	Rações balanceadas para aves	4	3	1	4
Solas	6	7	8	7	Rações balanceadas para bovinos	3	2	2	2
Vaquetas	8	8	8	8	BEBIDAS				
QUÍMICA					Aguardente de cana	12	7	9	10
Adubos compostos	2	2	7	6	Água mineral	1	1	1	11
Cara para assoalho-líquida e/ou em pasta	2	2	2	2	Refrigerantes	45	43	44	42
Fomicida	-	-	1	-	Vinho de uvas acabado	4	3	2	1
Fosforo de segurança - Palitos	2	2	2	2	Sucos de frutas, inclusive de "uvas"	-	1	-	-
					FUMO				
					Fumos preparados e beneficiados	2	2	2	2

FONTE: DEICOM

Com relação às informações do IBGE (para 1966 a 1970), considerou-se as quantidades produzidas dos produtos agro-industriais existentes e, para cada produto, procurou-se analisar sua evolução através de Índices de crescimento com base no ano inicial do período. Esses Índices não revelaram um crescimento exagerado do Setor, acreditando-se que seus resultados sejam mais representativos da realidade. (Tabelas 3.1.(i) e 3.1.(j)).

As atividades que apresentaram resultados mais relevantes foram as de produção de óleos vegetais, notadamente óleo de soja. Merecem ainda destaque as atividades ligadas ao abate de animais e produção de couros e peles e produtos similares, principalmente com relação a bovinos e suínos. Tem-se ainda, como produção significativa, as atividades ligadas a papel e papelão, embora o crescimento verificado no período seja inferior ao das demais atividades citadas.

Assim, em termos de produção industrial, ficam em destaque as atividades que nos últimos anos têm-se caracterizado como as mais dinâmicas da economia paranaense, ou seja, atividades ligadas à transformação de produtos do setor primário, em relação aos quais o Estado tem apresentado vantagens relativas em sua produção, associadas à abundância de matéria-prima e existência de condições locacionais favoráveis. Nesse grupo enquadram-se as atividades ligadas à transformação da madeira, ao abate de animais e preparação de produtos suínos, à produção de óleos vegetais, bem como à produção de papel e papelão.

TABELA 3.1. (1) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - 1966 A 1970

PRODUTOS	UNIDADES	QUANTIDADE PRODUZIDA				
		1966	1967	1968	1969	1970
Produção de Leite (*)	1.000 litros	419.158	404.763	492.614	479.010	467.804
Produção de Lã	Toneladas	397	427	518	506	561
Papel e Papelão	Toneladas	180.457	182.150	179.361	194.648	211.261
Couros, Peles e Produtos Similares						
Bovinos - verde	Toneladas	3.384	5.131	4.574	4.527	5.375
- seco	Toneladas	671	717	658	672	709
- salgado	Toneladas	5.035	5.353	6.910	8.008	7.972
Suínos - verde	Toneladas	65	105	138	180	174
- salgado	Toneladas	305	376	494	411	320
Caprinos - seco	Toneladas	43	60	52	70	75
- salgado	Toneladas	3	3	4	7	11
PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS						
Amendoim	Toneladas	8.008	13.392	6.337	5.718	23.343
Caroço de Algodão	Toneladas	9.547	4.630	9.310	26.450	23.640
Hortelã-Pimenta	Toneladas	1.443	4.014	2.807	2.807	-
Mamona	Toneladas	4.326	4.156	15.209	15.817	16.415
Soja	Toneladas	6.586	13.106	15.135	17.346	46.760
PRODUTOS ALIMENTARES						
Abate de Animais						
Suínos	Toneladas	60.792	68.640	78.864	80.203	95.513
Bovinos	Toneladas	71.208	86.921	93.534	102.295	110.862
Ovinos	Toneladas	369	398	427	527	541
Caprinos	Toneladas	833	956	841	1.148	1.305
Aves	Toneladas	135	145	861	1.110	1.250
PRODUÇÃO DE CARNE						
Bovinos	Toneladas	64.510	78.050	82.985	92.982	100.964
Suínos - carne	Toneladas	23.568	27.258	30.030	32.582	38.319
- presunto	Toneladas	173	191	195	204	153
Ovinos	Toneladas	368	367	423	527	541
Caprinos	Toneladas	833	956	841	1.148	1.305
Produção de Gorduras Animais - Banha	Toneladas	6.777	9.171	11.807	11.909	11.993
- Toucinha	Toneladas	20.227	21.486	23.340	26.183	32.201

(*) Produção de Leite: os dados registrados abrangem não só o leite comum consumido "in natura" mas, também o industrializado.

FORNTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL (I.B.G.E)

TABELA 3.1. (i) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - 1966 A 1970 - ÍNDICE DE CRESCIMENTO

PRODUTOS	ÍNDICES				
	1966	1967	1968	1969	1970
Produção de Leite	100	96,6	117,4	114,3	111,6
Produção de Lã	100	107,6	130,5	127,5	141,3
Papel e Papelão	100	100,9	99,3	107,9	117,1
Couros, Peles e Produtos Semelhantes					
Bovinos - verde	100	151,6	135,2	133,8	158,8
- seco	100	106,8	98,1	100,1	105,7
- salgado	100	106,3	137,2	159,0	158,3
Suínos - verde	100	161,5	212,3	276,9	267,7
- salgado	100	123,3	162,0	134,7	104,9
Caprinos - seco	100	139,5	120,9	162,8	174,4
- salgado	100	100,0	133,3	233,3	366,7
PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS					
Amendoim	100	167,2	79,1	71,4	291,5
Caroço de Algodão	100	48,5	97,5	277,0	247,6
Hortelã-Pimenta	100	278,2	194,5	194,5	-
Mamona	100	96,1	351,6	365,6	379,4
Soja	100	199,0	229,8	263,4	710,0
PRODUTOS ALIMENTARES					
Abate de Animais					
Bovinos	100	122,1	131,4	143,7	155,7
Suínos	100	112,9	129,7	131,9	157,1
Ovinos	100	107,9	115,7	142,8	146,6
Caprinos	100	114,8	101,0	137,8	156,7
Aves	100	107,4	637,8	822,2	925,9
PRODUÇÃO DE CARNE					
Bovinos	100	121,0	128,6	144,1	156,5
Suínos - Carne	100	115,7	127,4	138,2	162,6
- Presunto	100	110,4	112,7	117,9	86,4
Ovinos	100	99,8	114,9	143,2	147,0
Caprinos	100	114,8	101,0	137,8	156,7
Produção de Gorduras Animais - Banha	100	135,3	174,2	175,7	177,0
- Toucinho	100	106,0	115,4	129,4	159,2

FONTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL (I. B. G. E.)

Para uma indicação preliminar da distribuição espacial das atividades industriais no Estado e, dentro destas, aquelas caracterizadas como agro-industriais, partiu-se das informações contidas no Cadastro Industrial do IBGE para o ano de 1965, conforme dispostas na Tabela 3.2.(a). A um primeiro exame poder-se-ia depreender dos dados que a atividade industrial se distribui espacialmente com bastante equilíbrio em todo o território do Estado, salvo em algumas micro-regiões como Alto Ribeira, Alto Rio Negro, Campos de Jaguariaiva e Alto Ivai.

E realmente esta observação é verdadeira ao nível das regiões quando se verifica que pouco mais de 80% dos estabelecimentos agro-industriais se encontram na faixa de 1 a 10 pessoas ocupadas e se constituem, em sua imensa maioria, em empresas madeireiras e beneficiadoras (arroz, hortelã, milho, trigo, mandioca e café). Dadas as características de baixa densidade econômica da matéria-prima e/ou das grandes perdas no processo produtivo, estas atividades beneficiadoras tendem a se localizar junto às fontes de matérias-primas, as quais, no Estado se distribuem em, no mínimo, quatro quintos de sua área total.

Ainda no grupo de pessoal ocupado de 1 a 10, cabe destacar que grande parte destes estabelecimentos estão voltados para os mercados urbanos ou regionais, atuando mais como atividades reflexas do nível de renda do que explicadoras do seu dinamismo. Desta forma, para que se possa determinar a localização das atividades agroindustriais onde elas se apresentam com maiores características "industriais" ou "urbanas", agrupou-se as empresas em pequenas, médias e grandes, por região.

Já na tabela 3.2.(b), referente a 1969(20), em que os estabelecimentos foram reunidos para formar uma amostra com representatividade para o valor da produção e valor de vendas, a presença de estabelecimentos pequenos (de 1 a 10 pessoas ocupadas) desce a menos de 25% da amostra, donde pode-se depreender a baixa participação relativa dos mesmos na formação daqueles valores a nível estadual.

(20) Cadastro dos Informantes da Pesquisa Industrial
(DEICOM) - 1969.

TABELA 3.2.(a) NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO
SEGUNDO AS MICRO-REGIÕES: 1965

MICRO-REGIÕES	TOTAL ESTABELECIMENTOS	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
1 Curitiba	444	225	78	57	42	23	19
2 Litoral Paranaense	64	48	6	6	2	2	-
3 Alto Ribeira	7	6	-	1	-	-	-
4 Alto R.Negro Paranaense	27	25	1	1	-	-	-
5 Campos da Lapa	97	75	9	5	6	1	1
6 Campos de Ponta Grossa	233	159	26	21	12	7	8
7 Campos de Jaguariaíva	9	6	1	-	1	-	1
8 São Mateus do Sul	84	59	16	5	4	-	-
9 Colonial Irati	204	160	16	9	14	3	2
10 Alto Ivaí	38	23	8	4	-	1	2
11 N.Velho Wenceslau Bráz	150	140	9	1	-	-	-
12 N.Velho Jacarezinho	317	265	29	12	8	-	3
13 Algodoeira de Assai	63	38	7	14	1	2	1
14 Norte Novo de Londrina	618	433	113	44	19	4	5
15 Norte Novo de Maringá	308	213	61	18	10	3	3
16 N.Novíssimo Paranavaí	303	171	77	39	15	1	-
17 Norte Novo Apucarana	344	218	82	28	12	3	1
18 N.Novíssimo Umuarama	425	291	81	42	10	1	-
19 Campo Mourão	546	427	50	42	23	4	-
20 Pitanga	108	51	11	24	20	2	-
21 Extremo Oeste Paranaense	489	277	80	89	34	7	2
22 Sudoeste Paranaense	584	337	149	81	13	4	-
23 Campos de Guarapuava	270	101	26	61	58	20	4
24 Médio Iguaçu	310	145	65	37	44	13	6
TOTAL	6.042	3.893	1.001	641	348	101	58

FONTE: CADASTRO INDUSTRIAL - I.B.G.E. - 1.965

TABELA 3.2.(b) NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO
SEGUNDO AS MICRO-REGIÕES: 1969

MICRO-REGIÕES	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO						TOTAL
	1	2	3	4	5	6	
1 Curitiba	17	26	33	40	33	18	167
2 Litoral Paranaense	-	1	1	4	1	-	7
3 Alto Ribeira	-	1	-	-	-	-	1
4 Alto Rio Negro Paranaense	-	1	-	-	-	-	1
5 Campos da Lapa	1	3	2	15	2	2	25
6 Campos de Ponta Grossa	2	4	15	14	8	7	50
7 Campos de Jaguariaíva	-	-	-	-	-	1	1
8 São Mateus do Sul	-	-	10	4	1	-	15
9 Colonial Irati	3	2	4	14	5	2	30
10 Alto Ivai	-	-	1	2	1	1	5
11 Norte Velho de Wenceslau Bráz	17	5	1	-	-	-	23
12 Norte Velho de Jacarezinho	20	15	10	7	1	3	56
13 Algodoeira de Assaí	2	5	4	8	2	1	22
14 Norte Novo de Londrina	23	54	27	17	10	6	137
15 Norte Novo de Maringá	12	24	13	11	6	2	68
16 Norte Novíssimo de Paranavaí	16	16	24	16	1	-	73
17 Norte Novo de Apucarana	3	13	11	7	2	1	37
18 Norte Novíssimo de Umuarama	27	32	33	22	-	2	116
19 Campo Mourão	8	18	16	15	8	1	66
20 Pitanga	2	4	10	13	4	-	33
21 Extremo Oeste Paranaense	12	19	15	40	12	5	103
22 Sudoeste Paranaense	5	42	41	21	9	2	120
23 Campos de Guarapuava	2	4	25	54	25	8	118
24 Médio Iguaçu	7	12	28	44	17	7	115
TOTAL	179	301	324	368	148	69	1.389

FONTE: CADASTRO DE INFORMANTES DA PESQUISA INDUSTRIAL - 1969

Assim, com as ressalvas de que se está comparando dados de cadastro de 1965 com os da amostra de 1969, mas tendo em vista que a amostra tende para o universo à medida em que aumenta o tamanho da empresa e ainda, que se está comparando índices percentuais de participação relativa, tentou-se detectar as variações essenciais havidas no curto espaço de tempo de 1965 a 1969, conforme consta nas Tabelas 3.2.(c) e 3.2.(d) e nas pranchas 3.2.(1a.), 3.2.(2a.), 3.2.(3a.) e 3.2.(4a.).

Quanto às empresas médias, em 1965 distribuíam-se principalmente nas Micro-Regiões de Guarapuava (12%), Oeste e Curitiba (11%), Sudoeste (9%), Médio Iguaçu (8%), Londrina e Campo Mourão (6%) e Paranavaí (5%), perfazendo quase 70% dos estabelecimentos na classificação. A amostra de 1969 reduz a participação relativa das regiões de Guarapuava, Oeste e Sudoeste e Campo Mourão - provavelmente pela estagnação ou redução no crescimento da economia madeireira - e de Paranavaí, enquanto amplia, com significação no Estado, a participação das regiões de Umuarama e Maringá - ligadas à expansão cerealífera - e Médio Iguaçu - pela atividade madeireira - bem como a manutenção da posição relativa de Curitiba e Londrina.

À medida em que se analisa os estabelecimentos de grande porte percebe-se que se amplia a concentração relativa com Curitiba (31%) Ponta Grossa (15%), Londrina e Médio Iguaçu (10%), Guarapuava (7%) e Maringá e Jacarézinho (5%), reunindo, em suas regiões, 83% dos grandes estabelecimentos do Estado. Aqui se percebe que os grandes centros tradicionais da agro-indústria paranaense (Curitiba, Ponta Grossa e Londrina) perdem posição relativa para as novas regiões emergentes do Sudoeste, Oeste e Guarapuava.

TABELA 3.2.(c) - TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO AS MICRO-REGIÕES (1965)

MICRO-REGIÃO	ESTABELECIMENTOS							
	PEQUENOS		MÉDIOS		GRANDES		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1 Curitiba	304	6,21	122	11,24	18	31,58	444	7,35
2 Litoral Paranaense	54	1,10	11	1,01	-	-	65	1,08
3 Alto Ribeira	6	0,12	1	0,09	-	-	7	0,12
4 Alto Rio Negro Paranaense	26	0,53	1	0,09	-	-	27	0,45
5 Campos da Lapa	84	1,72	12	1,10	1	1,75	97	1,61
6 Campos de Ponta Grossa	185	3,78	40	3,68	9	15,79	234	3,87
7 Campos de Jaguariaíva	7	0,14	1	0,09	1	1,75	9	0,15
8 São Mateus do Sul	75	1,53	9	0,83	-	-	84	1,39
9 Colonial do Irati	176	3,60	26	2,39	1	1,75	203	3,36
10 Alto Ivaí	31	0,63	5	0,46	2	3,51	38	0,63
11 Norte Velho de Wenceslau Braz	149	3,04	1	0,09	-	-	150	2,48
12 Norte Velho de Jacarezinho	294	6,01	20	1,84	3	5,26	317	5,25
13 Algodoeira de Assaí	45	0,92	17	1,57	1	1,75	63	1,04
14 Norte Novo de Londrina	546	11,15	67	6,17	5	8,77	618	10,24
15 Norte Novo de Maringá	274	5,60	30	2,76	3	5,26	307	5,08
16 Norte Novíssimo de Paranavaí	248	5,07	55	5,06	-	-	303	5,02
17 Norte Novo de Apucarana	300	6,13	43	3,96	1	1,75	344	5,70
18 Norte Novíssimo de Umuarama	372	7,60	53	4,88	-	-	425	7,04
19 Campo Mourão	477	9,74	68	6,26	-	-	545	9,02
20 Pitanga	62	1,27	46	4,24	-	-	108	1,79
21 Extremo Oeste Paranaense	357	7,29	129	11,89	2	3,51	488	8,08
22 Sudoeste Paranaense	486	9,93	98	9,02	-	-	584	9,68
23 Campos de Guarapuava	127	2,59	138	12,72	4	7,02	269	4,45
24 Médio Iguaçu	210	4,29	93	8,56	6	10,53	309	5,12
TOTAL	4.895	100,00	1.086	100,00	57	100,00	6.038	100,00

FONTE: TABELAS 3.2.(a) E 3.2.(b)

TABELA 3.2. (d) TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO AS MICRO-REGIÕES (1969)

MICRO-REGIÃO	ESTABELECIMENTOS								Índices de Variação nas posições relativas de 65/69	
	PEQUENOS		MÉDIOS		GRANDES		TOTAL		Médias	Grandes
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
1 Curitiba	43	8,96	106	12,62	18	26,09	167	12,02	112	87
2 Litoral Paranaense	1	0,21	6	0,71	-	-	7	0,50	70	-
3 Alto Ribeira	1	0,21	-	-	-	-	1	0,07	-	-
4 Alto Rio Negro Paranaense	1	0,21	-	-	-	-	1	0,07	-	-
5 Campos da Lapa	4	0,83	19	2,26	2	2,90	25	1,80	205	166
6 Campos de Ponta Grossa	6	1,25	37	4,40	7	10,14	50	3,60	120	64
7 Campos de Jaguariaíva	-	-	-	-	1	1,45	1	0,07	-	83
8 São Mateus do Sul	-	-	15	1,79	-	-	15	1,08	216	-
9 Colonial do Irati	5	1,04	23	2,74	2	2,90	30	2,16	115	166
10 Alto Ivai	-	-	4	0,48	1	1,45	5	0,36	104	41
11 Norte Velho de Wenceslau Braz	22	4,58	1	0,12	-	-	23	1,66	133	-
12 Norte Velho de Jacarezinho	35	7,29	18	2,14	3	4,35	56	4,03	116	83
13 Algodoeira de Assaí	7	1,46	14	1,67	1	1,45	22	1,59	106	83
14 Norte Novo de Londrina	77	16,04	54	6,43	6	8,69	137	9,86	104	83
15 Norte Novo de Maringá	36	7,50	30	3,57	2	2,90	68	4,90	129	55
16 Norte Novíssimo de Paranavaí	32	6,67	41	4,88	-	-	73	5,26	96	-
17 Norte Novo de Apucarana	16	3,33	20	2,38	1	1,45	37	2,66	60	83
18 Norte Novíssimo de Umuarama	59	12,29	55	6,55	2	2,90	116	8,35	134	-
19 Campo Mourão	26	5,42	39	4,64	1	1,45	66	4,75	74	-
20 Pitanga	6	1,25	27	3,21	-	-	33	2,38	76	-
21 Extremo Oeste Paranaense	31	6,46	67	7,98	5	7,25	103	7,42	67	215
22 Sudoeste Paranaense	47	9,79	71	8,45	2	2,90	120	8,63	94	-
23 Campos de Guarapuava	6	1,25	104	12,38	8	11,59	118	8,50	97	116
24 Médio Iguçu	19	3,96	89	10,60	7	10,14	115	8,28	124	97
TOTAL	480	100,00	840	100,00	69	100,00	1.389	100,00	-	-

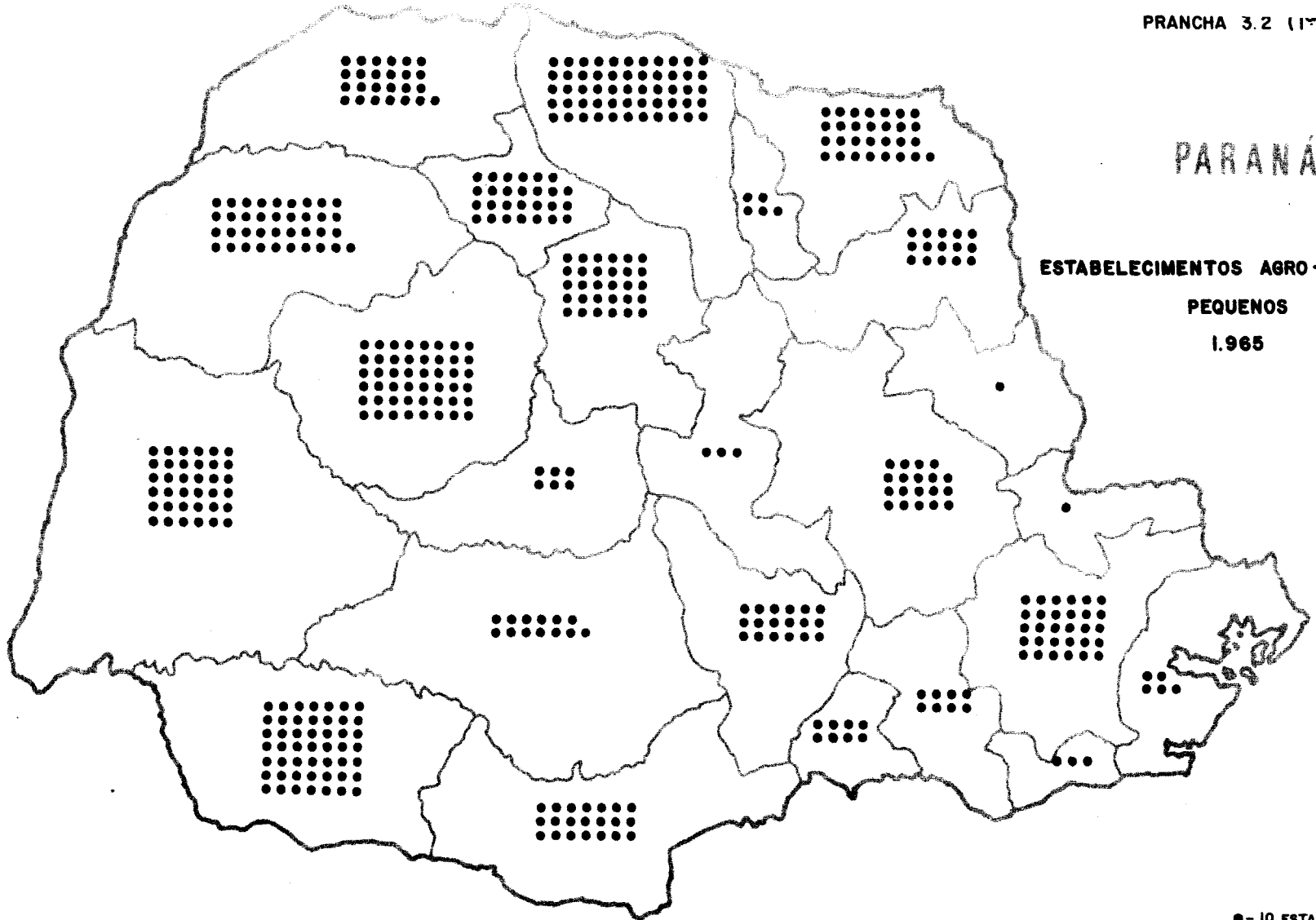
FONTE: TABELAS 3.2. (a) E 3.2. (b)

PARANÁ

ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS

PEQUENOS

1.965



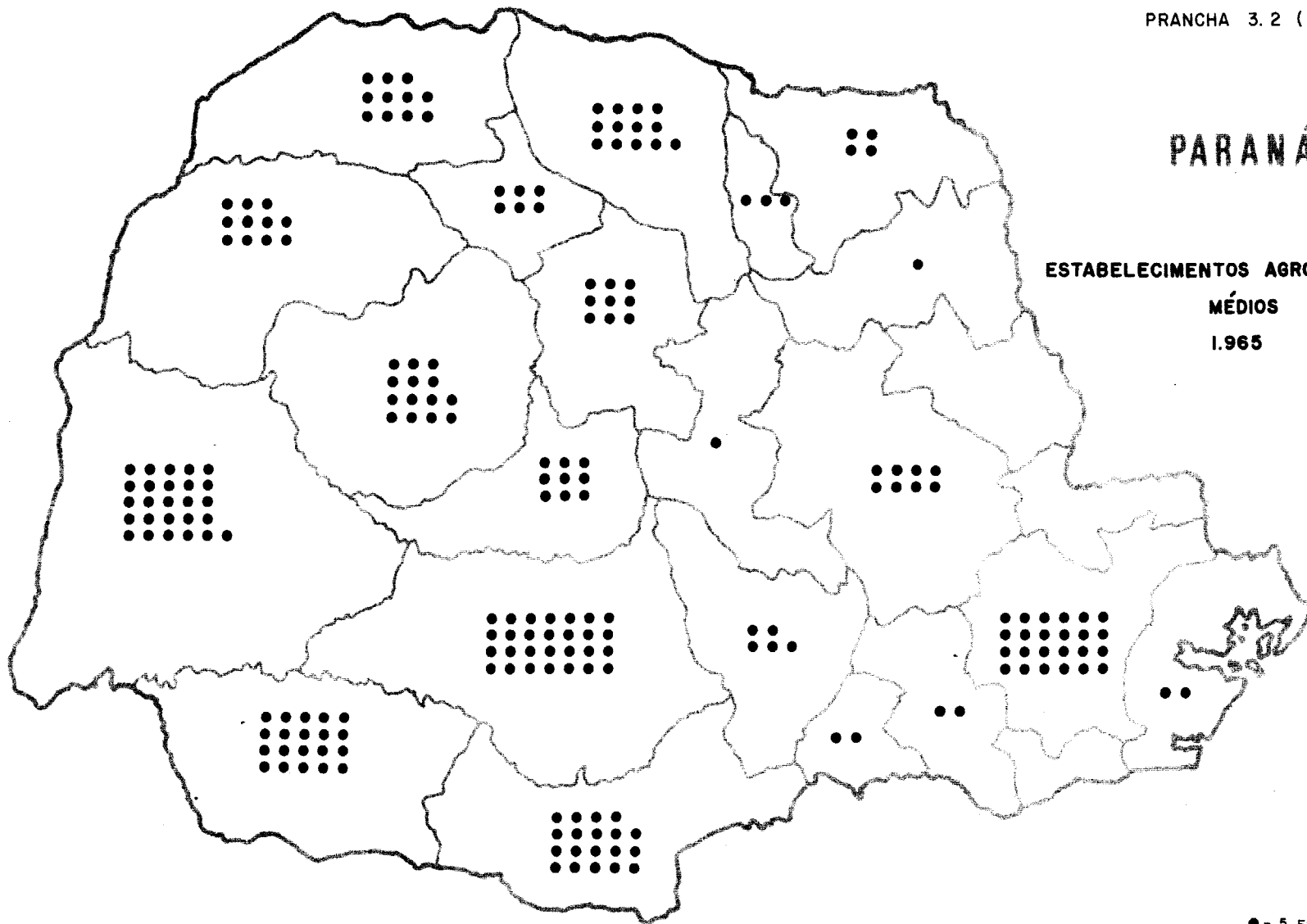
● - 10 ESTABELECIMENTOS

PARANÁ

ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS

MÉDIOS

1.965



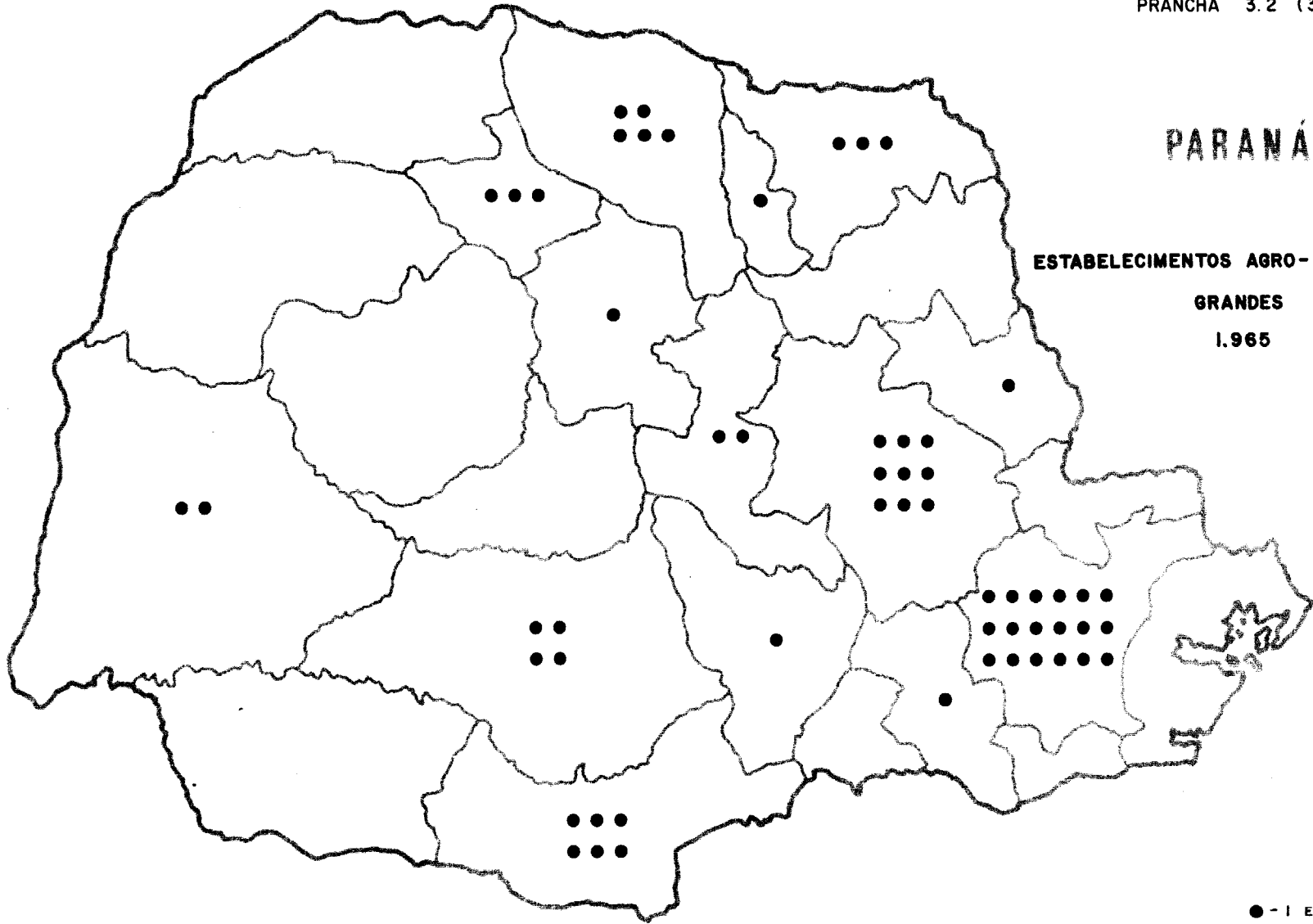
● - 5 ESTABELECIMENTOS

PARANÁ

ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS

GRANDES

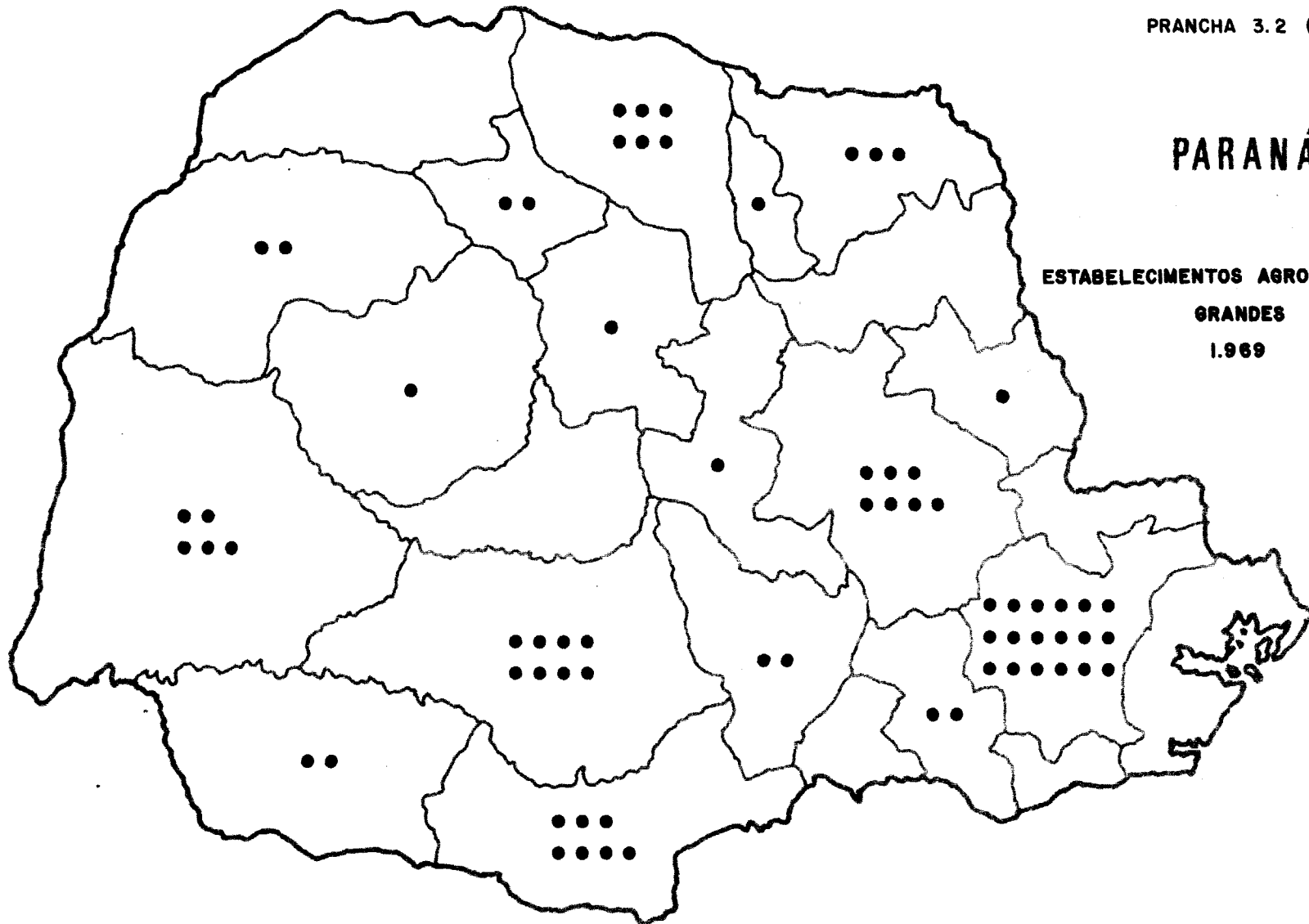
1.965



● - 1 ESTABELECIMENTO

PARANÁ

**ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS
GRANDES
1.969**



● - 1 ESTABELECIMENTO

Outra importante fonte de informações a nível micro-regional é constituída pela declaração dos estabelecimentos industriais à Secretaria da Fazenda, do valor adicionado em 1971, para a formulação dos índices do Fundo de Participação dos Municípios, conforme as Tabelas 3.2.(e) e 3.2.(f) e Prancha 3.2.(5a.).

Como já foi dito em itens anteriores, a representatividade da amostra composta pelos informantes do citado Fundo é de 77% do número de estabelecimentos e seguramente superior quanto ao valor adicionado. De qualquer forma não há razões objetivas para se acreditar que o resíduo não informado tenha se concentrado em uma ou algumas micro-regiões específicas e, portanto, os desvios porventura existentes seguramente não têm níveis de grandeza significativa a nível micro-regional.

TABELA 3.2.(e) VALOR ADICIONADO POR MICRO-REGIÃO (1971)

Cód.	Micro-Regiões Grupos Agro-Industriais	Total	1	2	3/4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
123	Maq.p/Agro-Indústria	4.515	226	-	-	-	-	-	-	-	-	-	273	-	725	2.785	-	231	-	-	-	275	-	-	-
134	Veículos de tração animal	267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	Madeira	562.284	134.208	1.415	-	5.909	43.143	1.584	4.019	14.412	250	-	-	-	3.330	4.799	8.286	1.426	15.165	20.367	13.419	49.517	34.163	86.423	120.449
137	Papel e Papelão	170.749	11.049	618	-	417	138.291	3.687	-	-	2.048	-	-	-	1.696	-	-	1.051	-	-	243	-	-	8.371	3.275
139	Couro, Peles e Similares	11.477	11.262	-	-	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
141	Fósforos	25.389	20.418	-	-	-	-	-	-	4.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
142	Óleos Vegetais	124.417	707	-	-	-	6.673	-	-	-	-	-	4.333	-	39.557	51.521	6.314	365	10.739	-	-	1.859	2.349	-	-
143	Prepar. para Limpeza	7.705	-	-	-	-	213	-	-	-	-	-	-	-	7.492	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
146	Adubos e Fertilizantes	18.590	1.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.720	3.538	-	-	-	-	-	-	-	-	-
149	Textil	69.259	18.678	-	-	-	165	8.859	-	-	-	-	719	3.630	8.408	201	772	5.386	14.741	7.700	-	-	-	-	-
150	Passamanaria e Outros	2.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.844	-	-	-	-	-	-	-
152	Benef. e Moagem de Cereais	347.972	34.593	3.599	-	1.085	5.181	-	-	1.457	-	1.161	23.915	8.584	142.458	49.140	18.152	18.222	28.402	3.976	-	5.722	870	688	767
153	Cons. Frutas e Legumes	2.625	288	803	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	278	-	-	418	-	838	-	-	-
154	Abate de Animais	146.611	23.867	-	-	-	729	-	-	-	-	-	637	1.432	15.210	27.903	25.247	8.374	213	-	-	42.999	-	-	-
155	Pasteurização de Leite	9.450	3.386	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.328	-	551	2.166	1.551	-	468	-	-	-	-	-	-
156	Fabricação Açúcar e Outros	78.468	20.947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.617	-	30.615	3.289	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158	Prod. Alimentícios Diversos	38.458	6.639	-	-	-	531	-	-	-	-	-	20.112	1.746	-	2.832	364	-	-	4.711	-	1.523	-	-	-
159	Bebidas e Alcool	12.222	10.541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	436	-	736	-	208	-	-	-	-	301	-	-	-
167	Escovas, Broxas, Etc.	856	419	-	-	-	437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		1.634.158	298.560	6.435	-	7.626	195.363	14.130	4.019	20.840	2.298	1.161	75.370	15.392	264.765	148.174	61.172	37.899	69.728	37.172	13.667	103.034	37.382	95.482	124.494

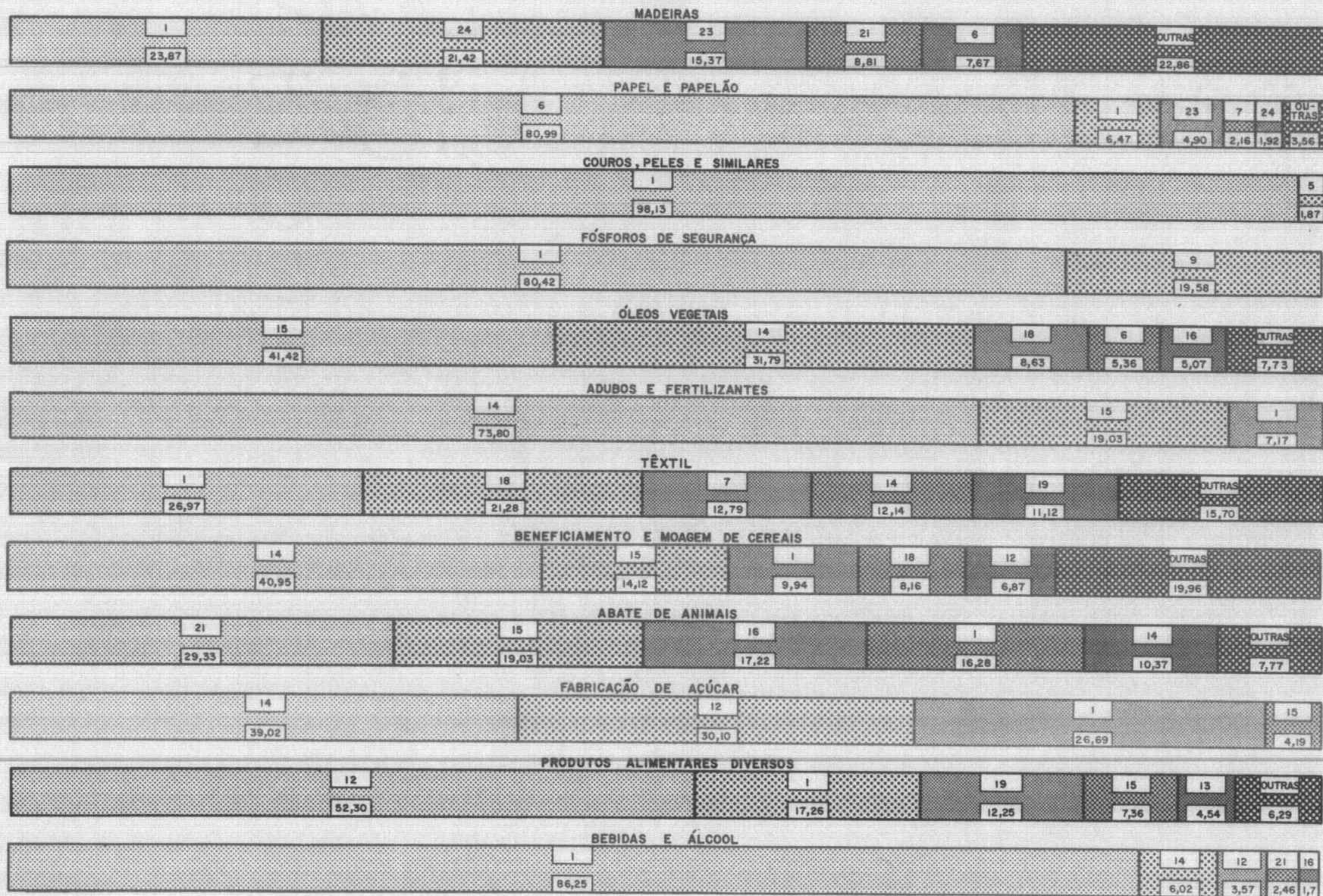
TABELA 3.2 (F) NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MICRO-REGIÃO (1971)

CÓDIGO	MICRO REGIÃO GRUPOS AGRO-INDUSTRIAIS	TOTAL	MICRO-REGIÃO																							
			1	2	3/4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
123	Máquinas para Agro-Indústria	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
134	Veículos de Tração Animal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
135	Madeira	636	102	3	-	11	33	1	9	24	1	-	-	7	7	21	3	36	24	16	84	54	82	118		
137	Papel e Papelão	37	2	2	-	1	7	1	-	-	1	-	-	3	-	-	1	-	-	1	-	-	11	7		
139	Couros/Peles/Similares	8	7	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
141	Fósforos	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
142	Óleos Vegetais	20	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	5	4	2	1	2	-	-	1	1	-		
143	Preparados para Limpeza	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
146	Adubos e Fertilizantes	7	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
149	Têxtil	34	7	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	4	5	1	1	1	8	4	-	-	-	-		
150	Passamanaria e Outros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		
152	Benef. e Moagem de Cereais	273	15	2	-	1	7	-	-	3	-	3	24	9	57	42	23	25	38	8	-	8	3	2		
153	Consv. Frutas/Legumes	7	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-		
154	Abate de animais	32	11	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	5	3	3	2	1	-	-	4	-	-		
155	Pasteurização de Leite	10	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	3	-	1	-	-	-	-	-		
156	Fabricação de Açúcar e Outros	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		
158	Prd. Alimentos Diversos	15	5	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2	1	-	1	1	-	-	2	-	2	-	-		
159	Bebidas, Alcool	8	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	1	-	-	-	-	1	-	-		
167	Escovas, Broxa, Etc.	3	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	TOTAL	1.110	161	10	-	14	54	3	9	28	2	3	34	15	97	64	56	35	86	39	17	102	58	96		

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ADICIONADO POR REGIÃO, SEGUNDO ATIVIDADES AGRO - INDUSTRIAIS

1.971



Na Tabela 3.2 (g) explicitam-se em ordem decrescente as cinco principais regiões em cada grupo agro-industrial significativo. Assim foram destacados 12 dos 19 grupos agro-industriais, aqui entendidos como significativos aqueles cujo valor adicionado ultrapassou a 10 milhões de cruzeiros em 1971, e que se constituíam em 98,27% do total do valor adicionado do Estado.

Observou-se que apenas cinco grupos industriais, a saber: madeiras, beneficiamento e moagem de cereais, papel e papelão, abate de animais e óleos vegetais, alcançam mais de 80% do valor adicionado total.

Dos grupos agro-industriais com níveis de concentração quase absoluta em uma região, couros, peles e similares, fósforos e bebidas em Curitiba, e adubos, em Londrina, não possuem expressiva significação no valor adicionado estadual, enquanto que papel e papelão, com extrema concentração na região de Ponta Grossa, responde por si só com mais de 10% do valor adicionado Estadual.

Quando se examina que para qualquer grupo agro-industrial significativo apenas as cinco regiões maiores produtoras atingem de 77% para mais do valor adicionado e, percebendo-se através da Tabela 3.2 (h) que apenas seis regiões alcançam aproximadamente 70% do valor adicionado, tem-se uma visão mais aproximada da enorme concentração agro-industrial em apenas algumas regiões do Paraná.

Outra observação que se pode destacar se expressa através da Tabela 3.2 (i), onde se verifica que, somente na região de Curitiba, as atividades agro-industriais não se constituem nas atividades industriais de transformação preponderantes (representando apenas 40%). Com exceção das regiões da Lapa, Wenceslau Braz, Irati, Ponta Grossa e Londrina, onde representam de 70 a 85%, nas demais a quase totalidade da transformação é agro-industrial. A Prancha 3.2.(6a.) apresenta o valor adicionado por região, e sua distribuição entre os setores de atividade econômica, podendo-se avaliar a importância do setor agro-industrial em relação aos demais.

TABELA 3.2. (g) PRINCIPAIS MICRO-REGIÕES SEGUNDO GRUPOS AGRO-INDUSTRIAIS, CALCULADOS PELO VALOR ADICIONADO - 1971

GRUPOS	1a. REGIÃO		2a. REGIÃO		3a. REGIÃO		4a. REGIÃO		5a. REGIÃO		Demais Regiões	Total em Cr\$ 1.000	% sobre o valor adicionado do estado
	Nº/Nome	Valor	Nº/Nome	Valor	Nº/Nome	Valor	Nº/Nome	Valor	Nº/Nome	Valor			
135 Madeiras %	1 Curitiba	134.208 23,87%	24 Iguaçu	120.449 21,42%	23 Guarapuava	86.423 15,37%	21 Ext. Oest. Pr.	49.517 8,81%	6 P. Grossa	43.143 7,67%	128.544 22,86%	562.284 100%	34,42
137 Papel/Papelão %	6 P. Grossa	138.291 80,99%	1 Curitiba	11.049 6,47%	23 Guarapuava	8.371 4,90%	7 Jaguaíva	3.687 2,16%	24 Iguaçu	3.278 1,92%	6.073 3,56%	170.749 100%	10,45
139 Couros, Peles e Similares %	1 Curitiba	11.262 98,13%	5 Lapa	215 1,87%							-	11.477 100%	0,70
141 Fósforos %	1 Curitiba	20.418 80,42%	9 Irati	4.971 19,58%							-	25.389 100%	1,55
142 Óleos Vegetais %	15 Maringá	51.521 41,42%	14 Londrina	39.557 31,79%	18 Umuarama	10.739 8,63	6 P. Grossa	6.673 5,36%	16 Paranavaí	6.314 5,07%	9.613 7,73%	124.417 100%	7,61
146 Adubos %	14 Londrina	13.720 73,80%	15 Maringá	3.538 19,03%	1 Curitiba	1.332 7,17%					-	18.590 100%	1,14
149 Têxtil %	1 Curitiba	18.678 26,79%	18 Umuarama	14.741 21,28%	7 Jaguaíva	8.859 12,79%	14 Londrina	8.408 12,14%	19 C. Mourão	7.700 11,12%	10.873 15,70%	69.259 100%	4,24
152 Benef., Moag. Cereais %	14 Londrina	142.458 40,95%	15 Maringá	49.140 14,12%	1 Curitiba	34.593 9,94%	18 Umuarama	28.402 8,16%	12 Jacarezinho	23.915 6,87%	69.464 19,96%	347.972 100%	21,29
154 Abate de Animais %	21 Ext. Oest. Pr.	42.999 29,33%	15 Maringá	27.903 19,03%	16 Paranavaí	25.247 17,22%	1 Curitiba	23.867 16,28	14 Londrina	15.210 10,37%	11.385 7,77%	146.611 100%	8,97
156 Fab. de Açúcar %	14 Londrina	30.615 39,02%	12 Jacarezinho	23.617 30,10%	1 Curitiba	20.947 26,69%	15 Maringá	3.289 4,19%			-	78.468 100%	4,80
158 Óleos Ref./Prod. Alm. %	12 Jacarezinho	20.112 52,30%	1 Curitiba	6.639 17,26%	19 C. Mourão	4.711 12,25%	15 Maringá	2.832 7,36%	13 Assai	1.746 4,54%	2.418 6,29%	38.458 100%	2,35
159 Bebidas e Alcool %	1 Curitiba	10.541 86,25%	14 Londrina	736 6,02	12 Jacarezinho	436 3,57	21 Extr. Oes. Pr.	301 2,46%	16 Paranavaí	208 1,70%	-	12.222 100%	0,75
Demais Grupos												28.262	1,73
TOTAL												1.634.158	100%

Fonte: DADOS BRUTOS - SECRETARIA DA FAZENDA

TABELA 3.2. (h) PRINCIPAIS GRUPOS AGRO-INDUSTRIAIS DAS PRINCIPAIS REGIÕES, SEGUNDO O VALOR ADICIONADO - 1971

Classificação Mico-Região	PRIMEIRO			SEGUNDO			TERCEIRO			QUARTO			QUINTO			OUTROS		Total do Estado	% do valor adicionado da Mico-Região sobre o total do Estado
	Grupos	Valor	%	Grupos	Valor	%	Grupos	Valor	%	Grupos	Valor	%	Grupos	Valor	%	Valor	%		
1ª Curitiba	Madeira	134.208	44,95	Bf. Mg. Cereais	34.593	11,59	Abate de Animais	23.867	7,99	Fabricação Açúcar/Ou- tros	20.947	7,02	Fósforos	20.418	6,84	64.527	21,61	298.560(100%)	18,27
2ª Londrina	Bf. Mg. Cereais	142.458	53,82	Ol. Vege- tais	39.557	14,94	Fabric. Açú- car e outros	30.615	11,56	Abate de Animais	15.210	5,74	Adubos e Fertiliz.	13.720	5,18	23.205	8,76	264.765(100%)	16,20
3ª P. Grossa	Pap./Pa- pelão	138.291	70,80	Madeira	43.143	22,08	Ol. Vege- tais	6.673	3,41	Benefic. Moag./ Cereais	5.181	2,65	Óleos Ref. Prod. Alim. Div.	729	0,37	1.346	0,69	195.363(100%)	11,95
4ª Maringá	Ol. Vege- tais	51.521	34,77	Bf. Mg. Cereais	49.140	33,16	Abate de Animais	27.903	18,83	Madeira	4.799	3,24	Adubos e Fertiliz.	3.538	2,39	11.273	7,61	148.174(100%)	9,07
5ª Md. Iguaçu	Madeira	120.449	96,75	Pap./Pa- pelão	3.278	2,63	Bf. Mg. Cereais	767	0,62	-	-	-	-	-	-	-	-	124.494(100%)	7,62
6ª Extrema Oes- te Paranaense	Madeira	49.517	48,07	Abate de Animais	42.999	41,73	Bf. Mg. Cereais	5.722	5,55	Óleos Ve- getais	1.859	1,80	Óleos Ref. Prod. Alim. Divs.	1.523	1,48	1.414	1,37	103.034(100%)	6,31
Outras Regiões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	499.768	30,58
TOTAL																		1.634.158	100%

TABELA 3.2 (i)
VALOR ADICIONADO: TOTAL, INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E AGRO-INDÚSTRIA POR MICRO-REGIÃO (1971)

MICRO-REGIÃO	VALOR ADICIONADO (Cr\$ 1.000)						PARTIC. (%)	
	TOTAL (1)	%	INDUST. TRANSF.	%	AGRO IND. (2)	%	IT TOTAL	AI IT
1 Curitiba	1.481.166	17,50	774.186	32,50	313.545	17,8	21,2	40,5
2 Litoral Paranaense	344.950	4,10	9.201	0,40	9.201	0,5	2,7	100,0
3 Alto Ribeira	26.874	0,30	23.965	1,00	-	-	-	-
4 Alto Rio Negro Paran.	7.085	0,10	465	0,02	-	-	-	-
5 Campos da Lapa	47.586	0,60	13.346	0,53	9.449	0,5	19,9	70,8
6 Campos de Ponta Grossa	423.332	5,00	241.735	10,20	203.541	11,5	48,1	84,2
7 Campos de Jaguariaiva	27.835	0,32	14.455	0,60	14.455	0,8	51,9	100,0
8 São Mateus do Sul	20.881	0,25	5.638	0,20	5.638	0,3	27,0	100,0
9 Colonial de Irati	81.023	0,95	29.548	1,20	24.968	1,4	30,8	84,5
10 Alto Ivaí	23.433	0,28	3.820	0,16	3.820	0,2	16,3	100,0
11 Norte Velho de Wenc.Braz	124.478	1,50	4.418	0,19	3.437	0,2	2,8	77,8
12 Norte Velho de Jacarez.	472.858	5,60	83.215	3,50	81.051	4,6	17,1	97,4
13 Algodoeira de Assaí	105.612	1,20	17.053	0,70	16.490	0,9	15,6	96,7
14 Norte Novo de Londrina	1.141.996	13,50	316.900	13,30	268.097	15,2	23,5	84,6
15 Norte Novo de Maringá	596.444	7,00	163.560	6,90	152.929	8,7	25,6	93,5
16 N.Novís. de Paranavaí	502.495	5,90	70.955	3,00	68.968	3,9	13,7	97,2
17 N.Novo de Apucarana	401.619	4,70	47.406	2,00	44.088	2,5	11,0	93,0
18 N.Novís. de Umuarama	731.300	8,60	82.323	3,50	81.417	4,6	11,1	98,0
19 Campo Mourão	444.215	5,20	42.285	1,80	42.285	2,4	9,5	100,0
20 Pitanga	40.577	0,50	15.226	0,60	15.226	0,9	37,5	100,0
21 Ext.Oeste Paranaense	741.547	8,80	128.008	5,40	119.303	6,8	16,1	93,2
22 Sudoeste Paranaense	260.766	3,10	51.964	2,20	50.977	2,9	19,5	98,1
23 Campos de Guarapuava	219.816	2,60	102.469	4,30	102.264	5,8	46,5	99,8
24 Médio Iguçu	206.594	2,40	136.914	5,80	133.628	7,6	64,7	97,6
TOTAL	8.474.482	100,00	2.379.055	100,00	1.764.777	100,00	20,82	74,18

(1) Refere-se ao valor adicionado por todos os setores de atividade econômica.

(2) Por estimativa, com base na percentagem Valor Adicionado (AI/AT), dos estabelecimentos relacionados, conforme demonstrado na Tabela 3.2(j).

FONTE: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

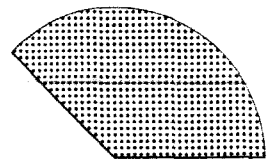
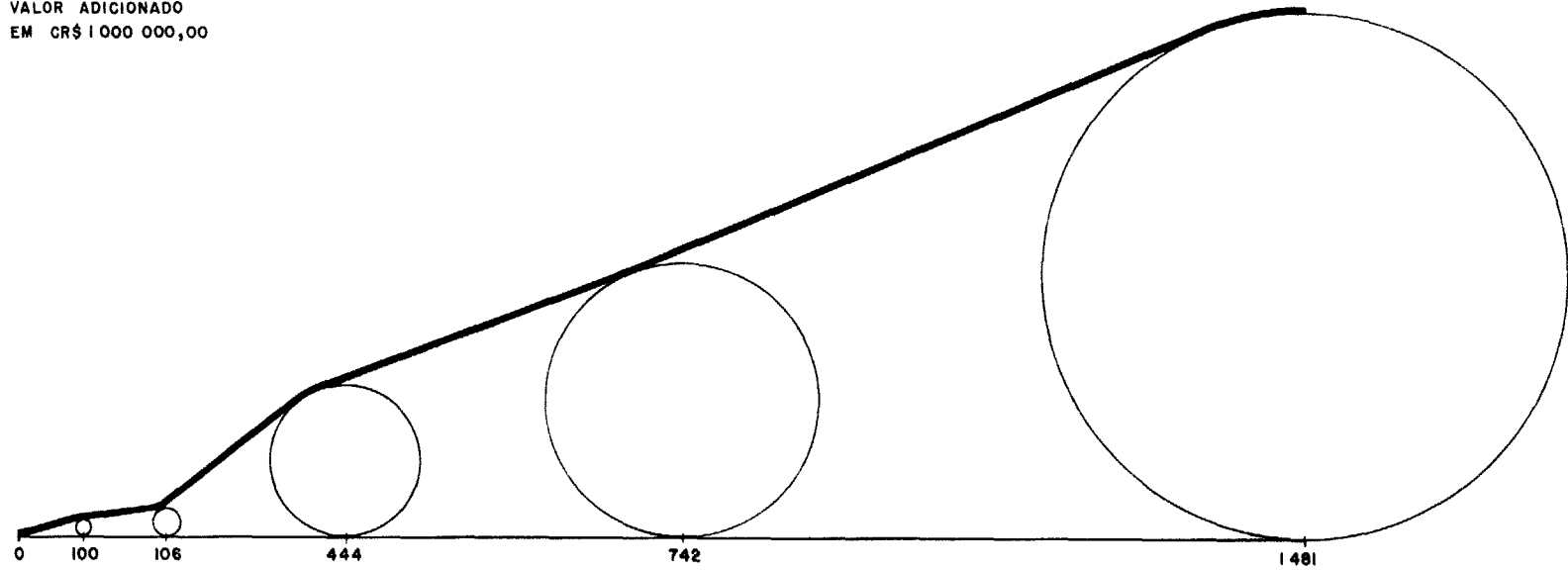
TABELA 3.2 (j)
 VALOR ADICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS
 INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E AGRO-INDÚSTRIA, POR MICRO-REGIÃO

MICRO-REGIÃO	VALOR ADICION. DOS ESTABELEC. RELAC. (Cr\$ 1.000,00)		
	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	AGRO- INDÚSTRIA	AGRO-INDÚSTRIA/ INDÚSTRIA - TR.
1 Curitiba	736.845	298.560	40,5
2 Litoral Paranaense	7.342	7.342	100,0
3 Alto Ribeira	23.962	-	-
4 Alto Rio Negro Paranaense	-	-	-
5 Campos da Lapa	10.764	7.626	70,8
6 Campos de Ponta Grossa	231.604	195.116	84,2
7 Campos de Jaguaraiava	14.130	14.130	100,0
8 São Mateus do Sul	4.019	4.019	100,0
9 Colonial de Irati	24.677	20.840	84,5
10 Alto Ivaí	2.298	2.298	100,0
11 Norte Velho de Wenceslau Braz	1.492	1.161	77,8
12 Norte Velho de Jacarezinho	77.404	75.370	97,4
13 Algodoeira de Assaí	15.923	15.392	96,7
14 Norte Novo de Londrina	312.828	264.765	84,6
15 Norte Novo de Maringá	158.400	148.174	93,5
16 Norte Novíssimo de Paranavaí	62.918	61.172	97,2
17 Norte Novo de Apucarana	40.748	37.899	93,0
18 Norte Novíssimo de Umuarama	70.460	69.728	98,9
19 Campo Mourão	37.172	37.172	100,0
20 Pitanga	13.662	13.662	100,0
21 Extremo Oeste Paranaense	110.551	103.034	93,2
22 Sudoeste Paranaense	38.115	37.382	98,1
23 Campos de Guarapuava	95.684	95.482	99,8
24 Médio Iguaçu	127.542	124.494	97,6
TOTAL	2.218.540	1.634.818	-

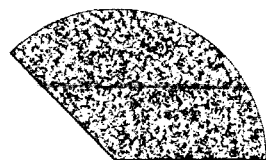
FONTE: DADOS BRUTOS - Secretaria da Fazenda.

LEGENDA

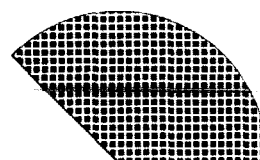
VALOR ADICIONADO
EM CR\$ 1 000 000,00



SETOR PRIMÁRIO



IND. TRANSFORMAÇÃO



AGRO INDÚSTRIA



SETOR TERCIÁRIO

PARANÁ

VALOR ADICIONADO - 1.971

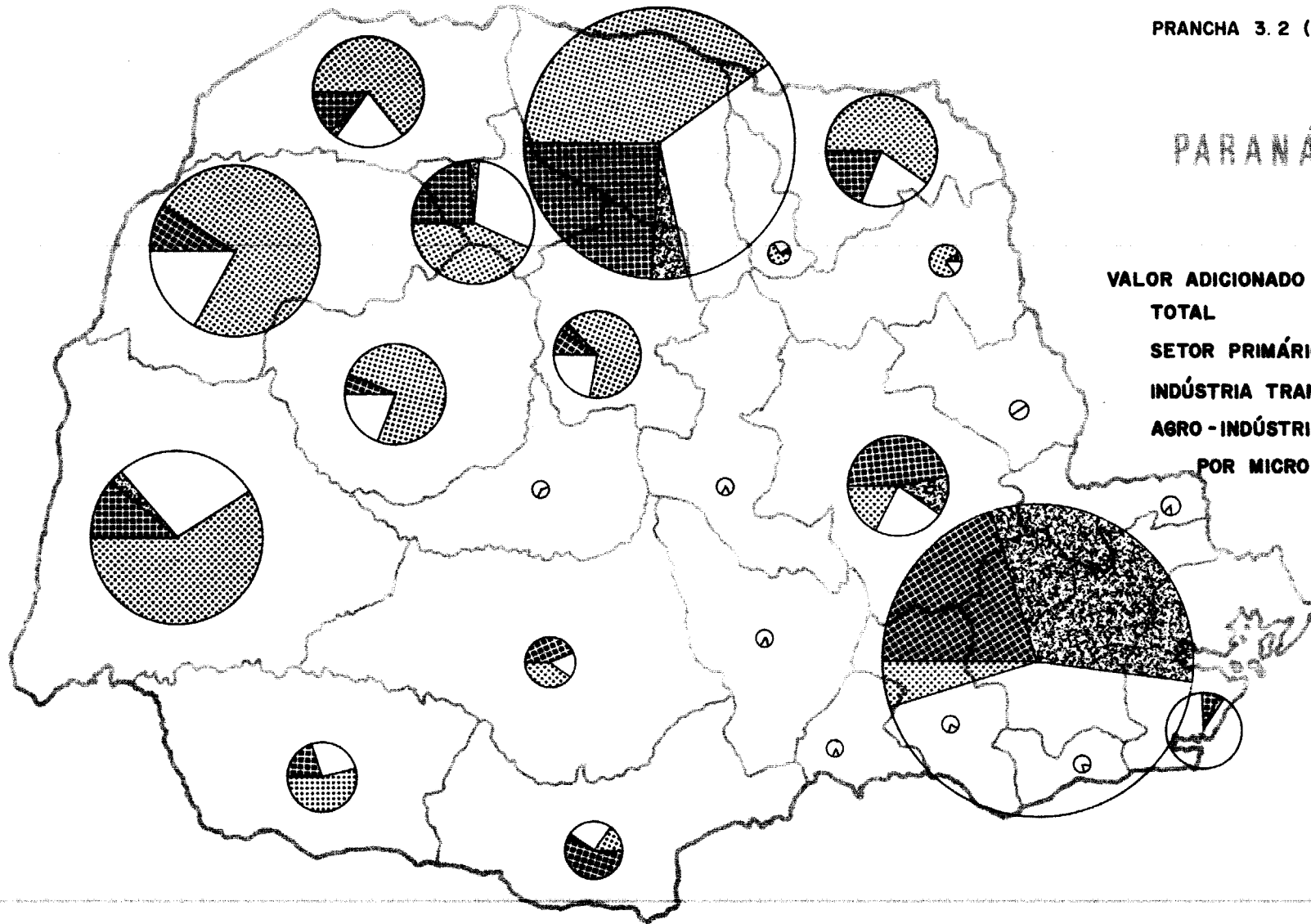
TOTAL

SETOR PRIMÁRIO

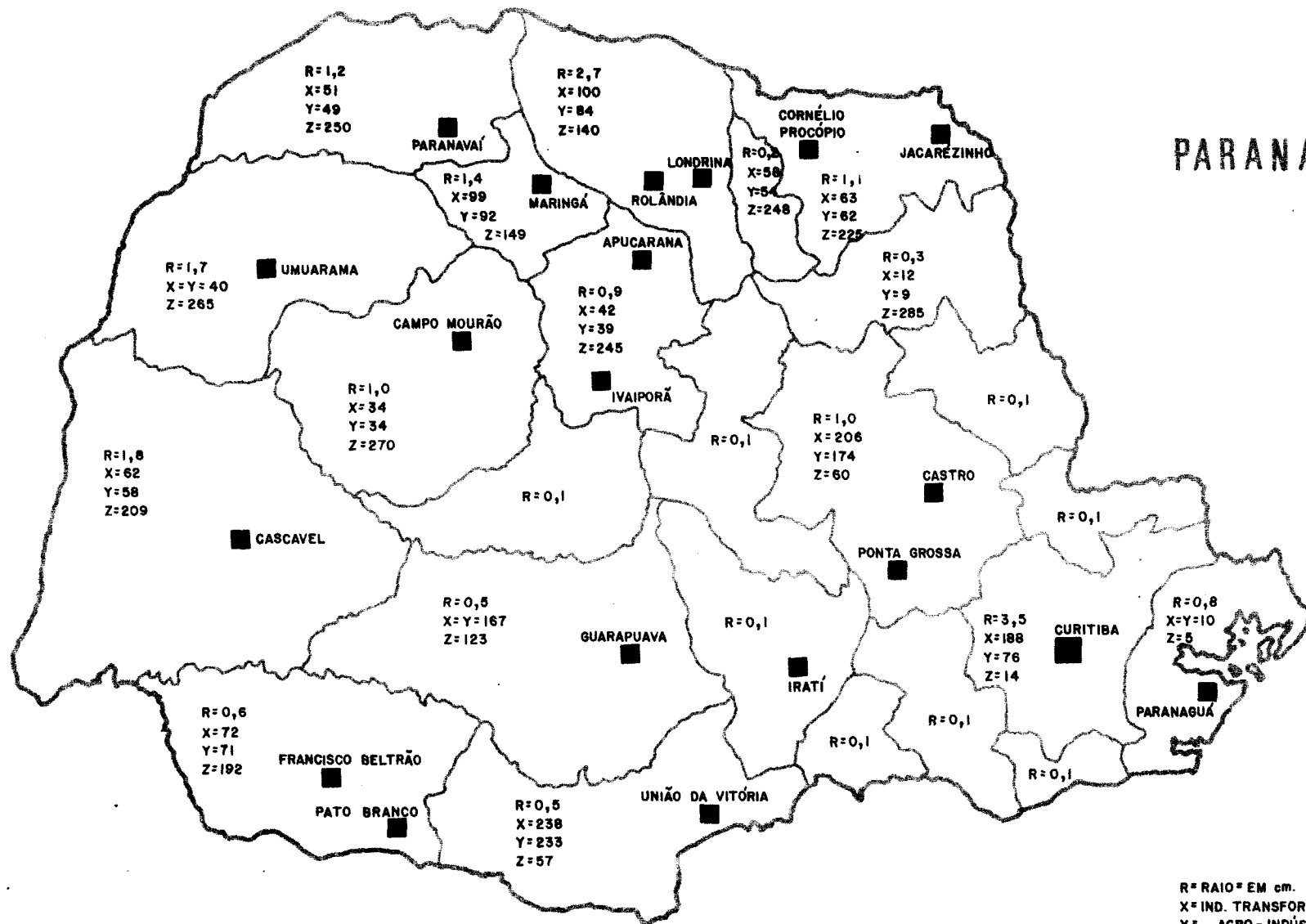
INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO

AGRO - INDÚSTRIA

POR MICRO-REGIÃO



PARANÁ



R = RAIO EM cm.
 X = IND. TRANSFORMAÇÃO = GRAUS
 Y = AGRO-INDÚSTRIA = GRAUS
 Z = PRIMÁRIO = GRAUS
 OBS.: Y ACHA-SE INCLuíDO EM X

3.2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ÁREAS

Aproximando-se a análise até o nível municipal, em busca de maior detalhamento das áreas industriais do Estado, destacam-se dois eixos industriais de porte: Ponta Grossa - Curitiba e Maringá - Londrina. As principais características de ambos se constituem no fato de que estão interligadas em seus extremos às quatro maiores cidades do Estado - em termos de população e de valor adicionado total - tanto por vias férreas como por rodovias pavimentadas, por onde circula parte ponderável dos fluxos estaduais de matérias-primas industrializáveis. Ao longo desses eixos e nas cidades limdeiras vêm-se localizando a maior parte dos estabelecimentos industriais, os quais tendem a gerar, via relações industriais, via renda e por economias externas, novas e melhores oportunidades de investimento em comparação com as demais áreas.

O eixo Ponta Grossa - Curitiba, onde se inclui toda a Região Metropolitana de Curitiba, apresenta a maior concentração industrial do Estado, com cerca de 36% do total do valor adicionado da indústria de transformação, em 1971, reduzindo-se sua participação para 20% do valor da agro-indústria paranaense, conforme expresso na Tabela 3.2.1.(a).

O eixo Maringá - Londrina, que pelas próprias características de sua colonização, apenas inclui os municípios ao longo do trecho rodoviário e ferroviário entre as duas cidades, participa com aproximadamente 19% da indústria de transformação do Estado e com aproximadamente 22% da agro-indústria, o que a qualifica como a principal área agro-industrial do Paraná (Tabela 3.2.1 (b)).

Com grande dinamismo recente e com possibilidades, ainda que não garantidas de vir a se consolidar, apresenta-se o eixo Cascavel - Guaíra que responde atualmente por cerca de 4% do valor adicionado pela agro-indústria estadual (Tabela 3.2.1 (c)).

Algum destaque ainda deve ser dado aos eixos industriais embrionários principalmente os de Londrina - Cambará, Maringá - Paranavaí, Maringá - Umuarama e Maringá - Campo Mourão.

Merecem ainda destaque alguns municípios localizados dentro ou fora dos citados eixos, pelo porte de seu valor adicionado (sempre superior a 20 milhões de cruzeiros quando localizados fora dos eixos e a 10 milhões quando neles incluídos). Tais municípios, aqui denominados polos agro-industriais, têm sua indústria com base em uma ou, mais raramente, em duas ou três atividades.

Entre estes destacam-se Cianorte, Ibiporã, Cornélio Procopio, Bandeirantes, Jacarezinho, Porecatu, ao norte; União da Vitória, Palmas, Guarapuava, Telêmaco Borba, ao sul; e Medianeira, a oeste. Ressalta-se aqui que Adrianópolis é o único município com transformação industrial acima deste valor que não possui atividades agro-industriais significativas. (Tabela 3.2.1 (d)).

Destacam-se ainda, com valor adicionado da indústria de transformação superior a 10 milhões de cruzeiros, os municípios de Jaguariaiva, Irati, Pitanga, Francisco Beltrão, Pinhão, Clevelândia, General Carneiro e Mangueirinha. (Tabela 3.2.1 (e)).

O conjunto dos municípios citados representa 87% do valor adicionado da indústria de transformação e 83% da agro-indústria estadual. A Tabela 3.2.1 (f) apresenta, em resumo, sua posição frente ao Estado e na Prancha.. 3.2.1 (1a) consta o mapeamento das principais áreas industriais.

TABELA 3.2.1. (a) PRINCIPAIS ÁREAS INDUSTRIAIS (1971) EIXO CURITIBA - PONTA GROSSA

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO			PARTICIPAÇÃO		COMPOSIÇÃO POR SETORES NA AGRO-INDÚSTRIA
	Total	Ind. de Transf.	Agro-Indust.	Agro-Indust./Total	Agro-Ind./Ind.Transf.	
Curitiba	1.237.550	589.360	264.446	21,4	44,9	- 48% Madeira; 14% Beneficiamento de Cereais; 9% Fabricação de Açúcar; 8% Abate de Animais; 8% Fósforos; 5% Couros, Peles e Similares e 8% outros.
Campo Largo	66.782	54.191	412	0,6	0,8	- 100% Bebidas e Alcool.
Ponta Grossa	217.487	92.445	53.757	24,7	58,2	- 73% Madeira; 13% Óleos Vegetais; 9% Beneficiamento de Cereais e 5% Outros.
Total sem Região Metropolitana	1.521.819	735.996	318.615	20,9	43,3	- 52% Madeira; 13% Beneficiamento de Cereais; 7% Fabricação de Açúcar, 7% Abate de Animais; 4% Couros, Peles e Similares; 7% Fósforos; 10% Outros.
Rio Branco do Sul	62.311	60.714	-	-	-	-
Colambo	9.459	6.532	323	3,4	4,9	- 100% Madeira.
Campina Gr. do Sul	1.667	275	-	-	-	-
Quatro Barras	841	341	-	-	-	-
Piraquara	7.890	5.377	430	5,4	8,0	- 100% Beneficiamento de Cereais.
S. José dos Pinhais	49.983	37.999	35.673	71,4	93,9	- 37% Têxtil; 34% Madeira; 14% Papel e Papelão; 10% Leite e Laticínios e 5% Outros.
Mandrituba	2.046	638	-	-	-	-
Araucária	25.717	14.346	11.797	45,9	82,2	- 57% Papel e Papelão; 27% Abate de Animais; 10% Madeira e 6% Outros.
Almirante Tamandará	5.805	3.655	248	4,3	6,8	- 100% Couros, Peles e Similares.
Contenda	9.195	231	-	-	-	-
Balsa Nova	757	244	-	-	-	-
Bocaiuva do Sul	1.161	283	283	24,4	100,0	- 100% Madeira.
Total com Região Metropolitana	1.698.651	866.631	367.369	21,6	42,4	- 49% Madeira; 11% Beneficiamento de Cereais; 7% Abate de Animais; 6% Fabricação de Açúcar; 6% Fósforos; 6% Têxtil; 3,5% Papel e Papelão; 3,5% Couros, Peles e Similares e 8% Outros.
Participação no Estado	20,05%	36,43%	20,82%			

Fonte: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

TABELA 3.2.1.(b) PRINCIPAIS ÁREAS INDUSTRIAIS - EIXO LONDRINA-MARINGÁ

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO			PARTICIPAÇÃO		COMPOSIÇÃO POR SETORES NA AGRO-INDÚSTRIA
	Total	Ind. de Transf.	Agro-Indust.	Agro-Indust./Total	Agro-Ind./Ind. Transf.	
Londrina	472.354	138.815	102.557	21,7	73,9	- 68% Beneficiamento de Cereais; 14% Abate de Animais; 7% Têxtil; 5% Óleos Vegetais e 6% Outros.
Cambé	50.393	12.756	11.025	21,9	86,4	- 93% Adubos e Fertilizantes; 4% Beneficiamento de Cereais; 3% Máquinas Agro-Industriais.
Rolândia	140.251	74.196	73.988	52,8	99,7	- 62% Beneficiamento de Cereais; 37% Óleos Vegetais e 1% Outros.
Arapongas	84.587	23.000	15.709	18,6	68,3	- 55% Beneficiamento de Cereais; 25% Adubos e Fertilizantes; 17% Madeiras e 3% Outros.
Apucarana	99.844	34.096	31.109	31,1	91,2	- 34% Beneficiamento de Cereais; 30% Abate de Animais; 19% Têxtil; 10% Passamanaria e Outros; 4% Papel e Papelão e 3% Outros.
Cambira	12.756	156	-	-	-	
Jandaia do Sul	23.411	6.509	6.353	27,1	97,6	- 96% Beneficiamento de Cereais e 4% Madeira.
Mandaguari	14.256	2.183	1.972	13,8	90,3	- 61% Madeira e 39% Beneficiamento de Cereais.
Marialva	47.876	2.006	2.006	4,2	100,0	- 100% Beneficiamento de Cereais.
Maringá	356.697	147.761	136.576	38,3	93,1	- 38% Óleos Vegetais; 27% Beneficiamento de Cereais; 21% Abate de Animais; 3% Madeira; 3% Adubos e Fertilizantes; 8% Outros.
TOTAL	1.302.425	440.478	381.295	29,3	86,6	- 48% Beneficiamento de Cereais; 22% Óleos Vegetais; 14% Abate de Animais; 5% Adubos e Fertilizantes; 4% Têxtil; 3% Madeira e 4% Outros.
Participação no Estado	15,37%	18,51%	21,60%			

Fonte: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

TABELA 3.2.1.(c) PRINCIPAIS ÁREAS INDUSTRIAIS (1971) EIXO CASCAVEL - GUAÍRA

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO			PARTICIPAÇÃO		Composição por setores na Agro-Indústria
	Total	Ind. de Transf.	Agro-Indús.	Agro-Ind./ Total	Agro-Ind./ Ind. Transf.	
Cascavel	110.670	33.985	29.509	26,7	86,8	- 86% Madeiras; 11% Beneficiamento de Cereais; 3% Outros.
Toledo	98.191	25.294	24.090	24,5	95,2	- 87% Abate de Animais e 13% Madeira.
Mal. Cândido Rondon	61.249	11.293	9.480	15,5	84,0	- 75% Abate de Animais; 15% Beneficiamento Cereais; 6% Madeira e 4% Outros.
Guaíra	24.277	3.209	3.209	13,2	100,0	- 59% Madeira; 41% Óleos Refinados.
TOTAL	294.387	73.781	66.288	22,5	89,8	- 46% Madeira; 43% Abate de Animais; 7% Beneficiamento de Cereais; 3% Óleos Refinados e 1% Outros.
Participação no Estado	3,47%	3,10%	3,76%			

Fonte: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

TABELA 3.2.1.(d) PRINCIPAIS ÁREAS INDUSTRIAIS (1971) POLOS ISOLADOS

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO			PARTICIPAÇÃO		COMPOSIÇÃO POR SETORES NA AGRO-INDÚSTRIA
	Total	Ind. de Transf.	Agro-Indús.	Agro-Ind./Total	Agro-Ind./Ind.Transf.	
NORTE						
Paranavaí	128.656	43.304	45.168	35,1	99,7	- 57% Abate de Animais; 20% Beneficiamento de Cereais; 15% Óleos Vegetais; 6% Madeiras e 2% Outros.
Umuarama	166.237	36.194	36.194	21,8	100,0	- 30% Beneficiamento de Cereais; 29% Óleos Vegetais; 21% Têxtil; 19% Madeira e 1% Outros.
Cianorte	83.351	13.594	12.958	15,5	95,3	- 72% Beneficiamento de Cereais; 24% Têxtil e 4% Madeira.
Campo Mourão	77.009	23.714	23.714	30,8	100,0	- 47% Madeira; 35% Têxtil; 14% Produtos Alimentares; 4% Beneficiamento de Cereais.
Ibiporã	53.042	18.305	16.610	31,3	90,7	- 51% Óleos Vegetais; 24% Preparações para Limpeza; 25% Beneficiamento de Cereais.
Com. Procopio	85.927	15.407	15.407	17,9	100,0	- 87% Beneficiamento de Cereais; 9% Leite e Laticínios; 2% Máquinas Agro-Industriais e 2% Outros.
Bandeirantes	66.887	29.140	28.764	43,0	98,7	- 83% Fabricação de Açúcar; 17% Beneficiamento de Cereais.
Jacarezinho	50.093	24.487	23.608	47,1	96,4	- 87% Produtos Alimentares; 13% Beneficiamento de Cereais.
Porecatu	43.586	30.950	30.950	71,0	100,0	- 99% Fabricação de Açúcar; 1% Beneficiamento de Cereais.
SUL						
Adrianópolis	25.875	23.963	-	-	-	-
União da Vitória	65.783	47.394	45.896	69,8	96,8	- 98% Madeira; 2% Beneficiamento de Cereais.
Palmas	48.126	35.067	34.625	71,9	98,7	- 94% Madeira; 6% Papel e Papelão.
Guarapuava	155.379	73.536	73.323	47,2	99,7	- 88% Madeira; 11% Papel e Papelão; 1% Beneficiamento de Cereais.
Telemaco Borba	148.410	135.984	134.984	91,6	100,0	- 99,5% Papel e Papelão e 0,5% Beneficiamento de Cereais.
OESTE						
Medianeira	52.823	21.064	20.622	39,0	97,9	- 89% Abate Animais; 9% Madeira; 2% Beneficiamento de Cereais.
TOTAL	1.251.184	574.103	543.823	43,5	94,7	- 30% Madeira; 28% Papel e Papelão; 10% Beneficiamento de Cereais; 10% Fabricação de Açúcar; 8% Abate de Animais; 5% Óleos Vegetais; 4% Produtos Alimentares e 5% Outros.
Participação no Estado	14,76%	24,13%	30,81%			

Fonte: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

TABELA 3.2.1 (e) - PRINCIPAIS ÁREAS INDUSTRIAIS - Outros Municípios Considerados

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO			%	%	Principais Setores Agro-Industriais
	Total	Ind. de Transform.	Agro-Indústria			
Jaguariaíva	13.945	10.626	10.626	76,2	100,0	85% Têxtil; 15% Madeira.
Irati	40.820	14.616	10.784	26,4	73,8	50% Fósforos; 38% Madeira; 12% Beneficiamento de Cereais.
Pitanga	27.648	14.484	14.484	52,4	100,0	98% Madeira; 2% Papel e Papelão.
Fco. Beltrão	31.671	8.499	8.300	26,2	97,7	94% Madeira; 6% Beneficiamento de Cereais.
Pato Branco	30.248	10.083	9.754	32,2	96,7	63% Madeira; 31% Óleos Vegetais; 6% Beneficiamento de Cereais.
Pinhão	19.677	10.253	10.253	52,1	100,0	97% Madeira; 3% Papel e Papelão.
Clevelândia	20.961	14.381	14.381	68,6	100,0	98% Madeira; 2% Papel e Papelão.
Gal. Carneiro	14.046	10.985	10.046	71,5	91,5	91% Madeira; 9% Papel e Papelão.
Mangueirinha	31.860	18.868	18.868	59,2	100,0	100% Madeira.
TOTAL	230.876	112.795	107.496	46,6	95,3	80% Madeira; 9% Têxtil; 5% Fósforo; 2% Beneficiamento de Cereais; 2% Óleos Vegetais; 2% Outros.
Total/Estado	2,72	4,74	6,09	-	-	

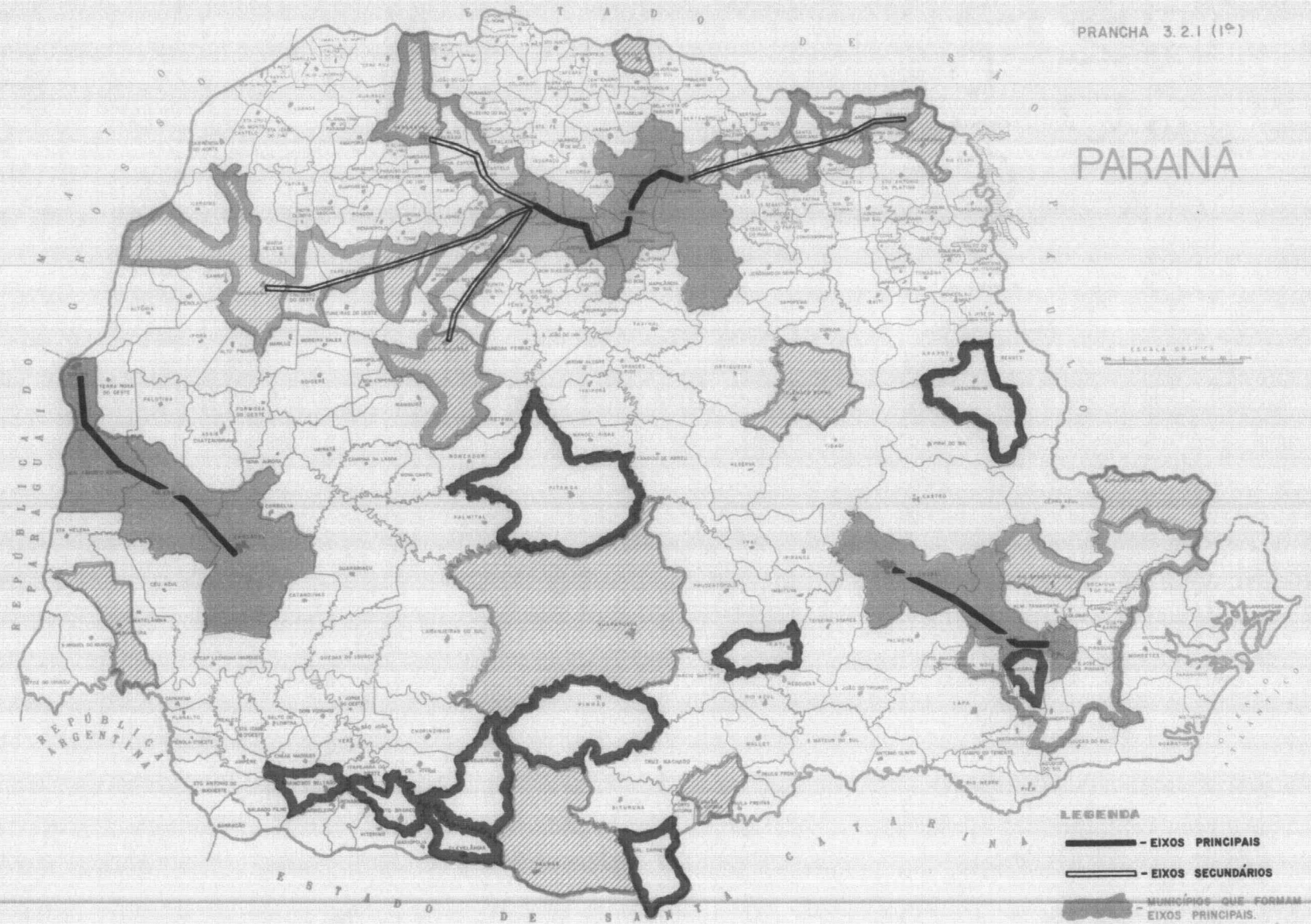
Fonte: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

TABELA 3.2.1.(f) RESUMO PRINCIPAIS ÁREAS INDUSTRIAIS (1971)

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO			PARTICIPAÇÃO		Principais Setores Agro-Industriais
	Total	Ind. Transf.	Agro-Ind.	AI/IT	AI/TOT.	
Total Geral dos Municípios Citados	4.777.523	2.067.788	1.466.271	70,9	30,7	31% Madeira, 20% Benef. Cereais, 12% Papel e Papelão, 10% Abate de Animais, 8% Óleos Veget., 6% Fabr. Açúcar, 4% Têxtil, 3% prod. Aliment. diversos, 2% Fósforos, 4% Outros.
Participação no Estado	56,37	86,91	83,08	-	-	
Outros Municípios	3.696.959	311.268	298.662	96,0	8,1	53% Madeira, 3% Benef. Cereais, 4% Papel e Papelão, 3% Óleos Vegetais, 2% Produtos Alimentícios Diversos, 4% Têxtil; 4% Outros.
Participação no Estado	43,63	13,09	16,92	-	-	
Total do Estado	8.474.482	2.379.056	1.764.933	74,2	20,8	35% Madeira, 21% Benef. Cereais, 10% Papel e Papelão, 4% Têxtil, 9% Abate de Animais, 8% Óleos Vegetais, 5% Açúcar e Álcool, 2,5% Prod. Alimentícios Diversos, 1,5% Fósforos, 4% Outros.

Fonte: Dados Brutos - Secretaria da Fazenda.

PARANÁ



- LEGENDA**
- - EIXOS PRINCIPAIS
 - - EIXOS SECUNDÁRIOS
 - - MUNICÍPIOS QUE FORMAM OS EIXOS PRINCIPAIS.
 - - LIMITES DOS MUNICÍPIOS DOS EIXOS SECUNDÁRIOS.
 - ▨** - POLOS INDUSTRIAIS.
 - - FOCOS INDUSTRIAIS

Para complementar a apresentação do setor agro-industrial paranaense através de seus aspectos característicos e de indicadores de seu comportamento, procurou-se analisar as ligações do setor com outras áreas, ou seja, suas relações comerciais externas ao Estado.

As variáveis utilizadas para esse fim foram, basicamente, as exportações paranaenses de produtos agro-industriais, sob as seguintes modalidades:

- a) exportações por vias internas (Comércio Interestadual de 1966 a 1970);
- b) exportações por cabotagem (Comércio Interestadual de 1966 a 1971);
- c) exportações para o exterior (de 1966 a 1971).

Considerou-se as quantidades exportadas e respectivo valor, para os principais produtos agro-industriais nos últimos anos. Esses produtos selecionados representam cerca de 90% em suas respectivas modalidades, com exceção do comércio por cabotagem onde considerou-se o total de produtos agro-industriais. O anexo V apresenta uma listagem dos produtos selecionados e dos demais.

Cabe observar entretanto que na conceituação de produtos agro-industriais com vistas ao mercado internacional, algumas modificações foram introduzidas. Ou seja, certos produtos que tradicionalmente são considerados como produtos agrícolas tanto na pauta de exportações brasileiras como nas classificações de mercadorias em uso no mercado externo, no presente trabalho vem sendo conceituados como agro-industriais. Nesse caso servem, de exemplo o café em grão e o arroz sem casca que, por sofrerem um processo mecânico de beneficiamento, são considerados como produtos industriais nas estatísticas nacionais. Entretanto, ao analisá-los face ao mer-

cado externo, optou-se por seguir a orientação geral, ou seja, incluí-los entre os produtos agrícolas da pauta de exportações, para assim evitar de incorrer em erros e distorções frente a estudos e pesquisas existentes, notadamente porque alguns são produtos de grande ponderação no conjunto das exportações brasileiras.

Portanto, na análise que se segue considerou-se as exportações de arroz e café quando se fez referência ao comércio interestadual (vias internas e cabotagem) e excluiu-se os mesmos das exportações para o exterior.

As tabelas 3.3 (a), 3.3 (b) e 3.3 (c) apresentam, respectivamente, as exportações interestaduais por vias internas e por cabotagem, e as exportações para o exterior, de alguns produtos agro-industriais selecionados bem como sua participação em relação ao total das exportações agro-industriais.

Analisando-se inicialmente as exportações por vias internas dos principais produtos agro-industriais, verifica-se que o maior destaque nessa categoria cabe às exportações de tábuas beneficiadas de pinho que, em todo o período, ocuparam posição de relêvo tanto em termos de quantidades exportadas como em relação ao seu valor e apresentaram tendência a melhorar cada vez mais sua posição.

Por outro lado, as exportações de algodão em rama destacam-se pelo valor que representam, embora em quantidade sua importância seja menos significativa. Já as exportações de tábuas serradas de pinho e tábuas serradas de peroba destacam-se, alternadamente, pela quantidade em que são exportadas, embora em termos de valor tenham importância secundária, principalmente as tábuas de peroba.

As exportações de café em grão mantiveram em todo o período uma posição de relativa importância no que se refere ao valor das exportações, embora a quantidade exportada tenha decrescido sistematicamente de 1966 a 1970 (com exceção de 1969).

Com menor importância aparecem as exportações de papel jornal e papel kraft, que no entanto mantiveram sua posição relativa, em termos de valor, durante todo o período.

Finalmente cabe destacar as exportações de tábuas serradas (não especificadas) e de caroço de algodão que embora com pouca representatividade por seu valor, em alguns anos destacam-se pela quantidade em que foram exportadas.

Portanto, do total de 44 produtos que representam cerca de 90% do total das exportações por vias internas, de produtos agro-industriais, os acima citados são os mais representativos, quer em quantidade e/ou em valor. Com exceção das exportações de papel kraft e papel jornal, em todos esses produtos verifica-se como característica comum o fato de não sofrerem um processo complexo de transformação mas sim de se originarem de atividades agro-industriais rudimentares, que não exigem alto nível de elaboração nem tecnologias mais avançadas. Seu processamento, via de regra, está associado a pequenas unidades, com baixo nível de capitalização, caracterizando muito mais a importância do setor primário do que o parque industrial propriamente dito.

Essas observações valem igualmente quando se analisa a estrutura das exportações interestaduais por cabotagem, dos produtos agro-industriais. O maior destaque cabe ao café em grão que lidera tanto em termos de valor como em quantidade, respondendo por cerca de 95% do total de exportações agro-industriais em todo o período.

Dentre os demais produtos, apenas os subprodutos da ma deira (tábua beneficiadas e tábua serradas de pinho para fabricação de palitos) têm uma presença constan te, embora pouco significativa, nessa modalidade de co mércio.

Com relação às exportações para o exterior, os vinte produtos selecionados representam cerca de 95% do to tal das exportações de agro-industriais(21).

Novamente observa-se que a composição das exportações baseia-se em produtos industriais com pouca elaboração e essencialmente ligados a uma primeira transformação da produção do setor primário.

O maior destaque cabe às exportações de tábua serra das de pinho que até 1968 mantêm posição hegemônica no conjunto das exportações agro-industriais do Paraná. A partir desse ano começam a sofrer concorrência por par te das exportações de farelo de caroço de algodão e, em seguida, de farelo de soja. Estas últimas em 1971, as sumem a liderança das exportações paranaenses, tanto em termos de quantidade, como em valor.

Além desses produtos destacam-se ainda, no que tange às quantidades exportadas, as exportações ligadas ao setor madeireiro (tábua beneficiadas de pinho, tábua beneficiadas para assoalho e tábua serradas de imbuia e cedro). Com relação ao valor, destacam-se ainda as ex portações de preparações de café não especificadas (ca fé solúvel) que, em todo o período, mantêm constante sua posição relativa e também, à partir de 1970, as ex portações de mentol.

(21) Como foi salientado anteriormente não se conside rou nessa categoria as exportações de café e ce reais beneficiados.

Por outro lado, as exportações de erva-mate beneficiada mantiveram-se com certa representatividade até 1967, tanto em termos do volume exportado como pelo valor gerado. A partir de 1968 entretanto, as exportações desse produto passam a decrescer sistematicamente, cedendo sua posição relativa na pauta de exportações paranaense a outros produtos com melhores condições frente ao mercado internacional (farelos de soja e de caroço de algodão).

TABELA 3.3. (a) EXPORTAÇÃO - COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS - (1966-1970) PRINCIPAIS PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS

PRODUTOS	1966			1967			1968		
	(Q)	VALOR	% V	(Q)	VALOR	% V	(Q)	VALOR	% V
Açúcar Bruto	10.775	2.689	0,6	2.887	1.003	0,2	2.201	895	0,1
Açúcar Cristal	22.493	4.084	0,9	28.589	7.646	1,3	37.080	13.183	1,2
Açúcar Refinado	8.208	2.300	0,5	16.273	6.154	1,0	5.888	2.596	0,2
Algodão em Rama	75.499	78.591	16,9	69.219	82.983	14,0	134.918	229.369	21,4
Algodão Linters	6.708	1.681	0,4	7.160	2.393	0,4	9.475	3.868	0,4
Arroz sem Casca	8.841	2.817	0,6	21.548	9.011	1,5	7.234	3.827	0,4
Banha de Porco	2.054	1.554	0,3	3.141	3.441	0,6	7.257	10.368	1,0
Café em Grão	388.281	45.459	9,8	123.203	41.203	6,9	70.111	62.946	5,9
Caixa de Madeira para Embalagens	42.703	5.263	1,1	43.191	7.664	1,3	48.932	13.278	1,2
Caixa de Papelão	7	9	-	265	303	0,05	16.104	9.306	0,9
Carne de Bovino Congelada	5.141	4.812	1,0	13.442	16.513	2,8	16.610	23.848	2,2
Carne de Suíno Congelada	8.832	7.005	1,5	8.973	11.105	1,9	11.924	19.144	1,8
Caroço de Algodão	55.402	5.060	1,1	80.161	8.603	1,4	119.796	16.765	1,6
Compensados de Cedro	8.021	3.127	0,7	11.163	4.498	0,8	17.825	12.707	1,2
Compensados de Pinho	53.122	14.903	3,2	53.686	17.733	3,0	70.036	39.311	3,7
Compensados não Especificados	13.609	6.317	1,4	7.968	4.219	0,7	15.628	11.560	1,1
Erva-Mate Beneficiada	14.874	7.766	1,7	9.292	6.957	1,2	17.892	14.058	1,3
Farelo de Amendoim	9.306	1.402	0,3	11.968	2.179	0,4	6.958	1.608	0,2
Farelo de Caroço	8.681	914	0,2	11.158	1.665	0,3	39.518	6.618	0,6
Farelo de Soja	24.385	4.092	1,0	40.290	9.534	1,6	39.607	11.324	1,1
Fósforos	5.696	6.155	1,3	3.965	6.718	1,1	4.331	9.470	0,9
Janelas, Painéis e Portas de Madeira	9.067	2.435	0,5	12.329	4.304	0,7	18.109	8.833	0,8
Laminados de Madeira não Especificados	10.444	4.178	0,9	8.477	4.523	0,8	14.724	10.462	1,0
Laminados de Pinho	36.947	4.270	0,9	30.277	3.101	0,5	27.927	6.859	0,6
Óleo de Amendoim Bruto	3.048	2.494	0,5	10.998	7.676	1,3	4.301	5.252	0,5
Óleo de Caroço de Algodão em Bruto	6.230	4.745	1,05	5.638	3.293	0,55	15.597	14.605	1,4
Óleo de Hortelã pimenta (menta)	1.995	21.512	4,6	2.903	22.472	3,8	2.864	31.932	3,0
Óleo de Mamona, em Bruto	7.539	4.068	0,9	3.853	3.670	0,6	22.035	23.184	2,2
Óleo de Soja, em Bruto	2.489	2.141	0,5	10.479	8.839	1,5	6.004	7.724	0,7
Palmito em Conserva	7.507	4.114	0,9	7.613	6.069	1,0	8.623	7.394	0,7
Papel Celulose	12.075	3.943	0,9	15.561	5.826	1,0	13.781	7.509	0,7
Papel Composto (papelão)	25.445	5.086	1,1	11.582	3.991	0,7	23.932	12.094	1,1
Papel Jornal	116.882	37.146	8,0	100.540	36.365	6,1	91.916	41.366	3,8
Papel Kraft	53.964	24.731	5,3	66.719	43.119	7,3	46.644	42.031	3,9
Pasta Mec. de Madeira (inclusive química)	17.903	3.172	0,7	14.261	2.887	0,5	11.839	2.098	0,2
Preparações de Café	169	251	0,05	1.285	10.315	1,7	2.717	14.620	1,4
Tabuas Beneficiadas de Pinho	243.522	31.952	6,9	289.859	42.889	7,2	463.820	117.366	10,9
Tabuas Beneficiadas, não Especificadas	22.128	2.476	0,5	27.030	3.240	0,5	13.958	3.655	0,3
Tabuas para Assoalhos e Tetos	37.511	4.358	0,9	36.053	4.989	0,8	44.456	8.907	0,8
Tabuas Serradas de Cedro	18.195	1.127	0,2	18.818	1.465	0,2	28.591	2.588	0,2
Tabuas Serradas de Peroba	160.950	6.710	1,4	144.022	7.200	1,2	168.608	9.745	0,9
Tabuas Serradas de Pinho	550.534	29.110	6,3	446.957	31.563	5,3	420.404	41.742	3,9
Tabuas Serradas, não Especificadas	120.984	5.502	1,2	95.644	5.581	0,9	110.903	7.715	0,7
Tabuas de Madeira para Assoalhos	25.788	2.036	0,4	32.946	3.519	0,6	45.814	7.734	0,7
SUBTOTAL	2.263.954	414.367	89,1	1.961.386	518.421	87,2	2.306.892	951.464	88,8
OUTROS	160.585	50.461	10,9	116.987	76.226	12,8	202.733	120.638	11,2
TOTAL	2.424.539	464.828	100	2.078.373	594.647	100	2.509.625	1.072.102	100

TABELA 3.3.(a) EXPORTAÇÃO - COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS (1966-1970) - PRINCIPAIS PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS

PRODUTOS	1969			1970		
	(Q)	VALOR	% V	(Q)	VALOR	% V
Açúcar Bruto	2.484	1.104	0,1	617	417	-
Açúcar Cristal	35.185	16.093	1,1	27.548	13.546	0,8
Açúcar Refinado	3.199	1.667	0,1	14.980	10.206	0,6
Algodão em Rama	203.957	356.179	23,2	87.748	223.582	12,9
Algodão Linters	18.593	6.551	0,4	15.945	5.930	0,3
Arroz sem Casca	8.875	5.560	0,4	10.594	6.430	0,4
Banha de Porco	6.365	13.956	0,9	7.978	16.219	0,9
Café em grão	108.959	151.141	9,9	58.859	119.550	6,9
Caixa de Madeira para Embalagem	44.384	16.302	1,1	31.510	11.218	0,6
Caixa de Papelão	17.088	12.973	0,8	47.361	41.236	2,4
Carne de Bovino Congelada	15.560	23.504	1,5	10.756	23.289	1,3
Carne de Suíno Congelada	9.973	23.324	1,5	14.955	46.428	2,7
Caroço de Algodão	153.678	25.234	1,6	113.735	20.107	1,2
Compensados de Cedro	16.552	15.769	1,0	32.552	31.396	1,8
Compensados de Pinho	63.800	52.214	3,4	92.383	75.424	4,3
Compensados não Especificados	18.360	17.431	1,1	22.433	21.470	1,2
Erva-Mate Beneficiada	15.264	14.050	0,9	16.967	19.103	1,1
Farelo de Amendoim	9.135	2.590	0,2	11.079	3.789	0,2
Farelo de Caroço de Algodão	8.939	1.864	0,1	18.395	4.914	0,3
Farelo de Soja	42.224	15.236	1,0	65.395	26.694	1,5
Fósforos	4.020	11.153	0,7	4.887	16.998	1,0
Janelas, Painéis e Portas de Madeira	19.162	13.186	0,9	21.659	13.853	0,8
Laminados de Madeira não Especificados	18.833	12.642	0,8	8.797	8.998	0,5
Laminados de Pinho	38.250	15.333	1,0	10.085	4.218	0,2
Óleo de Amendoim, em Bruto	4.694	6.875	0,5	14.878	24.666	1,4
Óleo de Caroço de Algodão, em Bruto	22.525	30.235	2,0	22.623	34.067	2,0
Óleo de Hortela Pimenta (menta)	2.436	27.674	1,8	1.478	28.412	1,6
Óleo de Mamona, em Bruto	24.533	23.527	1,5	10.555	12.407	0,7
Óleo de Soja, em Bruto	10.770	15.760	1,0	31.712	55.029	3,2
Palmito em Conserva	10.948	14.733	1,0	10.648	18.359	1,1
Papel Celulose	12.035	7.367	0,5	7.095	5.675	0,3
Papel Composto (papelão)	30.701	17.607	1,1	16.755	8.944	0,5
Papel Jornal	96.657	53.251	3,5	102.102	66.736	3,8
Papel Kraft	49.964	52.473	3,4	32.808	41.161	2,4
Pasta Mec. de Madeira (Inclusive química)	17.347	4.022	0,3	21.233	5.878	0,3
Preparações de café	4.764	33.724	2,2	5.783	44.434	2,6
Tábuas Beneficiadas de Pinho	685.768	208.334	13,6	854.265	291.065	16,7
Tábuas Beneficiadas, não Especificadas	38.543	9.851	0,6	93.442	31.876	1,8
Tábuas para Assalhos e Tetos	47.203	14.831	1,0	47.294	15.714	0,9
Tábuas Serradas de Cedro	31.516	4.011	0,3	21.548	2.825	0,2
Tábuas Serradas de Paroba	163.828	14.295	0,9	166.243	16.071	0,9
Tábuas Serradas de Pinho	160.729	20.778	1,4	133.572	16.384	0,9
Tábuas Serradas, não Especificadas	122.671	12.356	0,8	100.592	10.970	0,6
Tábuas de Madeira para Assalhos	47.180	10.667	0,7	55.581	13.458	0,8
SUBTOTAL	2.467.651	1.407.427	91,8	2.497.425	1.509.146	86,7
OUTROS	191.417	125.147	8,2	239.223	230.578	13,3
TOTAL	2.659.068	1.532.574	100	2.736.648	1.739.724	100

Fonte: DEE

Observação: Q = Tonelada

Valor = Cr\$ 1.000,00

TABELA 3.3. (b) EXPORTAÇÃO - COMÉRCIO POR CABOTAGEM - (1966-1971) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS

MERCADORIAS	1966		1967		1968		1969		1970		1971	
	Q	VALOR	Q	VALOR	Q	VALOR	Q	VALOR	Q	VALOR	Q	VALOR
Café em Grão	54.963	2.515.515	104.048	3.318.638	106.920	27.443.792	169.493	79.397.214	101.665	68.742.377	112.283	147.938.161
Cabos de Mad.p/Vassouras	-	-	-	-	6	799	-	-	-	-	-	-
Caixas de Mad.p/Embalagem	38	4.800	50	11.232	814	130.192	295	86.882	-	-	-	-
Canjica de Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	301	85.000	90	33.000
Compensados de Cedro	-	-	1	630	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensados de Pinho	-	-	60	29.447	-	-	-	-	-	-	-	-
Dextrina	-	-	-	-	2	1.151	3	1.455	-	-	-	-
Erva-Mate Beneficiada	41	35.146	5	2.250	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	-	-	-	-	-	-	-	-	834	241.731	30	9.440
Féculas de Mandioca	-	-	5	1.750	40	13.600	16	6.148	-	-	-	-
Janelas e Portas de Mad.	11	3.259	2	148	3	1.793	-	-	20	9.736	-	-
Mad. p/Fabric. de Palitos	-	-	-	-	966	447.035	-	-	-	-	-	-
Molinos para Cereais	-	-	-	382	-	-	-	-	-	-	-	-
Palitos para Fósforos e Semelhantes	-	-	32	9.259	-	-	-	-	-	-	548	372.769
Pinho para Fabricação de Palitos	-	-	-	-	1.318	397.348	3.540	1.331.109	3.621	1.901.518	4.156	2.473.330
Ração balanceada para Aves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	501	286.966
Ração Balanceada para Gado	-	-	-	-	-	-	-	-	1.425	979.124	540	361.246
Tabuas Beneficiadas de Canela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	3.752
Tabuas Beneficiadas de Cedro	-	-	-	-	14	2.831	-	-	-	-	-	-
Tabuas Beneficiadas de Imbuia	-	-	11	1.724	81	13.302	10	2.800	-	-	-	-
Tabuas Beneficiadas de Pinho	-	-	547	114.457	1.291	376.113	732	210.977	2.457	916.715	1.217	380.777
Tabuas Beneficiadas não Especificadas	-	-	7	1.836	-	-	-	-	-	-	-	-
Tabuas para Assoalhos e Tetos	-	-	12	3.636	-	-	-	-	-	-	-	-
Tabuas Serradas de Imbuia	180	23.896	-	-	-	-	-	-	32	3.940	78	9.740
Tabuas Serradas de Pinho	365	24.852	903	70.637	286	33.943	377	58.336	-	-	-	-
TOTAL AGRO-INDÚSTRIA	55.598	2.607.468	105.683	3.566.026	111.741	28.861.899	174.466	81.094.921	110.355	72.880.141	119.455	151.869.181

Fonte: DEE - Comércio Interior (Cabotagem)

Observação: Q = Toneladas
Valor = Cr\$ 1,00

TABELA 3.3. (c) EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR - PRINCIPAIS PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS (1966-1971)

PRODUTOS	1966		1967		1968		1969		1970		1971	
	Q	Valor	Q	Valor	Q	Valor	Q	Valor	Q	Valor	Q	Valor
Aubos Vegetais, n.e	-	-	-	-	-	-	1.097	190	-	-	-	-
Compensados de Pinho	607	239	456	201	1.819	990	1.191	958	7.461	5.752	6.027	5.910
Couros Preparados de Suínos	-	-	-	-	2	24	97	1.268	166	2.007	-	-
Laminados de Madeira, n.e.	180	474	144	445	315	1.777	691	6.199	45	134	552	2.137
Pasta Mecânica de Madeira	3.916	632	875	196	2.616	592	4.240	1.105	7.917	2.638	6.814	2.588
Tabuas Beneficiadas de Pinho	3.666	884	13.604	3.729	15.562	6.626	15.218	9.785	6.994	5.187	11.123	9.327
Tabuas Serradas de Cedro	3.923	641	2.919	641	2.609	820	966	391	672	328	683	432
Tabuas Serradas de Imbuia	2.490	559	3.852	910	7.246	1.784	10.176	3.407	10.173	4.029	8.595	3.928
Tabuas Serradas de Pinho	198.972	31.120	174.969	34.881	193.859	57.335	178.840	85.508	185.605	102.348	195.657	120.830
Tabuas Serradas, n.e.	2.988	280	1.852	228	1.591	317	2.073	627	7.685	2.925	16.215	7.041
Erva-Mate Beneficiada	13.869	6.122	13.655	7.077	8.987	5.848	8.527	6.102	6.203	5.145	5.213	5.058
Farelo de Carogo de Algodão	4.527	605	1.990	266	2.169	435	82.982	18.703	81.911	22.695	41.400	14.350
Farelo de Milho	-	-	-	-	150	23	3.377	642	2.190	506	-	-
Farelo de Soja	-	-	-	-	9.188	2.426	24.037	7.060	157.833	62.311	252.569	123.329
Preparações de Café, n.e.	991	5.192	1.625	8.964	1.737	10.717	3.835	26.302	4.732	50.016	5.351	69.457
Mentol	-	-	-	-	-	-	134	5.539	766	27.653	1.247	70.491
Óleo Essencial de Sassafrás	-	-	-	-	97	246	472	1.591	1.125	4.218	773	3.246
Cabos de Madeira para Vassouras	1.178	330	2.599	848	4.022	1.740	4.779	2.745	2.446	1.645	(1)	(1)
Caixas de Madeira para Embal.	195	41	394	114	3.495	1.643	3.150	1.935	774	597	228	196
Tabuas para Assoalhos e Tetos	5.092	998	2.610	602	1.115	319	935	510	361	341	197	232
Tecidos de Algodão, Estampados	18	113	150	936	327	2.780	427	3.717	520	5.397	514	6.968
(1) SUBTOTAL	242.612	48.230	221.694	60.038	256.906	96.442	347.244	184.284	485.579	305.872	553.158	445.520
(2) TOTAL DAS EXP. A/1	246.312	50.669	230.790	64.063	259.124	100.185	351.843	190.688	526.233	344.482	-	-
(1)/(2). 100	98,5	95,2	96,1	93,7	99,1	96,3	98,7	96,6	92,3	88,8	-	-

Fonte: 1966 a 1970 - DEE - Comércio Exterior

1971 - CACEX - NUCEX - Comércio Exterior do Brasil - Exportação

Obs.: (o sinal (-) indica informação não disponível)

Q = Quantidade em toneladas.

Valor = Em Cr\$ 1.000,00

(1) Este item foi englobado em outro.

tecnologia

4. TECNOLOGIA

4.1 DADOS UTILIZADOS

Para a obtenção dos elementos e dados necessários à elaboração deste item e, em razão da impossibilidade de efetuar-se uma pesquisa em todo o parque agro-industrial, optou-se por uma amostragem representativa do setor, ou seja, as empresas agro-industriais financiadas pelo BADEP, que representam parcela ponderável do parque existente, visto ser o BADEP o principal agente financiador de investimentos industriais no Estado.

Nos pareceres relativos à concessão dos financiamentos, encontram-se não somente informações a respeito da tecnologia utilizada, bem como dados expressivos referentes ao comportamento das empresas. Os pareceres disponíveis para análise datam de 1962, quando da instalação do BADEP, até 1972.

As variáveis utilizadas, comuns a todos os projetos disponíveis foram:

CAPITAL FIXO: Investimentos efetuados em equipamentos e obras civis.

PRODUTO TOTAL: Obtido pelo fluxo nominal da análise dos pareceres, tomando por base as estimativas de receita e despesa.

GASTOS COM MÃO-DE-OBRA: Remuneração ao fator mão-de-obra referente a operários e pessoal administrativo, exclusive pro-labore.

DISPÊNDIOS EM EQUIPAMENTOS: Inversões feitas na aquisição de máquinas e equipamentos.

CUSTO DE GERAÇÃO DO EMPREGO: Relação entre o total das inversões e o número de novos empregos criados.

SALÁRIO MÉDIO ANUAL: Total dos gastos com mão-de-obra em relação ao número de empregados existentes, computando-se o pessoal administrativo.

E ainda, tamanho da empresa e tipos e origem do equipamento.

Com base nessas variáveis, obteve-se as seguintes relações analisadas neste item: relação capital fixo/produto total; produto/dispêndios em equipamentos; percentual do equipamento no valor do projeto; produtos/gastos com mão-de-obra.

As variáveis obtidas foram tabuladas por ramos industriais, com o objetivo de observar o comportamento e modificações na série existente, nos diversos ramos.

4.2 INTRODUÇÃO

As atividades agro-industriais existentes no parque paranaense são, em parte, decorrentes do processo de substituição de importações implantado no País, para atender às solicitações da demanda regional, nacional e externa, tendo por base a utilização da matéria-prima disponível, aliada à alta capacidade de resposta representada pelos acréscimos de produção do setor agrícola.

É característica da agro-indústria paranaense, a predominância de pequenas e médias empresas com desníveis acentuados na sua produtividade, como os observados na amostra, nos diversos ramos, permitindo evidenciar a heterogeneidade existente no setor, resultante de suas peculiaridades técnicas e de sua formação histórica.

Com base no comportamento das empresas financiadas pelo BADEP, componentes da amostra, somente foi possível a utilização para a análise, dos ramos alimentar, têxtil, madeira, química, papel e papelão e mecânica, cuja representatividade é de 97,2% no valor das atividades agro-industriais paranaenses, em 1969.

As abordagens aqui apresentadas são efetuadas somente pelo lado da oferta, e não levam em consideração as solicitações da demanda.

Dos ramos analisados, o destaque principal é com referência ao comportamento observado no ramo madeireiro, dada a crescente utilização de tecnologia importada, a qual poderá resultar num aumento da oferta através de produtos de alta elasticidade renda, bem como na geração de "efeito-demonstração" para as demais empresas.

4.3 INVERSÕES

Os investimentos realizados pelas empresas componentes da amostra têm fins alternativos, envolvendo instalação de novas unidades de produção, bem como ampliação ou reequipamento das existentes.

O maior percentual das inversões efetuadas é canalizado ao reequipamento das empresas, consequência do processo de modernização em andamento nos setores dinâmicos.

Neste sentido e dentro de uma primeira aproximação, é possível afirmar que a modernização de uma parcela do setor agro-industrial, poderá resultar em oferta superior àquela em que o sistema estava operando. No entanto, o processo de modernização implica na criação de uma demanda interna e/ou externa, na medida em que o mesmo altera as condições de produção, aumentando a eficiência operacional dos estabelecimentos industriais, com a consequente redução dos custos e elevação da qualidade do produto.

A amostra considerada como representativa do setor agro industrial, pode ser qualificada como tendenciosa, por quanto retira as variáveis para observação dos projetos referentes às empresas financiadas pelo BADEP. Todavia, essa tendenciosidade desaparece em parte, uma vez

que a análise se desenvolve no sentido de avaliação do comportamento das empresas mais dinâmicas do setor, bem como pelo fato de que em muitas delas ainda não se processou a maturação dos investimentos concedidos.

Apesar dessas restrições pode-se observar que para os ramos analisados, à exceção da indústria de produtos alimentares, ocorreu significativo crescimento dos investimentos em capital fixo, ou seja, em máquinas, equipamentos e instalações, superior ao incremento do produto.

Com base na evolução desse coeficiente, em uma primeira aproximação, pode-se deduzir que a oferta de produtos agro-industriais é decorrente, em parte, de modificações na estrutura de produção, pelo ingresso de nova tecnologia. O fato desse coeficiente ter evoluído decrescentemente no ramo têxtil - contrariamente aos demais - prende-se ao comportamento específico do ramo, em que as grandes inversões foram efetuadas no período 1962/1967, declinando nos últimos anos e ocasionando, conseqüentemente, um aumento do produto superior aos anos iniciais.

A relação associando o produto total com dispêndios na aquisição de equipamentos, evoluiu também de maneira decrescente, na média do período, sendo resultante de um crescimento do índice das inversões superior ao do produto. Essa relação confrontada com o observado no coeficiente capital fixo/produto total, demonstra o elevado incremento no ritmo das inversões. Todavia, para os ramos têxtil, mecânica e papel e papelão, a relação produto total/dispêndios em equipamentos comportou-se contrariamente aos demais, dado o crescimento do índice de produção ser superior a todas as inversões efetuadas.

Estas observações devem ser complementadas nas próximas etapas do estudo através de pesquisas a serem efetuadas em outras empresas que não as componentes da amostra, juntamente com as demais conclusões que forem sendo incorporadas no decorrer do trabalho.

O objetivo deste item é o de verificar se o aumento da oferta do setor agro-industrial decorre da expansão pura e simples das empresas do setor, ou se provém de alterações na estrutura técnica de produção, ou ainda, da ação conjunta de ambos os fatores. Para tanto, quantificou-se as novas incorporações ao estoque de capital e suas implicações na qualificação da mão-de-obra utilizada. As primeiras observações efetuadas permitem concluir ser o aumento da oferta resultante, em grande parte, das modificações na estrutura técnica de produção.

A tecnologia existente no setor agro-industrial é adquirida no parque nacional, com participação insignificante do equipamento fabricado no Estado.

A aquisição de equipamento importado tem-se tornado mais intensa a partir de 1970, notadamente pelos ramos têxtil, madeira e alimentar. Parte dessa aquisição é motivada pela concessão de incentivos governamentais à compra de equipamentos para indústrias voltadas à exportação. O fato mais representativo na aquisição de tecnologia importada, é o apresentado pelo ramo madeireiro, com uma evolução crescente na aquisição de equipamento importado, dada a existência de um número significativo de empresas vinculadas à demanda internacional, em que é essencial a utilização de equipamento que ofereça melhores condições no tocante à qualidade do produto. Outro setor que, em razão de seu processo produtivo, depende grandemente de tecnologia importada é o têxtil, na parte de fiação e tecelagem, motivado pela inexistência de determinados equipamentos não fabricados no País.

As decisões tomadas quanto à aquisição de equipamentos com nova tecnologia para reequipamento das empresas, são efetuadas sem uma prévia análise das alterações que essa nova tecnologia irá ocasionar no funcionamento das unidades, tais como: redução nos custos de produção, disponibilidade de mão-de-obra qualificada para operação do equipamento. A escassez deste último fator faz com que, muitas vezes, não se consiga a melhoria desejada do produto final.

4.5 EMPREGO

Constitui essa variável um dos reflexos mais significativos da implantação de nova tecnologia, com referência à absorção de mão-de-obra pelo setor agro-industrial paranaense.

Nos valores encontrados para o custo de geração de empregos, destacam-se os ramos de madeira e papel e papelão com um índice de elevação constante, resultante da implantação de nova tecnologia, a qual implica na utilização de mão-de-obra qualificada e exige, em contrapartida, uma remuneração adequada para esse fator. Quanto aos demais ramos, o custo de emprego evoluiu significativamente, sem alcançar os níveis apresentados pela madeira e papel e papelão.

Até 1971, o número de empregos diretos criados com recursos próprios do BADEP atingia 17.377, com maiores absorções pelos ramos de produtos alimentares e têxtil, considerados como "ramos tradicionais", os quais ao se reequiparem, constituem-se em um embrião moderno dentro do setor "tradicional".

EMPREGOS DIRETOS CRIADOS POR FINANCIAMENTOS DO BADEP
(COM RECURSOS PRÓPRIOS)

ANOS	EMPREGOS CRIADOS
1962	1.661
1963	1.822
1964	1.837
1965	1.847
1966	2.534
1967	1.428
1968	1.939
1969	1.180
1970	1.839
1971	1.290

FONTE: BADEP

Os elementos disponíveis até 1971 revelam que a geração de empregos, decorrente das inversões efetuadas pelo BADEP, não tem evoluído de forma crescente ao longo do período, se confrontada com o crescimento da população economicamente ativa no setor industrial: 14% em 1960 para 18% em 1970.

Há indícios de que a absorção total de mão-de-obra em atividades industriais seja relativamente baixa no Brasil, em razão das imperfeições no mercado de fatores de produção, inflexibilidade tecnológica e baixa qualificação média da força de trabalho. Paralelamente, outros fatores estranhos aos mecanismos de mercado fizeram aumentar o custo do fator trabalho e diminuir o custo do capital. Por outro lado, as elevações de salários e encargos sociais (como PIS, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, 13º Salário) bem como, os subsídios cambiais e taxas de juros subsidiadas, incentivaram a

utilização de métodos de alta relação Capital/Trabalho, donde se conclui a lenta geração de empregos.

Essas suposições encontram fundamento nas observações aqui efetuadas porquanto, tomando por base o coeficiente entre o produto anual das empresas e os dispêndios totais de remuneração de mão-de-obra, excetuando o pro labore, o Índice apresentado pela relação, declinou ou permaneceu inalterado na maioria dos ramos, demonstrando ser o crescimento dos gastos com remuneração de mão-de-obra superior ao crescimento do produto.

O salário médio considerado, compreendendo tanto a remuneração de operários qualificados ou não e funcionários administrativos, evoluiu satisfatoriamente para os ramos de madeira, papel e papelão e produtos alimentares, ao passo que diminuiu para os ramos têxtil e mecânica.

Com referência ao primeiro, o ramo de indústrias têxteis, existem informações de que o número de empregos criados pelas inversões efetuadas pelo BADEP foi de 2.473 até 1971, sendo o segundo ramo de maior importância na geração de empregos.

Quanto ao ramo de mecânica não há condições de realizar uma análise, dado que foi reduzido o número de empregos criados e as informações disponíveis dataram somente de 1971 e 1972.

4.6

INDÚSTRIA MADEIREIRA

O ramo madeireiro participa com destaque no desenvolvimento da economia paranaense, onde ocupa a posição de segundo ramo mais significativo no valor da produção industrial (série 1966/1969 - DEICOM/IBGE).

A amostra composta de 25 empresas financiadas pelo BA DEP no período 1965/1972, pode ser considerada como relativamente homogênea, em razão da característica de apresentar um processo produtivo semelhante, em que os produtos elaborados são comuns, tais como: madeiras em bruto e beneficiadas, chapas de madeira compensada, lambris e portas.

As plantas não diferem substancialmente quanto à escala de produção, dado que o ramo é constituído por pequenas e médias empresas (Tabela 4.6.(a)).

TABELA 4.6. (a) MADEIRA

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam./ Total Proj. (%)	Prod. Gastos/ mão-de-obra	Prod./Dispendios em equipamentos	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Importada						
1972	-	2,2	55,4	42,4	0,879 218,1	58,2	3,430 51,7	1,846 31,9	5.254 140,0	23.168 521,2
1970	-	-	93,0	7,0	0,654 162,3	42,2	2,770 41,8	2,577 44,6	3,507 93,5	10.876 244,7
1967	-	-	99,0	1,0	0,535 132,8	64,1	4,618 69,7	2,246 25,7	2.999 80,0	6.317 142,1
1965	1,0	3,0	96,0	-	0,403 100,0	60,1	6,629 100,00	5,777 100,0	3.751 100,0	4.445 100,0

(1) A preços de 1972

Índices: Base: 1965 = 100

4.6.1 RELAÇÕES BÁSICAS:

Capital Fixo/Produto Total; Custo de Geração de Emprego; Produto Total/Gastos em Equipamentos.

A primeira relação associa o dispêndio na aquisição de equipamentos e obras civis com o produto total das empresas. O coeficiente evoluiu na série 1965/1972 de 0.403 a 0.879, resultando num acréscimo de 118%. Esse crescimento pode ser resultante do declínio do produto, ou de um aumento dos gastos em equipamentos e obras civis superior ao crescimento do produto.

Com o valor da produção do ramo madeireiro crescendo de 66,4% no período 66/69, é de se supor que o crescimento da relação derive do aumento dos dispêndios na aquisição de equipamentos e obras civis, dentro da segunda hipótese.

MADEIRA - VALOR DA PRODUÇÃO

ANOS	VALORES CONSTANTES PREÇOS/72	ÍNDICE
1966	561.779.000	100,0
1967	518.997.000	92,3
1968	778.881.000	138,6
1969	934.617.000	166,4

FONTE: DEICOM - IBGE.

Os crescentes investimentos em equipamentos podem ser considerados como resultantes da existência de mercado interno e externo para produtos derivados da madeira, notadamente os mais elaborados, que envolvem melhor qualidade e só podem ser conseguidos através da aquisição de melhores equipamentos. Isto deixa implíci

to que a aquisição de novos equipamentos, principalmente importados e de maior custo, cuja participação na aquisição total vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, constitui-se no fator mais representativo do aumento dessa relação.

As empresas componentes da amostra em sua maioria, 60% aproximadamente, são empresas de porte médio e que podem ser consideradas grandes para o parque madeireiro paranaense, além de serem as mais significativas no ramo.

Da mesma forma, os valores encontrados para as diversas variáveis, mantem relativo grau de homogeneidade, dado que os produtos elaborados não diferem muito entre essas empresas. Como o volume de inversões continua crescendo paralelamente às condições favoráveis de mercado, é de se supor um aumento substancial no valor da produção do ramo madeireiro para os próximos anos.

Por outro lado, o coeficiente relacionando o produto total da empresa com os dispêndios na aquisição de equipamentos, evoluiu mais intensamente, com um decréscimo superior ao do coeficiente de evolução do dispêndio em capital fixo com o produto da empresa. Este coeficiente vem corroborar a hipótese de que o aumento da relação capital fixo/produto total, deve-se à maior participação dos gastos em equipamentos.

Sob o aspecto social, o custo de cada emprego gerado evoluiu a preços constantes de 1972 de Cr\$ 4.445,00, em 1965, para Cr\$ 23.168,00, em 1972. Nos últimos anos essa relação vem sendo afetada pelo ingresso de novos equipamentos capital - intensivos para o ramo madeireiro. Mesmo assim esse valor é inferior ao apresentado pelo caso brasileiro, (todos os ramos industriais), cujo custo de geração está situado por volta de 8.000 dólares.

4.6.2 RELAÇÕES BÁSICAS:

Evolução Tecnológica; Crescimento do Salário Real; Produto/Gastos com Mão-de-obra e Encargos Sociais.

No ramo madeireiro paranaense, grande parte do equipamento utilizado possui já alguns anos de utilização. Todavia o processo de modernização está em andamento, pelas empresas mais representativas, motivado em parte pelas solicitações do mercado interno e externo. A evolução da demanda interna e, principalmente, da externa, por produtos de alta elasticidade renda e que apresentem melhor qualidade, são fatores que têm condicionado a aquisição de tecnologia importada para atender às solicitações de mercado.

A aquisição de equipamento importado para as indústrias paranaenses tornou-se mais intensa nos últimos anos, motivada pelo aumento das exportações de manufaturados de madeira, bem como pela concessão de incentivos governamentais à importação de tecnologia. O equipamento importado provem basicamente de países do Mercado Comum Europeu, especialmente da República Federal da Alemanha e também dos Estados Unidos.

Esses fatores têm ocasionado uma redução, em termos relativos, da participação do equipamento nacional, se bem que em termos absolutos tal não se verificou. Inclusive para determinados tipos de equipamentos, tem se acentuado consideravelmente a qualidade dos bens de fabricação nacional.

Com referência à participação do equipamento estadual nas aquisições pelo parque madeireiro, estas permanecem reduzidas mesmo com a existência de indústrias produtoras de linhas completas, a exemplo do que ocorre para a indústria de compensados e serrarias.

Os desembolsos efetuados na aquisição de equipamentos e construção de obras civis em relação aos financiamentos concedidos, têm permanecido no entorno de 60%, enquanto a componente de maior expressão logo a seguir no desembolso das empresas, refere-se à aquisição de matéria-prima. Para as unidades produtivas que não dispõem de reservas florestais próprias, a matéria-prima tem-se constituído em um dos fatores impeditivos ao seu desenvolvimento, sendo a integração vertical uma necessidade para as empresas do ramo.

Na série considerada, a evolução da relação gastos com mão-de-obra e encargos sociais/produto das empresas, apresentou uma redução significativa, em parte motivada pelo aumento do salário dos empregados e operários e encargos sociais. Essa variável está diretamente vinculada à evolução do salário real médio anual, cujo incremento no período foi de 40%. Esse percentual não reflete o ganho real dos operários, porquanto o dispêndio engloba o pessoal técnico administrativo, cujo ganho real foi mais elevado.

4.7 INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

As empresas financiadas pelo BADEP, no ramo de indústrias alimentares, são empresas tradicionais, associadas a um nível tecnológico primário, com a amostra revelando-se heterogênea, envolvendo empresas voltadas ao beneficiamento de cereais em geral, frigoríficos, laticínios, rações e indústrias alimentares diversas.

Neste ramo, as pequenas empresas representam 55% do conjunto da análise e são constituídas, quase que totalmente, de unidades dedicadas ao beneficiamento de cereais para alimentação humana. As médias empresas, em sua maioria, englobam os frigoríficos, laticínios e empresas mais dinâmicas, também dedicadas à elaboração de produtos alimentares para consumo humano e rações animais.

Na série disponível, compreendendo o período 1964/1972, não foram considerados para análise os anos de 1970 e 1969, dado o volume reduzido de inversões efetuadas, e para o ano de 1972 os frigoríficos foram os mais contemplados sendo analisados, independentemente. (Tabela 4.7.(a)).

TABELA 4.7.(a) INDÚSTRIA ALIMENTAR

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo / Prod. Total	Equipam / Total Proj. (%)	Prod./Gastos mao-de-obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Méd. Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1971	-	-	88,5	11,5	1,141 79,0	52,6	2,644 60,6	0,993 43,6	6.774 202,1	72.233 314,0
1968	-	-	93,4	6,6	1,128 178,1	58,5	4,155 95,3	1,053 46,2	4,394 131,1	18.988 182,5
1967	0,4	-	98,0	1,6	1,003 169,4	57,4	4,185 95,9	3,119 136,7	4.981 148,5	41.768 181,6
1966	-	-	88,9	11,1	0,954 166,0	40,1	3,776 86,6	2,302 101,0	4.628 138,1	21.505 93,5
1965	-	-	92,0	8,0	0,919 63,6	59,1	5,895 135,2	3,756 164,7	3.867 115,3	15.329 66,5
1964	-	-	90,0	10,00	1,445 100,0	50,4	4,361 100,0	2,280 100,0	3.352 100,0	23.003 100,0

(1) Preços Constantes de 1972
Índices: 1964 = 100

4.7.1 RELAÇÕES BÁSICAS:

Capital Fixo/Produto Total; Custo de Geração de Empregos; Produto Total/Gastos em Equipamentos.

O comportamento da relação que associa a formação de capital fixo da empresa com o produto total, evoluiu com baixa acentuada nos primeiros anos da série, paralelamente a um reduzido volume de inversões até 1966; para nos anos posteriores a 1967, evoluir com uma tendência crescente, se bem que lentamente, realçando-se que a partir desse ano evoluíram substancialmente as inversões, principalmente na aquisição de equipamentos.

VALOR DA PRODUÇÃO - INDÚSTRIAS ALIMENTARES

ANOS	VALOR DA PRODUÇÃO PREÇOS 1972	ÍNDICE
1966	1.240.678	100.0
1967	1.180.299	95.1
1968	1.161.020	93.6
1969	1.764.213	142.2

FONTE: DEICOM - IBGE.

O coeficiente que associa o produto gerado pelas empresas com as aquisições de máquinas e equipamentos, apresenta um comportamento regular a partir de 1967, com uma tendência de baixa resultante do maior volume de inversões efetuadas na aquisição de equipamentos, complementando as observações da relação anterior.

Na complementação desse item, a variável custo de geração de emprego está diretamente vinculada às inversões efetuadas no ano. Os valores obtidos para os anos de 1967 e 1971, não podem ser levados em consideração, da

do que não refletem o comportamento do ramo; porquanto as inversões foram efetuadas quase que totalmente para indústrias voltadas ao beneficiamento de cereais, onde é reduzido o número de empregos criados.

Todavia, dos valores disponíveis na tabela 4.7(a), observa-se que neste ramo não tem se processado uma elevação substancial do custo de emprego dado que, à exceção de algumas indústrias, a tecnologia utilizada é de custo reduzido e de razoável absorção de mão-de-obra.

4.7.2 RELAÇÕES BÁSICAS:

Evolução Tecnológica; Crescimento do Salário Real; Produto/Gastos com Mão-de-obra e Encargos Sociais.

O equipamento utilizado pelo ramo de indústria alimentar pode ser tido praticamente como nacional, com poucas empresas utilizando tecnologia importada e ligadas aos ramos de café solúvel e refinação de açúcar.

A evolução do salário real médio anual foi acentuada, chegando quase à duplicação do valor. Mesmo assim, o índice de crescimento dos dispêndios com equipamentos, suplantou os índices dos gastos efetuados com mão-de-obra e encargos sociais, demonstrando a preocupação significativa das empresas com o ingresso de nova tecnologia, resultando em crescentes aumentos de produção e produtividade.

4.7.3 FRIGORÍFICOS

Os frigoríficos financiados pelo BADEP compõem 36% da amostra das empresas analisadas no ramo de indústria alimentar. Foram eles desagregados para uma análise em separado, dado o volume de inversões e também em função das perspectivas que se apresentam para este subramo para os próximos anos. Os dados considerados como

representativos foram agrupados para os anos de 1964, 1967 e 1972, quando foram efetuadas as maiores inversões em frigoríficos.

O equipamento é adquirido totalmente no parque manufatureiro nacional, à exceção de um caso em que 13% do maquinário adquirido foi importado. Os dispêndios na formação de capital fixo evoluíram com incrementos superiores ao índice de crescimento do produto que, comparado com os demais ramos, pode ser considerado como baixo.

A evolução do salário médio foi uma das maiores, notadamente nos últimos anos, motivada preponderantemente pela incidência crescente de mão-de-obra qualificada, em vista do ingresso de novos produtos nos mercados interno e externo.

No custo do emprego gerado, o incremento não foi acentuado, porquanto trata-se de um sub-ramo com características de produto homogêneo onde não ocorrem mudanças substanciais de tecnologia, a curto e médio prazos. (Tabela 4.7.3(a)).

TABELA 4.7.3. (a) INDÚSTRIA ALIMENTAR - FRIGORÍFICOS

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam/ Total Proj. %	Prod./Gastos mão-de-obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1972	-	-	95,7	4,3	0,488 120,0	52,5	26,612 304,0	3,563 55,5	10.061 259,2	26.545 141,5
1967	-	-	100,0	-	0,439 107,6	62,3	(2)	4,079 72,9	5.712 147,2	20.253 107,9
1965	-	-	100,0	-	0,408 100,0	38,6	8,755 100,0	6,418 100,0	3.881 100,0	18.765 100,0

(1) A preços de 1972

(2) Dados não Disponíveis.

Índices 1965 = 100,0

O ramo têxtil, considerado como "tradicional", foi subdividido em dois grupos, para fins de análise: Têxtil I (Empresas de Fiação e Tecelagem) e Têxtil II (Cooperativas de Beneficiamento de Fibras Têxteis).

O desenvolvimento da indústria têxtil paranaense resultou, praticamente, da cooperação financeira da CODEPAR, porquanto até 1964 o Estado contava apenas com três unidades para fiação e tecelagem de linho, rami e juta.

Ao longo do período (1962/1972), com a redução da produção de linho e o fechamento da única indústria de juta existente no Estado, ao lado da crescente evolução da produção de algodão e do acentuado crescimento da produção de rami (quadro a seguir), as indústrias têxteis paranaenses assentaram-se, basicamente, sobre esses dois produtos tendo em vista, entre outros fatores, a ampla disponibilidade de matéria-prima e o fato do Paraná ocupar um dos primeiros lugares na produção nacional de algodão em rama.

PARANÁ
PRODUÇÃO E ÍNDICES DE EVOLUÇÃO DE ALGODÃO E RAMI

ANOS	ALGODÃO(1)	ÍNDICE	RAMI(2)	ÍNDICE
1963	269.464	100,0	28.419	100,0
1964	313.489	116,3	28.319	145,8
1965	349.933	129,9	31.975	164,7
1966	318.375	118,1	33.821	174,2
1967	296.950	110,2	36.747	189,2
1968	553.050	205,2	42.574	219,2
1969	667.554	247,7	52.519	270,4
1970	560.877	208,1	55.124	283,9
1971	365.791	135,7	-	-
1972	390.000	144,7	-	-

FONTES: (1): SAC - Serviços de Acordo e Classificação.

(2): DEE - PR.

A pluma de algodão, em sua quase totalidade, flui para o Estado de São Paulo, onde parte é comercializada internamente como matéria-prima para as indústrias têxteis e parte é exportada, via porto de Santos. No Paraná, o consumo de pluma de algodão pelas indústrias de fiação e tecelagem está estimado atualmente, em torno de 10.000 toneladas, havendo paralelamente, exportações pelo porto de Paranaguá. (Tabelas 4.8(a) e 4.8(b)).

TABELA 4.8. (a) TÊXTIL I - FIAÇÃO E TECELAGEM

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam./ Total Proj. (%)	Prod. Gastos c/ mão-de obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1972	21,6	-	15,0	63,4	2,430 213,1	76,1	3,648 100,0	2,891 288,2	4.434 76,9	52.379 274,7
1970	-	-	100,0	-	1,326 116,3	92,2	3,419 93,7	1,909 190,3	3.249 56,4	48.534 254,5
1968	-	-	52,5	47,5	1,526 133,8	97,2	2,639 72,4	1,526 152,1	5.209 90,3	35.161 184,4
1965	-	-	44,0	56,0	1,140 100,0	95,3	3,645 100,0	1,003 100,0	5.763 100,0	19.066 100,0

(1) a preços de 1972
índices 1965 - 100

TABELA 4.8. (b) TÊXTIL II - BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam./ Total Proj. (%)	Prod./Gastos c/ mao-de- obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1972	-	-	100,0	-	0,631 132,0	100,0	7,666 48,9	30,794 908,6	11.363 116,4	(2)
1968	-	-	99,8	0,2	0,478 100,0	90,6	15,662 100,0	3,389 100,0	9.759 100,0	70.893 100,0

(1) A preços de 1972

(2) Dados não disponíveis

Índices 1968 = 100

4.8.1 RELAÇÕES BÁSICAS:

Capital Fixo/Produto Total; Custo de Geração de Emprego; Produção Total/Gastos em Equipamentos.

No grupo Têxtil I, o incremento observado na relação capital fixo/produto total foi no entorno de 113,1%, com os valores absolutos evoluindo de 1,140 em 1965 para 2,430 em 1972; enquanto no grupo Têxtil II, por apresentar características peculiares (cooperativas de beneficiamento), o crescimento foi da ordem de 33%, em se considerando as variáveis somente para os anos de 1968 e 1972, dado que nos anos de 1969, 1970 e 1971 não constam dados sobre financiamentos a cooperativas. Observou-se que 1968 foi o ano da implantação das cooperativas, resultante do acréscimo na produção paranaense de algodão (em 1968 verificou-se um dos incrementos mais significativos: 105,2% em relação a 1963) que perdurou até 1970.

Os dispêndios em obras civis e aquisição de máquinas para o ramo, são decorrentes do desenvolvimento das indústrias de fiação e tecelagem verificado nos últimos anos, quando se deu a maior parte da implantação das indústrias têxteis, de médio e grande porte, localizadas em sua maioria na região norte do Estado; bem como da implantação de novas máquinas de beneficiamento do algodão em rama pelas cooperativas.

O coeficiente produto total/gastos em equipamentos apresentou, no período 1965/1972, um crescimento ao redor de: 188,2% para Têxtil I e 808,6% para Têxtil II, explicável este último, em grande parte, pela utilização da capacidade ociosa existente até 1968. O desenvolvimento do ramo à partir de então se deu através de estímulos concedidos à indústria têxtil pelo Governo, como medida para atenuar a crise que então atravessava. Das variáveis constantes da amostra, observou-se que os

valores significativos se deram em 1972, tanto para a aquisição de equipamentos como para o acréscimo do produto, proveniente ambos da resposta dos financiamentos concedidos.

Com referência ao custo de emprego, o mesmo apresentou, para o Grupo Têxtil I um crescimento de 174,7% evoluindo, a preços de 1972, de Cr\$ 19.066,00 em 1965 para Cr\$ 52.379,00 em 1972; resultante da ampliação e implantação de novas unidades industriais, com utilização de moderna tecnologia. Para o grupo Têxtil II não foi possível obter os dados sobre o custo dos empregos gerados.

4.8.2 RELAÇÕES BÁSICAS:

Evolução Tecnológica; Crescimento do Salário Real; Produto/Gastos em Mão-de-obra e Encargos Sociais.

A análise da evolução tecnológica restringe-se ao grupo Têxtil I, tendo em vista que no grupo Têxtil II, não ocorreram alterações no processo de produção (decortamento).

A capacidade ociosa do equipamento, aliada ao baixo nível tecnológico, constitui-se até há alguns anos, num dos principais fatores impeditivos para o desenvolvimento da indústria têxtil.

A implantação no Estado, de indústrias com experiência no ramo que se utilizam de tecnologia moderna e onde a maior parte dos equipamentos é de origem estrangeira (reduzindo, em termos relativos, a participação do equipamento nacional) com integração completa, partindo do beneficiamento até o consumo pela própria empresa, caracteriza a fase inicial de desenvolvimento no ramo têxtil paranaense.

Os dispêndios em reequipamento, ocorridos no período (1965/1972) são também reflexo da necessidade de modernização das empresas, quando grande parcela de unidades se reequipou para o processamento de fios mistos, uma vez que o consumo de fibras naturais tem decrescido e os efeitos no consumo de textéis são menores nas empresas que operam com fios mistos.

A relação produto total da empresa/dispêndios em mão-de-obra apresentou um comportamento estável, com decréscimo significativo no ano de 1968, decorrente da ampliação e implantação de novas unidades, quando então os dispêndios em mão-de-obra cresceram substancialmente, para nos anos seguintes se estabilizar.

4.9 INDÚSTRIA QUÍMICA

Das empresas agro-industriais componentes da amostra no ramo de química, as indústrias vinculadas à extração de óleos vegetais, utilizando como matéria-prima soja, amendoim, caroço de algodão, mamona e outros, participam com 68% do total; enquanto os 32% restantes são representados pelas indústrias de adubos, fertilizantes e corretivos de solos.

Os investimentos efetuados nos últimos dez anos (1962/1972) neste ramo, permitiram ao Paraná ocupar uma posição significativa na produção de óleos vegetais - destacando-se o fato do Estado reunir condições favoráveis, tais como: disponibilidade de matéria-prima, proximidade de fontes residuais de suprimento, e diminuto distanciamento dos principais mercados consumidores - motivo pelo qual o parque paranaense destaca-se pela presença tanto em volume produzido quanto pela capacidade instalada. Paralelamente, as indústrias de adubos, fertilizantes e corretivos de solos começam a se implantar (maior participação no último ano da série 1966/1971), motivadas pelo esgotamento da fronteira agrícola

la verificado no final da década. O aumento da produção está, portanto, condicionado a uma maior participação de insumos modernos como adubos, fertilizantes e corretivos de solo, objetivando dessa forma elevar a produtividade do setor agrícola. (Tabela 4.9(a)).

TABELA 4.9. (a) QUÍMICA

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam./ Total Proj. (%)	Prod./Gastos c/ mão-de- obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1971	-	-	96,7	3,3	1,784 143,0	58,3	2,687 63,7	1,532 97,6	6.907 93,8	74,159 164,7
1969	-	-	100,0	-	1,635 131,1	83,3	4,724 112,0	1,136 72,4	7.044 95,7	138.310 307,2
1968	-	-	100,0	-	1,605 128,7	67,7	4,418 104,7	1,777 113,2	4.215 57,2	59.389 132,0
1967	-	-	100,0	-	1,778 142,5	83,0	5,106 121,0	0,988 63,0	3.361 45,6	35.520 78,9
1966	-	-	92,7	7,3	1,247 100,0	85,8	4,217 100,0	1,569 100,0	7.358 100,0	45.016 100,0

(1) A preços de 1972

Índices: base 1966 = 100

4.9.1 RELAÇÕES BÁSICAS:

Capital Fixo/Produto Total; Custo de Geração de Emprego; Produção Total/Gastos em Equipamentos.

O crescimento verificado na relação de gastos em capital fixo/produto total foi da ordem de 43%, com os valores absolutos evoluindo de 1,247 em 1965 para 1,784 em 1971. Este aumento é decorrente da implantação de novas unidades de produção, tendo em vista o surgimento de grandes unidades fabris, tanto no sub-ramo de óleos vegetais (recentemente a formação do complexo agro-industrial de Ponta Grossa), como no sub-ramo de adubos, fertilizantes e corretivos de solos (região norte do Estado).

Os dispêndios em investimento fixo refletem a necessidade de modernização das unidades produtoras, visando atender à demanda futura, tendo em vista o crescimento do mercado interno de seus produtos (oleaginosas, adubos, fertilizantes, corretivos de solos) e as excelentes perspectivas de exportação existentes para os subprodutos de óleos vegetais (tortas e farelos), os quais encontram colocação permanente no mercado internacional.

O custo de geração de emprego, no período 1965/1971, apresentou uma tendência ascendente, atingindo até 1971 uma evolução no entorno de 64,7%. Todavia, em 1967, como reflexo direto da conjuntura nacional, sofreu um decréscimo de 21%, passando de Cr\$ 45.016,00 para Cr\$... 35.520,00 (a preços de 1972). O valor relativo ao ano de 1969 foi considerado como distorsivo, na amostra, em razão das peculiaridades apresentadas pelas indústrias financiadas. O crescimento verificado em 1971 é decorrente da implantação de novos complexos industriais, os quais absorveram um percentual significativo de mão-de-obra qualificada.

Com referência ao coeficiente do produto total/ gastos na aquisição de equipamentos, o mesmo permaneceu praticamente estável, com uma tendência de redução (excetuando-se o valor distorsivo de 1969); o que demonstra, no caso particular do sub-ramo de óleos vegetais, a existência de uma correlação acentuada entre o crescimento da produção agrícola de oleaginosas e os investimentos em equipamentos necessários para o processamento desse acréscimo de produção agrícola no Estado.

4.9.2 RELAÇÕES BÁSICAS:

Evolução Tecnológica; Crescimento do Salário Real; Produto/Gastos com Mão-de-obra e Encargos Sociais.

Na análise da evolução tecnológica do ramo de química, as considerações restringem-se ao sub-ramo de óleos vegetais, porquanto o sub-ramo de adubos, fertilizantes e corretivos de solos, começa a participar significativamente somente nos últimos anos da série, quando da implantação da maior parte das indústrias dedicadas à sua elaboração.

Uma característica importante do parque paranaense de óleos vegetais foi o aumento de sua capacidade de prensagem, resultante de sucessivas implantações e ampliações de unidades industriais. Tendo em vista que a tecnologia de processamento de oleaginosas permanece constante (prevalece o processo misto - prensagem e solvente), parte dos investimentos são feitos no sentido de integração vertical das indústrias (refinarias, saboarias, etc.) e construção de silos, possibilitando a formação de estoques permanentes de matérias-primas, e ainda algumas modificações internas nos equipamentos. Disso tudo resulta um nítido aumento de eficiência, bem como um maior rendimento das instalações permitindo, a longo prazo, produzir a custos inferiores.

O coeficiente relacionando o produto total das empresas com os dispêndios em mão-de-obra manteve-se praticamente estável até o ano de 1969, em função das características do parque até então existente. Com a instalação de novos complexos industriais que demandam pessoal altamente qualificado, esse coeficiente alterou-se, uma vez que os gastos em mão-de-obra cresceram substancialmente, justificando desta forma, o declínio observado na produtividade da mão-de-obra no ano de 1971.

4.10 INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

O ramo industrial de papel e papelão, à exceção das Indústrias Klabin de Papel e Celulose, é constituído por pequenas e médias empresas, das quais algumas compõem a amostra, junto com várias outras unidades produtoras de pasta mecânica que se localizam junto às serrarias.

A oferta é composta principalmente de papel para impressão, papéis para embalagens, cartões e cartolinas, cuja produção nos últimos anos evoluiu satisfatoriamente, apesar da crescente extinção das reservas florestais do Estado.

A modernização do parque produtor está se efetuando através de um pequeno número de empresas integradas à produção de celulose e pasta mecânica, que utilizam apenas parte de suas próprias reservas florestais. (Tabela 4.10(a)).

TABELA 4.10. (a) PAPEL E PAPELÃO

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam/ Total Proj. (%)	Prod./Gastos c/ mão-de-obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1970	-	-	100,0	-	1,348 132,0	100,0	3,230 106,0	1,913 127,5	7.538 229,0	51.865 415,0
1967	-	-	96,8	3,2	1,119 109,0	83,7	2,297 75,0	1,279 85,3	5.922 180,0	(2)
1966	-	-	100,0	-	1,245 122,0	94,2	(2)	1,308 87,3	3.708 113,0	27.261 218,0
1964	-	6,3	93,7	-	1,024 100,0	90,7	3,052 100,0	1,499 100,0	3.289 100,0	12.496 100,0

(1) A preços de 1972.

(2) Dados não disponíveis

Índices 1964 = 100

4.10.1 RELAÇÕES BÁSICAS:

Capital Fixo/Produto Total; Custo de Geração de Emprego; Produto Total/Gastos em Equipamentos.

O coeficiente capital fixo/produto total no período 1964/1970, para as indústrias de papel e papelão, apresentou uma evolução crescente situada em 32%. O decréscimo observado em 1967 é resultante da retração das inversões para o ramo, reflexo do comportamento da economia brasileira na época. As inversões foram destinadas à ampliação e reequipamento das empresas já existentes, constituindo-se numa resposta dos produtores ao crescimento manifestado pela demanda nacional.

Até 1967 a relação produto total/gastos em equipamentos foi decrescente, resultante do volume de inversões em equipamentos, aliado à capacidade ociosa existente na época. Contudo, pela maturação dos investimentos realizados e a utilização da capacidade até então ociosa, constatou-se um incremento da relação no entorno de 27% já no ano de 1970.

O custo do emprego evoluiu constantemente, passando de Cr\$ 12.496,00 em 1964 para Cr\$ 51.865,00 em 1970. Não foi considerado o ano de 1967, tendo em vista a insuficiência de elementos na amostra. O elevado índice de crescimento é decorrente do montante de inversões necessário à modernização sem haver, em contrapartida, evolução na absorção de mão-de-obra.

4.10.2 RELAÇÕES BÁSICAS:

Evolução Tecnológica; Crescimento do Salário Real; Produto Total/Gastos em Mão-de-obra e Encargos Sociais.

A tecnologia utilizada pelas indústrias de papel e papelão é elaborada em unidades situadas no polo de desenvolvimento nacional, sendo uma das características

do ramo a aquisição crescente de novos equipamentos, objetivando um maior rendimento e melhor qualidade a ser agregada ao produto final, face à demanda crescente por produtos mais elaborados.

O coeficiente produto total/dispêndios em mão-de-obra, manteve-se praticamente estável no período, à exceção do ano de 1967, quando se verificou um decréscimo decorrente da redução do produto das empresas consideradas.

Um dos motivos pelo qual esse coeficiente permaneceu estável, é proveniente do crescimento do produto proporcionalmente ao crescimento dos dispêndios relativos à mão-de-obra e encargos sociais, contrariamente ao observado nos demais ramos.

4.11 INDÚSTRIA MECÂNICA

O desenvolvimento das atividades do ramo mecânica voltado às atividades agro-industriais no Estado, é uma função do comportamento do setor agrícola.

Considerou-se na amostra somente as empresas dedicadas à fabricação de máquinas e equipamentos de uso na agricultura, fabricação de guinchos, eixos, engrenagens e lâminas para tratores e peças em geral.

O crescimento das indústrias de máquinas e equipamentos de uso na agricultura no Estado, verificado a partir de 1971 e 1972, é resultante da tecnificação da produção agrícola, notadamente para novas culturas como soja e trigo, uma vez que o emprego de nova tecnologia e a intensificação do uso de insumos modernos são fatores preponderantes no aumento da produtividade. (Tabela 4.11(a)).

TABELA 4.11. (a) MECÂNICA

Anos	TECNOLOGIA (%)				Cap. Fixo/ Prod. Total	Equipam./ Total Proj. (%)	Prod. Gastos c/ mão-de-obra	Prod./Disp. em equip.	Sal. Médio Anual (1)	Custo do Emprego (1)
	Própria	Estadual	Nacional	Import.						
1972	-	-	100,0	-	1,512 176,0	85,8	1,764 74,0	1,388 119,0	(2)	22.428 32,0
1971	-	-	97,7	2,3	0,860 100,0	82,1	2,383 100,0	1,168 100,0	(2)	69.758 100,0

(1) A preços de 1972

(2) Dados não disponíveis

Índices 1971 = 100,0

4.11.1 RELAÇÕES BÁSICAS:

Capital Fixo/Produto Total; Custo de Geração de Empregos; Produção Total/Gastos em Equipamentos.

O incremento observado na relação gastos em capital fixo/produto total foi de 76%, em termos absolutos, evoluindo de 0,860 em 1971 para 1,512 em 1972. O alto índice de inversões no biênio é justificado pela implantação recente de indústrias voltadas à elaboração de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura.

Os dispêndios em equipamentos com relação ao produto total aumentaram em aproximadamente 19% (período 1971/1972).

Quanto ao custo de geração de empregos, verificou-se um decréscimo de 68%, decorrente do maior volume de inversões realizado em 1971, com implantação de novas unidades no ramo e absorção significativa de mão-de-obra qualificada.

4.11.2 RELAÇÕES BÁSICAS:

Evolução Tecnológica; Produto Total/Gastos em Mão-de-obra e Encargos Sociais.

A maior parte das empresas consideradas opera na linha de montagem de equipamentos, apresentando um alto índice de nacionalização, verificando-se pequenas importações apenas no ano de 1971.

As observações efetuadas para este ramo, contrariamente às demais, podem ser tomadas com estáticas, porquanto o desenvolvimento do ramo voltado para as atividades agro-industriais inicia-se à partir de 1971.

**posição relativa
do setor agro-industrial**

5. POSIÇÃO RELATIVA DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL

5.1 NO SETOR INDUSTRIAL ESTADUAL

Para um primeiro posicionamento do peso das atividades agro-industriais no conjunto da indústria paranaense, foram levantados os dados contidos na série de quinhentos principais produtos constantes nas pesquisas anuais do DEICOM, período 1966 a 1969, separando-os ao nível de produto, entre os agro-industriais e os não agro-industriais, calculando-se suas participações relativas na amostra. Foi também calculada a relação entre o valor da produção amostral e o valor da produção de cada ramo industrial.

Nos ramos onde a relação amostral/total aproximava-se dos 100%, aplicou-se para o total da agro-indústria o valor calculado por via amostral. Nos casos onde aquela relação era pequena, estimou-se a participação da agro-indústria no total do valor da produção utilizando-se dados do Cadastro Industrial do IBGE-1965, do Cadastro dos Informantes da Pesquisa Industrial do DEICOM-1969, relatórios, levantamentos e estudos setoriais de organismos públicos, inclusive inumeráveis trabalhos publicados e internos do BADEP, bem como o conhecimento dos técnicos da equipe. Utilizando-se as médias, para os quatro anos, dos cálculos e estimativas obtidos e como não houveram naquele período modificações substanciais nos pesos relativos inter-setoriais, resultou como informação essencial que a participação da agro-indústria na indústria de transformação paranaense, em termos de valor da produção, oscila em torno dos 80%, conforme expresso na tabela 5.1(a).

TABELA 5.1.(a) POSIÇÃO RELATIVA DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL NA INDÚSTRIA PARANAENSE

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1.000)									
GÊNEROS	% A/IT	1966		1967		1968		1969	
		Ind. de Transform.	Agro-Indust.	Ind. de Transform.	Agro-Indust.	Ind. de Transform.	Agro-Indust.	Ind. de Transform.	Agro-Indust.
Minerais não metálicos	-	40.400	-	61.283	-	72.626	-	103.071	-
Metalurgia	-	17.275	-	21.655	-	42.354	-	63.155	-
Mecânica	45%	9.060	4.077	19.055	8.575	23.998	10.799	25.668	11.551
Materiais Elétricos e de Comunicação	-	12.567	-	12.651	-	20.445	-	30.985	-
Material de Transporte	30%	4.559	1.368	4.860	1.458	7.736	2.321	10.090	3.027
Madeira	100%	172.855	172.855	205.056	205.056	382.179	382.179	553.683	553.683
Mobiliário	3%	32.748	982	35.555	1.066	51.714	1.551	69.175	2.075
Papel e Papelão	95%	71.817	68.226	105.228	99.967	117.977	112.078	157.923	150.027
Borracha	-	2.787	-	3.363	-	4.507	-	6.250	-
Couros, Peles e Produtos Similares	90%	13.640	12.276	14.315	12.884	21.630	19.467	21.134	19.021
Química	75%	63.246	47.435	60.472	45.354	103.631	77.723	155.554	116.666
Prod. Farmacêuticos e Medicinais	-	587	-	1.589	-	3.009	-	4.249	-
Prod. de Perfumaria, Sabões e Velas	-	3.347	-	2.547	-	3.060	-	5.207	-
Prod. de Materiais Plásticos	-	5.407	-	6.919	-	15.557	-	19.320	-
Têxtil	99%	95.929	94.970	96.654	95.687	249.545	247.050	360.297	356.694
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	-	5.230	-	7.405	-	9.882	-	11.508	-
Produtos Alimentares	95%	381.747	362.660	466.337	443.020	569.686	541.202	1.045.150	992.893
Bebidas	40%	23.713	9.485	27.191	10.876	40.529	16.212	56.107	22.443
Fumo	100%	4.965	4.965	7.777	7.777	11.056	11.056	16.276	16.276
Editorial e Gráfica	-	13.158	-	20.114	-	27.731	-	34.975	-
Diversas	-	5.055	-	5.626	-	6.640	-	7.891	-
TOTAL		980.092	779.299	1.185.652	931.720	1.785.492	1.421.638	2.757.668	2.244.356
% AI / IT		79,51		78,58		79,62		81,38	

Posteriormente, quando foram recebidos os dados da Secretaria da Fazenda, em termos de valor adicionado, e realizada a compatibilização entre as classificações industriais do IBGE e a da Secretaria da Fazenda, obteve-se uma participação da agro-indústria no total do valor adicionado da indústria de transformação em torno de 74%, conforme consta da Tabela 3.2.(i).

5.2 NA PRODUÇÃO AGRO-INDUSTRIAL DO BRASIL

Os dados relativos às Tabelas 5.2.(a) e 5.2(b) foram obtidos do DEICOM e IBGE, respectivamente, e selecionados os produtos cuja participação tenha sido em qualquer dos anos estudados de no mínimo 5% na produção brasileira.

Com base nessas tabelas são analisados a seguir aqueles produtos da agro-indústria com participação significativa na produção do país, bem como a tendência dessa participação ao longo da série e sua expansão no Paraná e no Brasil (Tabelas 5.2(c) e 5.2(d)).

Analisando-se inicialmente as informações do DEICOM, no grupo da indústria mecânica, nota-se os itens Outras Máquinas Beneficiadoras de Madeira e Máquinas Beneficiadoras para Agricultura, apresentando uma participação crescente, variando de 0 a 16,3% e 1 até 10,4%, ao mesmo tempo que seu índice de crescimento é bastante acentuado, sendo o primeiro de 5.823% e o segundo 1.139%.

A produção estadual de Inseticidas em 1969 era de 14,7% da produção brasileira e seu crescimento foi de 161% entre 1966 e 1969.

No ramo madeireiro, dadas suas características de setor tradicional na economia paranaense, a participação é, ao longo da série, constante e significativa em relação à produção total do Brasil. Observada a discriminação do ramo, essa participação está assim distribuída em 1969:

- Dormentes - 17%
- Tábuas para Assoalhos (inclusive parquet) - 23%
- Madeira Serrada ou Desdobrada - 42%
- Madeira Laminada - 52%
- Madeira Compensada - 68%
- Madeira Folheada - 91%.

De maneira geral esta atividade apresentou expansão no período em análise: 187% - Tábuas para Assoalhos; 417% Madeira Compensada; 4.242% Madeira Laminada e 1.613% Madeira Folheada.

Relativamente à Madeira Serrada ou Desdobrada, o índice de participação permanece praticamente constante nos anos considerados, evidenciando possivelmente que grande parte da produção adicional de madeira é transferida para beneficiamento em outras indústrias de madeira (Tacos, Compensada, Laminada e Folheada).

A produção paranaense de Fósforos de Segurança - Palitos representa 19,1% do total nacional em 1969, mantendo-se em torno de 20% ao longo do período em estudo. Cabe assinalar que tanto a produção nacional como a do Paraná têm permanecido estáveis, sem apresentar crescimento de maior representatividade.

No ramo Papel e Papelão, segundo os dados do IBGE, o Paraná contribuiu em 1970 com 19,5% da produção do Brasil, observando-se ligeiro declínio dessa participação ao longo da série (25% em 1966). De 1966 a 1970 o crescimento do setor no Paraná foi de 17% enquanto a nível nacional foi de 50%.

Analisando-se o ramo por tipo de produto (DEICOM) a representatividade se torna mais acentuada: Papel Jornal 98,5%, Papelão 44%, Pasta Mecânica 37%, Celulose de Fibra Longa 19% e Cartão e Cartolina 10%.

Observa-se que os produtos: Celulose de Fibra Longa, Papel para Jornal e Papelão, principais componentes do ramo, tiveram um declínio acentuado em 1967 para em seguida recuperar seu crescimento.

No ramo Abate de Animais destacou-se o Abate de Suínos, com parcela mais significativa: 12,5% do total do País, em 1970, sendo crescente no decorrer da série. O crescimento é da ordem de 57%, enquanto que para o Brasil é de 15%.

Os Abates de Bovinos e de Caprinos, apresentam crescimento semelhante: 56% e 57%, respectivamente, e ambos com uma participação de 6% no total do Brasil, em 1970.

Igual ritmo de crescimento e participação é observado na Produção de Carnes, apresentando a de suínos ligeiro aumento em relação ao abate, decorrente de uma taxa de desfrute superior àquela existente no Brasil.

Na Produção de Gorduras Animais, dada a importância da suinocultura paranaense, é igualmente significativa a participação do Estado na produção da Banha de Porco e Toucinho, ambos com 11% sobre a produção total do país, experimentando um crescimento de 77% e 59%, respectivamente, bastante superior àquele do Brasil.

No ramo de Óleos Vegetais observa-se crescente participação nos produtos relacionados, notadamente em Óleo de Soja (28%) e Óleo de Amendoim (18%), havendo forte expansão: 148% em Óleo de Algodão; 192% em Óleo de Amendoim; 279% Óleo de Mamona e sobretudo em Óleo de Soja, 610% no período.

Quanto ao Óleo de Hortelã-Pimenta, o Paraná detém 100% da produção brasileira apresentando um crescimento de 95% de 1966 a 1970.

Em Fumos Preparados e Beneficiados, é interessante notar que enquanto a produção do Brasil sofre um declínio de 22%, no Paraná verifica-se um crescimento de 69% no período em análise.

TABELA 5.2. (a) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS COM PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA NO BRASIL

PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	1966			1967			1968			1969		
		PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%
MECÂNICA													
Serras	Unidade	-	1.234	-	21	348	6,0	79	2.777	2,8	132	2.446	5,4
Outras Máquinas Benéf. Madeira	Unidade	13	58.733	-	109	4.203	2,6	475	5.049	9,4	770	4.734	16,3
Impl.Apar.p/Agricult.Pecuária e Avicultura	Unidade	5.381	233.823	2,3	7.504	209.591	3,6	8.264	199.601	4,1	6.257	270.280	2,3
Máquinas Beneficiamento Agrícolas	Unidade	719	76.195	1,0	521	48.707	1,1	6.737	80.481	8,4	9.561	92.167	10,4
MADEIRA													
Dormentes	M ³	17.902	92.514	19,4	3.367	51.061	6,6	1.119	45.633	2,5	9.049	53.349	17,0
Chapas prensadas de Fibra e Madeira	M ²	-	13.595.746	-	-	21.513.753	-	2.101.121	25.456.591	8,3	-	27.589.966	-
Madeira Compensada	M2	6.680.347	14.371.365	46,5	14.877.209	29.877.209	49,8	27.605.804	40.099.832	68,8	34.561.969	50.660.119	68,2
Madeira Folheada	M2	113.765	190.937	59,6	162.604	220.626	73,7	629.960	1.040.127	60,6	1.948.956	2.141.492	91,0
Madeira Laminada	M2	3.958.498	6.761.439	58,5	6.995.662	13.956.401	50,1	11.931.533	23.736.948	50,3	20.734.402	39.672.239	52,3
Madeira Serrada ou Desdobrada	M3	2.560.761	7.235.164	35,4	2.639.022	5.745.260	45,9	2.700.699	7.007.699	38,5	2.533.770	6.104.853	41,5
Tacos p/Assoalho, inclusive Parquete	M2	639.218	4.681.764	13,7	951.786	5.811.156	16,4	1.347.282	7.960.346	16,9	1.835.165	7.873.481	23,3
Colchoes de crina, paina, palha e semelhantes	Unidade	26.298	284.261	9,3	36.534	233.727	15,6	29.514	233.482	13,2	28.768	231.762	12,4
PAPEL E PAPELÃO													
Cartão e Cartolina	Tonelada	488	56.854	0,9	3.218	69.938	4,6	10.559	67.201	15,7	8.292	79.663	10,4
Celulose de Fibra Longa	Tonelada	17.996	49.731	36,2	7.716	71.409	10,8	13.176	71.672	18,4	15.167	80.671	18,8
Pasta Mecânica	Tonelada	11.788	38.152	30,9	21.674	41.676	52,0	12.359	40.077	30,8	13.737	36.990	37,1
Papel Para Jornal	Tonelada	113.110	113.946	99,3	102.200	103.528	98,7	97.362	98.217	99,1	107.202	108.957	98,4
Papelão Liso e Enrugado	Tonelada	38.072	109.539	34,8	37.706	88.505	42,6	39.263	111.316	35,3	44.415	101.918	43,6
COUROS, PELES E SIMILARES													
Arreios para carroças	Unidade	290	3.913	7,4	280	9.448	3,0	246	7.576	3,2	-	10.167	-
Vaquetas	Unidade	702.376	11.494.524	6,1	360.321	11.901.000	3,0	592.295	13.578.767	4,4	506.095	13.693.292	3,7
QUÍMICA													
Fósforos de Segurança - Palitos	Mil	25.423.676	117.303.131	21,7	27.547.083	122.461.348	22,5	25.579.944	117.065.211	21,9	23.286.331	121.721.418	19,1
Inseticidas	Tonelada	6.583	39.847	16,5	3.292	49.892	6,6	17.217	68.990	25,0	17.204	116.689	14,7
Óleo Bruto de Algodão	Tonelada	8.719	128.951	6,8	4.471	67.446	6,6	13.092	124.804	10,5	24.448	142.279	17,2
Óleo Bruto de Mamona	Tonelada	3.695	120.837	3,1	3.968	79.273	5,0	15.394	148.124	10,4	13.941	153.047	9,1
Óleo Bruto de Soja	Tonelada	4.038	28.883	14,0	3.129	21.657	14,4	1.899	49.480	3,8	4.858	84.675	5,7
Óleo Bruto de Amendoim	Tonelada	6.013	67.748	8,9	5.085	74.856	6,8	-	-	-	4.698	78.156	6,0
PRODUTOS ALIMENTARES													
Banha de Porco Refinada	Tonelada	4.866	84.645	5,7	6.961	83.493	8,3	9.496	94.069	10,1	10.232	88.626	11,6
Óleo de Soja Refinado	Tonelada	1.933	38.127	5,1	1.700	47.720	3,6	2.943	12.193	24,1	5.578	95.811	5,8
FUMOS													
Fumos Preparados e Beneficiados	Tonelada	7.288	123.334	5,9	6.685	77.420	8,6	8.405	77.885	10,8	12.302	96.032	12,8

TABELA 5.2. (b) PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS COM PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA NO BRASIL

PRODUTOS	UNIDADE	1966			1967			1968			1969			1970		
		PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%
Produção de Leite	mil litros	419.158	6.688.497	6,3	404.763	6.818.107	5,9	492.614	6.909.350	7,1	479.010	7.034.633	6,8	467.804	7.132.049	6,6
Papel e Papelão	toneladas	180.457	720.521	25,0	182.150	815.923	22,3	179.361	865.039	20,7	194.648	922.038	21,1	211.261	1.080.953	19,5
Couros, Peles e Similares																
Bovinos - verde	toneladas	3.384	77.594	4,4	5.131	87.403	5,9	4.574	108.503	4,2	4.527	108.761	4,1	5.375	113.673	4,7
- seca	toneladas	671	21.850	3,1	717	21.610	3,3	658	20.900	3,1	672	20.909	3,2	709	21.320	3,3
- salgada	toneladas	5.035	80.722	6,2	5.353	79.847	6,7	6.910	86.878	7,9	8.008	103.357	7,7	7.972	99.910	8,0
Suínos - salgada	toneladas	305	5.448	5,6	376	4.949	7,6	494	5.145	7,9	180	1.212	14,8	174	1.168	14,9
- verde	toneladas	65	1.394	4,7	105	1.588	6,6	138	1.395	9,9	411	4.911	8,4	320	5.134	6,2
Caprinos-seca	toneladas	43	932	4,6	60	1.362	4,4	52	938	5,5	70	958	7,3	75	968	7,8
- salgada	toneladas	3	21	14,3	3	37	8,1	4	29	13,7	7	40	17,5	11	51	21,6
Produção de óleos:																
- amendoim	toneladas	8.008	122.276	6,6	13.392	112.204	11,9	6.337	68.786	9,2	5.718	89.682	6,4	23.343	131.308	17,8
- algodão	toneladas	9.547	130.568	7,3	4.630	112.086	4,1	9.310	137.415	6,8	26.450	177.617	14,9	23.640	146.574	16,1
Hortelã - pimenta	toneladas	1.443	1.448	99,7	4.014	4.019	99,9	2.807	2.811	99,8	2.807	2.808	100,0	-	-	-
- soja	toneladas	6.586	62.488	10,5	13.106	66.720	19,6	15.135	75.716	20,0	15.817	182.127	8,7	16.415	167.270	9,8
- mamona	toneladas	4.326	104.106	4,1	4.156	86.586	4,8	15.200	144.641	10,5	7.346	99.157	7,4	46.760	165.717	28,2
Prod. Alim. - Ab. de Animais																
- bovinos	toneladas	71.208	1.452.331	4,9	86.921	1.505.502	5,8	93.534	1.694.447	5,5	102.295	1.826.440	5,6	110.862	1.845.182	6,0
- suínos	toneladas	60.792	665.106	9,1	68.640	667.993	10,3	78.864	717.524	11,0	80.203	719.313	11,1	95.513	766.523	12,5
- caprinos	toneladas	833	21.688	3,8	956	21.118	4,5	841	21.320	3,9	1.148	21.948	5,2	1.305	21.868	6,0
Prod. de Carne																
- bovinos	toneladas	64.510	1.295.826	5,0	78.050	1.348.840	5,8	82.985	1.506.905	5,5	92.982	1.637.537	5,7	100.964	1.663.587	6,1
- suínos	toneladas	23.568	251.006	9,4	27.258	254.027	10,7	30.030	272.143	11,0	32.582	273.156	11,9	38.319	290.974	13,2
- caprinos	toneladas	833	21.688	3,8	956	21.118	4,5	841	21.321	3,9	1.148	21.942	5,2	1.305	21.963	5,9
Prod. de Gorduras Animais																
- banha	toneladas	6.777	99.661	6,8	9.171	91.627	10,0	11.807	99.499	11,9	11.909	94.632	12,6	11.993	105.347	11,4
- toucinho	toneladas	20.227	233.888	8,7	21.486	242.239	8,9	23.340	257.399	9,1	26.183	261.430	10,0	32.201	275.468	11,7

FONTE: IBGE

TABELA 5.2.(c) - PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - ÍNDICES DE CRESCIMENTO

PRODUTOS SELECIONADOS	ÍNDICES DO PARANÁ				ÍNDICES DO BRASIL			
	1966	1967	1968	1969	1966	1967	1968	1969
MECÂNICA								
Serras	-	100,0	376,2	628,6	100	28,2	225,0	198,2
Outras Máquinas Benef. de Madeira	100	838,5	3.653,8	5.923,1	100	7,2	8,6	8,1
Implementos e Aparelhos para Agricultura Pecuária e Avicultura	100	139,5	153,6	116,3	100	89,6	85,4	115,6
Máquinas Beneficiamento Agrícola	100	72,5	937,0	1.329,8	100	63,9	105,6	121,0
MADEIRA								
Dormentes	100	18,8	6,3	50,5	100	55,2	49,3	57,7
Chapas Prensadas/Fibra de Madeira	-	-	-	-	100	158,2	187,2	202,9
Madeira Compensada	100	222,7	413,2	517,4	100	207,9	279,0	352,5
Madeira Folheada	100	142,9	553,7	1.712,7	100	115,5	544,7	1.121,6
Madeira Laminada	100	176,7	301,4	523,8	100	206,4	351,1	586,7
Madeira Serrada ou Desdobrada	100	103,1	105,4	98,9	100	79,4	96,9	84,4
Tacos para Assoalhos, inclusive parquetes	100	148,9	210,8	287,1	100	124,1	170,0	168,2
Colchoes de crina, palha e semelhantes	100	138,9	112,2	109,4	100	82,2	78,6	81,5
PAPEL E PAPELÃO								
Cartão e Cartolina	100	659,4	2.163,7	1.669,2	100	123,0	118,2	140,1
Celulose de Fibra Longa	100	42,9	73,2	84,3	100	143,6	144,1	162,2
Pasta Mecânica	100	183,9	104,8	116,5	100	109,2	105,0	97,0
Papel para Jornal	100	90,4	86,1	94,8	100	90,9	86,2	95,6
Papel Liso e Enrugado	100	99,0	103,2	116,7	100	80,8	101,6	93,0
COUROS, PELES E SIMILARES								
Arreios para Carroças	100	96,6	84,8	-	100	241,5	193,6	259,8
Vaquetas	100	51,3	84,3	72,1	100	103,5	118,1	119,1
QUÍMICA								
Fósforos de Segurança - Palitos	100	108,4	100,6	91,6	100	104,3	99,7	103,7
Inseticidas	100	50,0	261,5	261,3	100	125,2	173,1	292,8
Óleo Bruto de Algodão	100	51,3	150,2	280,4	100	52,3	96,8	110,3
Óleo Bruto de Mamona	100	107,4	416,6	377,3	100	65,6	122,6	126,7
Óleo Bruto de Soja	100	77,5	47,0	120,3	100	75,0	171,3	293,2
Óleo Bruto de Amendoim	100	84,6	-	78,1	100	110,5	71,7	115,4
PRODUTOS ALIMENTARES								
Banha de Porco Refinada	100	143,1	195,2	210,3	100	98,6	111,1	104,7
Óleo de Soja Refinado	100	88,0	152,3	288,6	100	125,2	32,0	251,3
FUMOS								
Fumos Preparados e Beneficiados	100	91,7	115,3	168,8	100	62,8	63,2	77,7

FONTE: DEICOM

TABELA 5.2.(d) - PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - ÍNDICES DE CRESCIMENTO

PRODUTOS	ÍNDICES DO PARANÁ					ÍNDICES DO BRASIL				
	1966	1967	1968	1969	1970	1966	1967	1968	1969	1970
Produção de Leite	100,0	96,6	117,5	114,3	111,6	100,0	101,9	103,3	105,2	106,6
Papel e Papelão	100,0	100,9	99,3	107,9	117,1	100,0	113,2	120,0	128,0	150,0
Couros, Peles e Similares:										
Bovinos - Verde	100,0	151,6	135,2	133,8	158,8	100,0	112,6	139,8	140,2	146,5
seca	100,0	106,8	98,1	100,1	105,7	100,0	98,9	95,6	95,7	97,6
salgada	100,0	106,3	137,2	159,0	158,3	100,0	98,9	107,6	128,0	123,8
Suínos - verde	100,0	161,5	212,3	276,9	267,7	100,0	113,9	100,1	86,9	83,8
salgada	100,0	123,3	162,0	134,7	104,9	100,0	90,8	94,4	90,1	94,2
Caprinos - seca	100,0	139,5	120,9	162,8	174,4	100,0	146,1	100,6	102,8	103,9
salgada	100,0	100,0	133,3	233,3	366,7	100,0	176,2	138,1	190,5	242,8
Produção de Óleos:										
Amendoim	100,0	167,2	79,1	71,4	291,5	100,0	91,8	56,2	73,3	107,4
algodão	100,0	48,5	97,5	277,0	247,6	100,0	85,8	105,2	136,0	112,3
hortelã-pimenta	100,0	278,2	194,5	194,5	-	100,0	277,6	194,1	193,9	-
soja	100,0	199,0	229,9	111,5	710,0	100,0	106,8	121,2	158,7	265,2
mamona	100,0	96,1	351,4	365,6	379,4	100,0	83,1	138,8	174,8	160,5
Produtos Alimentares:										
Abate de Animais: bovinos	100,0	122,1	131,3	143,7	155,7	100,0	103,7	116,7	125,8	127,0
suínos	100,0	112,9	129,7	131,9	157,1	100,0	100,4	107,9	108,1	115,3
caprinos	100,0	114,8	101,0	137,8	156,7	100,0	97,4	98,3	101,2	100,8
Produção de Carne:										
bovinos	100,0	121,0	128,6	144,1	156,6	100,0	104,1	116,3	126,3	128,4
suínos	100,0	115,7	127,4	138,2	162,6	100,0	101,2	108,4	109,0	115,9
caprinos	100,0	114,8	101,0	137,8	156,7	100,0	97,4	98,3	101,2	101,3
Produção de gordura Ani-										
mais: banha	100,0	135,3	174,2	175,7	177,0	100,0	91,9	99,8	94,9	105,7
toucinho	100,0	106,2	115,4	129,5	159,2	100,0	103,6	110,0	111,8	117,8

FONTE: IBGE.

5.3 NAS EXPORTAÇÕES ESTADUAIS

5.3.1 COMÉRCIO INTERNO

Neste tópico da análise considerou-se a posição relativa das exportações de produtos agro-industriais, por vias internas e cabotagem, em relação ao total de exportações do comércio interestadual. O objetivo dessa análise foi avaliar até que ponto o setor agro-industrial está voltado para o atendimento da demanda externa ao Estado e qual tem sido sua evolução neste sentido.

Com relação ao comércio interno, observou-se a grande predominância das exportações por vias internas em relação às por cabotagem. Estas últimas representam, em média, 4% do total, exceto nos anos de 1966 - quando atingiram cerca de 2% - e 1969 - quando chegaram a representar 6% do total de exportações agro-industriais. Deve-se lembrar entretanto, que as exportações por cabotagem são constituídas predominantemente por exportações de café em grão.

A partir da Tabela 5.3.1 (a) observou-se que mais de 50% do comércio interno do Paraná é constituído por exportações agro-industriais, quer com relação ao volume exportado, quer quanto ao valor gerado, conforme se constata pelo quadro seguinte:

COMÉRCIO INTERESTADUAL
PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS
AGRO-INDUSTRIAIS
EM RELAÇÃO AO TOTAL EXPORTADO (%)

ANO	QUANTIDADE	VALOR
1966	63,13	57,99
1967	56,45	57,83
1968	57,15	65,42
1969	62,23	64,67
1970	56,55	58,02

FONTE: DADOS BRUTOS - TABELA 5.3.1(a)

Embora a posição relativa das exportações agro-industriais tenha se mantido em níveis elevados, em todo o período analisado, não se verifica uma tendência claramente definida em sua evolução. A parcela das exportações representada por produtos agro-industriais tem se mantido em torno de 58% do total, cabendo lembrar que nesse conjunto predominam basicamente produtos com pouca elaboração industrial (madeira, café, algodão em rama, etc.).

Entretanto, enquanto o total das exportações do comércio interno sofreram um acréscimo de 28,15% de 1966 a 1970, as exportações agro-industriais elevaram-se em aproximadamente 15%, o que se reflete na perda de participação destas entre o ano inicial e o final do período (passando de 63,13% para 56,55%).

TABELA 5.3.1.(a) COMÉRCIO INTERESTADUAL: PARTICIPAÇÃO DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL NO TOTAL

COMÉRCIO INTERESTADUAL	1966		1967		1968		1969		1970	
	Tonelada	Cr\$ 1.000	Tonelada	Cr\$ 1.000	Tonelada	Cr\$ 1.000	Tonelada	Cr\$ 1.000	Tonelada	Cr\$ 1.000
Vias Internas (A.I.)	2.424.539	464.828	2.078.373	594.647	2.509.625	1.072.102	2.659.068	1.532.574	2.736.648	1.739.724
Cabotagem (A.I.)	55.598	2.607	105.683	3.566	111.741	28.862	174.466	81.095	110.355	72.880
Total Agro-Indústria	2.480.137	467.435	2.184.056	598.213	2.621.366	1.100.964	2.833.534	1.613.669	2.847.003	1.812.604
Total Vias Internas	3.873.157	803.429	3.763.273	1.030.950	4.475.273	1.734.902	4.379.045	2.413.973	4.903.723	3.044.750
Total Cabotagem	55.613	2.611	105.706	3.570	111.764	28.953	174.466	81.094	130.868	79.265
TOTAL COMÉRCIO INTERESTADUAL	3.928.770	806.040	3.868.979	1.034.520	4.587.037	1.763.855	4.553.511	2.495.067	5.034.591	3.124.015
TOTAL AGRO-INDÚSTRIA/ TOTAL GERAL (%)	63,13	57,99	56,45	57,83	57,15	62,42	62,23	64,67	56,55	58,02

FONTE: D.E.E. - PR.

Por outro lado, ao se considerar a composição do total das exportações observa-se que a parcela mais significativa das mesmas (a classe de "Matérias-Primas em Bruto e Preparadas" que representa mais de 50% do total) apresentou um acréscimo de 39,45% no período e, embora inclua uma parcela representativa de produtos agro-industriais, engloba também alguns produtos agrícolas de grande expressão (algodão em caroço, amendoim, mamona, soja). O mesmo ocorre com a classe "Generos Alimentícios e Bebidas", que representa cerca de 30% do total exportado e cujo crescimento no período foi de 9,14%.

Procurou-se ainda avaliar a evolução do valor das exportações agro-industriais por vias internas e cabotagem paralelamente ao total das exportações do comércio interior. Para tanto consideraram-se os valores reais dessas exportações, para o período de 1966 a 1970.

EXPORTAÇÕES INTERESTADUAIS
PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS E TOTAL
(PREÇOS CONSTANTES EM Cr\$ 1.000 DE 1965/67)

ANO	AGRO-INDÚSTRIA		TOTAL	
	Cr\$ 1.000	INDICE	Cr\$ 1.000	ÍNDICE
1966	468.841	100,0	808.466	100,0
1967	467.354	99,7	808.219	99,9
1968	692.430	147,7	1.109.343	137,2
1969	840.453	179,3	1.299.514	160,7
1970	774.617	165,2	1.335.049	165,1

FONTE: DADOS BRUTOS - TABELA 5.3.1(a)

OBS.: Utilizou-se como deflator o índice geral de preços - oferta global (coluna 1 da Conjuntura Econômica - F.G.V.).

A evolução do valor gerado pelas exportações do comércio interno foi mais intensa, até 1969, para as exportações agro-industriais mas, em 1970, estas sofrem um decréscimo em termos reais, passando a crescer no mesmo ritmo que o total. Esse comportamento reflete, até certo ponto, a maior parcela de valor agregado às exportações de produtos agro-industriais em função de seu processamento e da elaboração industrial intrínseca a sua produção e, nesse sentido, apresentam-se com perspectivas mais promissoras do ponto de vista da geração de renda para o Estado.

Mas, acima de tudo, o crescimento paralelo dos dois índices pode ser associado à elevada participação das exportações de produtos agro-industriais em relação ao total das exportações do comércio interno.

5.3.2 COMÉRCIO EXTERIOR

Complementando a análise anterior considerou-se a posição relativa do setor agro-industrial frente às exportações estaduais para o exterior. Essa posição tem sofrido sensíveis variações ao longo do tempo e difere substancialmente em termos de valor e quantidade. (Tabela 5.3.2(a)).

COMÉRCIO EXTERIOR
PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES AGRO-INDUSTRIAIS
NO TOTAL (%)

ANO	QUANTIDADE	VALOR
1966	30,2	7,6
1967	25,6	9,1
1968	19,7	8,5
1969	30,3	13,8
1970	27,2	19,1

FONTE: DADOS BRUTOS - TABELA 5.3.2.(a).

As exportações de produtos agro-industriais para o exterior apresentam menor relevância tanto em termos ab solutos como em termos relativos, se comparadas com as exportações interestaduais.(22)

Entretanto, por sua capacidade de gerar divisas e de se constituir em fonte de crescimento para a economia e, dada a grande preponderância de matérias-primas se mi-elaboradas na produção agro-industrial, a análise da posição relativa do setor frente ao comércio exter- no assume importância, principalmente por permitir uma avaliação das possibilidades de expansão do setor via mercado internacional.

Embora as exportações de produtos agro-industriais não apresentem uma participação constante em termos de quan tidade (esta tem oscilado em torno de 25% do total), em termos de valor passam a ter maior representatividade a cada ano, evoluindo de 7,6% em 1966 para 19,1% do to- tal em 1970, indicando a crescente importância de pro dutos com maior ponderação no mercado externo, como por exemplo, farelos de caroço de algodão e soja.

Analisando-se a evolução em termos reais, do valor das exportações paranaenses (agro-industriais e total) tem se a confirmação dessa suposição, visto que o valor real das exportações de produtos agro-industriais sofreu um acréscimo de 189% entre 1966 e 1970 enquanto que o to- tal das exportações para o exterior elevou-se em ape- nas 15%, no mesmo período.

(22) Um aspecto importante dessa posição refere-se ao fato de não se incluírem nas exportações de agro- industriais para o exterior, o café em grão e ce reais beneficiados.

EXPORTAÇÕES PARA O EXTERIOR
 PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS E TOTAL
 (PREÇOS CONSTANTES EM Cr\$ 1.000 DE 1965/67)

	AGRO-INDÚSTRIA	ÍNDICE	TOTAL	ÍNDICE
1966	50.821	100,0	672.464	100,0
1967	50.049	98,5	552.094	82,1
1968	63.009	124,0	740.411	110,1
1969	99.317	195,4	717.759	106,7
1970	147.215	289,7	771.035	114,7

OBS.: Utilizou-se como deflator o índice geral de preços - oferta global (coluna 1 da Conjuntura Econômica - FGV).

TABELA 5.3.2. (a) - COMÉRCIO EXTERIOR - PARANÁ - BRASIL (1966 A 1970)

EXPORTAÇÕES	1966		1967		1968		1969		1970	
	Toneladas	Cr\$ 1.000	Toneladas	Cr\$ 1.000	Toneladas	Cr\$ 1.000	Toneladas	Cr\$ 1.000	Toneladas	Cr\$ 1.000
(1) Agro-Indústria (PR)	246.312	50.669	230.790	64.063	259.124	100.185	351.843	190.688	526.233	344.482
(2) Total de Exportações (PR)	.815.683	670.447	901.117	706.680	1.314.368	1.177.254	1.161.385	1.378.098	1.934.483	1.804.223
(3) Agro-Indústria (BR)	1.489.436	461.192	1.257.759	541.741	1.647.656	853.932	1.830.339	1.345.490	2.031.152	1.729.064
(4) Manufaturados (BR)	797.530	298.573	723.700	350.160	874.156	574.518	1.398.001	959.353	2.540.583	1.454.042
(5) Total de Exportações (BR)	20.103.379	3.813.540	21.128.718	4.265.500	23.487.217	6.177.932	30.204.744	9.214.219	39.969.585	10.844.715
(1)/(3)%	16,5	11,0	18,3	11,8	15,7	11,7	19,2	14,2	25,9	19,9
(1)/(2)%	30,2	7,6	25,6	9,1	19,7	8,5	30,3	13,8	27,2	19,1
(1)/(4)%	30,9	17,0	31,9	18,2	29,6	17,4	25,2	19,9	20,7	23,7
(2)/(5)%	4,1	17,6	4,3	16,6	5,6	19,1	3,8	15,0	4,8	16,6

FONTE: PARANÁ - DEE - Comércio Exterior; Brasil - C.I.E.F. : (Ministério da Fazenda) Comércio Exterior do Brasil (Vol. II - EXPORTAÇÃO)

Pode-se ter uma melhor visualização da importância relativa das exportações de produtos agro-industriais nas exportações estaduais, analisando-se a composição da pauta de exportações paranaense e sua evolução de 1966 a 1970 (Tabela 5.3.2.(b)).

Para tanto foram considerados, de forma desagregada, os seguintes itens:

- 1) Animais Vivos
- 2) Produtos Agrícolas - foram selecionados os produtos mais importantes (soja, café e milho em grão) que representam cerca de 99% do total das exportações de produtos agrícolas; e os demais produtos foram agregados.
- 3) Matérias-Primas, em bruto e preparadas, de origem mineral.
- 4) Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos.(23)
- 5) Produtos Agro-Industriais - foram selecionados 21 produtos mais importantes que representam cerca de 96% das exportações de produtos agro-industriais e cuja discriminação se encontra na tabela 3.3(c); e os demais foram agregados.
- 6) Manufaturados e outros produtos - este item foi obtido por resíduo e engloba produtos manufaturados não agro-industriais, como por exemplo, produtos químicos, aparelhos elétricos, máquinas e acessórios e ainda, outros produtos não classificados em nenhum dos demais itens (toros de madeira, esteatita, cera de abelha, regenerados de borracha, etc.) e cujo peso específico é pouco significativo.

(23) Os itens 1, 3 e 4 foram desagregados para permitir a comparabilidade de cada parcela com o respectivo item do Brasil, conforme consta na seção seguinte.

7) Ouro, Moedas e transações especiais: uma classe complementar para se ter o total da pauta de exportações paranaenses.

Considerando-se o percentual de participação de cada item no total da pauta, de 1966 a 1970, observa-se basicamente o predomínio das exportações de produtos agrícolas sendo que os três produtos selecionados (café, soja e milho) isoladamente representam o item de maior ponderação no conjunto.

Os produtos agrícolas representam, em média, 72% do total exportado e 87% do valor gerado pelas exportações do Estado.

Logo a seguir destacam-se as exportações de produtos agro-industriais representando, em média, 27% do total exportado e 12% do valor total das exportações. Esses dois grupos perfazem em conjunto, 99% das exportações do Estado e sua composição revela a pouca diversificação existente com relação às exportações estaduais, ou seja, em cada uma dessas modalidades os produtos selecionados representam a parcela mais importante, em todos os anos considerados. Apenas no fim do período (1969 e 1970) os "outros produtos agrícolas e agro-industriais" passam a ter maior representatividade, sem que se verifique ainda nenhuma modificação significativa.

Os demais itens considerados não apresentam contribuição relevante para a composição da pauta de exportações do Estado.

TABELA 5.3.2. (b) PAUTA DE EXPORTAÇÕES - PARANÁ (1966-1971)

	1966		1967		1968		1969		1970	
	QTD %	VALOR %	QTD %	VALOR %	QTD %	VALOR %	QTD %	VALOR %	QTD %	VALOR %
1. Animais Vivos										
Prod. Agríc. Selecionados	68,36	91,64	73,47	89,90	79,56	90,37	68,12	83,58	67,84	70,28
Outros Prod. Agrícolas	0,76	0,21	0,44	0,21	0,22	0,21	0,89	1,20	4,07	8,60
2. Total dos Prod. Agrícolas	69,12	91,85	73,91	90,11	79,78	90,58	69,01	84,78	71,91	78,88
3. Mat. -Primas Orig. Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prod. Agro-Ind. Selecionados	29,74	7,19	24,60	8,50	19,54	8,19	29,90	13,38	25,11	16,95
Outros Prod. Agro-Indust.	0,45	0,36	1,01	0,57	0,17	0,32	0,40	0,46	2,10	2,14
5. Total Prod. Agro-Industriais	30,19	7,55	25,61	9,07	19,71	8,51	30,30	13,84	27,21	19,09
6. Manufaturados e Outros Prod.	0,68	0,58	0,45	0,69	0,50	0,85	0,68	1,36	0,87	1,95
7. Subtotal (1 a 6)	99,99	99,98	99,97	99,87	99,99	99,94	99,99	99,98	99,99	99,92
8. Ouro, Moedas, Trans. Espec.	0,01	0,02	0,03	0,13	0,01	0,06	0,01	0,02	0,01	0,08
Total das Exportações	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: D. E. E. - PR.

Para a análise da posição relativa do setor agro-industrial nas exportações brasileiras, considerou-se inicialmente as exportações de produtos agro-industriais e manufaturados do Brasil, para o período de 1966 a 1970.

Entretanto, em virtude da análise estar voltada para a economia paranaense, não foi elaborado um estudo relativo à conceituação de agro-indústria no âmbito nacional. Dessa forma, ao se considerar as exportações brasileiras de produtos agro-industriais, o conceito de agro-indústria utilizado foi o mesmo adotado para a economia estadual, ou seja, considerou-se a agro-indústria nacional à partir da ótica estadual, como objetivo de comparar grandezas com a mesma composição intrínseca.

Por outro lado, com relação ao conceito de manufatura, procurou-se na literatura existente uma conceituação compatível com a análise em questão.

A pesquisa levada a efeito indicou que não existe um consenso entre os estudiosos do assunto, nem uma definição internacionalmente aceita do que deve ser considerado como produto manufaturado.

Numa primeira aproximação, obteve-se num trabalho de Fernando Fajnzylber (24) algumas alternativas utilizadas em estudos de organismos internacionais e que são resumidamente apresentadas a seguir.

(24) Fajnzylber, Fernando - Sistema Industrial e Exportação de Manufaturados - Análise da Experiência Brasileira - IPEA - INPES, relatório de pesquisa nº 7 (1971), página 315 e seguintes.

Alternativa 1:

São classificados como manufaturados e semi-manufaturados os produtos das seções 5, 6, 7 e 8 e vários outros das seções 0 a 4 (CUCI), tais como: farinhas e preparações de cereais, frutas secas, cacau em pó, manteiga e pasta de cacau, margarina e manteigas, madeira desbastada ou trabalhada, metais, etc. Trata-se da classificação menos exigente com relação ao grau de elaboração dos produtos.

Alternativa 2:

São considerados como manufaturados e semi-manufaturados os produtos compreendidos nas seções 5, 6, 7 e 8 - (CUCI).

Alternativa 3:

Diferencia-se da anterior por eliminar da classe 6 o capítulo 68 (metais não ferrosos).

Alternativa 4:

Define como manufaturados os produtos incluídos nas classes 5, 6, 7 e 8 e alguns da 2 e 4 (NBM). Entre esses encontram-se basicamente os produtos alimentícios elaborados e algumas matérias-primas preparadas ou elaboradas. Esta alternativa equivale conceitualmente à primeira citada.

Alternativa 5:

Consiste em definir como manufaturados os produtos compreendidos nas classes 5, 6, 7 e 8 (NBM). Todos os produtos manufaturados, assim definidos, estão incluídos nas classes 5, 6, 7 e 8 (CUCI), embora alguns que estão na CUCI não apareçam nas classes respectivas NBM, sendo portanto a mais estrita das alternativas relacionadas.

Em seu trabalho, Fajnzylber utilizou a alternativa 5, em função dos específicos objetivos que buscava e do tipo de informação disponível.

Entretanto, para o objetivo do presente estudo, necessitava-se de um conceito mais amplo e que compreendesse uma parcela significativa de produtos poucos elaborados, tal como propunha a alternativa 1 (CUCI) ou sua correspondente na NBM (alternativa 4).

Mas, para tanto necessitava-se da discriminação dos produtos das classes 2 e 4 que fazem parte da conceituação apresentada e procurou-se obter os estudos em que essas conceituações haviam sido utilizadas. Uma vez confirmada a impossibilidade de obtê-los, procurou-se outros estudos que fornecessem indicações da conceituação a ser utilizada com relação aos produtos manufaturados.

Num trabalho de Von Doellinger (25) encontrou-se uma definição bastante aproximada daquela que se considerava como a mais adequada frente aos objetivos propostos na análise em questão.

Segundo o autor, consideram-se como produtos manufaturados todos os incluídos nas classes 5, 6, 7 e 8 (NBM) e alguns enquadrados nas classes 2 (matérias-primas elaboradas) e 4 (alimentos processados industrialmente) (26). Além disso, foi possível obter junto ao autor do trabalho uma relação dos produtos das classes 2 e 4 que foram considerados como manufaturados.

(25) Von Doellinger, Carlos et al - Transformação da Estrutura das Exportações Brasileiras: 1964/70 - IPEA - INPES, relatório de pesquisa nº 14 (1973), pág. 122.

(26) A não inclusão das classes 2 e 4 implicaria em se deixar de lado inúmeros produtos agro-industriais da pauta de exportações paranaense com representatividade a nível nacional (madeiras, couros e peles, óleos vegetais, etc.).

Entretanto nesses produtos não se incluíam alguns de importância para a economia estadual (por exemplo: farelos e tortas) e, em certos casos, considerava-se apenas um produto de um certo grupo (por exemplo, do grupo "óleos refinados e purificados", foi considerado apenas o óleo de soja). Sendo assim, procurou-se adotar uma conceituação mais detalhada dos produtos manufaturados, tomando-se por base a conceituação de Von Doelling e complementando-a nos casos em que se julgou necessário.

Portanto, com vistas ao presente estudo, considerou-se como produtos manufaturados aqueles incluídos nas classes 5, 6, 7 e 8 (NBM) e alguns produtos das classes 2 e 4. O anexo VI relaciona as classes, grupos e subgrupos cujos produtos foram considerados como manufaturados.

A Tabela 5.3.2(a) apresenta informações relativas às exportações brasileiras de produtos agro-industriais e manufaturados, coletadas segundo a conceituação descrita acima, para os períodos de 1966/70.(27) Constam também relações entre as exportações paranaenses de produtos agro-industriais e as exportações brasileiras que são resumidamente apresentadas a seguir:

(27) Embora se dispusesse de informações para 1971, dada a modificação adotada na nomenclatura de mercadorias oficial para o Brasil, a utilização desses dados implicaria na compatibilização das informações, o que, no momento não foi possível realizar.

PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES AGRO-INDUSTRIAIS
DO PARANÁ
NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (%)

ANO	DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS		DE PRODUTOS MANUFATURADOS	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	16,5	11,0	30,9	17,0
1967	18,3	11,8	31,9	18,2
1968	15,7	11,7	29,6	17,4
1969	19,2	14,2	25,2	19,9
1970	25,9	19,9	20,7	23,7

FONTE: DADOS BRUTOS - TABELA 5.3.2(a).

O comparativo da pauta de exportações do Paraná e do Brasil já preliminarmente revela que o Estado não possui qualquer participação significativa nos itens "Animais Vivos" e "Ouro, Moedas e Transações Especiais", sendo nula nos itens de "Combustíveis" e "Matérias-Primas de Origem Mineral", esse último agora com grande e crescente importância a nível nacional (Tabela 5.4(a)).

Destacada é, não obstante, a participação paranaense no item "Total de Produtos Agrícolas" que, em todo o período oscilou entre 26,2 e 31,1%. Para este item apresentou-se em separado, a exportação de alguns produtos agrícolas selecionados - café, milho e soja - os quais representaram em cada ano cerca de 99% do item e que, em relação ao Brasil, variaram de 34,5 a 40,8%. Pela presença destes produtos no cenário exportador brasileiro, pode-se desde já evidenciar o exponencial papel do Estado no esforço nacional de geração de divisas.

Também é importante a presença paranaense nas exportações agro-industriais brasileiras - de 11,0 a 19,9% no período. Desagregou-se o item em questão pela separação de 21 produtos com base nos anos de 68 e 69, os quais em todo o período representaram mais de 95% das exportações agro-industriais. Verificou-se que nos últimos anos do período ampliou-se substancialmente a participação do Paraná nestes produtos, os quais do índice percentual de 20,4 alcançaram 33,5 ao fim do período. Como ambas as categorias de produtos agro-industriais tem sofrido intensa expansão e, dentro dela, o Paraná tem ampliado sua participação, infere-se que seu esforço exportador tem se situado acima da performance nacional.

O outro item ponderável da pauta de exportações brasileiras foi obtido como valor residual às demais parcelas e foi denominado de "Manufaturados e outros produtos", no qual o Paraná não possui participação significativa.

Deve-se levar em conta, especificamente neste item que não se está comparando grandezas intrinsecamente semelhantes. Este valor para o Paraná representa dois tipos de bens: os "Manufaturados não agro-industriais" e os "produtos não classificados" nas categorias anteriores, os quais apresentaram número, peso e valor quase nulos.

Para o Brasil, no item "Manufaturados e outros produtos" estão incluídos: os "produtos não classificados", que aqui ganham alguma relevância, os "manufaturados não agro-industriais", que caracterizam o polo industrial avançado brasileiro, e uma importante gama de "produtos agro-industriais não produzidos no Paraná".

Acredita-se ser necessário deixar explícito que se está analisando apenas a presença das exportações do Paraná por portos estaduais não se dispondo, para o período, de informações sobre exportações paranaenses por outros Estados e nem o componente extra-estadual dos números em análise. No único dado disponível, relativo ao total das exportações (28), os portos paranaenses exportam 7,5% a mais do que o total produzido no Estado (29). Há motivos para se acreditar que em períodos anteriores, onde a presença do café era maior e os sistemas de transporte, armazenagem e portuário menos desenvolvidos, a produção paranaense exportada tenha sido sensivelmente maior do que a registrada pelos portos paranaenses.

Outra distorção possivelmente existente e não mensurável através dos dados diz respeito a um volume de produção paranaense exportada por empresas localizadas nos demais Estados, em especial São Paulo, e que devem ter sido computados nas estatísticas do comércio interno.

Por fim cabe citar que boa parte das matérias-primas exportadas por vias internas são transformadas ou agregadas a outros produtos industriais exportados por outros Estados. Estas últimas considerações permitem afirmar que a atividade exportadora paranaense deve ter se mantido em níveis ligeiramente superiores aos valores demonstrados, caracterizando o Paraná como um dos Estados de maior abertura da economia para o comércio internacional.

(28) CACEX - NUCEX - BRASIL - Exportações 1972.

(29) Isto é explicável principalmente pelas exportações de produtos paulistas por portos paranaenses, em especial Foz do Iguaçu.

Observando-se a seguir o comportamento da relação peso/valor das exportações, durante o período, verifica-se que os produtos agrícolas tiveram ponderação média idêntica, tanto a nível estadual como nacional, nos anos intermediários (1967, 1968 e 1969) enquanto que em 1966 os produtos com menor relação tiveram maior presença relativa na pauta de exportações, ocorrendo o inverso no ano de 1970. Deve-se ressaltar que o café, principal produto exportado, manteve seu preço médio sensivelmente inferior ao do Brasil, durante todo o período.

Para os produtos agro-industriais, a participação estadual em termos de peso foi maior que em valor, o que indica que na pauta estadual têm maior preponderância os produtos com maior relação peso-valor. Cabe destacar que entre os 21 produtos selecionados, que são os de maior importância, a quase maioria não se afasta da média nacional de peso/valor para o item.

Desta forma a relação peso/valor para o total das exportações, que à primeira vista parecia indicar que o Estado se destaca da maioria dos demais, é explicável, não pela característica especial de seus produtos, mas sim porque no total da pauta brasileira o item matérias-primas de origem mineral, composto principalmente pelos minérios de ferro e manganês, representa dois terços do peso total, aumentando acentuadamente a relação peso/valor nacional.

TABELA 5.4. (a) PAUTA DE EXPORTAÇÕES PARANÁ E BRASIL (1966-1970)

	1966									1967									1968									1969									1970								
	QUANTIDADE = T.			VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE = T.			VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE = T.			VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE = T.			VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE = T.			VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE = T.			VALOR (Cr\$ 1.000)											
	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%	PARANÁ	BRASIL	%												
1. Animais Vivos	3	1.203	0,2	4	1.447	0,3	.0	1.507	-	1	2.770	-	-	2.555	-	-	4.044	-	-	4.215	-	-	7.649	-	4	1.561	-	44	6.584	-															
Prod. Agríc. Selecionados	257.588	1.758.212	31,7	614.381	1.780.190	34,5	662.007	1.739.237	36,1	635.298	1.929.126	32,9	45.707	2.411.290	43,4	1.063.938	2.754.988	38,4	791.143	2.090.065	37,9	1.151.860	3.474.575	33,2	1.312.364	2.722.872	48,2	1.267.934	3.110.596	40,8															
Outras Prod. Agrícolas	6.223	630.335	1,0	1.398	428.094	0,3	3.966	550.832	0,7	1.324	490.069	0,3	2.915	591.334	0,5	2.506	675.419	0,4	10.348	840.373	1,2	16.513	1.382.418	1,2	78.763	796.610	9,9	155.177	1.320.636	11,7															
Produzidos no Paraná	-	570.591	-	-	141.439	-	-	276.728	-	-	72.752	-	-	411.289	-	-	144.882	-	-	337.159	-	-	137.882	-	-	344.559	-	-	148.776	-															
2. Total Prod. Agrícolas	563.811	2.939.138	19,1	615.779	2.349.723	26,2	665.973	2.566.797	25,9	636.622	2.491.947	25,4	48.622	3.413.913	30,7	1.066.444	3.575.289	29,8	801.491	3.267.417	24,5	1.168.373	4.994.895	23,4	1.391.127	3.864.041	36,0	1.422.111	4.580.208	31,1															
3. Mat. Primas de Orig. Mineral	-	13.974.439	-	-	313.526	-	-	14.918.066	-	-	330.014	-	-	16.217.537	-	-	480.677	-	-	22.419.459	-	-	777.748	-	-	29.761.506	-	-	1.280.420	-															
4. Combustível	-	-	-	-	-	-	-	86.522	-	-	2.115	-	-	22.083	-	-	2.329	-	-	132.602	-	-	13.596	-	-	1.026.080	-	-	73.241	-															
Prod. Agro-Ind. Selecionados	242.612	1.074.630	22,6	48.230	236.416	20,4	221.694	891.687	24,9	60.038	296.284	20,3	256.904	1.239.536	20,4	96.442	489.561	19,7	347.244	1.231.208	28,2	184.284	725.745	25,4	485.579	1.417.668	34,3	305.872	914.119	33,5															
Outras Prod. Agro-Industriais	3.700	414.806	0,9	2.439	224.776	1,1	5.096	366.072	2,5	4.025	245.457	1,7	2.218	388.120	0,6	3.743	364.371	1,0	4.599	599.131	0,8	6.404	619.745	1,0	40.654	613.484	6,6	38.610	814.945	4,7															
5. Total Prod. Agro-Industriais	246.312	1.489.436	16,5	50.669	461.192	11,0	230.790	1.257.759	18,3	64.063	541.741	11,8	259.124	1.647.656	15,7	100.185	653.932	11,7	351.843	1.830.339	19,2	190.688	1.345.490	14,2	526.233	2.031.152	25,9	344.482	1.729.064	19,9															
6. Manufaturados e Outras Prod.	5.486	1.674.021	0,3	3.883	678.003	0,6	4.066	2.293.408	0,2	4.892	850.509	0,6	6.510	2.177.870	0,3	9.912	1.222.518	0,8	7.957	2.543.129	0,3	18.790	1.987.189	0,9	16.830	3.152.160	0,1	35.150	3.657.583	1,1															
7. SUBTOTAL (1 a 6)	815.612	20.098.237	4,1	670.335	3.803.891	17,6	900.829	21.124.059	4,3	705.778	4.239.096	16,6	314.256	23.481.614	5,6	1.176.541	6.138.783	19,2	1.161.291	30.192.161	3,8	1.377.791	9.126.567	15,1	1.934.194	39.836.500	4,9	1.802.787	10.727.100	16,8															
8. Ouro, Moedas, Trans. Especiais	71	6.142	1,4	112	9.649	1,2	288	4.659	6,2	902	26.404	3,4	112	5.603	2,0	713	39.149	1,8	94	7.583	1,2	307	87.632	0,4	289	133.085	0,2	1.436	117.615	1,2															
TOTAL DAS EXPORTAÇÕES	815.683	20.103.379	4,1	670.447	3.813.540	17,6	901.117	21.128.718	4,3	706.680	4.265.500	16,6	314.368	23.487.217	5,6	1.177.254	6.177.932	19,1	1.161.385	30.204.744	3,8	1.378.098	9.214.219	15,0	1.934.483	39.969.585	4,8	1.804.223	10.844.715	16,8															

FONTE: DEE-PR, /CIEF - MF.

5.4.1 PRINCIPAIS PRODUTOS

Para complementar as considerações anteriores, considerou-se informações relativas às exportações de produtos agro-industriais em que a participação do Paraná é significativa frente ao Brasil (pelo menos 15% em um dos anos considerados).

A Tabela 5.4.1(a) apresenta essa relação de produtos para o período de 1966 a 1971, destacando-se inicialmente aqueles produtos que, em praticamente todos os anos, representaram mais de 70% das exportações brasileiras: tábuas beneficiadas de pinho, tábuas serradas de cedro, cabos para vassouras, tábuas para assoalhos e tetos; e também alguns que passaram a destacar-se nos últimos anos: compensados de pinho, tecidos de algodão estampado, tábuas serradas de imbuia, pasta mecânica de madeira e mentol.

Outros produtos salientam-se por sua tendência a ganhar rapidamente uma posição significativa em relação às exportações brasileiras. Nesse caso incluem-se as exportações paranaenses de couros preparados de suínos, cuja participação no Brasil passou de 2% em 1968, para 40% em 1969 e 22% em 1970; as exportações de farelo de soja que evoluíram de 4% em 1968 para cerca de 30% em 1971; também as exportações de mentol (8% em 1969 para 79% em 1971) e óleo essencial de sassafrás (7% em 1968 para 44% em 1971). Em relação a todos esses produtos e com destaque para o farelo de soja, observou-se um crescimento acentuado das exportações paranaenses, passando a representar uma parcela significativa em relação ao Brasil, em curto período de tempo.

TABELA 5.4.1. (a) EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS EM QUE O PARANÁ REPRESENTA UMA PARCELA SIGNIFICATIVA, EM RELAÇÃO AO BRASIL (1966-1971)

ESPECIFICAÇÃO MERCADORIAS	1966						1967						1968					
	TONELADAS			VALOR Cr\$ 1.000			TONELADAS			VALOR Cr\$ 1.000			TONELADAS			VALOR Cr\$ 1.000		
	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%
Adbos Vegetais não Especificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensadas de Pinho	607	3.764	16,1	239	1.105	21,6	456	2.447	18,6	201	876	22,9	1.819	2.175	83,6	990	1.137	87,1
Couros Prep. Suínos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100	2,0	24	1.068	2,2
Pasta Mec. Madeira	3.916	6.158	63,6	632	1.029	61,4	875	2.444	35,8	196	551	35,6	2.616	3.942	66,4	592	973	60,8
Tábuas Beneficiadas Pinho	3.666	4.382	83,7	884	1.015	87,1	13.604	16.422	82,8	3.729	4.327	86,2	15.562	21.246	73,2	6.626	8.069	82,1
Tábuas Serradas Cedro	3.923	3.904	-	641	653	98,2	2.919	3.128	93,3	641	715	89,7	-	-	-	-	-	-
Tábuas Serradas Imbuia	2.490	7.097	35,1	559	1.337	41,8	3.852	9.531	40,4	910	2.107	43,2	7.246	9.398	77,1	1.784	2.320	76,9
Tábuas Serradas Pinho	198.972	711.801	28,0	31.120	121.423	25,6	174.969	603.281	29,0	34.881	126.298	27,6	193.859	776.530	25,3	57.335	227.422	25,2
Erva-Mate Beneficiada	13.869	23.761	58,4	6.122	10.962	55,8	13.655	18.515	73,8	7.077	10.054	70,4	8.987	18.053	49,8	5.848	12.238	47,8
Farelo Caroço Algodão	4.527	22.350	20,3	605	3.171	19,1	1.990	19.704	10,1	266	2.919	9,1	2.169	77.342	2,8	435	14.672	3,0
Farelo de Soja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.188	225.030	4,1	2.426	59.394	4,1
Prep. Café não Especificado	991	3.973	24,9	5.192	20.957	24,8	1.625	11.831	13,7	8.964	72.270	12,4	1.737	11.538	15,1	10.717	72.642	14,8
Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óleo Essencial Sassafrás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	1.409	6,9	246	3.772	6,5
Cabos Madeira para Vassouras	1.178	1.208	97,5	330	338	97,6	2.599	2.852	91,2	848	930	91,2	4.022	4.221	95,3	1.740	1.797	96,8
Caixas Madeira para Embalagens	195	343	56,9	41	99	41,4	394	645	61,1	114	227	50,2	3.495	4.382	79,8	1.643	2.041	80,5
Tábuas para Assolho e Tetos	5.092	5.937	85,8	998	1.152	86,6	2.610	2.990	87,3	602	680	88,5	1.115	1.158	96,3	319	335	95,2
Tecidas Algodão Estampado	18	306	5,9	113	1.295	8,7	150	249	60,2	936	1.677	55,8	327	484	67,6	2.780	3.747	74,2
TOTAL	239.444	794.984	30,1	47.476	164.536	28,9	219.698	694.039	31,7	59.365	223.631	26,5	254.850	1.150.068	22,2	94.325	412.618	22,9

TABELA 5.4.1. (a) EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS EM QUE O PARANÁ REPRESENTA UMA PARCELA SIGNIFICATIVA, EM RELAÇÃO AO BRASIL (1969-1971)

ESPECIFICAÇÃO	1969						1970						1971					
	TONELADAS			VALOR Cr\$ 1.000			TONELADAS			VALOR Cr\$ 1.000			TONELADAS			VALOR Cr\$ 1.000		
	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%	Paraná	Brasil	%
MERCADORIAS																		
Aubos Vegetais não Especificadas	1.097	2.267	48,4	190	362	52,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensados de Pinho	1.191	1.267	94,0	958	1.017	94,2	7.461	9.666	77,2	5.752	7.408	77,6	6.027	18.562	32,5	5.910	22.540	26,2
Couros Prep. Suínos	97	242	40,1	1.268	3.331	38,1	166	733	22,6	2.007	6.918	29,0	-	-	-	-	-	-
Pasta Mecânica Madeira	4.240	8.135	52,1	1.105	2.186	50,5	7.917	11.677	67,8	2.638	3.751	70,3	6.814	10.232	66,6	2.588	3.748	69,1
Tábuas Beneficiadas Pinho	15.218	22.921	66,4	9.785	13.370	73,2	6.994	12.920	54,1	5.187	9.284	55,9	11.123	12.769	87,1	9.327	10.761	86,7
Tábuas Serradas Cedro	966	1.235	78,2	391	522	74,9	672	2.365	28,4	328	1.219	26,9	683	2.480	27,5	432	1.549	27,9
Tábuas Serradas Imbuia	10.176	13.458	75,6	3.407	4.608	73,9	10.173	18.771	54,2	4.029	7.819	51,5	8.595	13.226	65,0	3.928	6.238	63,0
Tábuas Serradas Pinho	178.840	590.675	30,3	85.508	285.729	29,9	185.605	543.695	34,1	102.348	309.510	33,1	195.657	583.009	33,6	120.830	377.982	32,0
Erva-Mate Beneficiada	8.527	19.677	43,3	6.102	15.299	39,9	6.203	18.716	33,1	5.145	17.204	29,9	5.213	22.371	23,3	5.058	23.463	21,6
Farelo Caropo Algodão	82.982	162.048	51,2	18.703	35.935	52,0	81.911	151.362	54,1	22.695	42.076	53,9	41.400	116.709	35,5	14.350	41.326	34,7
Farelo Soja	24.037	274.501	8,8	7.060	87.868	8,0	157.853	489.191	32,3	62.311	188.180	33,1	252.569	872.222	29,0	123.329	417.836	29,5
Prep. Café não Especificado	3.835	18.458	20,8	26.302	130.137	20,2	4.732	20.825	22,7	50.016	193.643	25,8	5.351	23.243	23,0	69.457	268.508	25,9
Mentol	134	1.528	8,8	5.539	39.138	14,2	766	1.378	55,6	27.653	48.223	57,3	1.247	1.564	79,7	70.491	89.430	78,8
Óleo Essencial Sassafrás	472	2.082	22,7	1.591	6.965	22,8	1.125	2.544	44,2	4.218	9.681	43,6	773	1.755	44,0	3.246	7.336	44,2
Cabos Madeira para Vassouras	4.779	5.542	86,2	2.745	3.179	86,3	2.446	2.702	90,5	1.645	1.804	91,2	-	-	-	-	-	-
Caixas Madeira para Embalagens	3.150	4.511	69,8	1.935	2.876	67,3	774	1.818	42,6	597	1.529	39,0	228	483	47,2	196	540	36,3
Tábuas para Assoalhos e Tetos	935	1.117	83,7	510	607	84,0	361	459	78,6	341	439	77,7	197	894	22,0	232	1.100	21,1
Tecidos Algodão Estampados	427	547	78,1	3.717	4.496	82,7	520	626	83,1	5.397	6.159	87,6	514	1.545	33,3	6.968	17.084	40,8
TOTAL	341.103	1.130.211	30,2	176.816	637.625	27,7	475.679	1.289.448	36,9	302.307	854.847	35,4	536.391	1.681.064	31,9	436.342	1.289.441	33,8

análise dinâmica da produção

6. ANÁLISE DINÂMICA DA PRODUÇÃO

Para determinar a posição dinâmica do setor agro-industrial em termos de seus produtos mais significativos e visando quantificar o papel por este desempenhado, procurou-se montar fluxos aparentes quantificados de utilização e circulação de alguns produtos.

Objetivou-se montar os fluxos ao nível das micro-regiões, o que só foi possível nos casos em que existiam dados desagregados ou passíveis de desagregação a esse nível.

Em primeiro lugar foi montado um fluxo das principais matérias-primas que alimentam o setor agro-industrial. Em segundo lugar, onde possível, o fluxo dos produtos agro-industriais obtidos do aproveitamento dessas matérias-primas.

As variáveis consideradas foram as seguintes:

Produção Local (P1)

A produção de cada micro-região: obtida de dados estatísticos oficiais ou de estimativas baseadas em informações diretas dos produtores.

Consumo Local (C1)

O consumo interno não industrial de cada micro-região: obtido pela aplicação de dados nacionais ou estaduais, devidamente criticados quanto à validade de sua aplicação e modificados quando necessário ou possível; ou de estimativas baseadas em informações obtidas de estudos e levantamento anteriores.

Industrialização Local (Ind.1)

A matéria-prima utilizada pelas indústrias de cada micro-região, seja produzida nela ou importada de outra: obtida de estatísticas oficiais ou de estimativas baseadas em informações dos produtores.

Exportações:

Todas as saídas de cada micro-região, desagregadas em:

- Exportações por Vias Internas (Exp. VI) - saídas de cada micro-região para outros estados por via não marítima: obtida de dados estatísticos oficiais.
- Excedente (Exc.) - esta variável é um dos subprodutos da aplicação da fórmula $P1 = C1 + Ind. + Exp. VI$ sempre que $C1 + Ind.1 + Exp. VI < P1$.

Nele podem estar contidos estoques armazenados na região (sobre os quais não há informações utilizáveis) e erros de informação. Supõe-se, em princípio, que inclui:

- Exportação para o Exterior (Exp.Ext.) - saídas de cada micro-região para outros países: estimada tendo por limite o Excedente obtido em cada micro-região, criticado à luz dos dados estatísticos oficiais existentes e de informações obtidas de estudos e levantamentos anteriores.
- Exportações para outras micro-regiões (Exp. Or.) - saídas de cada micro-região para qualquer outra micro-região do Estado: estimado tendo por limite o Excedente e as importações aparentes surgidas nas outras micro-regiões.

Importação (Imp.)

Entradas em cada micro-região, de qualquer origem, ainda que se suponha, em princípio, que são originadas de outras micro-regiões do Estado: obtida por diferença, sempre que $Cl + Ind.l + Exp. Vi > Pl.$

As principais fontes primárias de dados e informações utilizadas foram as seguintes:

- Estimativa da Produção Agrícola - 1969 - Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.).
- Exportação por Vias Internas - 1969 - Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.) (Folhas de computador).

As demais fontes utilizadas estão indicadas no texto.

Decidiu-se utilizar como base o ano de 1969 por ser o mais próximo para o qual se dispunha de dados suficientes, ao iniciar-se o trabalho.

Os produtos para os quais foi possível a montagem de fluxos aparentes ao nível de micro-regiões são:

- Amendoim
- Óleo de Amendoim
- Farelo de Amendoim
- Mamona
- Óleo de Mamona
- Menta (Óleo Bruto)
- Mentol (Cristal de Menta)
- Óleo Desmentolado (Óleo de Menta)
- Algodão em Carço
- Carço de Algodão
- Algodão em Rama (Pluma)
- Óleo de Algodão
- Farelo de Algodão
- Milho

- Soja
- Óleo de Soja
- Farelo de Soja
- Carne Bovina
- Suínos
- Carne Suína

Foram montados fluxos parciais ou incompletos para os seguintes produtos:

- Cana-de-Açúcar e açúcar
- Rami
- Abacaxi
- Alho
- Batata Doce
- Cebola
- Laranja
- Tomate
- Uva
- Arroz
- Batata Inglesa

6.1 AMENDOIM

Para a montagem dos fluxos de amendoim utilizou-se, além dos dados do D.E.E. (produção e exportação por vias internas), informações da Pesquisa sobre a "Indústria de Óleos e Gorduras Vegetais na Região Sul" (BNDE-BRDE-BADEP), de 1971; do documento "Programa Agro-Indústria: Elementos Preliminares" - BADEP, 1972; do trabalho "Produção Agrícola no Paraná 1960-1970", de Jurema E. Penteadó (Revista Paranaense de Desenvolvimento nº 19, Julho/Agosto de 1970); e do trabalho "Óleos Vegetais Comestíveis", de Lyleo Paiva (Revista Paranaense de Desenvolvimento nº 27, Novembro/Dezembro de 1971).

Foram fixadas as seguintes premissas:

- C1 = 0 (por ser insignificante)
- A safra considerada é de 1968, comercializada em 1969.

O quadro-base obtido é o seguinte (em toneladas)

MICRO-REGIÃO	P1	IND.1.	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
22 Sudoeste	1.000	-	-	1.000
21 Extremo Oeste	1.000	-	1.000	-
19 Campo Mourão	3.000	3.000	4.000	-4.000
18 Umuarama	27.000	-	19.000	8.000
16 Paranavaí	12.000	14.000	8.000	-10.000
15 Maringá	4.000	-	6.000	-2.000
14 Londrina	17.000	7.000	9.000	1.000
13 Assaí	2.000	-	-	2.000
12 Norte Velho	2.000	-	5.000	-3.000
TOTAL	69.000	24.000	52.000	-7.000
TOTAL PARANÁ	(71.000)	(24.000)	(52.000)	(-5.000)

Para a análise do amendoim foi necessário reelaborar os dados da produção agrícola. O D.E.E. (Estimativa da Produção Agrícola - 1968) apresenta um total de 126.000 toneladas para o ano de 1968. O IBGE indica para esse ano uma produção de amendoim em casca de 106 mil toneladas.

Já as estimativas da Comissão de Estudos de Previsão de Safras-CEPRES, indicam um total de amendoim de 70.700 toneladas. Decidiu-se optar por este último por aproximar-se mais das informações diretas dos produtores de óleo, inclusive por confirmar uma redução em relação às duas safras anteriores.

Feita essa opção, foi necessário redistribuir o total entre as micro-regiões, utilizando-se para cada uma o percentual encontrado nos dados do D.E.E., isto pelo fato dos dados da CEPRES serem apenas para o total do Estado.

Os dados de industrialização local para as micro-regiões 16 - Paranavaí e 14 - Londrina, baseiam-se em informações dos produtores; os da micro-região 19 - Campo Mourão foram deduzidos das informações referentes a Óleo Bruto e Farelo, confirmadas pelas informações cadastrais disponíveis.

A "importação" de 5.000 toneladas deve corresponder a erros de informação principalmente por ser obtido de forma residual, ainda que possa corresponder a utilização de estoques.

6.1.1 ÓLEO BRUTO

Para a montagem dos fluxos de óleo bruto de amendoim adotou-se como dado de produção 27% de óleo bruto sobre a matéria-prima utilizada, partindo-se da industrialização local de amendoim.

Fixou-se como premissa $C1 = 0$ e Ind.1 a ser estimada por diferença.

O quadro-base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	PL	IND.L	EXP.VI	EXC.OU IMP.(-)
19 Campo Mourão	800(1)	-	800	-
16 Paranavaí	3.800	-	2.200	1.600
14 Londrina	1.900	-	1.700	200
TOTAL	6.500	-	4.700	1.800

(1) Os dados obtidos em decorrência deste fluxo indicam haver industrialização local na região 19 - Campo Mourão, não registrada nos dados ou trabalhos consultados, mas aceitáveis em função das informações cadastrais.

Pode-se supor que, no total ou em parte, o excedente corresponde à industrialização local no Paraná, visto não haver exportação para o exterior de óleo de amendoim em 1969.

6.1.2 FARELOS (INCLUSIVE TORTA)

Para a montagem do fluxo de farelo de amendoim adotou-se como dado de produção 40% de farelo sobre a matéria prima utilizada, partindo-se da industrialização local de amendoim.

Fixou-se como premissa Cl = 0 e Ind.l a ser estimada por diferença.

O quadro base obtido é o seguinte:

MICRO-REGIÃO	PL	IND. L	EXP.VI	EXC.OU IMP (-)
19 Campo Mourão	1.200(1)	-	1.500	- 300
16 Paranavaí	5.600	-	3.900	1.700
15 Maringá	-	-	1.200	-1.200
14 Londrina	2.800	-	2.700	100
TOTAL	9.600	-	9.300	300

(1) Aplicado o mesmo critério adotado para o fluxo de óleo de amendoim.

Como a exportação de farelo de amendoim para o exterior, em 1969, foi de 349 toneladas, o fluxo pode ser considerado fechado, sem industrialização local.

6.1.3 FLUXOS FINAIS

Dos dados obtidos pode-se montar um fluxo de utilização de amendoim (em toneladas) que é apresentado a seguir, bem como fluxos geográficos que se encontram nas Pranchas 6.1.3(1a), 6.1.3(2a) e 6.1.3(3a).

PRODUÇÃO AGRÍCOLA
71.000
(9,4% do Brasil)

- C1 = 0

- IND.1 = 24.000

- EXP.VI = 52.000
(68%)

- EXP.EXT. = 0

- IMP. = 5.000 (1)

Óleo Bruto = 6.500

Farelo = 9.600

EXP.VI = 4.700 (72%)

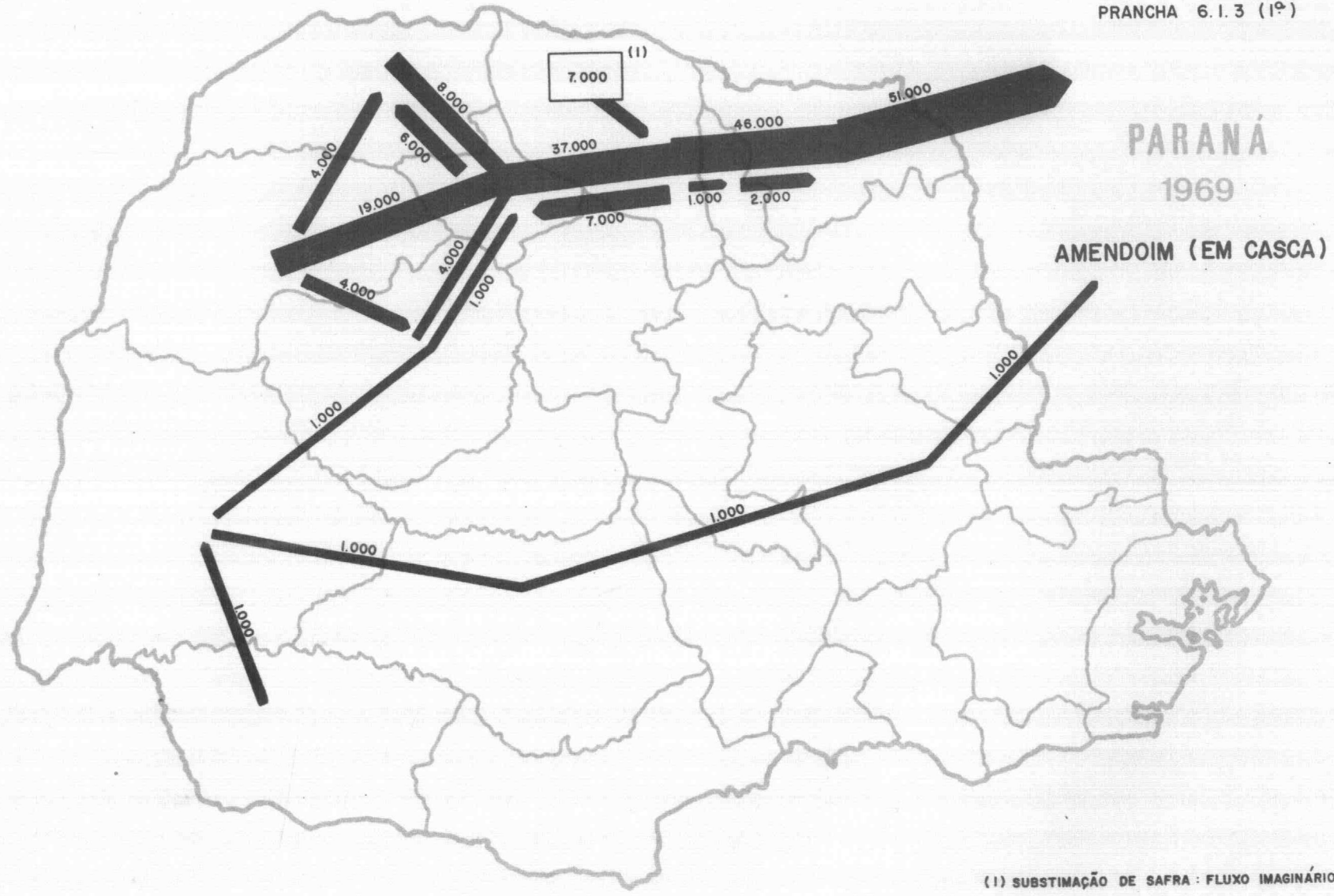
EXC = 1.800 (28%)

(incls.IND.1)

EXP.VI = 9.300 (97%)

EXP.EXT.= 300 (3%)

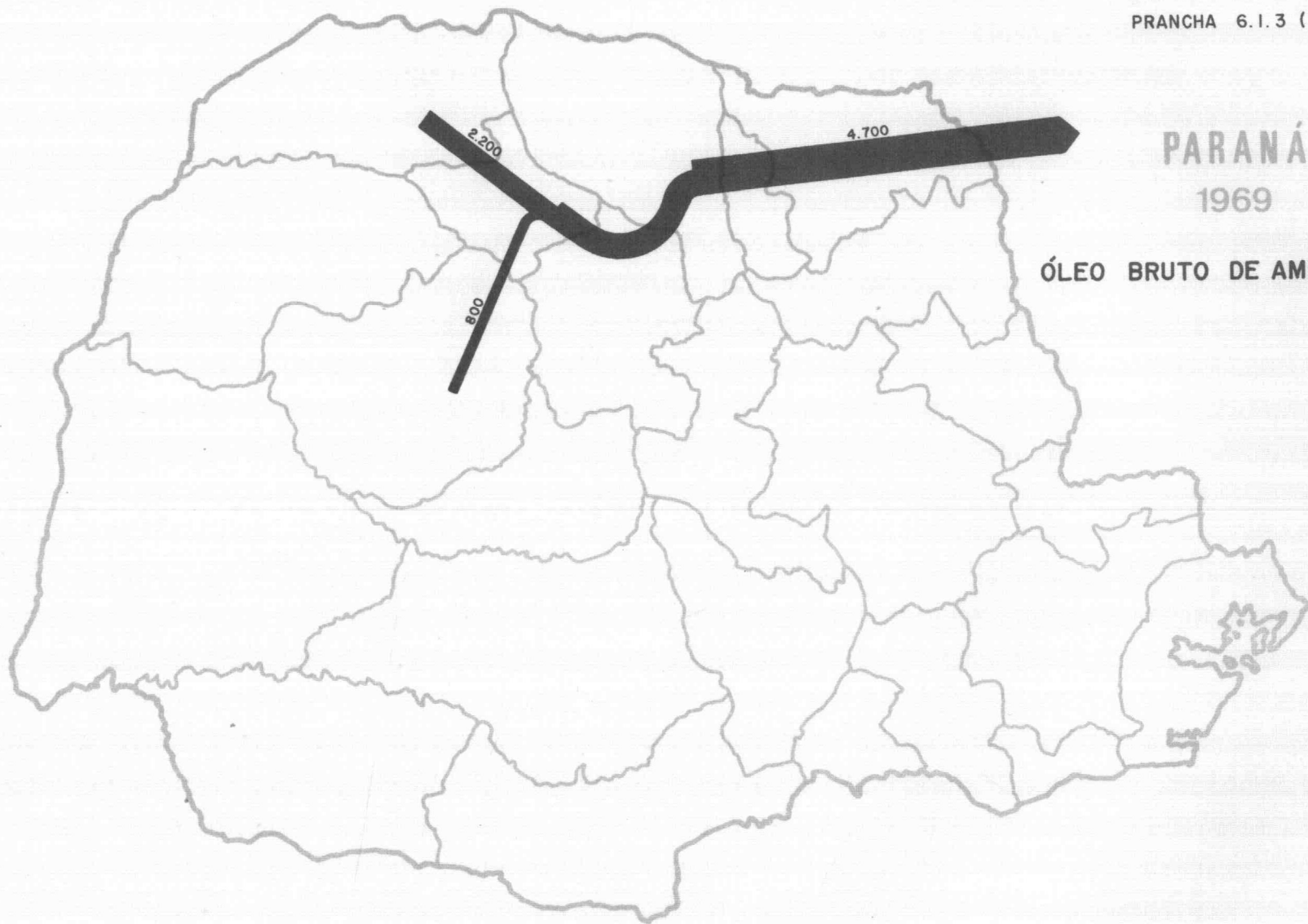
(1) Erro ou utilização de estoques



(1) SUBSTITUIÇÃO DE SAFRA : FLUXO IMAGINÁRIO.

PARANÁ
1969

ÓLEO BRUTO DE AMENDOIM

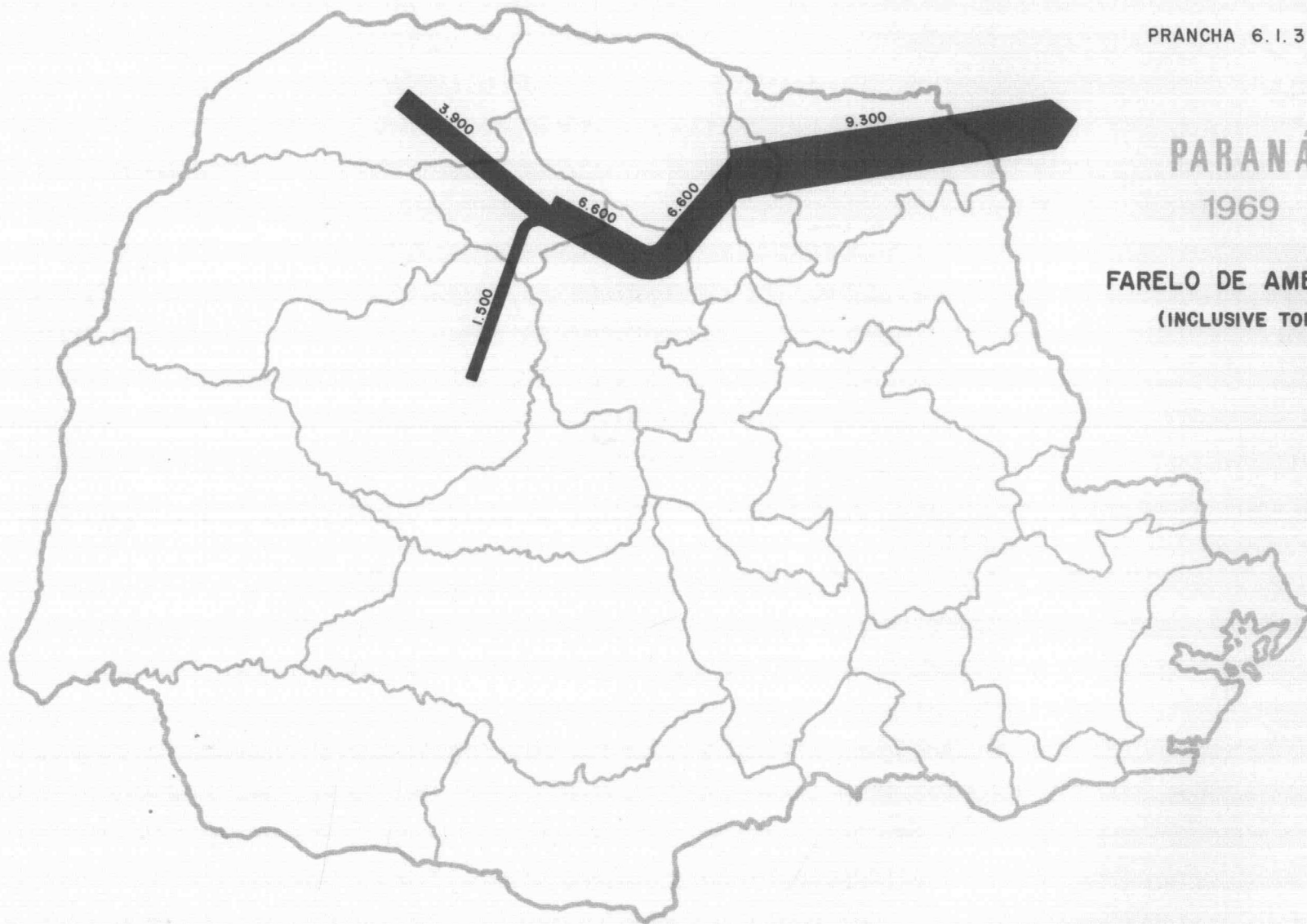


PRANCHA 6.1.3 (3º)

PARANÁ

1969

FARELO DE AMENDOIM
(INCLUSIVE TORTA)



6.2 SOJA

Para a montagem do fluxo de soja utilizou-se o mesmo material citado para os fluxos de amendoim. Foi fixado como premissa $C1 = 0$ (por ser insignificante).

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	P1	IND.1	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
22 Sudoeste	39.000	6.000	1.000	32.000
21 Extremo Oeste	81.000	11.000	8.000	62.000
19 Campo Mourão	20.000	5.000	4.000	11.000
18 Umuarama	29.000	-	16.000	13.000
16 Paranavaí	6.000	15.000	2.000	-11.000
15 Maringá	25.000	40.000	45.000	-60.000
17 Apucarana	4.000	-	3.000	1.000
14 Londrina	10.000	27.000	3.000	-20.000
13 Assaí	1.000	-	1.000	-
12 Norte Velho	4.000	11.000	4.000	-11.000
6 Ponta Grossa	3.000	11.000	-	- 8.000
TOTAL	222.000	126.000	87.000	9.000
TOTAL DO PARANÁ	(231.000)	-	(87.000)	(18.000)

O excedente registrado transforma-se em "importação" de 22.000 toneladas ao considerar-se que houve exportação para o exterior de 40.000 toneladas. Essas "importações" podem corresponder a subestimações da produção ou reexportações de soja proveniente de Santa Catarina. Os dados de industrialização local baseiam-se em informações dos produtores.

6.2.1 ÓLEO BRUTO

Para a montagem dos fluxos de óleo bruto de soja adotou-se como dado de produção 17% de óleo sobre a matéria-prima utilizada, partindo-se da industrialização local de soja.

Fixou-se como premissa Cl = 0 e Ind. 1 a ser estimada por diferença.

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	P1	IND.1.	EXP. VI	EXC. OU IMP (-)
22 Sudoeste	1.000	-	-	1.000
21 Cascavel	1.900	-	-	1.900
19 Campo Mourão	900	-	-	900
16 Paranavaí	2.600	-	2.600	-
15 Maringá	6.800	-	7.100	- 300
14 Londrina	4.600	-	200	4.400
12 Norte Velho	1.900	-	-	1.900
6 Ponta Grossa	1.900	-	800	1.100
TOTAL	21.600	-	10.700	10.900

Pode-se supor que, no todo ou em parte, o excedente corresponda à industrialização local no Paraná, visto haver uma exportação por vias internas de óleo comestível de soja (óleo refinado) de 4.900 toneladas e haver uma produção indicada de 5.600 toneladas (DEICOM, dados de estabelecimentos selecionados para uma amostragem cuja validade é unicamente a nível nacional).

6.2.2 FARELOS (INCLUSIVE TORTA)

Para a montagem do fluxo de farelo de soja adotou-se como dado de produção 75% de farelo sobre a matéria-prima utilizada, partindo-se da industrialização local de soja.

Fixou-se como premissa C1 = 0 e Ind.1 a ser estimada por diferença.

O quadro base é o seguinte:

MICRO-REGIÃO	P1	IND.1	EXP.VI	EXC. OU IMP (-)
22 Sudoeste	4.500	-	200	4.300
21 Extremo Oeste	8.300	-	400	7.900
19 Campo Mourão	3.800	-	-	3.800
16 Paranavaí	11.300	-	9.900	1.400
15 Maringá	30.000	-	19.900	10.100
14 Londrina	20.000	-	9.300	10.700
12 Norte Velho	8.300	-	200	8.100
6 Ponta Grossa	8.300	-	400	7.900
TOTAL	94.500	-	40.300	54.200
TOTAL DO PARANÁ	(94.500)	-	(42.200)	(52.300)

Parte do excedente compreende exportações para o exterior de 24.000 toneladas. O remanescente, 28.300 toneladas, inclui 6.400 toneladas de industrialização em fábricas de rações(30) e consumo local (animal), este impossível de se estimar com os dados e informações disponíveis.

(30) Dado obtido utilizando-se informações do estudo "Rações e Concentrados" C.P.E. (1973).

6.2.3 FLUXOS FINAIS

Dos dados obtidos pode-se montar um fluxo de utilização de soja (em toneladas) que é apresentado a seguir, bem como fluxos geográficos que se encontram nas Pranchas 6.2.3(1a), 6.2.3(2a) e 6.2.3(3a).

PRODUÇÃO AGRÍCOLA
231.000
(22% do Brasil)

C1 = 0

Ind. 1 = 87.000
(37%)

Exp. VI = 87.000
(37%)

Exp.Ext. = 40.000
(16%)

Exc. = -22.000

Óleo Bruto = 21.600

Farelo = 94.500

Exp. VI = 10.700
(14%)

Exc. = 10.900
(51%)

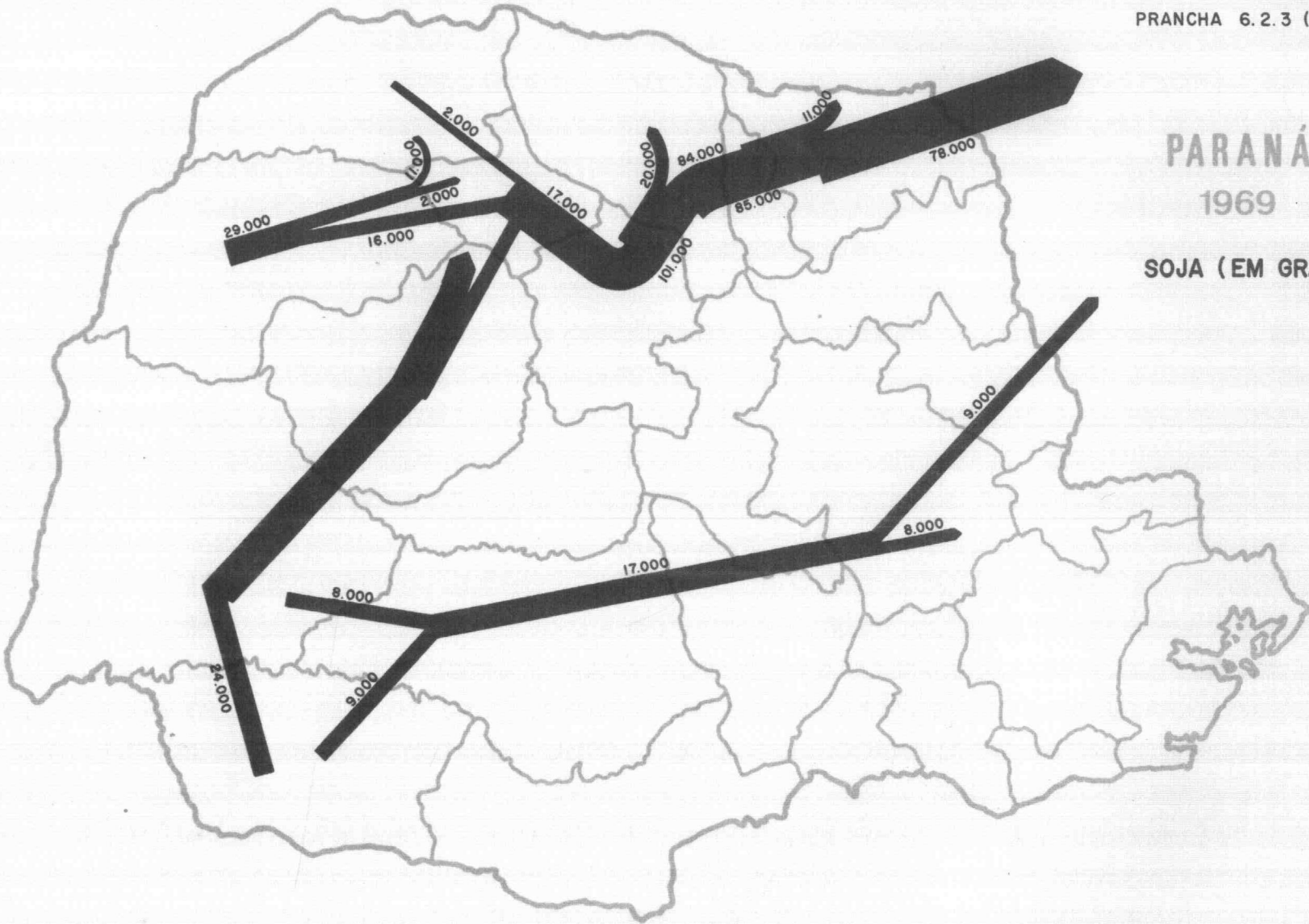
Exp. VI = 42.200
(45%)

Exp.Ext. = 24.000
(25%)

Exc. = 28.300
(Incls. Ind. 1 e C1)
(30%)

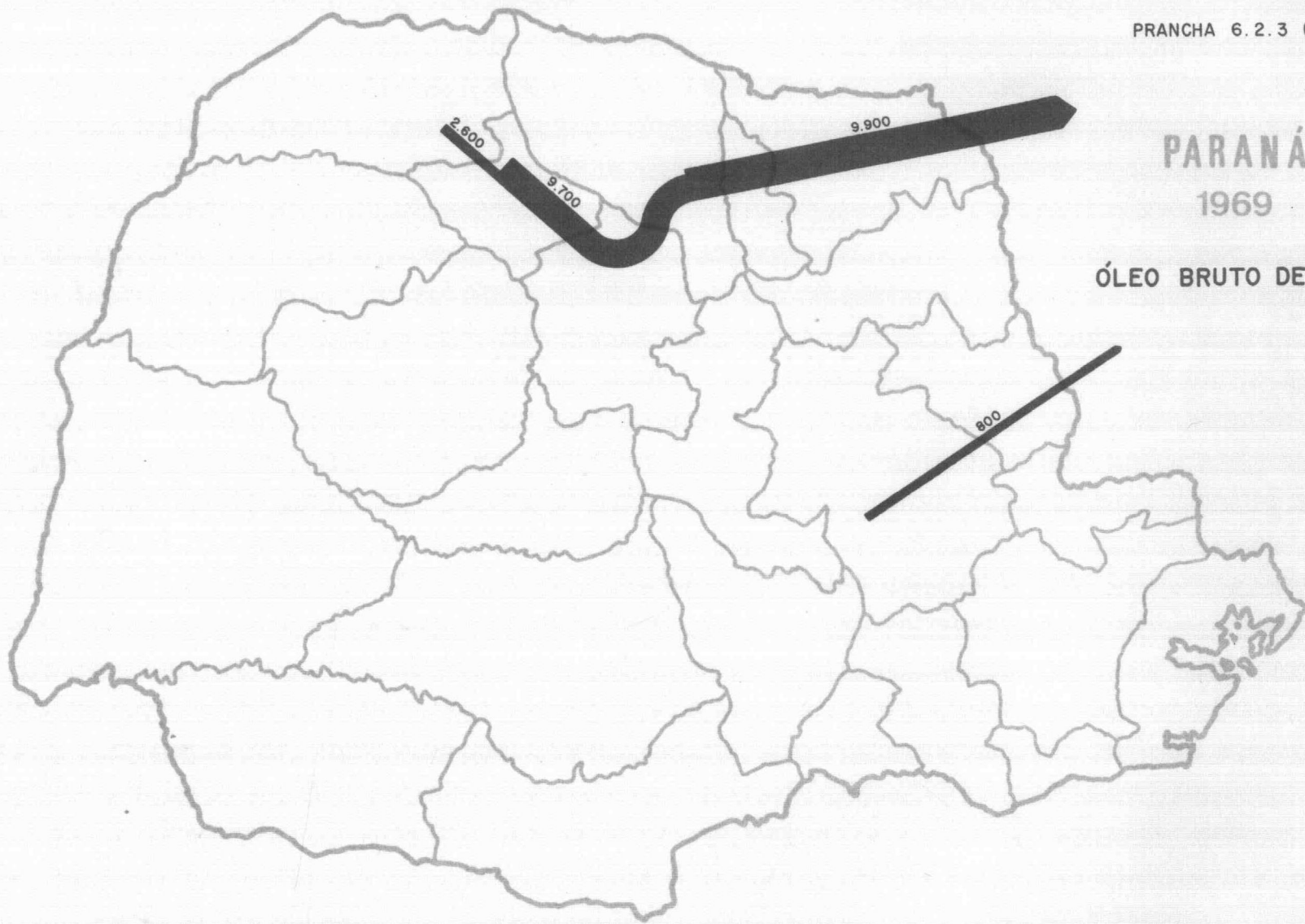
PARANÁ 1969

SOJA (EM GRÃO)



PARANÁ
1969

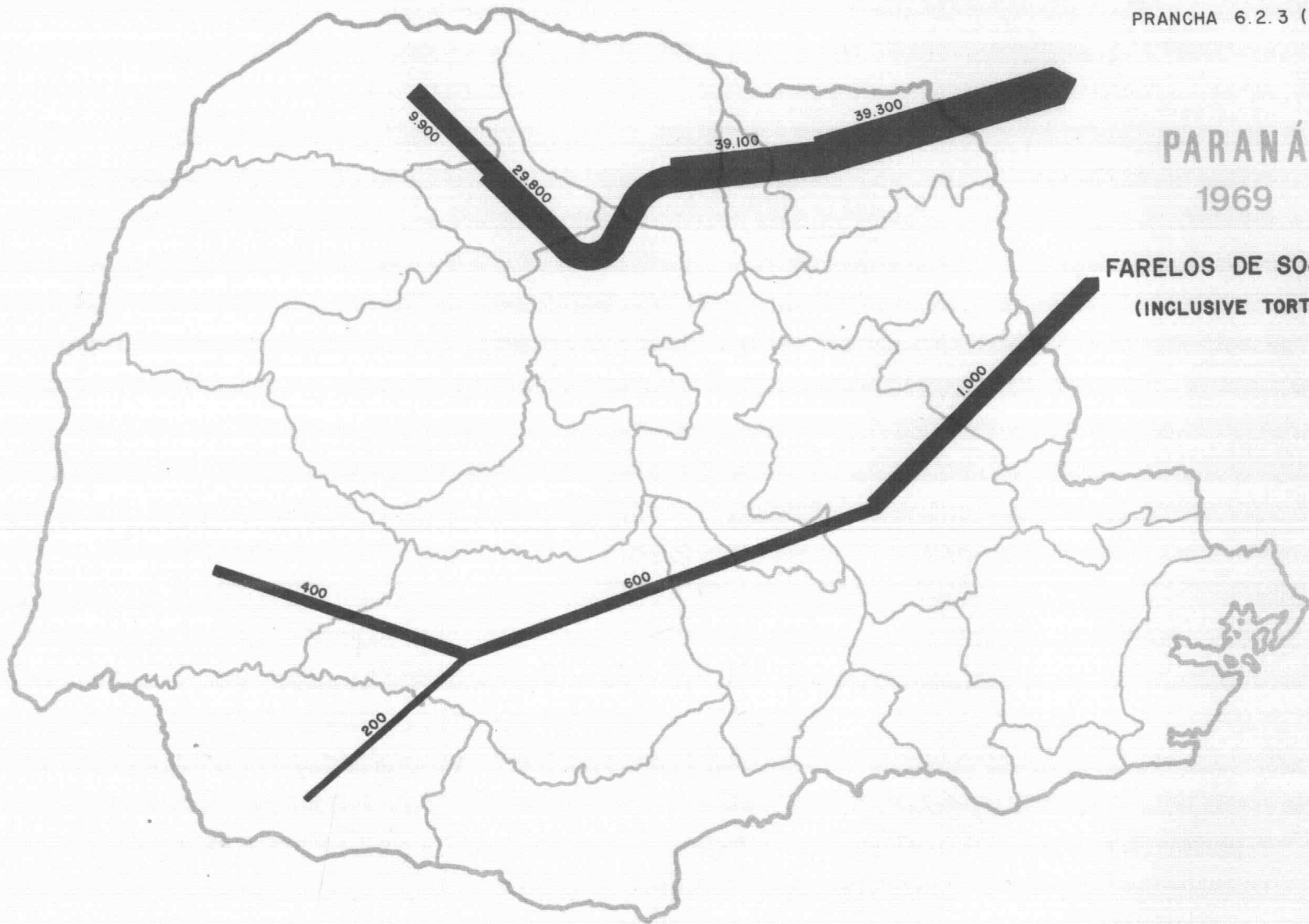
ÓLEO BRUTO DE SOJA



PARANÁ

1969

FARELOS DE SOJA
(INCLUSIVE TORTA)



6.3 MAMONA

Para a montagem do fluxo de mamona utilizou-se o mesmo material citado para os fluxos de amendoim.

Foi fixado como premissa $C1 = 0$

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	P1	IND.1	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
19 Campo Mourão	1.000	-	1.000	-
18 Umuarama	8.000	-	5.000	3.000
16 Paranavaí	15.000	-	12.000	3.000
15 Maringá	2.000	2.000	18.000	-18.000
17 Apucarana	5.000	-	4.000	1.000
14 Londrina	8.000	34.000	8.000	-34.000
13 Assaí	4.000	-	4.000	-
12 Norte Velho	8.000	-	4.000	4.000
TOTAL	51.000	36.000	56.000	-41.000

Tal como apresentado, o fluxo indicaria uma "importação" de mamona em bagas de 41.000 toneladas. Parte dessa "importação" poderia ser atribuída à utilização de estoques remanescentes da safra anterior, mas não há indicações de estoques a níveis sequer próximos a esse. Por outro lado, não há informações sobre importações significativas.

Diante disso, a conclusão a que se chega, confirmada por informações dos produtores, é que o dado de produção está pesadamente subestimado, devendo a produção local total ter chegado a cerca de 92.000 toneladas. Os dados de industrialização local baseiam-se em informações dos produtores.

6.3.1 ÓLEO

Para montagem do fluxo de óleo adotou-se como dado de produção 44% de óleo sobre a matéria-prima utilizada, partindo-se da industrialização local.

Fixou-se como premissa $C1 = 0$ e $Ind.1 = 0$

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	P1	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
15 Maringá	900	2.500	-1.600
14 Londrina	15.000	18.000	-3.000
13 Assai	-	4.000	-4.000
TOTAL	15.900	24.500	-8.600

A "importação" registrada deve traduzir uma industrialização local maior do que as 36 mil toneladas de mamona em bagas no quadro anterior, quer oriunda de estoques da safra anterior, quer através de estabelecimentos não identificáveis pelos dados e informações disponíveis, pois não há informações sobre estoques de óleo. Nesse caso, a industrialização local deve ter sido de 56 mil toneladas o que, pondo de lado estoques, pressuporia uma produção agrícola de mamona da ordem de 112 mil toneladas. Não há registro de exportação para o exterior.

6.3.2 FARELOS

Para a montagem do fluxo de farelo de mamona, adotou-se como dado de produção 53% de farelo sobre a matéria prima utilizada, partindo-se da industrialização local de mamona.

Fixou-se como premissa C1 = 0 e Ind.1 a ser estimada por diferença.

O quadro base obtido é o seguinte:

MICRO-REGIÃO	P1	IND.1	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
15 Maringá	1.100	-	-	1.100
14 Londrina	18.000	-	-	18.000
TOTAL	19.100	-	-	19.100
TOTAL DO PARANÁ	-	-	(200)	(18.900)

Os dados acima fazem supor que relativamente a totalidade do farelo de mamona é utilizada no Estado como adubo, nas regiões cafeicultoras.

6.3.3 FLUXOS FINAIS

Dos dados obtidos pode-se montar um fluxo de utilização de mamona (em toneladas) que é apresentado a seguir, bem como fluxos geográficos que se encontram nas planchas 6.3.3 (1a) e 6.3.3(2a).

PRODUTO AGRÍCOLA
 92.000(1)
 (24% do Brasil (2))

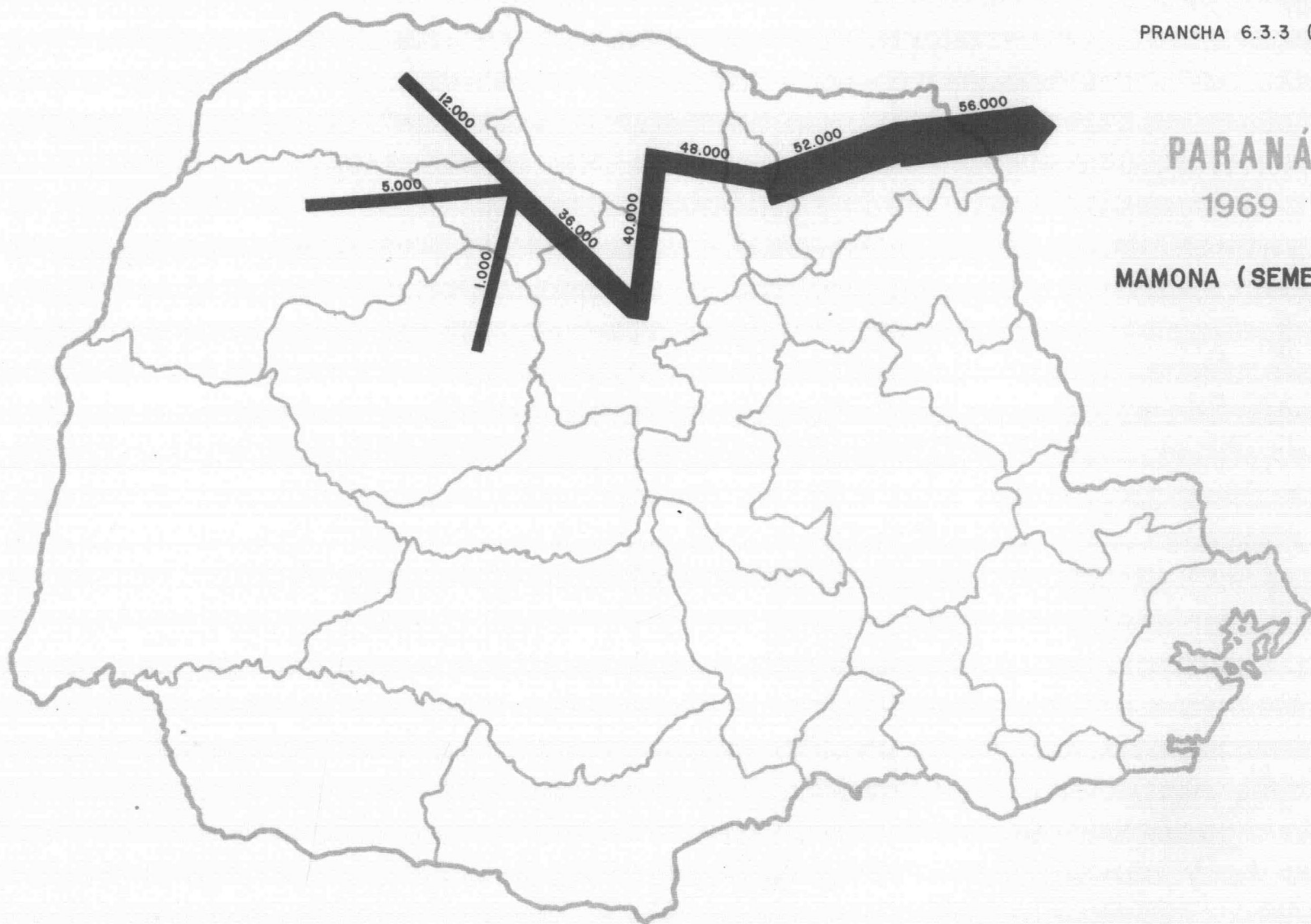
C1. = 0			
IND.1 = 36.000 (39%)	Óleo = 15.900	EXP.VI = 24.500	
EXP.VI = 56.000 (51%)	Farelo = 19.100	IMP.(3) = 8.600	
EXP.Ext. = 0		EXP.VI = 200 (1%)	
EXC. = 0		EXC. = 18.900 (99%)	

(1) Corrigidos os dados do D.E.E. e considerando, ao nível do Estado, $P1 = Ind.1 + Exp. VI$.

(2) Sem alterar os dados nacionais. (IBGE).

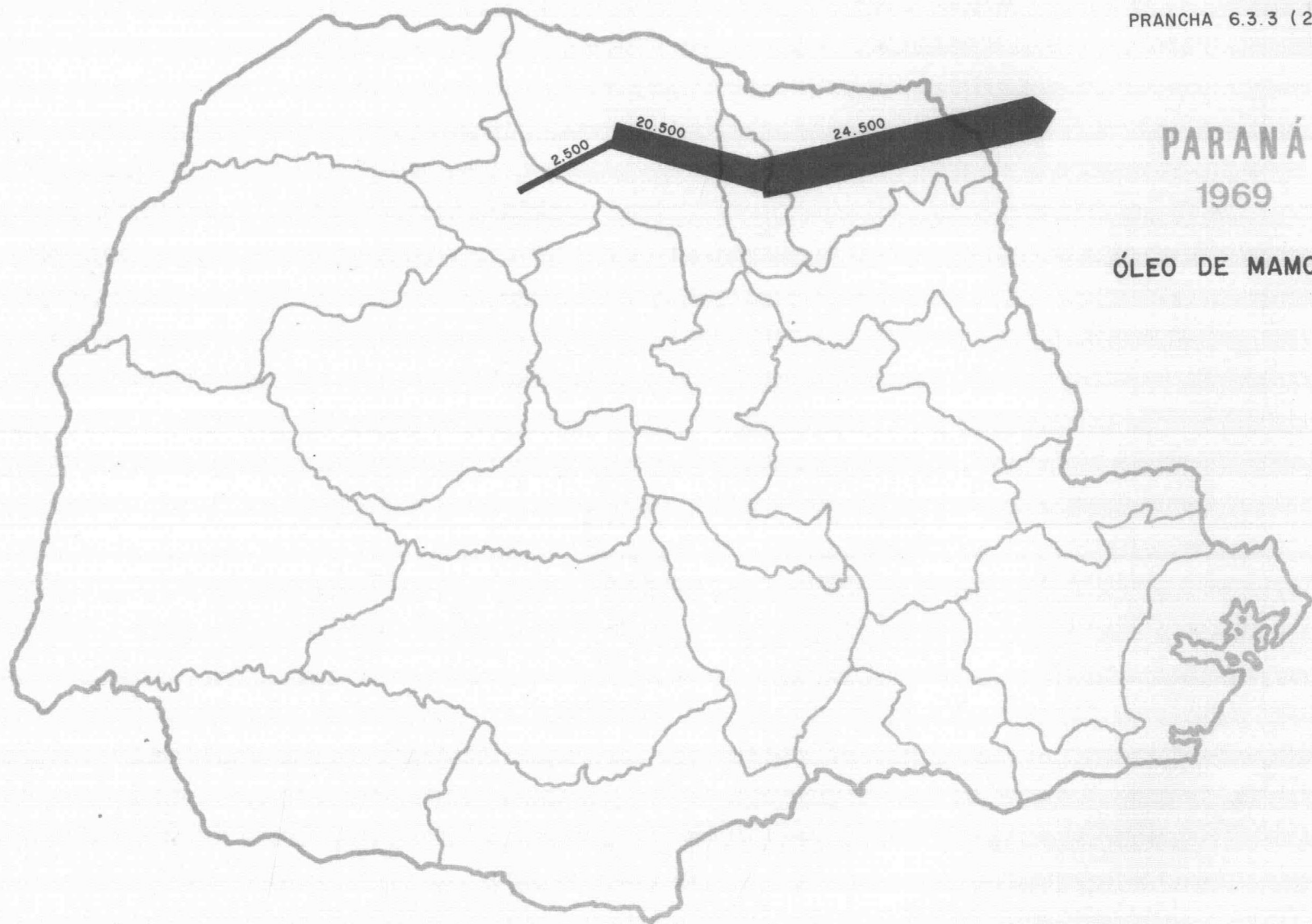
(3) Utilização de estoque e/ou industrialização maior.

PRANCHA 6.3.3 (1ª)



PARANÁ
1969

MAMONA (SEMENTES)



6.4 ALGODÃO

Para a montagem dos fluxos de algodão em caroço, além dos dados do D.E.E., da pesquisa BNDE-BRDE-BADEP e dos trabalhos publicados na Revista Paranaense de Desenvolvimento, utilizou-se também o trabalho "O algodão Paranaense", de Jurema Penteado (Revista Paranaense de Desenvolvimento nº 17, Março/Abril de 1970).

Foi fixado como premissa $C1 = 0$

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	PL.	IND.L	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
21 Extremo Oeste	14.000	-	1.000	13.000
19 Campo Mourão	42.000	60.000	4.000	- 22.000
18 Umuarama	113.000	134.000	3.000	- 24.000
16 Paranavaí	72.000	57.000	22.000	- 7.000
15 Maringá	13.000	102.000	-	- 89.000
17 Apucarana	10.000	21.000	3.000	- 14.000
14 Londrina	75.000	63.000	43.000	- 31.000
13 Assaí	101.000	109.000	5.000	- 13.000
12 Norte Velho	61.000	42.000	24.000	- 5.000
11 Wenceslau Braz	2.000	-	-	2.000
20 Pitanga	1.000	-	-	1.000
TOTAL	504.000	588.000	105.000	-189.000

A "importação" registrada, de 189 mil toneladas, traduz uma produção local subestimada pelo D.E.E. Os dados do Serviço do Acordo de Classificação do Paranã fixam a produção de 1969 em 667.550 toneladas, quantidade bem próxima à obtida com $Ind.l + Exp.VI = 693.000$ toneladas.

Há que considerar ainda a utilização de estoques e as estradas de algodão de Mato Grosso (sem informação quantificada).

Os dados de industrialização local baseiam-se em informações dos estabelecimentos de descaroçamento (usinas de beneficiamento).

6.4.1 CAROÇO DE ALGODÃO

Para a montagem dos fluxos de caroço de algodão adotou-se como dado de produção 60% sobre o algodão em caroço utilizado, partindo-se da industrialização local de algodão em caroço.

Fixou-se como premissa $C_1 = 0$.

O quadro base é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	PL	IND.L	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
19 Campo Mourão	35.000	-	11.000	24.000
18 Umuarama	81.000	26.000	36.000	19.000
16 Paranavaí	35.000	-	9.000	26.000
15 Maringá	62.000	97.000	17.000	-52.000
17 Apucarana	13.000	-	11.000	2.000
14 Londrina	38.000	4.000	11.000	23.000
13 Assaí	65.000	-	45.000	20.000
12 Norte Velho	25.000	9.000(1)	12.000	4.000
TOTAL	354.000	136.000	152.000	66.000

(1) Os dados obtidos em decorrência da montagem dos fluxos de algodão indicam haver industrialização na região 12 - Norte Velho, não registrada nos dados ou trabalhos consultados, mas aceitável em função das informações cadastrais.

O excedente verificado deve abranger sementes e estoques, visto não haver exportação para o exterior e o total da população local ser confirmado pelo fluxo de pluma. Outra hipótese é que a industrialização esteja subestimada ainda que esses dados baseiem-se em informações dos produtores.

6.4.2 PLUMA

Para a montagem dos fluxos de pluma adotou-se como dado de produção 35% de pluma sobre o algodão em caroço utilizado, partindo-se da industrialização local de algodão em caroço.

Fixou-se como premissa $C1 = 0$.

O quadro base é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	PL	IND.L	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
19 Campo Mourão	20.000	-	15.000	5.000
18 Umuarama	45.000	-	42.000	3.000
16 Paranavaí	19.000	-	12.000	7.000
15 Maringá	35.000	-	42.000	- 7.000
17 Apucarana	7.000	-	7.000	-
14 Londrina	21.000	-	41.000	-20.000
13 Assai	37.000	-	35.000	2.000
12 Norte Velho	15.000	-	9.000	6.000
TOTAL	199.000	-	203.000	- 4.000

A esses dados devem adicionar-se uma industrialização local de 7 mil toneladas, concentrada nas micro-regiões 18 - Umuarama, 7 - Jaguariaiva, 14 - Londrina e 19 - Campo Mourão, e uma exportação para o exterior de 15 mil toneladas, o que eleva a "importação" de 4 mil para 26 mil toneladas, explicáveis em termos de utilização de estoques.

6.4.3 ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Para a montagem dos fluxos de óleo adotou-se como dado de produção 14% de óleo sobre a matéria-prima utilizada, partindo-se da industrialização local de caroço de algodão.

Fixou-se como premissa Cl = 0 e Ind.l a ser estimada por diferença.

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	PL	IND.L	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
18 Umuarama	3.600	-	500	3.100
15 Maringá	13.600	-	11.300	2.300
14 Londrina	600	-	10.400	-9.800
12 Norte Velho	1.000(1)	-	400	600
TOTAL	18.800	-	22.600	-3.800

(1) Aplicado o mesmo critério adotado para o fluxo de caroço de algodão.

A "importação" verificada pode decorrer quer da utilização de estoques, quer da subestimação da produção, e que corresponderia a parte do excedente verificado no quadro base de caroço de algodão.

6.4.4 FARELOS (INCLUSIVE TORTA)

Para a montagem do fluxo adotou-se como dado de produção 50% de farelo sobre a matéria-prima utilizada, partindo-se da industrialização local de caroço de algodão.

Fixou-se como premissas Cl = 0 e Ind.l a ser estimada por diferença.

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas).

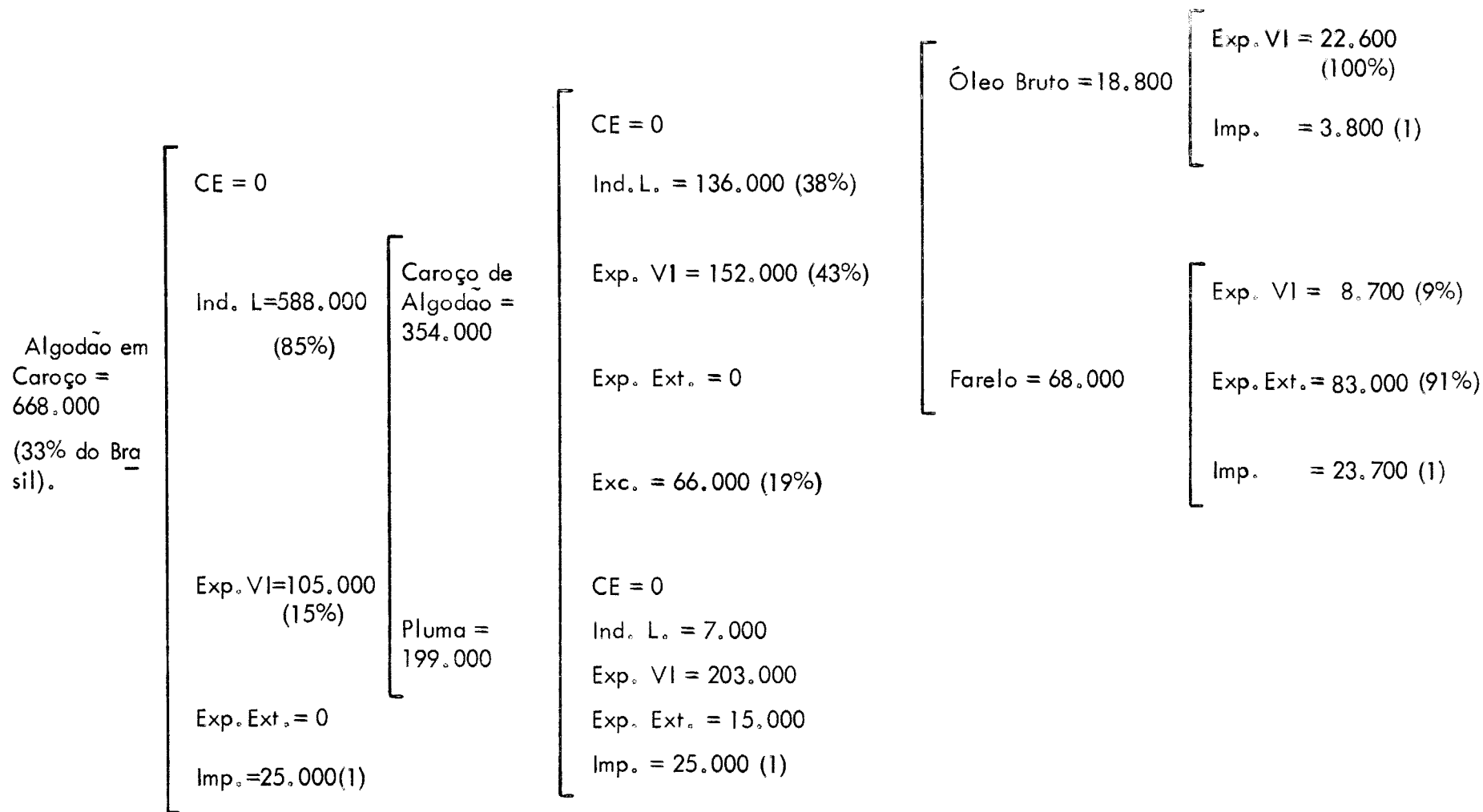
MICRO-REGIÃO	PL	IND.L	EXP. VI	EXC. OU IMP. (-)
18 Umuarama	13.000	-	1.800	11.200
15 Maringá	48.500	-	-	48.500
14 Londrina	2.000	-	2.300	- 300
12 Norte Velho	4.500(1)	-	4.600	- 100
TOTAL	68.000	-	8.700	59.300

(1) Aplicado o mesmo critério adotado para o fluxo de caroço de algodão.

O excedente verificado desaparece pelo fato de haver uma exportação para o exterior de 83 mil toneladas, com o que passa a registrar-se uma "importação" de 23.700 toneladas, atribuíveis quer à utilização de estoques, quer à subestimação da industrialização local de caroço de algodão. Esses dados implicam em $Ind.1 = 0$.

6.4.5 FLUXOS FINAIS

Dos dados obtidos pode-se montar um fluxo de utilização de algodão (em toneladas) que é apresentado a seguir, bem como fluxos geográficos que se encontram nas Pranchas 6.4.5(1a), 6.4.5(2a), 6.4.5(3a.), 6.4.5(4a) e 6.4.5(5a).

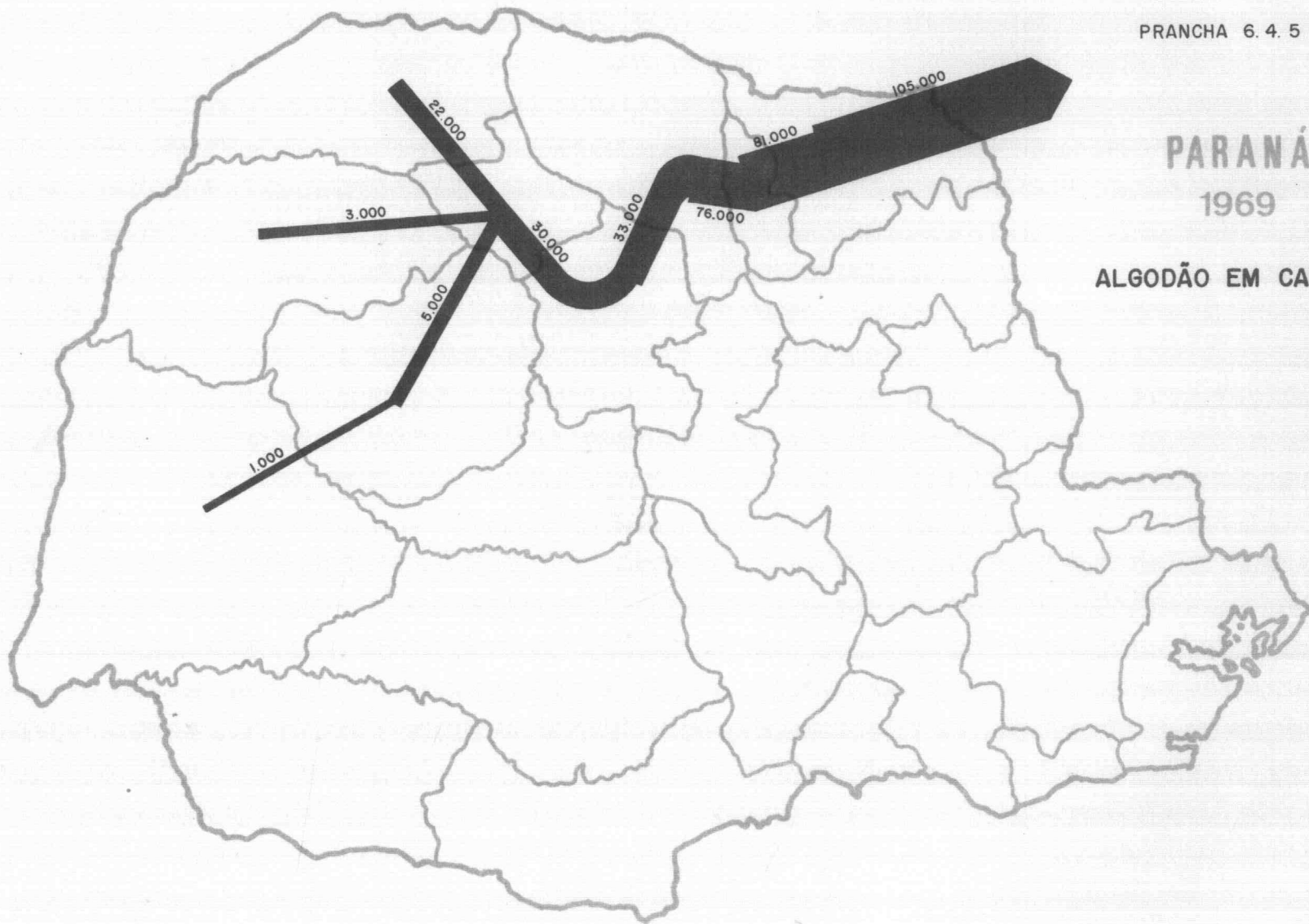


(1) Erro de informação ou utilização de estoques.

PARANÁ

1969

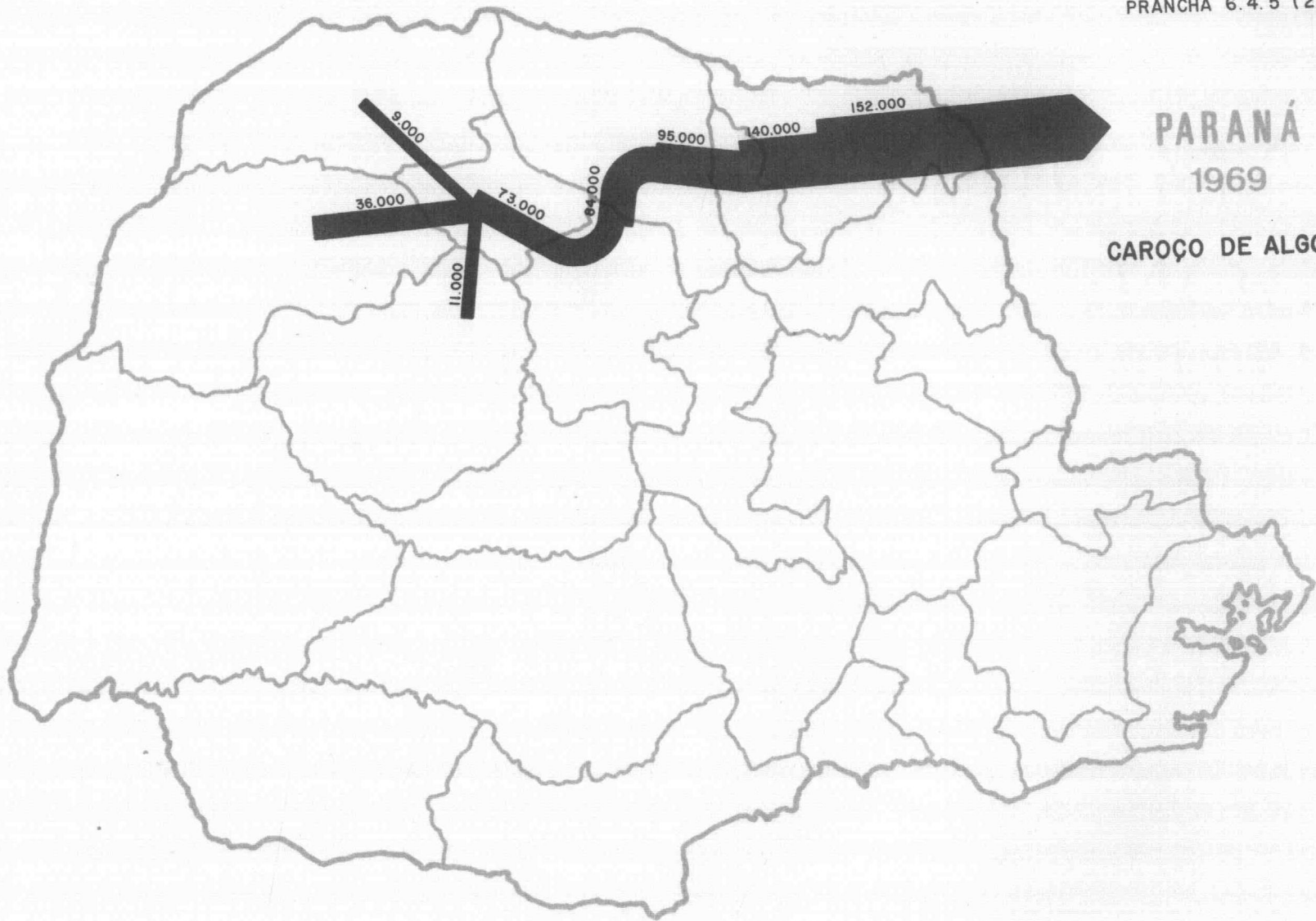
ALGODÃO EM CAROÇO

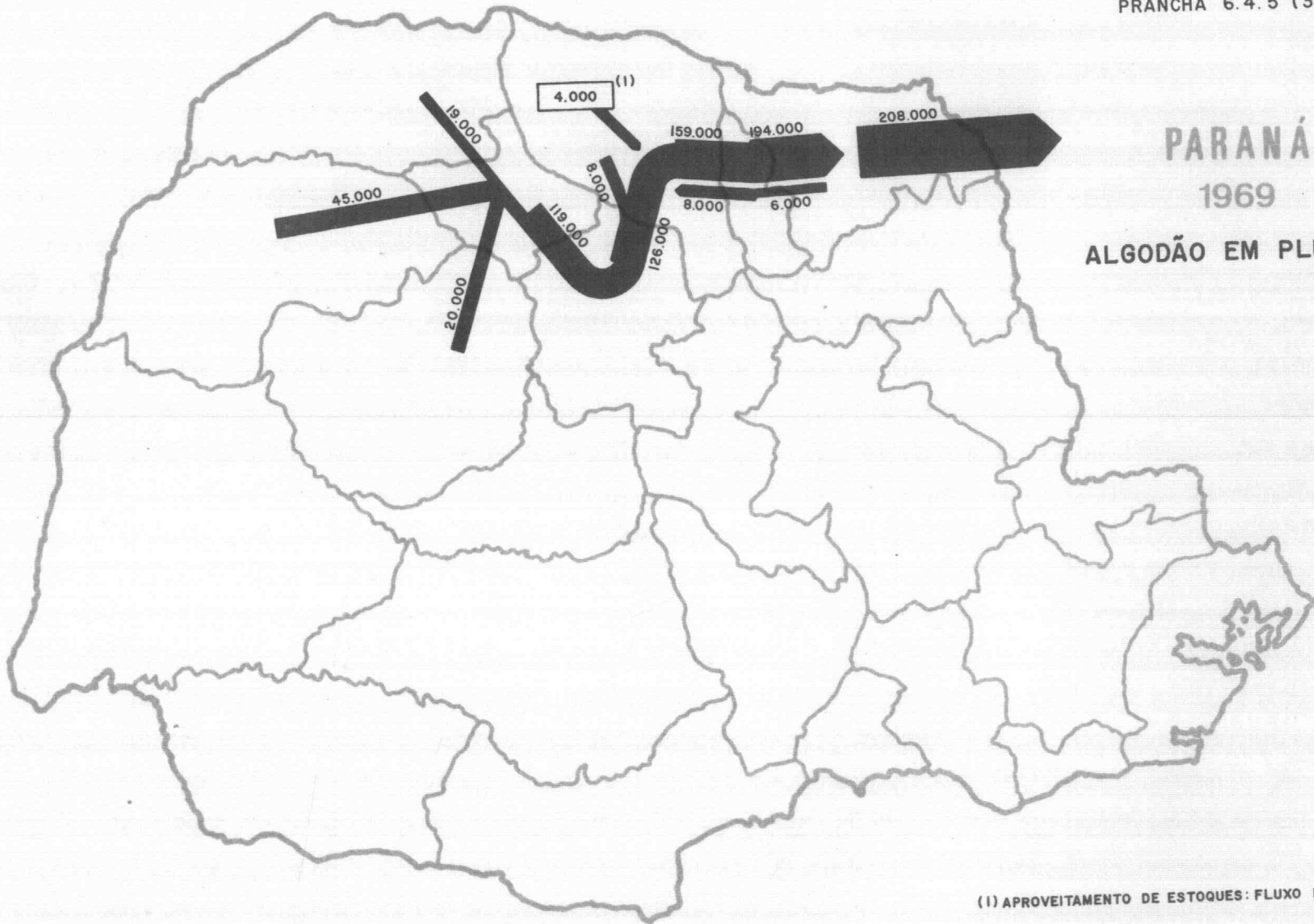


PARANÁ

1969

CAROÇO DE ALGODÃO



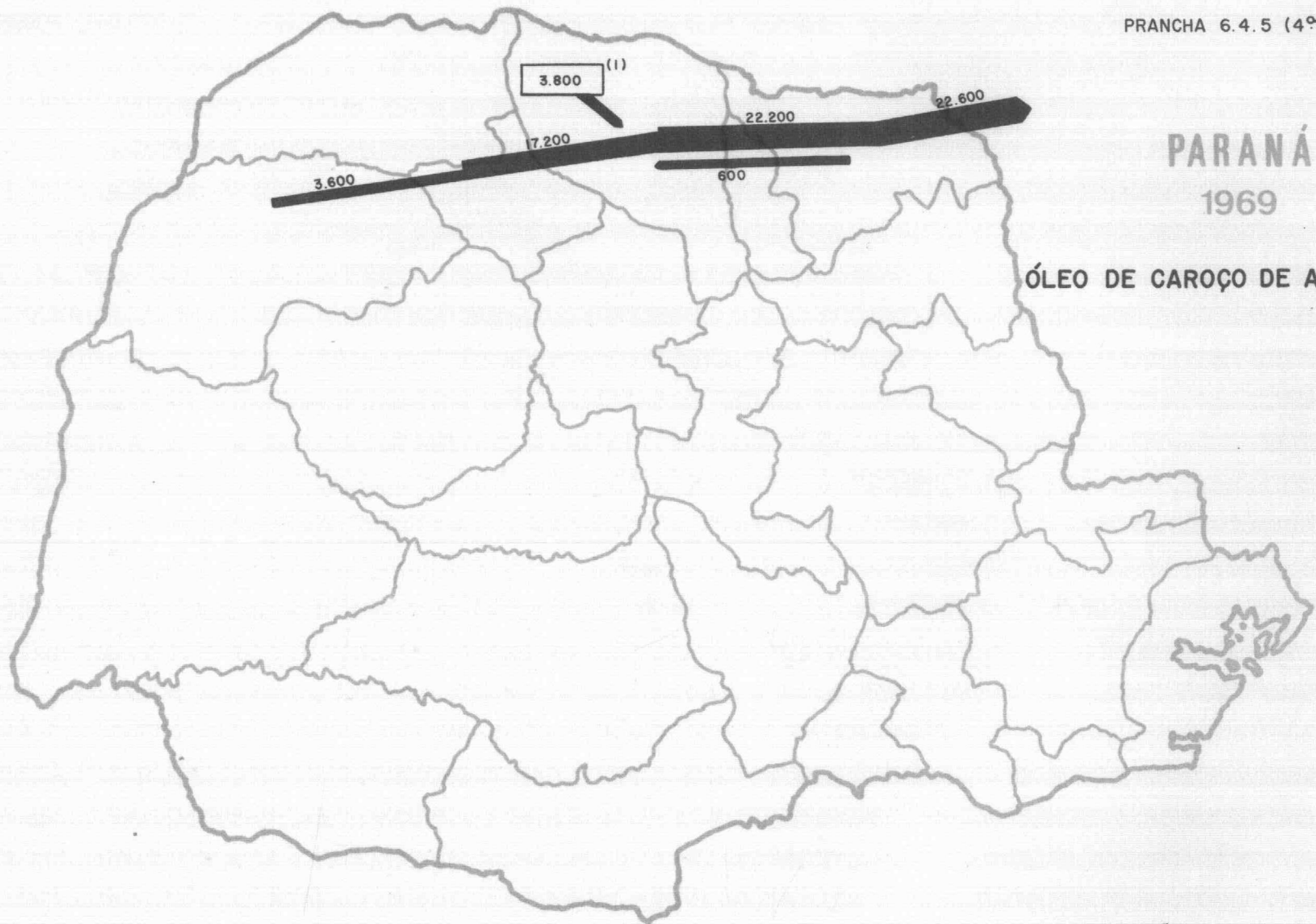


PARANÁ

1969

ALGODÃO EM PLUMA

(1) APROVEITAMENTO DE ESTOQUES: FLUXO IMAGINÁRIO.



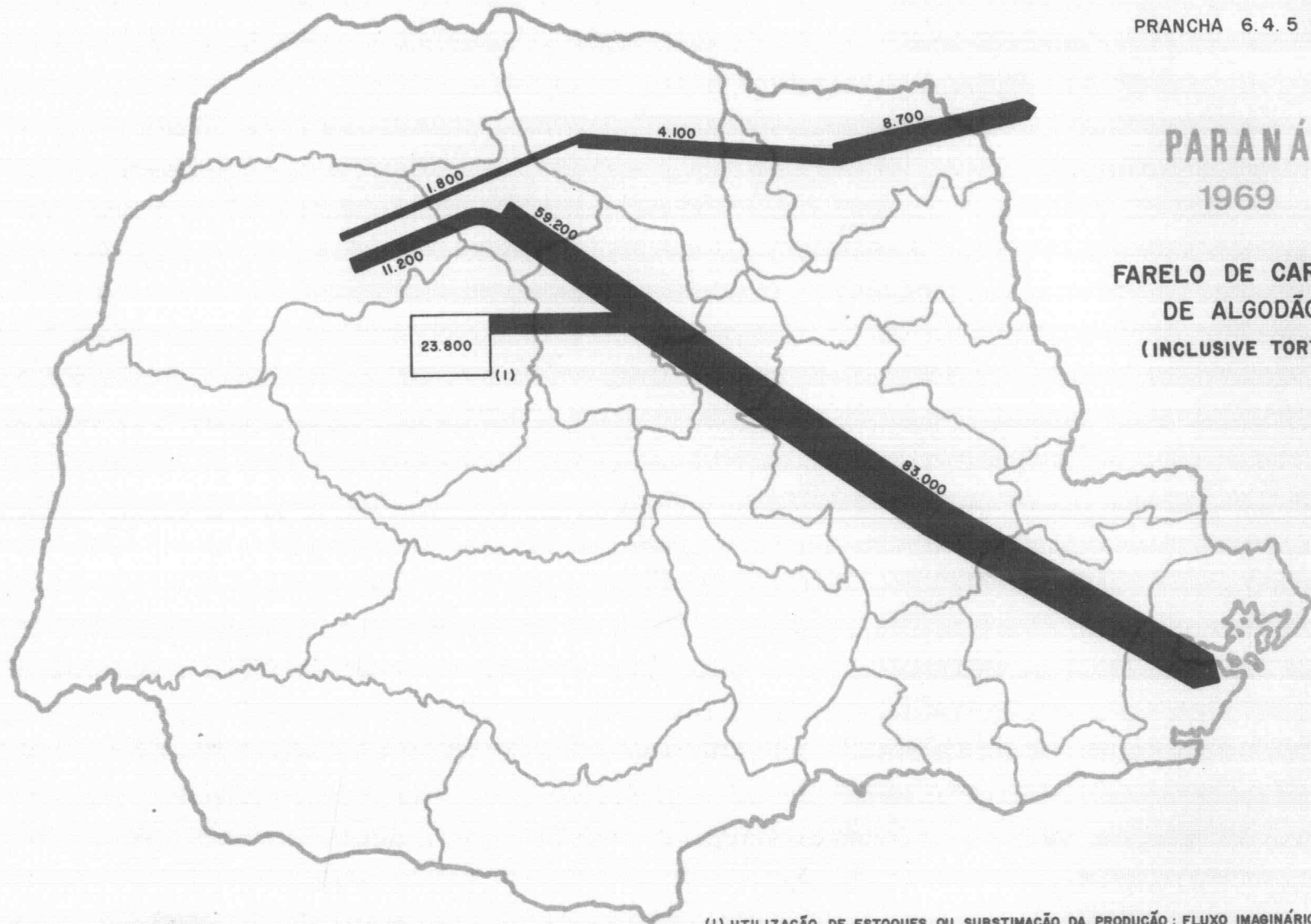
PARANÁ
1969

ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

(1) UTILIZAÇÃO DE ESTOQUES : FLUXO IMAGINÁRIO.

PARANÁ 1969

FARELO DE CAROÇO
DE ALGODÃO
(INCLUSIVE TORTA)



(1) UTILIZAÇÃO DE ESTOQUES OU SUBSTITUIÇÃO DA PRODUÇÃO : FLUXO IMAGINÁRIO.

A montagem dos fluxos de menta exigiu tratamento especial, face à imprecisão dos dados estatísticos oficiais disponíveis e ao caráter contraditório de muitas das outras informações obtidas.

Além das informações do D.E.E e do IBGE e do trabalho "Produção Agrícola no Paraná: 1960-1970", já citado, foi utilizado o trabalho "Mentol: Uma Análise Parcial dos Principais Problemas", de Carlos Luiz de Souza Godar, do BA DEP, não publicado, elaborado em 1972.

Os índices técnicos utilizados foram os seguintes:

Menta (óleo bruto): 1% da hortelã-pimenta em rama.

Mentol (cristal de menta): 43% da menta.

Óleo desmentolado: 52% da menta.

Os dados de produção de hortelã-pimenta do D.E.E. indicam 197 mil toneladas para 1969. O IBGE indica uma produção de menta, para o Paraná, em 1969 de 2.807 toneladas. Aceitando o índice técnico mencionado, isto significa uma produção de 280.700 toneladas de hortelã-pimenta. A diferença foi rateada entre as micro-regiões na proporção em que contribuem para a produção indicada pelo DEE.

Como a menta (óleo bruto) é extraída diretamente nas unidades produtoras agrícolas, não havendo portanto fluxos geográficos de hortelã-pimenta, a produção de menta de cada região é igual a 1% da sua produção de hortelã-pimenta.

Os dados de exportação por vias internas, por outro lado, apresentam saídas de 192 toneladas de cristal de menta e 2.436 toneladas de "óleo de menta", sem especificação se é óleo bruto (menta) ou óleo desmentolado.

As exportações para o exterior foram de 134 toneladas de cristal de menta (mentol) e de 19 toneladas de óleo desmentolado.

Os dados sobre o setor industrial de refinação no Brasil, mostram uma capacidade instalada para processar 4.252 toneladas de menta. Como a safra processada foi de 2.808, verifica-se que essas indústrias trabalharam a 66% da capacidade.

Aplicando esse dado sobre a capacidade instalada das indústrias sediadas no Paraná (3.680 toneladas), pode-se supor que elas processaram 2.446 toneladas de menta. Aplicando-se os índices técnicos, verifica-se que sua produção seria de 1.052 toneladas de cristal de menta (mentol) e de 1.272 toneladas de óleo desmentolado.

Utilizando-se estes dados e alterando conseqüentemente os outros dados disponíveis, montou-se o quadro base seguinte para a produção de menta (em toneladas).

MICRO-REGIÃO	PL.	IND.L	EXP.VI(1)	EXC. OU IMP.(-)(1)
21 Extremo Oeste	420	-	-	420
19 Campo Mourão	2.047	-	-	2.407
18 Umuarama	150	-	-	150
17 Apucarana	160	-	-	160
15 Maringá	30	1.328	-	-1.298
14 Londrina	-	1.000	-	-1.000
1 Curitiba	-	118	-	- 118
TOTAL	2.807	2.446	-	361

(1) Sendo impossível redistribuir a exportação por vias internas resultante por região, considerou-se Exp.VI = Exp. ou Imp.

Com base nesses dados e nos índices técnicos, montou-se o seguinte fluxo de utilização para a menta (em toneladas):

<p>MENTA (Óleo Bruto) 2.807 (99% do Brasil)</p>	<p>C1 = 0</p>	<p>Mentol (Cristal de menta) = 1.052 (43%)</p> <p>Óleo desmentolado = 1.272 (57%)</p>	<p>C1. = 0</p>
	<p>Ind.1 = 2.446 (87%)</p>		<p>Ind.1 = 0</p>
	<p>Exp.VI = 361 (13%)</p>		<p>Exp.VI = 918 (87%)</p>
	<p>Exp.Ext. = 0</p>		<p>Exp.Ext. = 134 (13%)</p>
	<p>Exc. = 0</p>		<p>C1. = 0</p>
			<p>Ind.1 = 0</p>
			<p>Exp.VI = 1.253 (98%)</p>
			<p>Exp.Ext. = 19 (2%)</p>

Para a montagem dos fluxos de milho utilizou-se principalmente os dados do D.E.E. (produção agrícola, exportação por vias internas e rebanho suíno) e do trabalho "Produção Agrícola no Paraná: 1960-1970", já mencionado.

Foi fixado como premissa que, para o Estado como um todo $C1 = 0,6 P1$. O consumo local encontrado por essa forma foi então rateado entre as micro-regiões na proporção da participação de cada uma no rebanho suíno, dado o grande peso deste no consumo local. Se admitir-se que todo consumo local é consumo suíno (o que não é o caso), ter-se-ia um consumo de 265 kg de milho por cabeça, compatível com os dados disponíveis sobre o rebanho (relação 4 kg de milho por 1 kg de porco por ano), pois daria um peso médio dos suínos de 66 kg. Esses dados, por outro lado, são também compatíveis com os encontrados no trabalho "Paraná - Rações para Alimentação Animal: 1973", elaborado pela Assessoria Econômica da Secretaria da Fazenda.

Verificou-se igualmente ser impossível fixar a industrialização local com os dados disponíveis.

O quadro base obtido é o seguinte (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	P1	C1	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
22 Sudoeste	292.000	282.000	8.000	2.000
21 Extremo Oeste	450.000	372.000	10.000	68.000
19 Campo Mourão	147.000	106.000	2.000	39.000
18 Umuarama	121.000	101.000	6.000	14.000
16 Paranavaí	84.000	38.000	-	46.000
15 Maringá	63.000	42.000	65.000	- 44.000
17 Apucarana	230.000	82.000	104.000	44.000
14 Londrina	161.000	57.000	10.000	94.000
23 Assaí	61.000	17.000	-	44.000
12 Norte Velho	267.000	43.000	195.000	29.000
11 Wenceslau Braz	102.000	50.000	12.000	40.000
24 Médio Iguaçu	61.000	42.000	-	19.000
23 Guarapuava	147.000	89.000	3.000	55.000
20 Pitanga	135.000	69.000	-	66.000
8 São Mateus	15.000	18.000	-	- 3.000
9 Irati	77.000	56.000	-	21.000
10 Alto Ivaí	69.000	55.000	1.000	13.000
6 Ponta Grossa	53.000	23.000	1.000	29.000
7 Jaguariaíva	18.000	10.000	-	8.000
4 Alto Rio Negro	31.000	11.000	1.000	19.000
5 Lapa	39.000	17.000	-	22.000
1 Curitiba	94.000	43.000	-	51.000
3 Alto Ribeira	16.000	13.000	-	3.000
2 Litoral	1.000	3.000	-	- 2.000
TOTAL	2.734.000	1.639.000	418.000	677.000

O excedente registrado inclui exportações para o exterior de 356.000 toneladas, reduzindo-se a 321.000 toneladas, que devem estar distribuídas entre industrialização local (sendo aproximadamente 15.000 toneladas para as fábricas de rações), perdas e estoques, admitindo-se também a possibilidade de erros nos dados de produção e consumo locais.

6.6.1 FLUXOS FINAIS

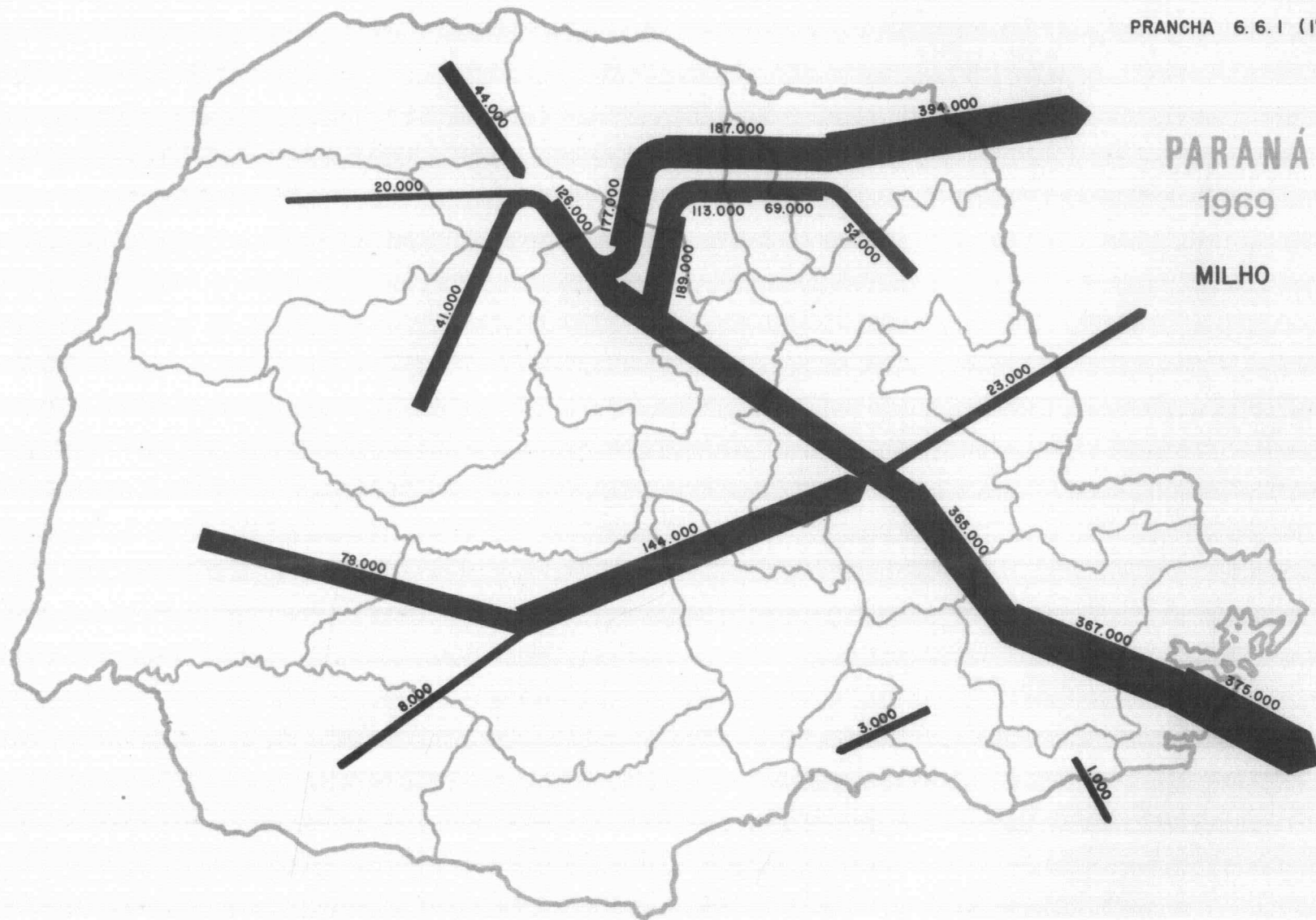
Dos dados obtidos pode-se montar um fluxo de utilização do milho (em toneladas) que é apresentado a seguir, bem como um fluxo geográfico que se encontra na Prancha 6.6.1(1a).

Milho 2.734.000 (22% do Brasil)	C1	=	1.639.000 (59,9%)
	Ind.1	>	15.000 (0,5%)
	Exp.VI	=	418.000 (15,3%)
	Exp.Ext.	=	356.000 (13,1%)
	Exc.	<	306.000 (11,2%)

PARANÁ

1969

MILHO



Para a montagem dos fluxos de porcos em p \tilde{e} utilizou-se principalmente dados do D.E.E. (rebanho, exportações por vias internas e abate) e IBGE.

O desfrute foi calculado levando em conta a situação diferenciada da micro-região 21 - Extremo Oeste, cujo desfrute alcança 65% (dados extraídos do trabalho "Projeto Suinocultura - Micro-Região 21", de Álvaro Almeida, Renato Boszczowski e Gilda Bozza, do antigo Departamento de Operações Agrícolas do BADEP, realizado em 1972).

O desfrute médio calculado para o Estado é de 27% (relação entre abates + Exp.VI e rebanho). Excluída esta micro-região, para a qual foi utilizada sua taxa específica, o desfrute médio do Estado cai para 16%, taxa que foi aplicada às demais micro-regiões.

Considerou-se que $P_1 = \text{desfrute}$.

Fixou-se como premissa que $C_1 = 0$, na medida em que o abate de suínos para consumo nas fazendas não está incluído nos dados de desfrute, dada a maneira como foram obtidos.

Adotou-se um peso médio de 95 kg por porco comercializado para fazer a conversão dos dados em peso para dados em cabeças (dado obtido do trabalho citado, considerando que o que eleva a produtividade não é o maior peso, mas o menor tempo em que determinado peso é alcançado).

Com esses dados obteve-se o seguinte quadro base(em ca
beças):

MICRO-REGIÃO	PL(1)	IND.L(2)	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
22 Sudoeste	167.000	17.000	174.000	- 24.000
21 Extremo Oeste	913.000	294.000	90.000	529.000
19 Campo Mourão	63.000	25.000	23.000	15.000
18 Umuarama	60.000	40.000	5.000	15.000
16 Paranavaí	23.000	21.000	2.000	-
15 Maringá	25.000	46.000	-	- 21.000
17 Apucarana	49.000	22.000	38.000	- 11.000
14 Londrina	34.000	41.000	7.000	- 14.000
13 Assaí	10.000	9.000	5.000	- 4.000
12 Norte Velho	26.000	22.000	14.000	- 10.000
11 Wenceslau Braz	29.000	10.000	47.000	- 28.000
24 Médio Iguaçu	25.000	15.000	15.000	- 5.000
23 Guarapuava	53.000	14.000	44.000	- 5.000
20 Pitanga	41.000	3.000	16.000	22.000
8 São Mateus	11.000	3.000	-	8.000
9 Irati	33.000	4.000	-	29.000
10 Alto Ivaí	32.000	1.000	22.000	9.000
6 Ponta Grossa	14.000	108.000	353.000	-447.000
7 Jaguariaíva	6.000	3.000	10.000	- 7.000
4 Alto Rio Negro	7.000	1.000	-	6.000
5 Lapa	10.000	4.000	-	6.000
1 Curitiba	25.000	93.000	1.000	-69.000
3 Alto Ribeira	8.000	1.000	2.000	5.000
2 Litoral	2.000	1.000	-	1.000
TOTAL	1.666.000	798.000	868.000	-

(1) Desfrute.

(2) Abate.

6.7.1 CARNE DE PORCO

Para a montagem dos fluxos de carne de porco considerou-se a produção local a partir dos dados de abate, adotando-se como índices 65,1 kg de carcaça por cabeça abatida e 26,45 kg de carne por carcaça (índices médios para o Estado obtidos dos dados do IBGE).

O cálculo do consumo local foi determinado partindo-se do consumo aparente do Estado (P1 - Exp.VI), o que resultou em um consumo per capita de 1,43 kg/ano. Adotou-se a seguir a relação consumo urbano - consumo rural de 2 para 1 utilizada pela FGV(31).O resultado foi um consumo per capita urbano de 2,10 kg/ano e rural de 1,05 kg/ano.

Com esses dados montou-se o seguinte quadro base(em toneladas):

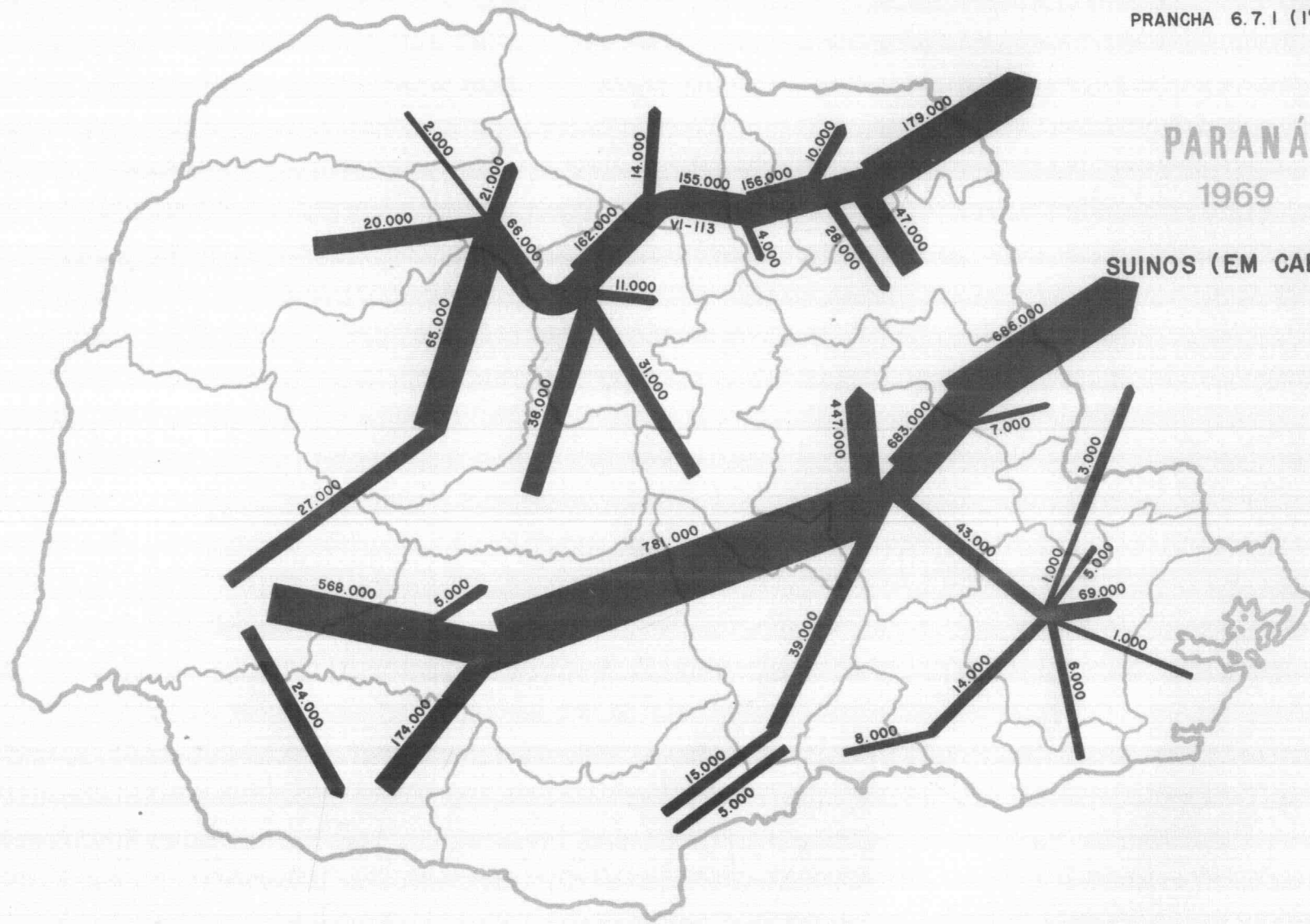
(31) "Programa para o Desenvolvimento de Agro-Indústrias na Região Centro Sul do Brasil"- Serete - 1972.

MICRO-REGIÃO	PL	CL	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
22 Sudoeste	458	524	-	- 66
21 Extremo Oeste	7.766	870	5.866	1.030
19 Campo Mourão	668	627	152	-111
18 Umuarama	1.046	779	-	267
16 Paranavaí	553	440	-	113
15 Maringá	1.224	478	341	405
17 Apucarana	595	572	34	- 11
14 Londrina	1.074	1.046	3	25
13 Assaí	227	151	-	76
12 Norte Velho	587	541	38	8
11 Wenceslau Braz	256	255	-	1
24 Médio Iguaçu	400	180	174	46
23 Guarapuava	382	248	-	134
20 Pitanga	91	115	-	- 24
8 São Mateus	80	50	-	30
9 Irati	98	178	-	- 80
10 Alto Ivai	32	102	-	- 70
6 Ponta Grossa	2.865	404	4.975	-2.514
7 Jaguariaiva	73	53	-	20
4 Alto Rio Negro	19	33	-	- 14
5 Lapa	103	116	-	- 13
1 Curitiba	2.455	1.490	-	965
3 Alto Ribeira	17	33	-	- 16
2 Litoral	13	191	-	-178
TOTAL	21.082	9.476	11.583	23

Com esses dados pode-se montar um fluxo de utilização do rebanho suíno (dados em cabeças ou toneladas-t) que se encontra a seguir, bem como fluxos geográficos apresentados nas Pranchas 6.7.1(1a) e 6.7.1(2a).

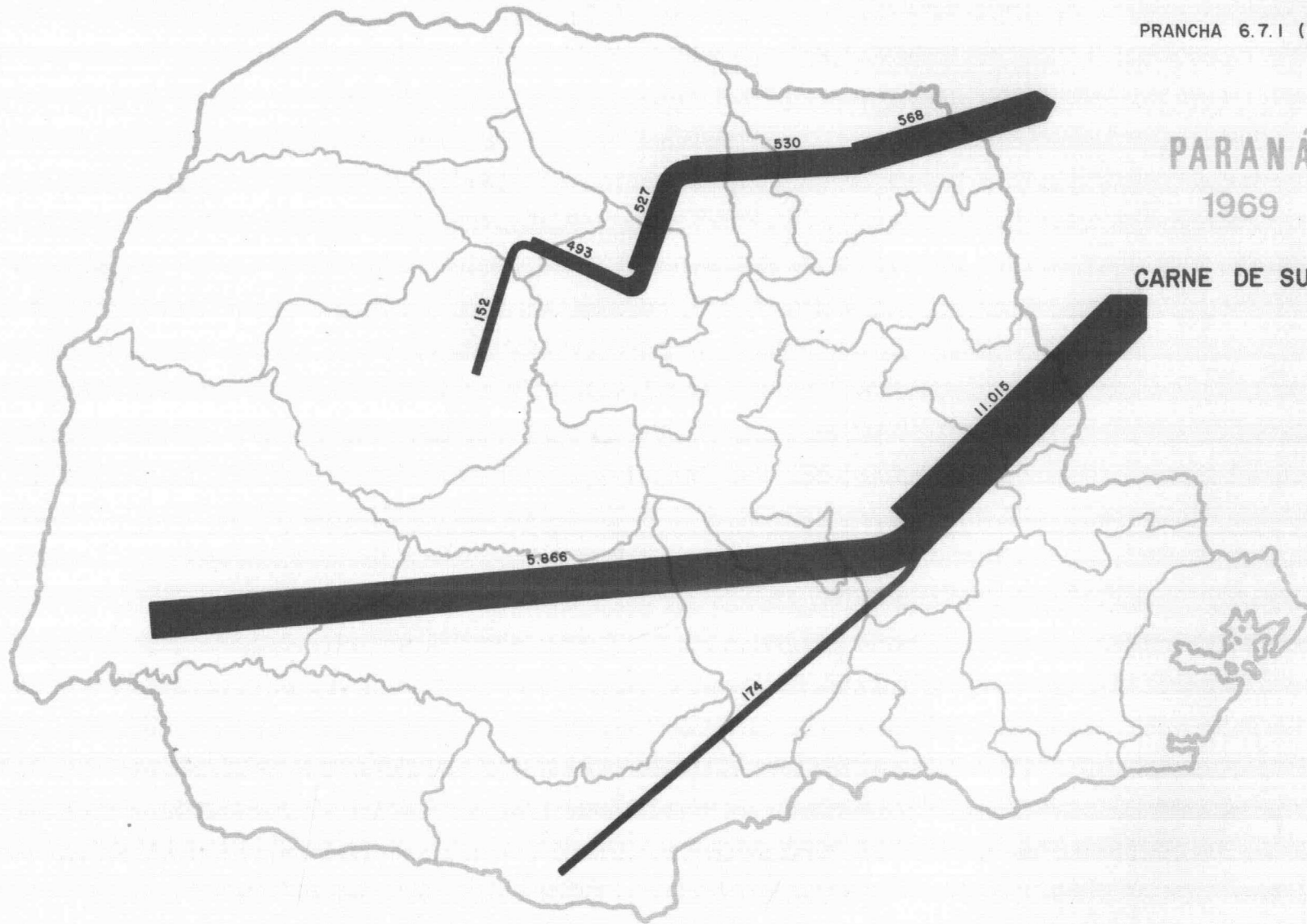
PARANÁ 1969

SUINOS (EM CABEÇAS)



PARANÁ
1969

CARNE DE SUINOS



Para a montagem dos fluxos de gado em pé utilizou-se principalmente os dados do DEE (abate e exportação de vias internas) e IBGE (rebanho).

O desfrute adotado foi de 10,9%, obtido pela relação abate-rebanho.

Não se levou em conta o comércio por vias internas, pois se há dados de exportações por vias internas de 28.520 toneladas de gado em pé, não há informações quantificadas sobre entradas (principalmente vindas de Mato Grosso) nem sobre o peso médio do gado em pé exportado. Há indicações de que se pode supor entradas e saídas no entorno de 80.000 cabeças em cada sentido.

Considerou-se que $P_1 = \text{desfrute}$.

Fixou-se como premissa que $C_1 = 0$, na medida em que o abate de bovinos para consumo nas fazendas não está incluído nos dados de desfrute, dada a maneira como foram obtidos.

Com estes dados obteve-se o seguinte quadro base (em cabeças):

MICRO-REGIÃO	PL(1)	IND.L(2)	EXC. OU IMP. (-)
22 Sudoeste	33.000	11.000	22.000
21 Extremo Oeste	46.000	27.000	19.000
19 Campo Mourão	32.000	17.000	15.000
18 Umuarama	67.000	23.000	44.000
16 Paranavaí	87.000	19.000	68.000
15 Maringá	16.000	91.000	-75.000
17 Apucarana	22.000	45.000	-23.000
14 Londrina	55.000	59.000	- 4.000
13 Assaí	4.000	12.000	- 8.000
12 Norte Velho	25.000	20.000	5.000
11 Wenceslau Braz	12.000	3.000	9.000
24 Médio Iguaçu	11.000	10.000	1.000
23 Guarapuava	16.000	13.000	3.000
20 Pitanga	7.000	2.000	5.000
8 São Mateus do Sul	2.000	1.000	1.000
9 Irati	5.000	3.000	2.000
10 Alto Ivaí	5.000	1.000	4.000
6 Ponta Grossa	16.000	23.000	- 7.000
7 Jaguariaíva	4.000	1.000	3.000
4 Alto Rio Negro	1.000	-	1.000
5 Lapa	5.000	3.000	2.000
1 Curitiba	6.000	87.000	-81.000
3 Alto Ribeira	1.000	-	1.000
2 Litoral	-	1.000	- 1.000
TOTAL	478.000	472.000	6.000

(1) Desfrute.

(2) Abate.

6.8.1 CARNE BOVINA

Utilizou-se aqui, ao serem montados os fluxos de carne bovina, um índice de 196 kg para o peso médio de carça, e de 178 kg para o peso médio de carnes comercializadas de todos os tipos, por cabeça abatida, obtidos dos anuários estatísticos do IBGE de 1970 e 1971.

Os dados do consumo local foram determinados ã partir do consumo aparente estadual (Pl - Exp.VI), o qual atingiu um consumo per capita anual de 10,35 kg. Sendo aplicada a relação consumo urbano/consumo rural de 2 para 1 sugerida pela F.G.V., obteve-se um consumo urbano per capita de 15,26 kg e um consumo rural per capita de 7,63 kg, ambos adequados ã proporcionalidade existente entre a população urbana e a rural.

Aplicando-se estes dados a nível micro-regional, foi obtido o quadro base, em termos de toneladas de carne que a seguir descreve-se:

MICRO-REGIÃO	PL	CL	EXP.VI	EXC.OU IMP.(-)
22 Sudoeste	2.008	3.809	6	- 1.807
21 Extremo Oeste	4.826	6.323	625	- 2.122
19 Campo Mourão	3.094	4.555	-	- 1.461
18 Umuarama	4.136	5.661	2	- 1.527
16 Paranavaí	3.428	3.200	-	228
15 Maringá	16.154	3.477	6.514	6.163
17 Apucarana	7.998	4.157	4.405	- 564
14 Londrina	10.485	7.605	2.932	- 52
13 Assaí	2.210	1.094	-	1.116
12 Norte Novo	3.511	3.936	-	- 425
11 Wenceslau Braz	594	1.849	-	- 1.255
24 Médio Iguaçu	1.942	1.302	33	607
23 Guarapuava	2.257	1.797	-	460
20 Pitanga	356	836	-	- 480
8 São Mateus do Sul	196	364	-	- 168
9 Irati	597	1.298	-	- 701
10 Alto Ivaí	126	739	-	- 613
6 Ponta Grossa	4.123	2.932	122	1.069
7 Jaguariaíva	247	386	-	- 139
4 Alto Rio Negro	50	242	-	- 192
5 Lapa	502	844	7	- 349
1 Curitiba	15.453	10.826	975	3.652
3 Alto Ribeira	60	242	-	- 182
2 Litoral	160	1.390	-	- 1.230
TOTAL	84.513	68.864	15.621	28

Com esses dados pode-se montar um fluxo de utilização do rebanho bovino que se encontra a seguir, bem como um fluxo geográfico apresentado na Prancha 6.8.1(1a).

Produção
4.354.000 cabeças

C1 = 0

Ind.1 = 473.267

Exp. VI = 0

Imp. VI = 0

Exp. Ext. = 0

Carne = 84.513 t

C1 = 68.864 t
(81%)

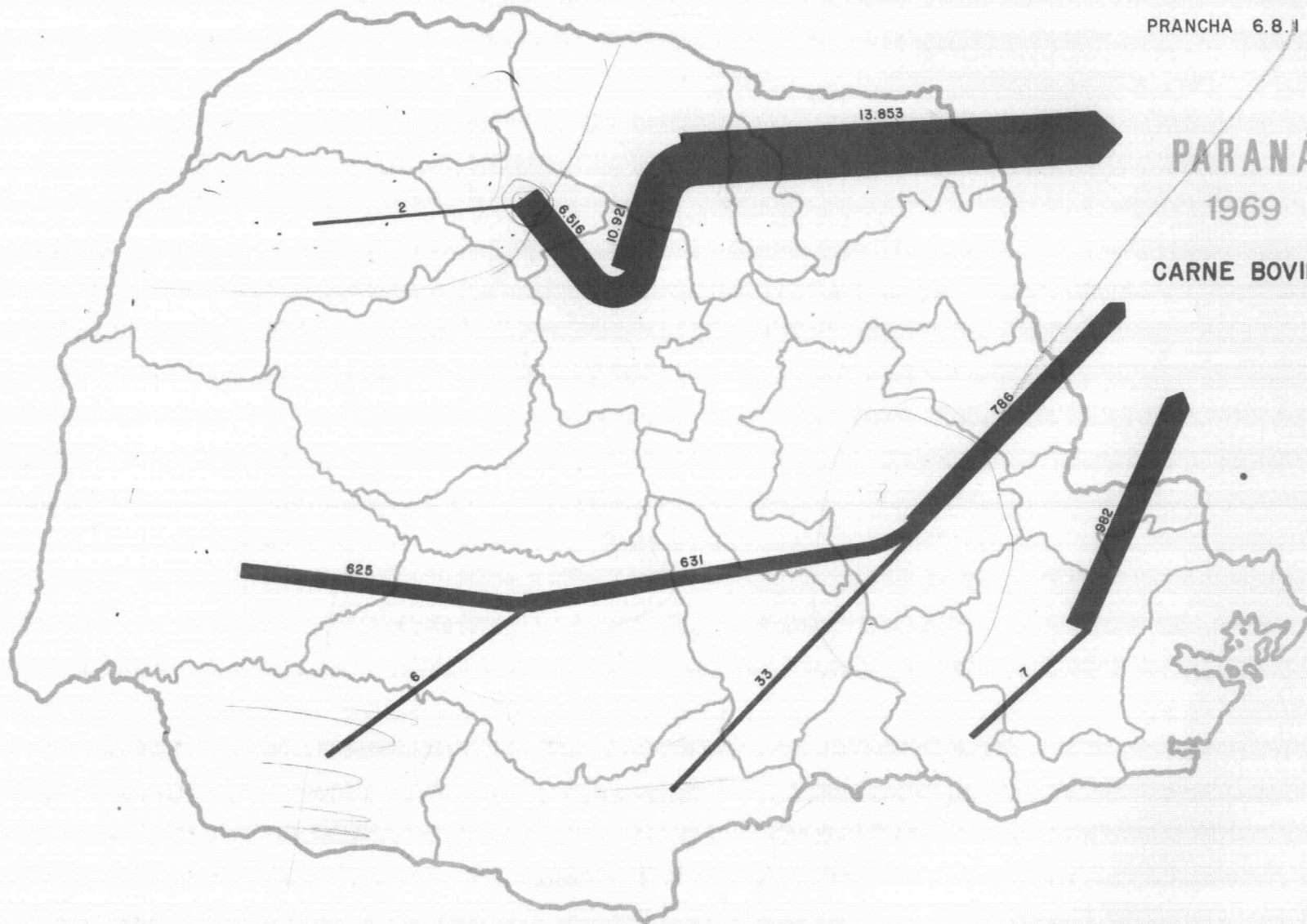
Exp. VI = 15.621 t
(18%)

Exp. Ext. = 0

Exc. = 28 t
(1%)

PARANÁ
1969

CARNE BOVINA



6.9 FLUXOS PARCIAIS

Além dos fluxos dos produtos antes mencionados, procurou-se montar análise semelhante para outros produtos agrícolas ou agro-industriais. O critério de inclusão foi a disponibilidade de dados, quer o produto seja ponderável na economia paranaense quer presente, por conhecimento empírico, alguma perspectiva de desenvolvimento futuro.

A diferença entre os produtos aqui considerados e os anteriores está em que, para estes, inexistem dados que permitam montar uma análise completa.

As fontes utilizadas foram basicamente as mesmas que para os fluxos completos, principalmente no que se refere aos dados de produção e comércio por vias internas (dados do DEE). Onde disponíveis, utilizaram-se de informações de estudos específicos, citados ao longo do texto.

A maior dificuldade foi encontrada com referência aos dados de consumo. Utilizaram-se dados do documento "Indústria de Alimentos no Brasil" - FGV - IBRE, com estimativas para 1962/1963, e do documento "Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira da Central de Abastecimento do Paraná - CEAPAR", elaborado pela Hidroservice em 1972.

6.9.1 CANA-DE-AÇÚCAR E AÇÚCAR

Com os dados disponíveis foi possível montar o seguinte quadro de produção e utilização de cana-de-açúcar e de produção de açúcar (em toneladas):

MICRO-REGIÃO	CANA-DE-AÇÚCAR				AÇÚCAR
	PL	IND. 1 (1)	EXP. VI	EXC.	PL(1)
12 Jacarezinho	924.000	576.000	2.000	346.000	49.000
13 Assai	33.000	-	-	33.000	-
14 Londrina	1.040.000	694.000	-	346.000	59.000
15 Maringá	47.000	71.000	-	-24.000	6.000
16 Paranavaí	17.000	-	-	17.000	-
17 Apucarana	18.000	-	-	18.000	-
18 Umuarama	28.000	-	-	28.000	-
19 Campo Mourão	21.000	-	-	21.000	-
21 Extremo Oeste	148.000	-	-	148.000	-
22 Sudoeste	210.000	-	-	210.000	-
TOTAL	2.486.000	1.341.000	2.000	1.143.000	114.000
PARANÁ	(2.652.000)				

(1) Os dados de Ind.1 e Pl de açúcar foram obtidos de dados primários contidos no trabalho "Programa Agro-Indústria - Elementos Preliminares", - BADEP - 1972.

O excedente registrado deve referir-se a consumo nas fazendas e à utilização por pequenas indústrias de âmbito local.

O dado de produção de açúcar deve ser comparado com o consumo provável do Estado. Se este for fixado em 263.750 toneladas (partindo de um per capital de 39,63, dados FGV), tem-se um déficit de 149.750 toneladas, coberto por importações.

6.9.2 RAMI

Com os dados disponíveis foi possível montar o seguinte quadro de produção e destinação de rami em fibra, e de destinação de rami, beneficiado e em fio (em toneladas).

MICRO-REGIÃO	FIBRA (BRUTO)		BENEFICIADO	FIO
	PL	EXP. VI	EXP. VI	EXP. VI
12 Jacarezinho	7.400	400	-	300
13 Assaí	15.700	4.500	-	200
14 Londrina	15.800	12.500	600	-
17 Apucarana	2.400	-	-	-
19 Campo Mourão	2.600	300	-	-
21 Extremo Oeste	8.500	200	-	-
TOTAL	52.400	17.900	600	500
PARANÁ	(52.500)	(17.900)	(600)	(600)

Os dados de exportação para o exterior para 1969 indicam apenas 2 toneladas de rami em fibra (bruto). Os centros de industrialização são Londrina, Uraí e, em menor escala, Cornélio Procópio.

6.9.3 ABACAXI

Para o abacaxi foi possível montar o quadro seguinte, referente apenas às regiões maiores produtoras e maiores consumidoras. Os dados de consumo foram calculados partindo-se de um consumo per capita de 2,24 kg/ano (estudo CEAPAR), aplicado somente às regiões produtoras e a Curitiba (Dados em toneladas, obtidos pela relação 100 frutos = 190 kg(32)).

MICRO-REGIÃO	PL	CL	EXP.VI	EXC. OU IMP. (-)
1 Curitiba	-	1.770	17	-1.787
14 Londrina	1.422	1.516	2	- 96
18 Umuarama	2.044	1.369	-	675
21 Extremo Oeste	1.169	1.548	-	- 379
TOTAL	4.635	6.203	19	-1.587
PARANÁ	(8.156)	(12.549)	(23)	(-4.416)

(32) Dado do estudo "Programa de Apoio à Agro-Indústria Paulista", COPEME - BADESP, 1972.

6.9.4 ALHO

Os dados existentes não permitem desagregar funcionalmente a produção e a utilização de alho.

A produção foi de 9.009 toneladas, com as micro-regiões 18 - Umuarama, 24 - Médio Iguaçu, 21 - Extremo Oeste e 22 - Sudoeste produzindo 40% do total. A exportação por vias internas alcançou apenas 201 toneladas. Se for adotado um consumo per capita de 0,53 kg/ano (dados do estudo CEAPAR) haveria um excedente de 5.281 toneladas, Caso se suponha a inexistência de exportação e importação o consumo per capita passaria a 1,32 kg/ano.

6.9.5 BATATA DOCE

Os dados existentes não permitem desagregar funcionalmente a produção e utilização de batata doce.

A produção foi de 420.000 toneladas, com as micro-regiões 22 - Sudoeste, 21 - Extremo Oeste e 24 - Médio Iguaçu produzindo 71% do total. A exportação por vias internas foi praticamente inexistente (60 toneladas). Se for adotado um consumo per capita de 2,23 kg/ano (estudo CEAPAR) e, considerando uma utilização para sementes semelhante à da batata inglesa (1.500 kg/ha) (33), haveria um excedente de 364.000 toneladas.

Mesmo supondo-se um consumo per capita bem maior nos municípios produtores (os dados do estudo CEAPAR referem-se a Curitiba), pode-se afirmar que parte ponderável da produção deve destinar-se ao consumo animal (principalmente suínos).

(33) Dado obtido de Culturas da Fazenda Brasileira - E.S. Grane e C. Godoy Jr. - Melhoramentos, Sao Paulo - 1967.

6.9.6 CEBOLA

Os dados existentes não permitem desagregar funcionalmente a produção e utilização de cebola. A produção foi de 27.500 toneladas, com as micro-regiões: 1 - Curitiba, 11 - Wenceslau Braz, 9 - Irati e 5 - Lapa, produzindo 55% do total. A exportação por vias internas foi significativa (37% do total, com 10.000 toneladas), principalmente originária das micro-regiões: 11 - Wenceslau Braz (4.400 toneladas), 1 - Curitiba (2.400 toneladas) e 9 - Irati (2.200 toneladas). Aplicando-se os índices de consumo per capita do estudo CEAPAR (6,73 kg/ano) para a micro-região de Curitiba, após haver calculado um consumo per capita aparente para o Estado da ordem de 2,64 kg/ano, ter-se-ia uma importação de 3.232 toneladas.

Esses dados, por mais que pareçam aproximar-se da realidade empiricamente conhecida, não podem servir de base de análise sem melhores informações sobre consumo per capita.

6.9.7 LARANJA

Os dados existentes não permitem desagregar funcionalmente a produção e utilização de laranja. A produção foi de 126.000 toneladas (obtida pela relação 200 frutos = 32 kg (34)), com a produção distribuída por todo o Estado, ainda que com maior concentração nas micro-regiões 14 - Londrina e 3 - Alto Ribeira (juntas produzem 35% do total). A exportação por vias internas foi insignificante = 626 toneladas. O consumo estadual foi estimado em 140.000 toneladas. Para o consumo per capita urbano utilizou-se o dado da FGV (37,1 kg/ano). Pa-

(34) Dado do estudo "Programa de Apoio à Agro-Indústria Paulista", COPEME - BADESP, 1972.

ra o consumo rural arbitrou-se para cada município 60% do consumo urbano, chegando-se a um per capita de 12kg/ano para o Estado, dado que não é válido para cada micro-região.

Estes dados fazem supor uma importação de 15.000 toneladas.

6.9.8 TOMATE

Apesar de insuficientes para permitir uma desagregação funcional completa da produção e utilização de tomate, os dados disponíveis permitem montar um fluxo parcial de alguma significação.

A produção total foi de 22.600 toneladas, concentrada em três micro-regiões, que produzem 77% do total. O quadro seguinte indica as características básicas do fluxo de tomate (dados em toneladas).

MICRO-REGIÃO	PL	CL(1)	EXP. VI	EXC.
1 Curitiba	11.000	8.600	300	2.100
5 Lapa	2.200	500	-	1.700
11 Wenceslau Braz	4.200	600	2.000	1.600
TOTAL	17.400	9.700	2.300	5.400
PARANÁ	(22.600)	(32.300)	(2.300)	(-12.000)

(1) Obtido pelo índice per capita de 13,64 kg/ano, extraído do estudo CEAPAR e aplicado à população urbana, considerando-se que o consumo rural provém de produção local não comercializada.

Deste quadro conclui-se que a produção de Wenceslau Braz destina-se parcialmente ao mercado paulista, enquanto a de Curitiba e Lapa, bem como parte da de Wenceslau Braz, abastece o consumo dessas regiões e atende parte do consumo de outras regiões, sendo porém insuficiente, exigindo importações.

6.9.9 UVA

Os dados disponíveis não permitem desagregar funcionalmente a produção e utilização da uva.

A principal dificuldade localiza-se na inexistência de dados sobre a industrialização local. A produção total foi de 19.200 toneladas, concentrada na micro-região 1 - Curitiba (8.500), com alguma produção significativa nas micro-regiões 14 - Londrina (1.800), 24 - Médio Iguaçu (1.600) e 22 - Sudoeste (1.100), que em conjunto produzem 68% do total. O consumo estadual foi calculado em 20.300 toneladas, com base em um consumo per capita urbano de 5,88 kg/ano (dados do estudo CEAPAR), considerando-se o mesmo dado para as zonas rurais apenas daquelas micro-regiões onde há produção significativa. A exportação por vias internas foi de 1.100 toneladas (das quais 600 toneladas da micro-região 14 - Londrina), o que pressupõe uma importação de 2.200 toneladas.

6.9.10 ARROZ

Os dados disponíveis não permitem desagregar funcionalmente a produção e utilização do arroz, quer com casca (produto agrícola), quer sem casca (produto de beneficiamento).

Para obter-se dados indicativos a nível estadual utilizaram-se os seguintes critérios: consumo per capita de 57,3 kg/ano para a população urbana e 40,3 kg/ano para

a população rural(35); utilização para semente, 50kg/ha(36); coeficiente de beneficiamento de 2 toneladas de arroz sem casca por cada 3 toneladas de arroz com casca (36).

A nível estadual o quadro é o seguinte:

Arroz com Casca

Produção	479.000
Sementes	16.000
Produção comercializada...	463.000
Exp. VI	2.000
Exc.	461.000

Arroz sem Casca

Produção	307.000
Exp. VI	7.000
Consumo estadual	308.000
Imp.VI (por diferença) ...	8.000

As principais micro-regiões produtoras são: 14-Londrina, 17 - Apucarana, 23 - Guarapuava, 21 - Extremo Oeste, 16 - Paranavaí, 19 - Campo Mourão, 18 - Umuarama e 12 - Jacarezinho, que produzem 70% do total do Estado.

(35) Dados extraídos do "Programa Estratégico de Desenvolvimento 1968 - 1970"- MPCG.

(36) Dados extraídos de Culturas da Fazenda Brasileira E.A. Graner e C. Godoy Junior - Edições Melhoramentos, São Paulo, 1967.

6.9.11 BATATA INGLESA

Os dados disponíveis são insuficientes para uma desagregação funcional da produção e utilização de batata inglesa. Só foi possível montar a análise a nível do Estado. Para isso utilizaram-se os seguintes dados: consumo per capita 28,98 kg/ano (dado da FGV) e utilização para sementes, 1.500 kg/ha (37).

O quadro resultante é o seguinte:

Produção	463.000
Sementes	74.000
Produção comercializada	389.000
Exp. VI	111.000
Consumo estadual	193.000
Excedente	85.000

O excedente verificado deve corresponder a perdas nas próprias fazendas, confirmando dados e informações empíricas existentes.

A produção concentra-se nas regiões do sul do Estado. As micro-regiões 1 - Curitiba, 9 - Irati, 6 - Ponta Grossa e 23 - Guarapuava produziram 72% do total.

(37) Dados de Culturas da Fazenda Brasileira, op. cit.

anexos

ANEXO I

ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DO IBGE

11. METALURGIA

11.73.99 Fabricação de ferramentas manuais (enxadas, enxadões, pás, picaretas, rastelos, alavancas, alicates, ancinhos, arcos-de-pua, lâminas para serras, serrotes e serras manuais, cavadeiras, chaves de fenda, de boca ou de estria, inglesa, e semelhantes, cinzel, colheres para pedreiro, foices, facões agrícolas, formões e goivas, lamparinas, ferros não elétricos para solda, limas, grossas e semelhantes, almotolias, machos e cossinetes para tarracha, martelos, malhos e marretas, plainas manuais, ponteiros de aço, sargentos ou torniquetes, etc.).

12. MECÂNICA

12.41.10 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura (arados de disco ou aiveca, grades de disco ou de dentes, adubadoras, semeadoras, cultivadores, ceifadeiras, trilhadeiras, e semelhantes).

12.41.20 Fabricação de máquinas, aparelhos e, materiais para extinção de pragas (pulverizadores e polvilhadeiras para fungicidas, inseticidas e afins, extintores de formigas, e semelhantes).

12.41.30 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para avicultura (incubadoras, criadeiras, campânulas, caixas e classificadores para ovos, comedouros, bebedouros, etc. - inclusive instalações completas).

12.41.40 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para apicultura, cunicultura e criação de outros pequenos animais (colmeias, fumigadores, centrifugadoras para mel, criadeiras para cobaias, coelhos, codornas e outros).

- 12.41.50 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para obtenção de produtos de origem animal (ordenhadoras mecânicas, tosquiadores para lã, etc.).
- 12.41.99 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais agrícolas não especificados ou não classificados.
- 12.42.10 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para beneficiamento e preparação de produtos agrícolas (Máquinas de beneficiar algodão, arroz, café, mamona, etc., debulhadores para milho, moinhos para cereais - inclusive para trigo - instalações para beneficiamento de frutas, e semelhantes).
- 12.42.50 Fabricação de peças e acessórios para máquinas e aparelhos para beneficiamento e preparação de produtos agrícolas.
- 12.71.99 Fabricação e montagem de tratores (tratores de rodas ou esteiras, para trabalhos agrícolas ou outros afins).
- 12.81.20 Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura, apicultura, etc.
14. MATERIAL DE TRANSPORTE
- 14.81.10 Fabricação de veículos a tração animal (carroças, carros, carretas, charretes e semelhantes).
15. MADEIRAS
- 15.11.99 Madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrote, caibros, vigas, sarrafos, tacos e "parquet", para assoalhos, tábuas para forro e assoalhos, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) - exclusive madeira resserrada.
- 15.12.99 Produção de lâminas de madeira ou de madeira folheada.

- 15.13.99 Produtos de madeira res serrada (tábua s, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e "parquet" para assoalhos, tábuas para forro e assoalhos, aplainados para caixas e engradados, e semelhantes).
- 15.21.99 Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção.
- 15.22.99 Fabricação de esquadrias de madeira (portas, janelas, batentes, venezianas, etc.).
- 15.23.99 Fabricação de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
- 15.24.99 Fabricação de caixas de madeiras armadas.
- 15.25.99 Fabricação de urnas e caixões mortuários.
- 15.29.99 Fabricação de outros artigos de carpintaria, não especificados ou não classificados.
- 15.31.99 Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada (duraplac, eucaplac, trevolit, duratex, eucatex, madepan, etc.).
- 15.32.10 Fabricação de chapas de madeira compensada sem revestimento de material plástico.
- 15.32.50 Fabricação de chapas de madeira compensada com revestimento de material plástico.
- 15.41.10 Fabricação de barris, dornas, tonéis, pipas, ancorotes, e outros recipientes de madeira arqueada - inclusive aduelas.
- 15.41.99 Fabricação de outros artigos de madeira arqueada (bastidores, arcos, e semelhantes), e artigos não especificados ou não classificados.
- 15.51.10 Fabricação de cabos para ferramentas (martelos, enxadas, foices, picaretas, pás, e semelhantes).

- 15.51.50 Fabricação de cabos para vassouras, rodos, espanadores, e semelhantes.
- 15.51.99 Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, não especificados ou não classificados.
- 15.52.99 Fabricação de carretéis, carretilhas, alças, puxadores, argolas, bases para abajures e lustres, etc.
- 15.53.99 Fabricação de saltos e solados de madeira.
- 15.54.10 Fabricação de formas de madeira para calçados e chapéus.
- 15.54.50 Fabricação de modelos de madeira para fundição.
- 15.54.99 Fabricação de formas e modelos de madeira, não especificados ou não classificados.
- 15.55.10 Fabricação de molduras de madeira para quadros, espelhos, etc. - inclusive molduras em vara.
- 15.55.50 Fabricação de obras de talha (imagens, figuras, objetos de adorno, artigos de uso pessoal, etc.).
- 15.55.99 Fabricação de molduras e execução de obras de talha, não especificadas ou não classificadas.
- 15.56.10 Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico (tábuas para carne, rolos para massas, paliteiros, palitos, descanso para pratos, colheres de pau, estojos para jóias e talheres, galerias para cortinas, tampos sanitários, e semelhantes).
- 15.56.50 Fabricação de artigos de madeira para uso industrial (pás, colheres e palitos para sorvetes, espulas, lançadeiras, e semelhantes).
- 15.56.75 Fabricação de artigos de madeira para uso comercial (apoio para mata-borrões, apoio para livros, cesta para papéis, etc.).

- 15.56.99 Fabricação de artigos de madeira para usos domésticos, industrial, comercial, não especificados ou não classificados.
- 15.61.99 Fabricação de peneiras, cestos, jacas, esteiras, palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos, e outros artigos não especificados ou não classificados.
16. MOBILIÁRIO
- 16.31.10 Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas, etc.
17. PAPEL E PAPELÃO
- 17.11.99 Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não - inclusive celulose semiquímica.
- 17.19.99 Fabricação de pasta mecânica.
- 17.21.10 Fabricação de papel (sulfite, acetinado, apergaminhado, ilustração "off set", "couché", "kraft", manilha, impermeável, "crepon", de seda, para jornal, sanitário, absorvente, e semelhantes) - inclusive fabricação de artefatos, quando associada à produção de papel.
- 17.21.50 Fabricação de papel aluminizado, prateado, dourado, etc.
- 17.22.99 Fabricação de papelão, cartolina e cartão (kraft, cinza, forrado, liso ou corrugado, etc.) - inclusive fabricação de artefatos, quando associada à produção de papelão, cartolina e cartão.
- 17.29.99 Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão, não especificados ou não classificados.

19. COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES
- 19.11.99 Secagem e salga de couros e peles.
- 19.12.10 Curtimento e outras preparações de couros e peles de gado bovino, equino, suíno, ovino e caprino (atanados, bezerros e vaquetas ao cromo, camurça, carneira, raspa, sola, vaqueta, nonato, e semelhantes).
- 19.12.50 Curtimento e outras preparações de peles de animais silvestres e domésticos (coelho, chinchila, ariranha, jaguatirica, onça, veado, etc.).
- 19.12.75 Curtimento e outras preparações de peles de ofídios, répteis, peixes e outros animais aquáticos (cobra, jacaré, camaleão, lagarto, sap, etc.).
- 19.19.99 Secagem, salga, curtimento e outras preparações de couros e peles, não especificados ou não classificados.
- 19.21.99 Fabricação de artigos de selaria (arreios completos para montaria, carros, carroças, etc., peitorais, rabichos, barrigueiras, cabrestos, cabeçadas, rédeas, loros, estribos, badanas, caronas, pelegos, laços, etc.) - inclusive acessórios.
- 19.22.99 Fabricação de correias de couro para qualquer uso, e de artigos de couro para máquinas (tacos para teares, arruelas, calços, retentores, etc.).
- 19.91.10 Fabricação de artigos de couros e peles para uso pessoal (pastas, porta-notas, porta-moedas, porta-documentos, chaveiros, bandoleiras, guaiacas, equipamentos para militares, cartucheiras e semelhantes).
- 19.91.50 Fabricação de artigos de couros e peles para outros fins (cortes e viras de couro para calçados, tapetes de peles, mantas, cobertores e sobrecamas de peles, assentadores de fio para navalhas, objetos de arte, capas para livros, etc.).

19.99.99 Fabricação de artigos diversos de couros e peles, não especificados ou não classificados.

20. QUÍMICA

20.31.40 Fabricação de fósforos de segurança.

20.41.99 Produção de óleos vegetais em bruto (óleo bruto de amendoim, andiroba, babaçu, caroço de algodão, copaíba, gergelim, girassol, linhaça, mamona ou rícino, milho, arroz, oliva, oiticica, soja, tucum, tungue, etc.) - inclusive tortas, farelos e farinhas.

20.42.99 Produção de ceras vegetais (carnaúba, licuri ou ouricuri, e semelhantes).

20.43.99 Produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal (óleos de baleia, cação, capivara e mocotó, sebo industrial, espermacete, e semelhantes.).

20.44.99 Produção de lanolina.

20.45.10 Produção de óleos essenciais vegetais (eucalipto, gerânio, hortelã, louro, óleo de pau-rosa, de pinho, cítricos - inclusive subprodutos terpênicos, provenientes da desterpenização dos óleos essenciais).

20.45.50 Produção de outros derivados da destilação da madeira (alcatrão, creosoto, terebintina, etc.).

20.51.10 Fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais, ou naturais e artificiais, em graxas ou óleos fixos, para indústrias alimentares, de perfumaria, do fumo, etc.

20.61.99 Fabricação de ceras para assoalho, líquidos, para polir metais, óleo para limpeza de móveis, pastas para polir calçados, etc.

- 20.62.99 Fabricação de água sanitária, creolina, naftalina, e semelhantes.
- 20.63.99 Fabricação de carrapaticidas, formicidas, fungicidas (inseticidas agrícolas e para residências, espirais matamosquitos, pesticidas agrícolas, raticidas, e semelhantes).
- 20.81.99 Fabricação de adubos e fertilizantes, e corretivos do solo (adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos, etc., fosfato bicálcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes mesclados, compostos, complexos, etc., corretivos do solo, e semelhantes).
- 20.91.10 Fabricação de amidos, dextrinas e glúten (amidos de mandioca, milho, trigo, etc.).

21. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

- 21.11.99 Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não dosados.
- 21.12.99 Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, dosados.

22. PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

- 22.23.99 Fabricação de glicerina, de origem animal e vegetal.
- 22.31.99 Fabricação de velas de cera, sebo, estearina. etc.

24. TÊXTIL

- 24.11.10 Beneficiamento de algodão.
- 24.11.99 Beneficiamento de outras fibras vegetais.
- 24.13.10 Beneficiamento de lã.

- 24.13.50 Beneficiamento de seda animal.
- 24.13.75 Beneficiamento de pelos e crinas.
- 24.19.10 Fabricação de estopa.
- 24.19.99 Fabricação de outros materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.
- 24.21.10 Fiação de algodão.
- 24.21.50 Fiação e tecelagem de algodão.
- 24.21.75 Tecelagem de algodão.
- 24.22.10 Fiação de seda animal.
- 24.22.50 Fiação e tecelagem de seda animal.
- 24.22.75 Tecelagem de seda animal.
- 24.23.10 Fiação de lã.
- 24.23.50 Fiação e tecelagem de lã.
- 24.23.75 Tecelagem de lã.
- 24.24.10 Fiação de linho e rami.
- 24.24.50 Fiação e tecelagem de linho e rami.
- 24.24.75 Tecelagem de linho e rami.
- 24.25.10 Fiação de caroã, juta e outras fibras vegetais.
- 24.25.50 Fiação e tecelagem de caroã, juta e outras fibras vegetais.
- 24.25.75 Tecelagem de caroã, juta e outras fibras vegetais.
- 24.28.10 Fabricação de linhas e fios de algodão para coser e bordar.
- 24.28.20 Fabricação de linhas e fios de seda animal para coser e bordar.

- 24.28.30 Fabricação de linhas e fios de lã para coser e bordar.
- 24.28.40 Fabricação de linhas e fios de fibras vegetais para coser e bordar.
- 24.31.99 Fabricação de tecidos de malha.
- 24.32.10 Fabricação de artigos de malharia (camisas, camisetas, vestidos, saias, artigos para recém-nascidos, roupas de banho, calções, puloveres, jaquetas, etc.), exclusive artigos de esporte e meias.
- 24.32.50 Fabricação de artigos de malha para fins esportivos (camisetas, calções, gorros, luvas, etc.) - exclusive meias para fins esportivos.
- 24.33.10 Fabricação de meias - exclusive esportivas.
- 24.33.50 Fabricação de meias para fins esportivos.
- 24.34.99 Fabricação de tecidos elásticos.
- 24.41.10 Fabricação de artigos de passamanaria (franjas, galões, pingentes, vieses, debruns, cos, etc.).
- 24.41.50 Fabricação de fitas.
- 24.41.75 Fabricação de filões, rendas e bordados.
- 24.91.99 Fabricação de artigos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.).
- 24.92.99 Fabricação de redes.
- 24.93.99 Fabricação de sacos de tecidos de algodão, juta e outras fibras têxteis.
- 24.94.99 Fabricação de artigos de tapeçaria (tapetes, passadeiras, capachos, etc.).
- 24.95.99 Fabricação de artigos de uso doméstico (cobertores, colchas, toalhas de banho, rosto e mãos, roupas de cama e mesa, copa e cozinha, etc.).

26. PRODUTOS ALIMENTARES
- 26.01.10 Beneficiamento de café.
- 26.01.20 Beneficiamento de arroz.
- 26.01.30 Beneficiamento do mate e do chá-da-índia.
- 26.01.99 Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal, (beneficiamento de amendoim, castanha de cajú, milho e semelhantes).
- 26.02.99 Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão.
- 26.03.99 Produção de café torrado e moído.
- 26.04.10 Fabricação de café solúvel.
- 26.04.50 Fabricação de mate solúvel.
- 26.05.10 Fabricação de fubã e farinhas de milho.
- 26.05.50 Fabricação de maizena e outros derivados do milho.
- 26.06.10 Fabricação de farinha de mandioca.
- 26.06.50 Fabricação de polvilho, raspa, farinha de raspa e outros derivados da mandioca.
- 26.07.99 Fabricação de farinhas diversas - inclusive compostas (aveia em lâminas, farinhas, amidos e féculas de araruta, centeio, cevada, arroz, batata, coco, etc.).
- 26.09.99 Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares diversos de origem vegetal, não especificados ou não classificados.
- 26.11.99 Refeições conservadas (feijoada, dobradinha, almôndegas, raviole, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes, e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de cajú torrados e salgados.).

- 26.12.99 Conservas de frutas (frutas em calda, compotas, frutas conservadas em álcool, secas, cristalizadas e desidratadas, polpas conservadas, geléias de frutas, purês e semelhantes) - inclusive sucos concentrados, naturais de frutas.
- 26.13.99 Conservas de legumes e outros vegetais (palmito, ervilha, aspargo, pimentão, cebola, pepino, cogumelo, azeitona, e semelhantes em conserva.
- 26.14.99 Fabricação de doces - exclusive de confeitaria (goiabada, marmelada, bananada, pessegada e afins, doces de coco, batata, abóbora, amendoim, leite, etc.) - inclusive geléia de mocotô.
- 26.15.99 Preparação de especiarias e condimentos (baunilha em tabletes, pó ou essência, canela em pó ou em rama, centro, cominho, orégão, colorau, cravo, erva doce, sal preparado com alho, cebola, salsa, etc., pimenta do reino moída ou em grão, corantes alimentícios, molhos preparados, pimenta em conserva, "picles", noz-moscada, mostarda, "kümel", páprica, alcaparras, maionese, ovo-em-pó, suco e massa de tomate, e semelhantes).
- 26.19.99 Comidas conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, fabricação de doces - exclusive de confeitaria, e preparação de especiarias e condimentos, não especificados ou não classificados.
- 26.21.10 Abate de reses e preparação de carne para terceiros (matadouros municipais e particulares que efetuam o abate por conta de terceiros).
- 26.21.20 Abate de reses em matadouros, frigoríficos e charqueadas e preparação de conservas de carne e subprodutos (carne de bovino, suíno, ovino e caprino, verde, congelada, frigorificada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não, extrato de carne, linguças, línguas, miúdos; salsichas a granel ou enlatadas; produtos embutidos e de salamaria; banha de porco, em rama

e derretida; sebo, toucinho natural, salgado ou defumado; presunto cru, cozido ou defumado; e outros subprodutos) - inclusive sopas e caldos de carne desidratados ou enlatados.

- 26.21.30 Abate de suínos e preparação de carne, toucinho, banha, linguiça, preparação de presunto e demais produtos suínos.
- 26.21.40 Abate de equinos e preparação de carne e subprodutos.
- 26.21.50 Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de carne e subprodutos.
- 26.22.99 Preparação de conservas de carne e produtos de salischaria, não processada em matadouros e frigoríficos.
- 26.23.99 Produção de banha, não processada em matadouros e frigoríficos.
- 26.29.99 Abate de animais e preparação de conservas de carne - inclusive subprodutos, não especificados ou não classificados.
- 26.41.99 Preparação do leite (pasteurização ou homogeneização, reidratação, etc.).
- 26.42.99 Fabricação de produtos de laticínios (manteiga, queijos, leite condensado, evaporado, ou em pó, leite maltado, farinhas lácteas, iogurte, coalhada, creme fresco e conservado, lactose, e semelhantes).
- 26.51.10 Fabricação de açúcar de usina (açúcar cristal, demerara, somenos).
- 26.51.50 Fabricação de açúcar ou instantâneo - inclusive rapadura e melado.
- 26.52.99 Refinação e moagem de açúcar.
- 26.91.10 Refinação de óleos vegetais (óleo de amendoim, caroço de algodão, milho, soja, oliva, dendê e semelhante) - inclusive mesclas.

- 26.91.20 Preparação de gorduras vegetais para alimentação (gorduras de coco, margarina vegetal e gorduras vegetais compostas).
- 26.91.40 Refinação e preparo de óleos e gorduras de origem animal, destinados à alimentação - exclusive banha.
- 26.94.99 Fabricação de vinagre (de vinho, álcool, frutas, etc.).
- 26.95.99 Fabricação de fermentos e leveduras.
- 26.98.10 Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais (rações e forragens balanceadas para bovinos, suínos, aves, coelhos, etc. e alimentos preparados para gatos, cachorros e outros animais).
- 26.98.50 Fabricação de farinha de carne.
- 26.98.75 Fabricação de farinha de peixe.
- 26.98.99 Fabricação de outras farinhas, não especificadas ou não classificadas.
- 26.99.99 Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.
27. BEBIDAS
- 27.11.10 Fabricação de vinhos de uva, processada diretamente da uva.
- 27.11.50 Fabricação de vinhos, processada do mosto e de vinhos de uva inacabados - inclusive licorosos e compostos.
- 27.12.10 Fabricação de vinhos de outras frutas.
- 27.12.50 Fabricação de vinhos de essências artificiais.
- 27.21.10 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar.
- 27.21.50 Fabricação de aguardente de melado de cana, frutas, cereais e outras matérias-primas (conhaque, rum, uísque, genebra, gim, vodca, bagaceira, etc).

- 27.22.99 Fabricação de Licores.
- 27.32.99 Fabricação de malte.
- 27.43.10 Fabricação de sucos de frutas, legumes e outros vegetais - exclusive sucos concentrados.
- 27.43.50 Fabricação de xaropes para refrescos, de sabores, naturais e artificiais (groselha, tamarindo, capilé, framboesa, cereja, etc.).
- 27.51.99 Destilação de álcool por processamento de cana-de-açúcar e de cereais.
- 28. FUMO
- 28.11.10 Preparação do fumo em folha (secagem, defumação e outros processos).
- 28.11.50 Produção do fumo em rolo ou em corda.
- 30. DIVERSOS
- 30.51.10 Fabricação de escovas (para unhas, cabelos, dentes, roupas, calçados, enceradeiras, etc.).
- 30.51.50 Fabricação de broxas e pincéis (broxas, trinchas, pincéis de barba, maquilagem, pintura, rolos para pintura, etc.).
- 30.51.75 Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores, e semelhantes.

ANEXO II

ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS SEGUNDO SETORES

1. INPUTS DA AGRICULTURA

a) Bens de Capital

METALURGIA

- 11.73.99

MECÂNICA

- 12.41.10

- 12.41.20

- 12.41.30

- 12.41.40

- 12.41.50

- 12.41.99

- 12.42.10

- 12.42.50

- 12.71.99

- 12.81.20

MATERIAL DE TRANSPORTE

- 14.81.10

b) Bens Intermediários

QUÍMICA

- 20.61.99

- 20.62.99

- 20.63.99

- 20.81.99

PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

- 21.11.99

- 21.12.99

ALIMENTARES

- 26.98.10
- 26.98.50
- 26.98.75
- 26.98.99

2. OUTPUTS DA AGRICULTURA

a) Café

PRODUTOS ALIMENTARES

- 26.01.10
- 26.03.99
- 26.04.10

b) Oleaginosas

QUÍMICA

- 20.41.99

ALIMENTARES

- 26.01.99
- 26.91.10

c) Outros Produtos Agrícolas

QUÍMICA

- 20.45.10
- 20.51.10
- 20.91.10

TÊXTIL

- 24.11.10
- 24.11.99
- 24.19.10
- 24.19.99
- 24.21.10

- 24.21.50
- 24.21.75
- 24.24.10
- 24.24.50
- 24.24.75
- 24.25.10
- 24.25.50
- 24.25.75
- 24.28.10
- 24.28.40
- 24.31.99
- 24.32.10
- 24.32.50
- 24.33.10
- 24.33.50
- 24.34.99
- 24.41.10
- 24.41.50
- 24.41.75
- 24.91.99
- 24.92.99
- 24.93.99
- 24.94.99
- 24.95.99

PRODUTOS ALIMENTARES

- 26.01.20
- 26.02.99
- 26.05.10
- 26.05.50
- 26.06.10
- 26.06.50
- 26.07.99
- 26.09.99
- 26.11.99
- 26.12.99
- 26.13.99
- 26.14.99

- 26.15.99
- 26.19.99
- 26.51.10
- 26.51.50
- 26.52.99
- 26.91.20
- 26.94.99
- 26.95.99
- 26.99.99

BEBIDAS

- 27.11.10
- 27.11.50
- 27.12.10
- 27.12.50
- 27.21.10
- 27.21.50
- 27.22.99
- 27.32.99
- 27.43.10
- 27.43.50
- 27.51.99

FUMO

- 28.11.10
- 28.11.50

d) Produtos de Origem Animal

COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

- 19.11.99
- 19.12.10
- 12.12.50
- 19.12.75
- 19.19.99
- 19.21.99

- 19.22.99
- 19.91.10
- 19.91.50
- 19.99.99

QUÍMICA

- 20.44.99
- 20.43.99

PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

- 22.23.99
- 22.31.99

TÊXTIL

- 24.13.10
- 24.13.50
- 24.13.75
- 24.22.10
- 24.22.50
- 24.22.75
- 24.23.10
- 24.23.50
- 24.23.75
- 24.28.20
- 24.28.30

ALIMENTARES

- 26.21.10
- 26.21.20
- 26.21.30
- 26.21.40
- 26.21.50
- 26.22.99
- 26.23.99
- 26.29.99

- 26.41.99
- 26.42.99
- 26.91.40

e) Produtos Florestais

MADEIRAS

- 15.11.99
- 15.12.99
- 15.13.99
- 15.21.99
- 15.22.99
- 15.23.99
- 15.24.99
- 15.25.99
- 15.29.99
- 15.31.99
- 15.32.10
- 15.32.50
- 15.41.10
- 15.41.99
- 15.51.10
- 15.51.50
- 15.51.99
- 15.52.99
- 15.53.99
- 15.54.10
- 15.54.50
- 15.54.99
- 15.55.10
- 15.55.50
- 15.55.99
- 15.56.10
- 15.56.50
- 15.56.75
- 15.56.99
- 15.61.99

MOBILIÁRIO

- 16.31.10

PAPEL E PAPELÃO

- 17.11.99

- 17.19.99

- 17.21.10

- 17.21.50

- 17.22.99

- 17.29.99

QUÍMICA

- 20.42.99

- 20.31.40

- 20.45.50

PRODUTOS ALIMENTARES

- 26.01.30

- 26.04.50

DIVERSOS

- 30.51.10

- 30.51.50

- 30.51.75

ANEXO III

ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO
DE INDÚSTRIAS DA SECRETARIA DA FAZENDA

- 1.23 Fabricação de Máquinas e Aparelhos para a Agricultura e Indústrias Rurais, inclusive Peças e Acessórios.
- 1.23.0 ã Classificar.
- 1.23.2 Fabricação de arados, ceifadeiras, trilhadeiras, grades, semeadeiras, cultivadores e semelhantes.
- 1.23.6 Fabricação de máquinas e aparelhos para o beneficiamento do café, arroz e outros cereais.
- 1.23.9 Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para a agricultura e as indústrias rurais, não especificadas ou não classificadas.
- 1.34 Fabricação de Veículos a Tração Animal e de Outros Veículos, Inclusive de Estofados para Veículos.
- 1.34.0 ã Classificar.
- 1.35 Madeiras
- 1.35.0 ã Classificar.
- 1.35.1 Desdobramento de madeira (produção de pranchas, dormentes, pranchões, tábuas, barretes, caibros, ripas, tacos para assoalhos e semelhantes). Produção de resserdados de madeira. Serraria.
- 1.35.2 Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada, inclusive madeira preparada para lápis. Produção de chapas e placas de fibra ou de madeira prensada, inclusive artefatos.

- 1.35.3 Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira.
- 1.35.5 Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios. Fabricação de artefatos de madeira torneada. Fabricação de saltos de madeira para calçados e de cêpas para tamancos. Fabricação de formas de madeira para calçados e chapéus e modelos de madeira para fundição. Fabricação de molduras de madeira para quadros e espelhos, inclusive molduras em varas. Fabricação de imagens e outras obras de talha.
- 1.35.6 Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambú, vime, junco ou palha trançada (exclusive móveis e chapéus). Fabricação de palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, varas para pesca e outros artigos. Fabricação de artefatos de cortiça. Canudos para refrescos.
- 1.35.8 Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira para sorvetes, palitos para dentes e semelhantes.
- 1.37 Papel e Papelão
- 1.37.0 ã Classificar.
- 1.37.1 Fabricação de celulose e de pasta mecânica.
- 1.37.2 Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão.
- 1.37.3 Fabricação de artefatos de papel e papelão associada à fabricação de papel e papelão (mortalhas para cigarros, papel de filtro, papel sanitário e semelhantes).
- 1.39 Couros e Peles e Produtos Similares
- 1.39.0 ã Classificar.
- 1.39.1 Preparação e curtimento de couros e peles.

- 1.39.4 Fabricação de malas, maletas, valizes e de outros artigos de couros, peles e de outros materiais para viagens.
- 1.39.9 Fabricação de artefatos de couros e peles e produtos similares, não especificados ou não classificados.
- 1.41 Fabricação de Pólvoras e Explosivos (inclusive fósforos de segurança e fogos de artifícios)
 - 1.41.3 Fabricação de fósforos de segurança.
- 1.42 Fabricação de Óleos Brutos, de Essencias Vegetais e de Materias Graxas Animais (exclusive refinação de produtos alimentares).
 - 1.42.0 ã Classificar.
 - 1.42.1 Produção de gorduras, óleos e essências vegetais (óleos bruto de carôço de algodão, amendoim, cacau, gergelim, oliva, babaçu, côco, milho, soja, inclusive copra e manteiga de cacau, óleo de mamona, andiroba, copaíba, cumari, girassol, linhaça, murumuru, oiticica, ouricuri ou licuri, tucum, tungue, ucuuba e semelhantes).
 - 1.42.2 Produção de óleos essenciais (de eucalipto, frutas cítrica, gerânio hortelã, louro, pãu-rosa, sassafrãs e semelhantes).
- 1.43 Fabricação de Preparados para Limpeza, Desinfetantes, Inseticidas e Afins.
 - 1.43.4 Fabricação de formicidas. Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins.

- 1.46 Fabricação de Adubos Fertilizantes
 - 1.46.0 ã Classificar
 - 1.46.1 Fabricação de adubos (adubos compostos, farinhas de ossos, carne e sangue, farinhas de ostras e de pó de calcáreo).

- 1.49 Têxtil
 - 1.49.0 ã Classificar
 - 1.49.1 Beneficiamento de fibras têxteis vegetais (beneficiamento de algodão, linho, rami, agave, juta, caroã, guaxinma, e outras fibras).
 - 1.49.4 Fiação. Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, rami, linho, juta, caroã e outras fibras têxteis.
 - 1.49.7 Malharia. Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia (camisas de meia, artigos de lingerie, casacos, suéteres, vestidos e semelhantes, confecções de malha e fabricação de roupas de banho). Fabricação de tecidos elásticos).

- 1.50 Fabricação de Artigos de Passamanaria, Fabricação de Tecidos Impermeáveis e de Acabamento Especial e Artefatos Têxteis.
 - 1.50.4 Fabricação de sacos de tecidos (algodão, juta e de outras fibras).

- 1.52 Beneficiamento e Moagem de Cereais e Produtos Afins
 - 1.52.0 ã Classificar.
 - 1.52.1 Beneficiamento de café, cereais e produtos afins (arroz, mate e chá-da-índia, inclusive beneficiamento e preparação de cacau).

- 1.52.2 Torrefação e Moagem de Café.
- 1.52.3 Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados de trigo em grão.
- 1.52.4 Fabricação de produtos de milho (fabricação de fubá, farinha de milho, maizena e de outros derivados de milho, exclusive óleo).
- 1.52.5 Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, raspa, farinha de raspa, e outros derivados da mandioca).
- 1.52.9 Fabricação de farinhas e féculas alimentícias, não especificadas ou não classificadas.
- 1.53 Preparação de Conservas de Frutas e Legumes e Condimentos
- 1.53.0 À Classificar.
- 1.53.1 Preparação de conservas de frutas e legumes e de outras conservas (conservas e doces de frutas, inclusive frutas secas e cristalizadas, conservas de legumes e de outros vegetais, sopas, sucos, gelatinas, geleias de mocotó e de galinha, ovo em pó e semelhantes).
- 1.53.2 Preparação de conservas, especiarias e condimentos (baunilha, canela, molhos, mostarda, pimenta em pó ou em conserva, massa de tomate e semelhantes).
- 1.54 Abate de Animais e Preparação do Pescado, Inclusive Conservas e Banha de Porco.
- 1.54.0 À Classificar.
- 1.54.2 Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria, (inclusive subprodutos).

- 1.54.3 Abate de reses em matadouros frigoríficos, e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos).
- 1.54.5 Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais.
Abate de suínos e preparação de carne, toucinho, banha, linguiça e demais produtos de origem suína.
- 1.54.6 Preparação de banha e preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia (não processadas em matadouros).
- 1.55 Pasteurização do Leite e Fabricação de Laticínios
 - 1.55.0 À Classificar.
 - 1.55.1 Pasteurização e frigorificação de leite.
 - 1.55.3 Fabricação de queijos.
 - 1.55.5 Fabricação de cremes, coalhadas, quefir, iogurte, refrigerantes à base de leite, exclusive sorvetes.
 - 1.55.9 Fabricação de outros derivados do leite, não especificados ou não classificados.
- 1.56 Fabricação e Refinação de Açúcar e Fabricação de Bolas, Bombons e Caramelos.
 - 1.56.1 Fabricação de açúcar de usina. Fabricação de açúcar bruto ou instantâneo e rapadura (inclusive melaço).
 - 1.56.2 Refinação e moagem de açúcar.
- 1.58 Preparação e Fabricação de Produtos Alimentares Diversos, Inclusive Rações Balanceadas para Animais.
 - 1.58.0 À Classificar.

- 1.58.1 Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação (óleo de caroço de algodão, amendoim, soja, milho, e gordura de côco). Preparação de gorduras mistas destinadas à alimentação (margarinas, gorduras compostas e semelhantes).
- 1.58.4 Fabricação de vinagre.
- 1.58.5 Fabricação de fermentos e leveduras.
- 1.58.7 Fabricação de rações balanceadas para animais.
- 1.59 Bebidas e Alcool
- 1.59.1 Fabricação de vinhos, licores, amargos, aperitivos, c_onhaque, whisky, genebra, vodka, gin, rhum e semelhantes.
- 1.59.2 Fabricação de aguardentes (de cana-de-açúcar, melão, frutas, cereais e outras matérias-primas).
- 1.67 Fabricação de Escovas, Broxas, Pincéis, Vassouras, Enxugadores e Espanadores.
- 1.67.0 À Classificar.
- 1.67.3 Fabricação de broxas e pincéis.
- 1.67.4 Fabricação de vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes.

ANEXO IV

COMPATIBILIZAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES INDUSTRIAIS DO IBGE E
DA SECRETARIA DA FAZENDA, SEGUNDO SETORES

1. INPUTS DA AGRICULTURA

a) Bens de Capital

METALURGIA

- 11.73.99 1.19.2 1.19.5

MECÂNICA

- 12.41.10 1.23.2
- 12.41.20 1.23.3
- 12.41.30 1.23.4
- 12.41.40
- 12.41.50 1.23.7
- 12.41.99 1.23.9
- 12.42.10 1.23.5 1.23.6
- 12.42.50 1.23.8
- 12.71.99 1.23.1
- 12.81.20

MATERIAL DE TRANSPORTE

- 14.81.10 1.34.1

b) Bens Intermediários

QUÍMICA

- 20.61.99 1.43.1
- 20.62.99 1.43.3
- 20.63.99 1.43.4
- 20.81.99 1.46.1 1.46.2

PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

- 21.11.99 1.47.2 (Produtos Veterinários Não Dosados)
- 21.12.99 1.47.2 (Produtos Veterinários Dosados)

ALIMENTARES

- 26.98.10 1.58.70
- 26.98.50
- 26.98.75
- 26.98.99

2. OUTPUTS DA A RICULTURA

a) Café

PRODUTOS ALIMENTARES

- 26.01.10 1.52.1 (Somente Café)
- 26.03.99 1.52.2
- 26.04.10 1.58.2 (Somente Café)

b) Oleaginosas

QUÍMICA

- 20.41.99 1.42.1

ALIMENTARES

- 26.01.99 1.52.1 (Só Oleaginosas)
- 26.91.10 1.58.1 (Exceto Preparação de Gorduras Vegetais para alimentação)

c) Outros Produtos Agrícolas

QUÍMICA

- 20.45.10 1.42.2
- 20.51.10
- 20.91.10 1.40.4 (Amidos, Dextrinas e Glúten)

TEXTIL

- 24.11.10	1.49.1	(Somente algodão)
- 24.11.99	1.49.1	(Outras Fibras Vegetais)
- 24.19.10	1.49.3	(Somente Estopa)
- 24.19.99	1.49.3	
- 24.21.10	1.49.4	
- 24.21.50	1.49.5	(Algodão)
- 24.21.75	1.49.6	(Algodão)
- 24.24.10	1.49.4	(Algodão)
- 24.24.50	1.49.5	(Linho e Rami)
- 24.24.75	1.49.6	(Linho e Rami)
- 24.25.10	1.49.4	(Linho e Rami)
- 24.25.50	1.49.5	(Juta, Caroã e Outros)
- 24.25.75	1.49.6	(Juta, Caroã e Outros)
- 24.28.10	1.49.4	(Linhas e Fios, de Algodão)
- 24.28.40	1.49.4	(Linhas e Fios de Fibras Vegetais)
- 24.31.99]		
- 24.32.10]	1.49.7	
- 24.32.50]		
- 24.33.10]		
- 24.33.50]	1.49.8	
- 24.33.99	1.49.7	
- 24.41.10]		
- 24.41.50]	1.50.1	
- 24.41.75]		
- 24.91.99]		
- 24.92.99]	1.50.3	
- 24.93.99	1.50.4	
- 24.94.99	1.50.5	
- 24.95.99	1.50.7	1.50.9

PRODUTOS ALIMENTARES

- 26.01.20	1.52.1	(Sõ arroz)
- 26.02.99	1.52.3	
- 26.05.10	1.52.4	(Fubã e Farinhas)
- 26.05.50	1.52.4	(Maizena e Outros Derivados)
- 26.06.10	1.52.5	(Farinha de Mandioca)

- 26.06.50	1.52.5 (Polvilho, Raspa e outros derivados da mandioca)
- 26.07.99	1.52.6 1.52.7
- 26.09.99	1.52.9
- 26.11.99	
- 26.12.99	
- 26.13.99	1.53.1
- 26.14.99	
- 26.15.99	1.53.2
- 26.19.99	1.53.1
- 26.51.10	1.56.1 (Açúcar de Usina)
- 26.51.50	1.56.1 (Açúcar Bruto ou instantâneo)
- 26.52.99	1.56.2
- 26.91.20	1.58.1 (Exceto refinação de óleos vegetais)
- 26.94.99	1.58.4
- 26.95.99	1.58.5
- 26.99.99	1.58.9

BEBIDAS

- 27.11.10	1.59.1 (Só vinhos)
- 27.11.50	1.59.1 (Só vinhos)
- 27.12.10	1.59.1 (Só vinhos)
- 27.12.50	1.59.1 (Só vinhos)
- 27.21.10	1.59.2 (Aguardente de Cana)
- 27.21.50	1.59.2 (Melado de Cana, frutas e cereais, etc.)
- 27.22.99	1.59.1 (Só licores)
- 26.32.99	
- 27.43.10	1.59.4 (Só sucos de frutas)
- 27.43.50	1.59.4 (Xaropes de frutas Exceto refrigerantes)
- 27.51.99	1.59.6

FUMO

- 28.11.10	1.60.1
- 28.11.50	1.60.2

d) Produtos de Origem Animal

COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

- 19.11.99	
- 19.12.10	1.39.1
- 19.12.50	
- 19.12.75	
- 19.19.99	
- 19.21.99	1.39.2
- 19.22.99	1.39.3
- 19.91.10	1.39.5
- 19.91.50	
- 19.99.99	1.39.9

QUÍMICA

- 20.44.99	1.42.4 (Lanolina)
- 20.43.99	1.42.4 (Exceto Lanolina)

PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

- 22.23.99	
- 22.31.99	1.47.5

TEXTIL

- 24.13.10	1.49.2
- 24.13.50	
- 24.13.75	
- 24.22.10	1.49.4
- 24.22.50	1.49.5 (Seda)
- 24.22.75	1.49.6
- 24.23.10	1.49.4
- 24.23.50	1.49.5 (Lã)
- 24.23.75	1.49.6
- 24.28.20	1.49.4 (Fabricação de Fios de Seda)
- 24.28.30	1.49.4 (Produção de Fios de Lã)

ALIMENTARES

- 26.21.10	1.54.1	1.54.2	
- 26.21.20	1.54.3	1.54.4	1.54.0
- 26.21.30	1.54.5	(Suínos)	
- 26.21.40			
- 26.21.50	1.54.5	(Aves)	
- 26.22.99	1.54.5	(Conservas e Salsicharia)	
- 26.23.99	1.54.6	(Somente Banha)	
- 26.29.99			
- 26.41.99	1.55.1		
- 26.42.99	1.55.2,	1.55.3,	1.55.4,
		1.55.5,	1.55.9
- 26.91.40			

e) Produtos Florestais

MADEIRAS

- 15.11.99	1.35.1	
- 15.12.99	1.35.2	
- 15.13.99	1.35.1	(Resserrados)
- 15.21.99	1.35.3	
- 15.22.99	1.35.3	(Esquadrias)
- 15.23.99	1.35.3	
- 15.24.99	1.35.3	
- 15.25.99	1.35.3]
- 15.29.99		
- 15.31.99	1.35.2]
- 15.32.10		
- 15.32.50		
- 15.41.10	1.35.4	
- 15.41.99	1.35.4	(Outros)
- 15.51.10	1.35.5]
- 15.51.50		
- 15.51.99		
- 15.52.99		
- 15.53.99		
- 15.54.10		
- 15.54.30		
- 15.54.99		
- 15.55.10		

- 15.55.50	}	1.35.5
- 15.55.99		
- 15.56.10		1.35.7
- 15.56.50		1.35.8
- 15.56.75		1.35.7 (Uso Comercial)
- 15.56.99		1.35.9
- 15.61.99		1.35.6 (Exceto cortiça)

MOBILIÁRIO

- 16.31.10	1.36.4	(Exceto Almofadas, Acolchoados, Edredões, Travesseiros e Colchões de Molas)
------------	--------	---

PAPEL E PAPELÃO

- 17.11.99	1.37.1	
- 17.19.99	1.37.1	(Pasta Mecânica)
- 17.21.10	1.37.2	1.37.3 (Artefatos de Papel)
- 17.21.50	1.37.2	(Aluminizado ou Prateado)
- 17.22.99	1.37.2	(Papelão, Cartolina e Cartão)
		1.37.3 (Artefatos de Papelão e cartolina)

QUÍMICA

- 20.42.99	1.42.3
- 20.31.40	1.41.3
- 20.45.50	

PRODUTOS ALIMENTARES

- 26.01.30	1.52.1	(Somente mate e chá da Índia)
- 26.04.50	1.58.2	(Somente mate)

DIVERSOS

- 30.51.10	1.67.1	1.67.2
- 30.51.50	1.67.3	
- 30.51.75	1.67.4	

ANEXO V

PRODUTOS CONSIDERADOS

1. COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

1.1 PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS SELECIONADOS

Açúcar Bruto
Açúcar Cristal
Açúcar Refinado
Algodão em Rama
Algodão (Linters)
Arroz sem Casca
Banha de Porco
Café em Grão
Caixas de Madeira para Embalagens
Caixas de Papelão
Carne Bovina Congelada
Carne de Suíno Congelada
Caroço de Algodão
Compensados de Cedro
Compensados de Pinho
Compensados não Especificados
Erva Mate Beneficiada
Farelo de Amendoim
Farelo de Caroço de Algodão
Farelo de Soja
Fósforos
Janelas, Painéis, e Portas de Madeira
Laminados de Madeira não Especificados
Laminados de Pinho
Óleo de Amendoim Bruto
Óleo de Caroço de Algodão
Óleo de Mamona, em Bruto
Óleo de Hortelã-Pimenta (Menta)
Óleo de Mamona, em Bruto

Óleo de Soja, em bruto
Palmito em Conserva
Papel Celulose
Papel Composto (Papelão)
Papel Jornal
Papel Kraft
Pasta Mecânica de Madeira (Inclusive Química)
Preparações de Café
Tábuas Beneficiadas de Pinho
Tábuas Beneficiadas, não Especificadas
Tábuas para Assoalhos e Tetos
Tábuas Serradas de Cedro
Tábuas Serradas de Peroba
Tábuas Serradas de Pinho
Tábuas Serradas, não Especificadas
Tábuas de Madeira para Assoalhos

1.2 OUTROS PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS

Adubos de Origem Vegetal
Adubos não Especificados
Álcool
Caibros, postes, dormentes e palitos de polpa de pinho
Caibros, postes, dormentes e palitos não especificados
Carne de Aves
Carne de eqüinos, caprinos e carneiros
Casulos de seda
Cevada e Centeio sem Casca
Crina, Cascas e Palhas Vegetais
Couros, Peles e Similares
Diversas Manufaturas de Madeira
Diversas Matérias-Primas de Origem Vegetal
Diversas Farinhas de Cereais, Sêmola e Semolina
Doces de Fruta, Geléias e Sucos de Frutas
Estopa e outros resíduos de juta
Farinha, Fécula e Amido de Mandioca
Fumo em Corda
Inseticidas e Herbicidas

Lã e Crina Animal
Manteiga, Queijo e Creme
Manufaturas de Pele e Couro (Exclusive Calçados)
Máquinas, Instrumentos e Implementos Agrícolas
Melaço de Cana
Mentol
Oleina, Estearina e Outros Resíduos Oleaginosos
Óleo de Mocotô, Sebo, e outras Gorduras Animais
Outros Óleos Vegetais em Bruto
Outras Preparações de Pinho
Outras Fibras Vegetais
Outras Preparações e Conservas de Carne
Outros Sub-Produtos Animais
Óleos Refinados
Palhões para Garrafas
Pertences e Acessórios para Tratores
Quirera, Milho Picado e Canjica de Milho
Rações
Rami (em fio e beneficiado)
Resíduos, Piolhos e Fios de Algodão
Serras e Máquinas Ferramenta para Madeira
Sacos de Algodão e de Juta
Toucinho
Tratores
Vegetais em Conservas
Vinhos e Aguardentes
Vísceras, Miúdos, Charques, Carne em Salmoura e Defumados.

2. COMÉRCIO EXTERIOR

2.1 PRODUTOS AGRÍCOLAS SELECIONADOS

Café em Grão
Milho em Grão
Soja (Sementes)

2.2 OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS

Algodão em rama
Amendoim
Banana
Batatas para Alimentação
Cereais para Alimentação de Pássaros
Erva Mate Cancheada
Feijão
Fumo/Tabaco - Folhas
Mandioca
Pinhões
Rami em Bruto
Sementes para Plantio

2.3 PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS SELECIONADOS

- MATÉRIAS-PRIMAS EM BRUTO E PREPARADAS -

Couro de Gado Suíno
Madeiras Serradas de Pinho
Madeiras Beneficiadas de Pinho
Madeiras Compensadas de Pinho
Madeiras Serradas de Cedro
Madeiras Serradas de Imbuia
Madeiras Serradas, não Especificadas
Laminados de Madeira, não Especificados
Pasta Mecânica de Madeira
Adubos Vegetais, não Especificados

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

Preparações de Café, não Especificados
Mate ou Erva Mate Beneficiada
Farelo de Milho
Farelo de Caroço de Algodão
Farelo de Sementes de Soja

PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

Mentol

Óleo Essencial de Sassafrás

MANUFATURAS CLASSIFICADAS, PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MA TÉRIA-PRIMA

Caixas de Madeira para embalagem

Tábuas para Assoalhos e Tetos

Cabos para Vassouras

Tecidos comuns de algodão estampado, não lavrados

2.4

OUTROS PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS

MATÉRIAS PRIMAS EM BRUTO E PREPARADAS

Couros de gado bovino ou vacum salgados

Peles da gado ovino salgadas

Aparas, retalhos, desperdícios e couro velho

Couro de gado bovino ou vacum, não especificados

Peles de caititu

Peles de queixada

Atanado ou vaqueta, couro de vaca grosado

Crostras, quadros e raspas

Couros pergaminhados

Aparas, raspas, resíduos e retalhos

Cerdas de porco

Cálculos biliares

Fêl de boi

Caibros, estacas, postes e semelhantes de pinho

Pinho simplesmente esquadriado

Painéis, pranchas, blocos e semelhantes de pinho tratado

Laminados de pinho

Pinho (araucária) para fabricação de vassouras e seme-
lhantes

Pinho, não especificado

Peroba, simplesmente serrada

Jacarandá, simplesmente serrada

Tábuas beneficiadas de cedro
Tábuas beneficiadas de peroba
Tábuas beneficiadas de imbuia
Tábuas beneficiadas de sucupira
Tábuas beneficiadas, não especificadas
Madeira simplesmente esquadriada
Madeira compensada, não especificada
Laminado de cedro
Laminados de imbuia
Laminados de jacarandã
Fabricação de bengalas, cabos para ferramentas e semelhantes
Materiais para vassouras e escovas de piaçaba
Píretro (flores)
Píretro, não especificado
Pasta química de madeira, não branqueada (ao sulfito)
Pasta química de madeira, não branqueada (ao sulfato)
Pasta química de palha, fibras e trapos
Pasta de madeira semi-química
Goma-laca
Pectina
Lã merina
Lã prima A
Lã prima B
Lã cruza 1
Lã cruza 2
Lã cruza 3
Crina de cabelo animal
Crina e outros pelos ordinários, cardados ou penteados
Desperdícios ou resíduos de crina
Resíduos de Algodão
Fios de algodão, não alvejados e não acondicionados
Fios de algodão alvejado, tintos ou mercerizados, acon-
dicionados
Idem, não acondicionados
Juta rastelada, assedada ou beneficiada

Rami rastelado, assedado ou beneficiado
Rami em fio
Sisal em fio
Óleo de mamona, "Palma Christi" ou rícino

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

Vinho branco
Vinho tinto
Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas de gado
cavalar
Vísceras e outros miúdos, não especificados
Salsicharia, não especificados
Castanhas de caju, torradas com sal (em conserva)
Pêssegos em conserva
Frutas conservadas ou não, não especificadas
Doces, geléias, polpa e pasta de frutas, não especifi-
cados
Sucos de Laranja
Glicose de Milho
Outras Preparações de Açúcar, não especificados
Preparações de farinha, amidos ou extrato de malte
Chá
Pimenta em grão, em pó ou de outra forma preparada
Aspargo ou aspargo em conserva
Palmito em conserva
Tomate e massa de tomate em conserva
Farinha de Raspa de mandioca
Fêculas de Araruta
Fêculas de Mandioca (polvilho)
Fêculas de outros vegetais, não especificados
Amidos de tapioca
Farelos de amendoim
Farelos de outras sementes oleaginosas, não especifi-
cadas
Tortas de sementes oleaginosas, não especificadas
Rações balanceadas para alimentação de gado
Leveduras e fermentos para panificação
Outros produtos alimentícios, não especificados

PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

Glicerina

Glucose (dextrose)

Elixires, licores, vinhos e xaropes

Extrato curtiente de acácia negra

Óleo essencial de frutas cítricas

Óleo de menta (hortelã-pimenta)

Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal e resinoides, não especificados

Adubos químicos, misturados

Outros adubos, não especificados

Celulose regenerada: celofane e outras

Preparação carrapaticida, formicida, inseticida e semelhante

Preparações antriptogâmica, herbicida e semelhante

Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, não especificados

Amidos e féculas de mandioca

Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias semelhantes

Colas de origem vegetal, não especificados

MAQUINÁRIAS E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS

Arados de tração animal

Arados de tração mecânica

Grades de discos para arados

Máquinas e instrumentos de preparo do solo, não especificados

Cultivadores

Enxadas rotativas

Plantadeiras

Semeadeiras

Máquinas e instrumentos de cultura do solo, não especificados

Pertences e acessórios
Debulhadores
Ceifadeiras-atadeiras e outras máquinas p/colher, derrubar, separar e preparo de safras
Outras máquinas e instrumentos agrícolas para o preparo das safras, n.e.
Outras máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, n.e.
Plainas para trabalhar madeiras
Máquinas para serrar madeiras
Máquinas - ferramentas para trabalhar madeiras, n.e.
Moinhos para Cereais
Máquinas e Aparelhos para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas, n.e.
Pulverizadores, insulfladores e semelhantes para agricultura
Aparelhos de pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n.e.
Tratores de horta
Tratores para agricultura
Carros, exclusive reboques, de tração manual

MANUFATURAS CLASSIFICADAS, PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA

Solas e outras partes de calçados, simplesmente cortadas armadas ou não
Barris, tonéis e outras obras de tanoaria e suas partes
Esquadrias de madeiras
Gregas, lambris e semelhantes de madeira
Tacos para Assoalhos
Molduras para retratos, fotografias, espelhos e semelhantes de madeira
Objetos para cima de mesa, parede ou teto de madeira
Artigos para decoração e ornamentação, não especificados
Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes
Outras manufaturas de madeira, não especificadas

Papel "Standart" para impressão ou jornal e revista,
mesmo "couchê"

Papel "Standart" áspero, acetinado, etc, para impres-
são de livros

Papel para escrever, desenhar ou imprimir

Papel para Embalagem (Kraft, manilha ou qualquer outro
comum)

Papel para cigarros

Papel de seda para embalagens de frutas

Papel de seda (Exclusive para embalagem de frutas)

Papel vegetal

Papel pautado ou quadriculado, não impresso

Papel e cartão em bobina ou rolo, não especificados

Papel e cartão aluminado, bronzeado, etc.

Papel carbono, índigo e semelhantes

Papel gomado

Papel e cartão, encerado, oleado, parafinado e resinado

Papel e cartão, coberto ou impregnado, em folhas ou ro-
los, não especificados

Papel para máquinas registradoras, e semelhantes

Papel higiênico, em rolos e pacotes

Papel e cartão cortados, não especificados

Pastas e capas para escritórios, de papel

Caixas, escrínios e estojos, de papelão

Sacos de papel para embalagens

Toalhas e guardanapos de papel

Machados

Pás

Ferramentas para agricultura, horticultura e semelhan-
tes, não especificados

Ferramentas manuais, não especificadas

Tecidos crus, não alvejados (de algodão)

Tecidos não lavrados, alvejados ou brancos (de algodão)

Tecidos não lavrados tintos (de algodão)

Idem mercerizado (de algodão)

Tecidos não lavrados, não especificados (de algodão)

Tecidos de algodão com mescla

Veludos, pelúcias e semelhantes de algodão

Felpudo, encrespado, tipo esponja e semelhantes
Lonas, meias-lonas e cordonel de algodão
Flanelas de algodão
Tecidos comuns de algodão, não especificados
Tecidos comuns de lã, não especificados
Tecidos de aniagem
Tecidos de juta, não especificados
Tecidos de rami
Tecidos de malha, não elástica
Tecidos comuns de outras matérias têxteis, não especificados
Rendas e tecidos de renda, não especificados
Cordoalha, cabos e cordéis de algodão
Idem de sisal
Cordoalhas, cabos e cordéis, não especificados
Lençóis, fronhas e semelhantes
Toalhas de mesa e guardanapos de algodão
Toalhas de banho e de rosto de algodão
Toalhas de banho de algodão
Toalhas de banho e de rosto, não especificadas
Panos para mesa, cosinha e guarnição para móveis, de algodão
Tapetes, etc. de outras matérias têxteis, não especificados
Sacos e sacas para embalagens de juta
Lonas alcatroadas, etc. e outros artigos de lona
Outras manufaturas têxteis de algodão, não especificadas
ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS
Vassouras, não especificadas
Pincéis e broxas de cerdas ou crina para caiação
Idem de cerdas ou crina para verniz, pinturas grossas, e usos semelhantes
Pincéis de pelo para pinturas finas, etc.
Pincéis de pelo para barba, exclusive com cabo de metais preciosos
Pincéis e broxas de cabelos e pelos, não especificados
Pincéis e broxas de fibras vegetais
Pincéis e broxas, não especificados
Escovas para dentes
Fósforos

ANEXO VI - GRUPOS E SUBGRUPOS DE PRODUTOS MANUFATURADOS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	GRUPOS	SUBGRUPOS
Peles e couros de gado preparados ou curtidos	2	203 *	
Outras peles e couros, preparados ou curtidos		204 *	
Farinha de soja			22.096
Tabuas aplainadas, entalhadas, embutidas, com encaixe, rebaixo, chanfros e semelhantes, inclusive tacos, frisos para assoalhos isolados.			22.235
Compensado			22.250 *
Painéis, pranchas, blocos e semelhantes de pinho tratado			22.255
Serrado, cortado ou desenrolado em folhas até a espessura de 5mm para placagem mesmo reforçado uma das faces com papel ou tecido, laminado			22.260
Madeiras preparadas, excluindo pinho		224 *	
Pasta Mecânica			22.911*
Pasta química de madeira ao sulfito não branqueada			22.913*
Pasta química de madeira ao sulfato branqueada			22.915*
Pasta química de madeira ao sulfato não branqueada			22.916*
Fios de seda animal não acondicionado - venda a varejo			26.050
Fios de borra de seda acondicionado, venda a varejo			26.070
Fios de borra de seda não acondicionado - venda a varejo			26.080
Fios de lã penteada ou cartada acondicionado para venda a varejo			26.150
Fios de lã penteada não acondicionado para venda a varejo			26.160*
Fios de algodão cru, não alvejado não acondicionado para venda a varejo			26.350*
Fios de algodão alvejado, tinto ou mercerizado, acondicionado para venda a varejo			26.360
Fios de algodão alvejado, tinto ou mercerizado, não acondicionado para venda a varejo			26.370
Fios de linho não acondicionado para venda a varejo			26.470
Juta rastelada, beneficiada de qualquer outro modo			26.628 *
Juta em fio para tecelagem ou cordoalha			26.631
Rami rastelada assedado, beneficiado de qualquer outro modo			26.647 *
Rami em fio			26.650
Cabos de filamento contínuo de celulose, viscosa, raion, acetado, raion cuproamônio para fabrico de fibras artificiais descontínuas		267	26.720
Fios de Celulose, viscosa, raion, acetato, raion cuproamônio, acondicionado, para venda a varejo			26.740
Fios de celulose, viscosa, raion, acetato, raion cuproamônio, não acondicionado para venda a varejo			26.750
Texteis sintéticos		268	
Óleos vegetais		273*	
Ceras Vegetais		274*	
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos (exceto petróleo em bruto)		28*	
		(exc. 281)	
Bebidas	4	40 *	
Carnes Secas, salgada e defumadas		411 *	
Conservas e preparações de carne		412*	
Extratos e sucos de carne		413*	
Conservas e preparações de peixes		424	
Conservas e preparações de crustáceos e moluscos		425	
Laticínios * (Banha de porco e seus substitutos)		431/2	
Farinhas e Cereais		446	
Cereais em Conserva		447	
Preparações de cereais		448	
Frutas em conserva		456	
Outras preparações de frutas		458	
Sucos de laranja			45.811*
Preparações de café, n.e.			46.159*
Chocolates e preparações de chocolate		463	
Vegetais em conserva e preparações de vegetais		475	
Palmito			47.531 *
Óleos refinados ou purificados azeites		476	
De soja			47.626*
Gorduras		477	
Farinhas e outras preparações de vegetais		478	
Farinha de mandioca			47.811 *
Farinha de raspa de mandioca			47.815*
Féculas de mandioca polvilho			47.844*
Farelos		481	
Tortas		482	
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	5		
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	6		
Manufaturas classificada principal, segundo a matéria-prima	7		
Artigos manufaturados diversos	8		

(*) Produtos considerados como manufaturados no trabalho "TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS - 1964 - 1970"

7.2 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS, POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO SETORES E REGIÕES - (1965)

MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
1	8	4	1	2	1	-	-
2	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-
6	6	4	1	-	1	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
11	8	6	1	1	-	-	-
12	7	7	-	-	-	-	-
13	1	1	-	-	-	-	-
14	19	9	7	1	1	1	-
15	4	4	-	-	-	-	-
16	3	3	-	-	-	-	-
17	2	2	-	-	-	-	-
18	6	6	-	-	-	-	-
19	2	2	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	7	5	1	-	1	-	-
22	7	7	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	-
24	5	5	-	-	-	-	-
TOTAL	85	65	11	4	4	1	-
%	100,0	76,46	12,94	4,71	4,71	1,18	-

MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
1	6	2	1	-	2	1	-
2	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-
6	3	2	-	1	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-
8	1	-	-	-	1	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
13	1	-	-	1	-	-	-
14	7	4	1	1	1	-	-
15	1	1	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	-
17	1	-	-	-	1	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	20	9	2	3	5	1	-
%	100,0	45,00	10,00	15,00	25,00	5,00	-

MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
1	11	3	4	2	2	-	-
2	4	3	1	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-
5	2	2	-	-	-	-	-
6	13	12	1	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-
9	11	11	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
11	26	23	3	-	-	-	-
12	146	130	11	3	2	-	-
13	12	1	5	5	1	-	-
14	214	109	75	19	9	1	1
15	117	58	42	10	6	1	-
16	98	43	43	10	2	-	-
17	80	22	36	15	5	1	1
18	65	30	29	5	1	-	-
19	19	11	7	1	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	6	4	2	-	-	-	-
22	2	2	-	-	-	-	-
23	4	3	-	1	-	-	-
24	3	1	1	1	-	-	-
TOTAL	833	468	260	72	28	3	2
%	100,0	56,19	31,21	8,64	3,36	0,36	0,24

MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
1	1	-	-	-	1	-	-
2	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	2	-	1	-	-	-	1
13	-	-	-	-	-	-	-
14	3	-	-	-	-	1	2
15	2	-	-	-	-	1	1
16	-	-	-	-	-	-	-
17	1	-	1	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	1	-	-	1	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10	-	2	1	1	2	4
%	100,0	-	20,00	10,00	10,00	20,00	40,00

MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
		1	2	3	4	5	6
1	166	138	11	8	1	2	6
2	43	35	3	3	-	2	-
3	3	3	-	-	-	-	-
4	9	9	-	-	-	-	-
5	61	58	1	1	-	-	1
6	78	70	5	3	-	-	-
7	6	5	-	-	-	-	1
8	44	44	-	-	-	-	-
9	125	121	4	-	-	-	-
10	16	16	-	-	-	-	-
11	86	84	2	-	-	-	-
12	109	95	6	6	-	-	2
13	43	32	1	7	-	2	1
14	252	237	5	7	1	-	2
15	142	130	9	2	1	-	-
16	96	92	2	2	-	-	-
17	178	173	5	-	-	-	-
18	198	190	3	3	1	1	-
19	369	369	-	-	-	-	-
20	30	30	-	-	-	-	-
21	123	106	7	8	2	-	-
22	164	161	2	1	-	-	-
23	71	68	3	-	-	-	-
24	87	83	2	2	-	-	-
TOTAL	2.499	2.349	71	53	6	7	13
%	100,0	94,00	2,84	2,12	0,24	0,28	0,52

	MICRO- REGIÃO	TOTAL						
			1	2	3	4	5	6
"PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL"	1	42	20	11	1	2	6	2
	2	2	2	-	-	-	-	-
	3	3	3	-	-	-	-	-
	4	-	-	-	-	-	-	-
	5	4	4	-	-	-	-	-
	6	63	53	2	2	4	-	2
	7	-	-	-	-	-	-	-
	8	-	-	-	-	-	-	-
	9	13	11	2	-	-	-	-
	10	1	1	-	-	-	-	-
	11	7	7	-	-	-	-	-
	12	15	10	2	-	3	-	-
	13	-	-	-	-	-	-	-
	14	31	21	6	3	-	1	-
	15	8	5	1	-	-	1	1
	16	9	4	3	2	-	-	-
	17	2	1	-	-	1	-	-
	18	9	8	-	1	-	-	-
	19	8	8	-	-	-	-	-
	20	5	5	-	-	-	-	-
	21	13	11	-	-	1	-	1
	22	9	7	2	-	-	-	-
	23	7	5	1	1	-	-	-
	24	19	15	2	-	2	-	-
	TOTAL	270	201	32	10	13	8	6
	%	100,0	74,46	11,85	3,70	4,81	2,96	2,22

	MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
			1	2	3	4	5	6
"PRODUTOS FLORESTAIS"	1	205	58	48	44	31	14	10
	2	15	8	2	3	2	-	-
	3	1	-	-	1	-	-	-
	4	18	16	1	1	-	-	-
	5	30	11	8	4	6	1	-
	6	67	16	17	15	7	6	6
	7	3	1	1	-	1	-	-
	8	39	15	16	5	3	-	-
	9	55	17	10	9	14	3	2
	10	21	6	8	4	-	1	2
	11	22	19	3	-	-	-	-
	12	38	23	9	3	3	-	-
	13	6	4	1	1	-	-	-
	14	92	53	19	13	7	-	-
	15	33	14	9	6	3	-	1
	16	97	29	29	25	13	1	-
	17	77	20	38	12	5	2	-
	18	147	57	49	33	8	-	-
	19	148	37	43	41	23	4	-
	20	73	16	11	24	20	2	-
	21	338	150	70	80	30	7	1
	22	400	158	145	80	13	4	-
	23	188	25	22	59	58	20	4
	24	196	41	60	34	42	13	6
TOTAL		2.309	794	619	497	289	78	32
%		100,0	34,39	26,81	21,52	12,52	3,38	1,38

	MICRO- REGIÃO	TOTAL	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO					
			1	2	3	4	5	6
	1	5	-	2	-	2	-	1
	2	-	-	-	-	-	-	-
	3	-	-	-	-	-	-	-
	4	-	-	-	-	-	-	-
	5	-	-	-	-	-	-	-
	6	3	2	-	-	-	1	-
	7	-	-	-	-	-	-	-
	8	-	-	-	-	-	-	-
	9	-	-	-	-	-	-	-
	10	-	-	-	-	-	-	-
	11	1	1	-	-	-	-	-
	12	-	-	-	-	-	-	-
	13	-	-	-	-	-	-	-
	14	-	-	-	-	-	-	-
	15	1	1	-	-	-	-	-
	16	-	-	-	-	-	-	-
	17	3	-	2	1	-	-	-
	18	-	-	-	-	-	-	-
	19	-	-	-	-	-	-	-
	20	-	-	-	-	-	-	-
	21	1	1	-	-	-	-	-
	22	2	2	-	-	-	-	-
	23	-	-	-	-	-	-	-
	24	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	16	7	4	1	2	1	1
	%	100	43,75	25,00	6,25	12,50	6,25	6,25

FONTE: Cadastro Industrial - 1965 - IBGE.

7.3 TOTAL DE AGRO-INDÚSTRIAS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO GÊNEROS INDUSTRIAIS - 1969

GÊNEROS	GRUPO DE PESSOAL OCUPADO						TOTAL
	1	2	3	4	5	6	
Metalurgia	-	2	1	1	-	-	4
Mecânica	-	-	4	3	-	-	7
Material Transporte	-	2	-	-	-	-	2
Madeira	45	141	226	286	108	32	838
Mobiliário	1	1	1	1	-	-	4
Papel e Papelão	1	3	4	13	8	4	33
Couros, Peles e Simil.	3	3	5	3	2	2	18
Química	12	4	2	7	7	6	38
Prod. Farm. e Veterin.	-	-	1	1	1	-	3
Têxtil	2	15	22	15	8	8	70
Prod. Alimentares	110	128	55	36	12	16	357
Bebidas	5	1	2	1	-	-	9
Fumo	-	-	-	1	-	1	2
Diversos	-	1	1	2	2	-	6
TOTAL	179	301	324	370	148	69	1.391

FONTE: Cadastro dos Informantes da Pesquisa Industrial -
DEICOM - 1969

7.4 DADOS DA PESQUISA SOBRE TECNOLOGIA

1) MADEIRA

ANO	INVESTIMENTO FIXO		PRODUTO	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)
1972	10.103.125	10.103.125	16.925.229	16.925.229
1971	1.100.000	1.287.000	827.708	968.418
1970	2.626.974	3.701.406	2.720.267	3.832.856
1969	536.222	905.143	738.808	1.247.108
1967	160.629	406.552	432.934	1.017.828
1966	493.258	1.603.089	567.494	1.844.356
1965	498.633	2.234.374	665.307	2.981.241
1964	15.003	105.441	16.003	112.469
TOTAL	15.533.844	20.346.130	22.893.750	28.929.505

(*) A preços de 1972.

2) ALIMENTAR

	INVESTIMENTO FIXO		PRODUTO	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)
1972	32.946.769	32.946.769	76.071.363	76.071.363
1971	6.537.008	7.648.299	4.396.519	5.142.757
1970	2.122.909	2.991.179	1.034.141	1.457.105
1969	1.119.640	1.889.952	2.994.651	5.054.971
1968	9.806.849	19.986.358	15.581.010	31.754.098
1967	3.746.032	9.481.207	4.016.134	10.164.835
1966	3.752.382	12.195.242	4.173.363	13.563.430
1965	5.104.236	22.872.082	5.720.340	25.632.844
TOTAL	65.135.825	110.011.088	113.987.521	168.841.403

(*) A preços de 1972.

3) TÊXTIL

ANO	INVESTIMENTO FIXO		PRODUTO	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)
1972	39.620.000	39.620.000	21.474.310	21.474.310
1971	-	-	-	-
1970	9.727.000	13.705.343	9.020.632	12.710.070
1969	9.000.000	15.192.000	4.892.710	8.258.894
1968	15.676.687	31.949.088	16.122.309	32.857.266
1967	-	-	-	-
1966	5.036.945	16.370.071	2.107.228	6.848.491
1965	1.887.597	8.458.322	1.631.648	7.311.415
1963	748.117	11.126.901	272.553	3.648.940
TOTAL	81.696.346	136.421.725	55.521.390	93.109.386

(*) A preços de 1972.

4) QUÍMICA

ANO	INVESTIMENTO FIXO		PRODUTO	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)
1972	1.800.000	1.800.000	1.596.487	1.596.487
1971	52.238.899	61.119.511	19.975.208	23.370.993
1970	842.297	1.186.796	6.656.811	9.379.447
1969	17.801.291	30.048.579	11.446.646	16.128.324
1968	3.516.496	7.166.619	3.220.995	6.564.388
1967	2.227.123	5.636.848	1.244.352	3.149.455
1966	2.480.199	8.060.647	2.108.941	6.854.058
1965	992.648	4.448.056	1.447.123	6.484.558
TOTAL	81.898.953	119.467.056	47.696.563	73.527.710

(*) A preços de 1972.

5) PAPEL E PAPELÃO

ANO	INVESTIMENTO FIXO		PRODUTO	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)
1972	20.000.000	20.000.000	8.892.461	8.892.461
1971	13.300.000	15.561.000	3.135.206	3.668.191
1970	6.690.000	9.426.210	4.026.727	5.673.658
1969	108.575	183.275	459.143	775.033
1968	431.000	878.378	1.020.248	2.079.265
1967	874.195	1.781.609	728.990	1.485.682
1966	1.023.562	3.326.577	911.406	2.962.070
1965	810.188	4.440.640	451.248	2.022.042
1964	248.013	1.743.035	176.208	1.238.390
1963	662.467	8.869.108	301.430	4.035.545
TOTAL	44.148.000	66.209.832	20.103.067	32.832.337

(*) A preços de 1972.

6) MECÂNICA

ANO	INVESTIMENTO FIXO		PRODUTO	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*)
1972	5.550.000	5.550.000	2.964.506	2.964.506
1971	2.188.300	2.560.311	2.398.516	2.806.264
1970	-	-	-	-
1964	21.000	147.588	25.848	181.660
TOTAL	7.759.300	8.257.899	5.388.870	5.952.430

(*) A preços de 1972.

7.5 - COMÉRCIO DO PARANÁ (incluindo Café em Grão)

1º) Exportações Agro-Industriais

ANO	COMÉRCIO INTERNO		COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL AGRO-INDÚSTRIA	
	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)
1966	2.480.137	467.435	615.903	643.528	3.096.040	1.110.963
1967	2.184.056	598.213	572.231	650.180	2.756.287	1.248.393
1968	2.621.366	1.100.964	690.221	1.071.102	3.311.587	2.172.066
1969	2.883.534	1.613.669	747.133	1.256.794	3.630.667	2.870.463
1970	2.847.003	1.812.604	923.232	1.374.619	3.770.235	3.187.223

2º) Total das Exportações do Estado

ANO	COMÉRCIO INTERNO		COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL DA EXPORTAÇÃO	
	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)
1966	3.928.770	806.040	815.683	670.447	4.744.453	1.476.487
1967	3.868.970	1.034.520	901.117	706.680	4.770.087	1.741.200
1968	4.587.037	1.763.855	1.314.368	1.177.254	5.901.405	2.941.109
1969	4.553.511	2.495.967	1.161.385	1.378.098	5.714.896	3.873.165
1970	5.034.591	3.124.015	1.934.483	1.804.223	6.969.074	4.928.238

FONTE: Tabelas 5.3.1(a) e 5.3.2(a).

Participação das Exportações Agro-Industriais no Total das Exportações (%)

ANO	DO COMÉRCIO INTERNO		DO COMÉRCIO EXTERNO		DO TOTAL GERAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	63,13	57,99	75,51	95,98	65,26	75,24
1967	56,45	57,83	63,50	92,00	57,78	71,70
1968	57,15	62,42	52,51	90,98	56,12	73,85
1969	63,33	64,65	64,33	91,20	63,53	74,11
1970	56,55	58,02	47,72	76,19	54,10	64,67

Participação das Exportações Agro-Industriais do Comércio Interno e Externo
no Total das Exportações da Agro-Indústria (%)

ANO	DO COMÉRCIO INTERNO		DO COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL AGRO-INDÚSTRIA	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	80,11	42,07	19,89	57,93	100,00	100,00
1967	79,24	47,92	20,76	52,08	100,00	100,00
1968	79,16	50,69	20,84	49,31	100,00	100,00
1969	79,42	56,22	20,58	43,78	100,00	100,00
1970	75,51	56,87	24,49	43,13	100,00	100,00

Participação das Exportações do Comércio Interno e Externo no Total da
Exportação do Estado (%)

ANO	COMÉRCIO INTERNO		COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL DA EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	82,81	54,59	17,19	45,51	100,00	100,00
1967	81,11	59,41	18,89	40,59	100,00	100,00
1968	77,73	59,97	22,27	40,03	100,00	100,00
1969	79,68	64,44	20,32	35,56	100,00	100,00
1970	72,24	63,39	27,76	36,61	100,00	100,00

7.6 - COMÉRCIO DO PARANÁ (excluindo Café em Grão)

19) Exportações Agro-Industriais

ANO	COMÉRCIO INTERNO		COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL AGRO-INDÚSTRIA	
	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)
1966	2.036.893	419.460	246.312	50.669	2.283.205	470.129
1967	1.956.805	553.691	230.790	64.063	2.187.595	617.754
1968	2.444.335	1.010.574	259.124	100.185	2.703.459	1.110.759
1969	2.605.082	1.383.131	351.843	190.688	2.956.925	1.573.819
1970	2.686.479	1.624.312	526.233	344.482	3.212.712	1.968.794

29) Total das Exportações do Estado

ANO	COMÉRCIO INTERNO		COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL DA EXPORTAÇÃO	
	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)	TONELADA	VALOR (Cr\$ 1.000)
1966	3.485.526	758.065	446.092	77.588	3.931.618	835.653
1967	3.641.719	989.998	559.676	120.563	4.201.395	1.110.561
1968	4.410.006	1.673.465	883.271	206.337	5.293.277	1.879.802
1969	4.275.059	2.265.429	766.095	311.992	5.041.154	2.577.421
1970	4.874.067	2.935.723	1.537.484	774.086	6.411.551	3.709.809

FONTE: Tabelas 5.3.1(a) e 5.3.2(a).

Participação das Exportações Agro-Industriais no Total das Exportações (%)

ANO	DO COMÉRCIO INTERNO		DO COMÉRCIO EXTERNO		DO TOTAL GERAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	58,44	55,53	55,22	65,31	58,07	56,26
1967	53,73	55,93	41,24	53,14	52,07	55,63
1968	55,43	60,39	29,34	48,55	51,07	59,09
1969	60,94	61,05	45,93	61,12	58,66	61,06
1970	55,12	55,33	34,23	44,50	50,11	53,07

Participação das Exportações Agro-Industriais do Comércio Interno e Externo
no Total das Exportações da Agro-Indústria (%)

ANO	DO COMÉRCIO INTERNO		DO COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL AGRO-INDUSTRIA	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	89,21	89,22	10,79	10,78	100,00	100,00
1967	89,45	89,63	10,55	10,37	100,00	100,00
1968	90,42	90,98	9,58	9,02	100,00	100,00
1969	88,10	87,88	11,90	12,12	100,00	100,00
1970	83,62	82,50	16,38	17,50	100,00	100,00

Participação das Exportações do Comércio Interno e Externo no Total da
Exportação do Estado (%)

ANO	COMÉRCIO INTERNO		COMÉRCIO EXTERNO		TOTAL DA EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1966	88,65	90,72	11,35	9,28	100,00	100,00
1967	86,68	89,14	13,32	10,86	100,00	100,00
1968	83,31	89,02	16,69	10,98	100,00	100,00
1969	84,80	87,90	15,20	12,10	100,00	100,00
1970	76,02	79,13	23,98	20,87	100,00	100,00

bibliografia

8. BIBLIOGRAFIA

1. AGRICULTURE AND INDUSTRIALIZATION
FAO - Basic Study nº 17
Roma, 1967
2. EL DESAROLLO AGRICOLA DE AMÉRICA LATINA EM LA PRÓXIMA DÉCA
DA
Banco Interamericano de Desarrollo
Abril de 1967
3. THE STATE OF FOOD AND AGRICULTURE
FAO
Roma, 1965
4. MARKET STRUCTURE OF THE AGRICULTURAL INDUSTRIES
John R. Moore e Richard G. Walsh
The Yowa State University Press, 1966
5. CULTURAS DA FAZENDA BRASILEIRA
E.A. Graver e C. Godoy Jr.
Edições Melhoramentos, 1967
6. AGRO-INDÚSTRIA PAULISTA - DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO
Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo
1971 (Mimeo)
7. SISTEMA INDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS - ANÁLISE
DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA
Fernando Fajnzylber - Relatório de Pesquisa nº 7
IPEA - INPES, 1971
8. TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS -
1964 - 1970
Carlos Von Doellinger et al - Relatório de Pesquisa nº 14
IPEA - INPES, 1973
9. SETOR SECUNDÁRIO PARANAENSE
Ário T. Dergint
CODESUL - Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul
Curitiba, 1969
10. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA DO PARANÁ
Relatório elaborado pela CODEPAR, para o Governo do Es
tado em janeiro de 1967.

11. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral -
1968-1970
12. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CENTRAL
DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
HIDROSERVICE - Engenharia de Projetos Ltda.
Setembro de 1972
13. PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DE AGRO-INDÚSTRIAS NA REGIÃO
CENTRO SUL DO BRASIL
SERETE
Outubro de 1972
14. PROGRAMA DE APOIO À AGRO-INDÚSTRIA PAULISTA
COPEME - BADESP
15. CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA AGRO-INDÚSTRIA
GEIDA
16. A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DO BRASIL
FGV - IBRE, 1966
17. RAÇÕES E CONCENTRADOS
Centro de Promoções Econômicas - Governo do Estado do
Paraná, 1973
18. "Pré-Diagnóstico do Setor Industrial do Estado do Paraná"
REVISTA DE ECONOMIA, Ano 11, nº 8 - F. Biato, F. Magalhães Filho e Michael Wilberg - Curitiba, 1971
19. "Frigoríficos - Impacto da CODEPAR"
REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 13, Jul/Ago-
1969 - Washington Luiz Logullo
20. "O Algodão Paranaense"
Jurema Penteado
"Perspectivas do Mercado Nacional de Fios e Fibras de Poliester"
Haroldo do Amaral - REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVI-
MENTO, nº 17 Mar/Abr - 1970.
21. "Produção Agrícola do Paraná"
REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 19 Jul/Ago-
1970 - Jurema E. Penteado

22. "Pasta, Celulose e Papel do Paraná"
REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 21 Nov/Dez-70
Terezinha Brzezinski e Jurema E. Penteado
23. "Programação e Circulação de Granéis"
BADEP - REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 23 -
Mar/Abr-71
24. "Óleos Vegetais Comestíveis"
REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 27
Nov/Dez-71 - Lyleo Paiva
25. "Informações Estatísticas"
REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 28
Jan/Fev-72
26. "Produção Agrícola do Paraná" - 1963/1972
REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, nº 33
Nov/Dez-72
27. Pareceres Internos do Banco de Desenvolvimento do Paraná - BA
DEP (1964/1972)
28. Programa Agro-Indústria: Elementos Preliminares-BADEP 1972
29. Paraná - Rações para Alimentação Animal: 1973
Assessoria Econômica da Secretaria da Fazenda
30. Projeto Suinocultura - Micro-Região 21 - Álvaro Almeida, Re
nato Bozczowski e Gilka Bozza - Depto. de Operações A-
grícolas - BADEP - 1972
31. Classificação de Indústrias - IBGE - 1972 e 1962
32. Cadastro Industrial - IBGE - 1965, Vol. VIII - Paraná
33. Produção Industrial - IBGE - DEICOM - Rio de Janeiro -
1966 a 1969
34. Anuário Estatístico do Brasil - IBGE - Rio de Janeiro -
1966 a 1972
35. Comércio Exterior - DEE - PR (1966 a 1970)
36. Comércio Interior - Cabotagem - DEE - PR (1970)
37. Comércio Interior - Vias Internas - DEE - PR (1966 a 1970)

38. Comércio Exterior do Brasil - Ministério da Fazenda - CIEF
Exportação (Vol II) - 1966 a 1970
39. Comércio Exterior - CACEX - NUCEX - (Brasil - 1971)
40. Produção Agrícola do Paraná - DEE - PR (1968 a 1971)
41. Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - 5a. Edição
IBGE - 1969
42. Cadastro de Informantes da Pesquisa Industrial
DEICOM-IBGE - 1969
43. Cadastro das Empresas Registradas na Junta Comercial do Pa-
raná
44. Pesquisa sobre Indústria de Óleos e Gorduras Vegetais da Re-
gião Sul - BNDE-BRDE-BADEP (1971)

índice

Í N D I C E

	<u>Pág.</u>
INTRODUÇÃO	1
1. CONCEITUAÇÃO	3
1.1 - INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AGRICULTURA E INDÚSTRIA	4
1.2 - CONCEITUAÇÕES ALTERNATIVAS	8
1.3 - A CONCEITUAÇÃO UTILIZADA	10
2. HISTÓRICO	21
3. RETRATO DESCRITIVO DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL	35
3.1 - CARACTERIZAÇÃO DO SETOR	36
3.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL	65
3.3 - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS	96
4. TECNOLOGIA	104
4.1 - DADOS UTILIZADOS	105
4.2 - INTRODUÇÃO	106
4.3 - INVERSÕES	107
4.4 - MUDANÇAS TECNOLÓGICAS	109
4.5 - EMPREGO	110
4.6 - INDÚSTRIA MADEIREIRA	112
4.7 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	118
4.8 - INDÚSTRIA TÊXTIL	125
4.9 - INDÚSTRIA QUÍMICA	131
4.10 - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO	136
4.11 - INDÚSTRIA MECÂNICA	139

	<u>Pág.</u>
5. POSIÇÃO RELATIVA DO SETOR AGRO-INDUSTRIAL	142
5.1 - NO SETOR INDUSTRIAL ESTADUAL	143
5.2 - NA PRODUÇÃO AGRO-INDUSTRIAL DO BRASIL	145
5.3 - NAS EXPORTAÇÕES ESTADUAIS	153
5.4 - NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS	164
6. ANÁLISE DINÂMICA DA PRODUÇÃO	175
6.1 - AMENDOIM	179
6.2 - SOJA	188
6.3 - MAMONA	196
6.4 - ALGODÃO	202
6.5 - MENTA E DERIVADOS	214
6.6 - MILHO	217
6.7 - SUINOS	221
6.8 - BOVINOS	228
6.9 - FLUXOS PARCIAIS	234
7. ANEXOS	244
ANEXO I	
Atividades Agro-Industriais segundo a Classi <u>f</u> ficação do IBGE	245
ANEXO II	
Atividades Agro-Industriais segundo Setores	260
ANEXO III	
Atividades Agro-Industriais segundo a Classi <u>f</u> ficação de Indústrias da Secretaria da Faz <u>e</u> da	267

	<u>Pág.</u>
ANEXO IV	
Compatibilização das Classificações Industriais do IBGE e da Secretaria da Fazenda, segundo Setores	274
ANEXO V	
Produtos Considerados	281
ANEXO VI	
Produtos Manufaturados	292
7.1 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO SETORES E PRODUTOS (1965)	293
7.2 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS, POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO SETORES E REGIÕES (1965)	294
7.3 - TOTAL DE AGRO-INDÚSTRIAS POR GRUPO DE PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO GÊNEROS INDUSTRIAIS (1969)	302
7.4 - DADOS DA PESQUISA SOBRE TECNOLOGIA	303
7.5 - COMÉRCIO DO PARANÁ (Incluindo café em grão)	309
7.6 - COMÉRCIO DO PARANÁ (Excluindo café em grão)	312
7.7 - EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - PARANÁ E BRASIL (1966 a 1970)	315
8. BIBLIOGRAFIA	316
ÍNDICE	321